

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

2ª REVISÃO DO PDM DA PÓVOA DE LANHOSO



**PÓVOA
DE LANHOSO**
Município

ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

AGOSTO DE 2026

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de caracterização do concelho da Póvoa de Lanhoso
Descrição:	Relatório que pretende realizar a caracterização e o estudo diagnóstico da realidade atual do concelho no âmbito da Revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.
Data de produção:	26 de setembro de 2019
Data da última atualização:	13 de agosto de 2026
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	Planum, Lda.
Equipa:	Ricardo Almendra Coordenador do Projeto Márcia Aroma Arquiteta Urbanista Manuel Miranda Consultor externa
Código de documento:	213
Estado do documento	Para apresentação na discussão pública.
Código do Projeto:	011030902
Nome do ficheiro digital:	0309_rpdm_ecd_v07

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

ADRAVE	Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AMU	Áreas Medianamente Urbanas
APR	Áreas Predominantemente Rurais
APU	Áreas Predominantemente Urbanas
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CEGOT	Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território
CIM	Conjunto de Interesse Municipal
CIP	Conjunto de Interesse Público
CM	Caminho Municipal
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo
DGADR	Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direcção-Geral do Património Cultural
DGT	Direcção-Geral do Território
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAEDM	Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho
DRAPN	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
EAT	Empresas de Animação Turística
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
EPAVE	Escola Profissional do Alto Ave
ER	Estrada Regional
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GNR	Guarda Nacional Republicana
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IGP	Indicação Geográfica Protegida
IIP	Imóveis de Interesse Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
ISAVE	Instituto Superior de Saúde do Alto Ave
MIP	Monumento de Interesse Público
MN	Monumento Nacional
PDM	Plano Diretor Municipal

PGF	Plano de Gestão Florestal
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNR	Plano Rodoviário Nacional
PROF-EDM	Programa Regional de Ordenamento Florestal de entre Douro e Minho
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RGN	Rede Geodésica Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RSI	Rendimento Social de Inserção
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TER	Turismo em Espaço Rural
TIPAU	Tipologia das Áreas Urbanas
UP	Unidades de Paisagem
ZEP	Zona Especial de Proteção
ZGP	Zona Geral de Proteção

ÍNDICE

1. Introdução	16
2. Enquadramento Geográfico	17
2.1. Enquadramento Regional	20
3. Sistema Biofísico.....	22
3.1. Geologia.....	22
3.1.1. Recursos Geológicos.....	24
3.2. Morfologia	25
3.2.1. Relevo e Altitude.....	26
3.2.2. Declives	27
3.2.3. Exposição de Vertentes	28
3.3. Hidrografia	29
3.3.1. Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas.....	29
3.3.2. Qualidade da Água.....	31
3.4. Solo.....	33
3.4.1. Unidade Pedológicas.....	33
3.4.2. Carta da Aptidão da Terra para Uso Florestal	35
3.4.3. Carta da Aptidão da Terra para Uso Agrícola.....	37
3.5. Clima.....	39
3.5.1. Temperatura do Ar.....	39
3.5.2. Precipitação	41
3.5.3. Escoamento e Evapotranspiração	43
3.6. Valores Naturais.....	46
3.7. Unidade de Paisagem.....	48
4. Património Cultural Construído	49
4.1. Imóveis Classificados.....	49
4.2. Património Arqueológico	55
4.3. Património Arquitetónico	56
4.4. Rota do Património Industrial	58
5. Ocupação do Solo	60
5.1. Ocupação do Solo.....	60
5.2. Ocupação Agrícola.....	61
5.3. Ocupação Florestal	63
6. População e Atividades	67
6.1. Demografia	67
6.1.1. População Residente.....	67
6.1.2. Densidade Populacional	71

6.1.3.	Taxa de Natalidade e Mortalidade	72
6.1.4.	Estrutura Etária da População	73
6.1.5.	Nível de Instrução da População	78
6.2.	Atividades Económicas e Emprego.....	81
6.2.1.	Caracterização Geral das Atividades Económicas por Setores de Atividade	81
6.2.2.	Caracterização Geral do Emprego	91
6.3.	Agricultura e Pecuária.....	100
6.3.1.	Estrutura das Explorações Agrícolas.....	100
6.4.	Produtos de Qualidade Reconhecida.....	104
6.5.	Turismo	106
6.5.1.	Identificação dos Recursos e Produtos Turísticos	106
6.5.2.	Oferta de Alojamento.....	118
7.	Dinâmica Urbana	121
7.1.	Estrutura Urbana.....	121
7.2.	Análise Comprativa de Evolução do Edificado.....	124
7.2.1.	Expansão do Parque Habitacional.....	124
7.2.2.	Evolução do Número de Edifícios.....	130
7.2.3.	Tipos de Ocupação.....	132
7.2.4.	Tipologia do Edificado	134
7.3.	Rede Urbana.....	136
7.3.1.	Evolução das Licenças de Construção Emitidas	136
7.3.2.	Situação Urbanística.....	138
7.4.	Infraestruturas	141
7.4.1.	Rede Viária e Transportes	141
7.4.2.	Abastecimento de Água.....	143
7.4.3.	Drenagem de Águas Residuais	145
7.4.4.	Resíduos Sólidos	147
7.4.5.	Electricidade	148
7.4.6.	Gás	150
7.5.	Equipamentos	152
7.5.1.	Equipamentos Administrativos.....	152
7.5.2.	Equipamentos de Saúde	153
7.5.3.	Equipamentos de Educação	156
7.5.4.	Equipamentos de Apoio Social	158
7.5.5.	Equipamentos Culturais.....	160
7.5.6.	Equipamentos Desportivos e Lazer	162
7.5.7.	Equipamentos de Prevenção e Segurança Pública.....	164
8.	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	166
8.1.	Riscos Naturais	166

8.1.1.	Risco de Cheias e Inundações	166
8.1.2.	Risco de Movimentos de Vertente	168
8.2.	Riscos Mistos.....	170
8.2.1.	Risco de Incêndio Rural.....	170
8.3.	Riscos Tecnológicos	172
8.3.1.	Risco de Acidentes Rodoviários	172
8.3.2.	Risco de Incêndios Urbanos	173
8.3.3.	Risco de Acidentes / Incêndios Industriais	174
9.	Servidões e Restrições de Utilidade Pública	176
9.1.	Recursos Naturais.....	178
9.1.1.	Recursos Hídricos	178
9.1.2.	Recursos Geológicos.....	179
9.1.3.	Recursos Agrícolas.....	181
9.1.4.	Recurso Florestais	183
9.1.5.	Recursos Ecológicos	186
9.2.	Património.....	187
9.2.1.	Imóveis Classificados e em Vias de Classificação	187
9.3.	Infraestruturas.....	188
9.3.1.	Rede de Drenagem de Águas Residuais.....	188
9.3.2.	Rede Elétrica	189
9.3.3.	Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais	190
9.3.4.	Estradas e Caminhos Municipais.....	191
9.3.5.	Marcos Geodésicos	192
9.4.	Atividades Perigosas.....	192
9.4.1.	Estabelecimentos com produtos explosivos	192
10.	Síntese do Diagnóstico Estratégico	194
	Bibliografia.....	197
	Anexo 1	202
	Anexo 2	206
	Anexo 3	207
	Anexo 4	209
	Anexo 5	210
	Anexo 6	212
	Anexo 7	213
	Anexo 8	214
	Anexo 9	216
	Anexo 10.....	218

Anexo 11.....	219
Anexo 12.....	221
Anexo 13.....	222
Anexo 14.....	224
Anexo 15.....	225
Anexo 16.....	226

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Estações de monitorização na bacia hidrográfica do rio Cávado (esquerda) e do rio Ave (direita).....	31
Figura 2 Evolução da qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Cávado (esquerda) e do rio Ave (direita).....	32
Figura 3 Qualidade das águas superficiais registada na estação de monitorização da albufeira de Salamonde (esquerda) e de Garfe (direita).....	32
Figura 4 Monólito Granítico da Nossa Senhora do Pilar	46
Figura 5 Carvalho de Calvos	46
Figura 6 Albufeira das Andorinhas	47
Figura 7 Paisagem característica do concelho da Póvoa de Lanhoso	48
Figura 8 Castelo de Lanhoso	50
Figura 9 Igreja de Fonte Arcada	51
Figura 10 Ponte de <i>Mem Gutierres</i> , sobre o Ave.....	51
Figura 11 <i>Theatro Club</i> da Póvoa de Lanhoso	51
Figura 12 <i>Villa Beatriz</i> , incluindo a casa e jardins.....	51
Figura 13 Estrada lusitano-romana.....	52
Figura 14 Dependência do Hospital da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, designada por “Portaria Principal”	52
Figura 15 Estação lusitano-romana situada na estrada para o Castelo da Póvoa de Lanhoso (ou Castro de Lanhoso)	52
Figura 16 Casa solarenga (ou Casa da Costa).....	53
Figura 17 Igreja Paroquial de São João Baptista de Rei.....	53
Figura 18 Pelourinho de Monsul (fragmentos na povoação).....	53
Figura 19 Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave.....	53
Figura 20 Edifícios que compõem o Largo António Lopes	54
Figura 21 Santuário de Garfe	54
Figura 22 Via Romana XVII	55
Figura 23 Quinta de São Vicente	57
Figura 24 Aqueduto dos Caleiros (esquerda) e Casa do Ribeiro (direita)	58
Figura 25 Central hidroelétrica do Ermal	58
Figura 26 Peças de ouro, Museu do Ouro de Travassos	59
Figura 27 Rota do Património Industrial	106
Figura 28 Itinerário do Cávado Nascente da Rota dos Vinhos Verdes.....	107
Figura 29 Quinta do Minho	108
Figura 30 Quinta <i>Villa Beatriz</i>	108
Figura 31 Capela da Nossa Senhora do Pilar.....	109
Figura 32 Museu de Arte Sacra.....	109
Figura 33 Casa da Botica	109
Figura 34 Sala de Interpretação da Filigrana	110
Figura 35 Centro interpretativo do Carvalho de Calvos	110
Figura 36 Centro Interpretativo Maria da Fonte	110
Figura 37 Espaço Jovem.....	111
Figura 38 Festa de São José	111
Figura 39 Verão Com (n) Vida.....	112
Figura 40 Festival das Francesinhas	112
Figura 41 Moda Lanhoso.....	112
Figura 42 Noite de Gerações	112
Figura 43 Aldeia de Carreira	113
Figura 44 <i>DiverLanhoso Adventure Park</i>	113
Figura 45 GR-117 - Via Romana XVII	114
Figura 46 PR-1 – Maria da Fonte	114

Figura 47 PR-2 – Monte do Merouço.....	114
Figura 48 PR-3 – Ribeiro do Queimado.....	114
Figura 49 Parque do Pontido.....	115
Figura 50 Parque de Lazer do Pontão.....	115
Figura 51 Artesanato da Póvoa de Lanhoso.....	116
Figura 52 Fins-de-semana Gastronómicos.....	117
Figura 53 Empreendimento Turísticos e Alojamentos Locais no concelho.....	119
Figura 54 Indicadores de ocupação turística no concelho e nas unidades territoriais em que se insere	120
Figura 55 Vila da Póvoa de Lanhoso.....	121
Figura 56 Suscetibilidade de cheias e inundações na freguesia de Águas Santas e Monsul	167
Figura 57 Suscetibilidade de cheias e inundações na freguesia da Póvoa de Lanhoso.....	168

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento do concelho na região Norte.....	17
Mapa 2 Enquadramento administrativo do concelho da Póvoa de Lanhoso	18
Mapa 3 Enquadramento regional do concelho da Póvoa de Lanhoso	21
Mapa 4 Enquadramento geológico do concelho da Póvoa de Lanhoso	22
Mapa 5 Carta hipsométrica do concelho da Póvoa de Lanhoso	26
Mapa 6 Carta de declives do concelho da Póvoa de Lanhoso.....	28
Mapa 7 Carta de exposição de vertentes do concelho da Póvoa de Lanhoso	29
Mapa 8 Rede hidrográfica do concelho da Póvoa de Lanhoso	30
Mapa 9 Unidades pedológicas do concelho da Póvoa de Lanhoso	34
Mapa 10 Carta da aptidão florestal do concelho da Póvoa de Lanhoso.....	36
Mapa 11 Carta da aptidão agrícola do concelho da Póvoa de Lanhoso	38
Mapa 12 Temperatura média anual diária do ar, valores médios anuais, no período 1931-1960 (°C).....	40
Mapa 13 Precipitação total, valores médios anuais, no período 1931-1960 (mm)	42
Mapa 14 Níveis de escoamento, valores médios (mm)	44
Mapa 15 Evapotranspiração real, valores médios anuais (mm).....	45
Mapa 16 Património classificado e arqueológico existente no concelho da Póvoa de Lanhoso	55
Mapa 17 Carta de ocupação e uso do solo (nível 1 da COS2015) do concelho da Póvoa de Lanhoso	60
Mapa 18 Ocupação agrícola (nível 5 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso.....	62
Mapa 19 Ocupação florestal (nível 2 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso.....	65
Mapa 20 Área florestal afeta ao PGF do Baldio de Oliveira.....	66
Mapa 21 População residente (2011) e respetiva variação (2001-2011) das freguesias	68
Mapa 22 Evolução do peso (%) da população residente das freguesias, entre 1981 e 2011	71
Mapa 23 Densidade populacional (hab./km ²) das freguesias, em 2011	72
Mapa 24 População residente, segundo grupo etário, por freguesia, em 2011.....	77
Mapa 25 População residente, segundo o nível de escolaridade, por freguesia, em 2011	80
Mapa 26 População empregada, por setor de atividade económica, por freguesias, em 2011	82
Mapa 27 Áreas de acolhimento empresarial do concelho.....	89
Mapa 28 Explorações agrícolas (N.º) por freguesias, em 2009 e respetiva variação relativa (1999-2009).....	101
Mapa 29 Superfície Agrícola Utilizada (ha) por freguesia, em 2009 e respetiva variação relativa (1999 e 2009)	103
Mapa 30 Tipologia das Áreas Urbanas das freguesias do concelho, em 2014	123
Mapa 31 Alojamentos familiares clássicos (N.º) nas freguesias do concelho e variação (%), entre 2001 e 2011.....	126
Mapa 32 Edifícios (N.º) nas freguesias do concelho e respetiva variação (%), entre 2001 e 2011.....	132
Mapa 33 Edifícios segundo a forma de utilização, por freguesia, em 2011.....	134

Mapa 34 Situação urbanística do concelho da Póvoa de Lanhoso	139
Mapa 35 Rede rodoviária concelhia	142
Mapa 36 Sistema de abastecimento de água do concelho	145
Mapa 37 Sistema de drenagem de águas residuais do concelho	147
Mapa 38 Rede elétrica do concelho	149
Mapa 39 Rede de distribuição de gás do concelho.....	151
Mapa 40 Equipamentos administrativos do concelho da Póvoa de Lanhoso	152
Mapa 41 Equipamentos de saúde do concelho da Póvoa de Lanhoso	154
Mapa 42 Equipamentos de educação do concelho da Póvoa de Lanhoso	157
Mapa 43 Equipamentos de apoio social do concelho da Póvoa de Lanhoso	159
Mapa 44 Equipamentos culturais do concelho da Póvoa de Lanhoso	162
Mapa 45 Equipamentos desportivos do concelho da Póvoa de Lanhoso	163
Mapa 46 Equipamentos de prevenção e segurança pública do concelho da Póvoa de Lanhoso	164
Mapa 47 Suscetibilidade de cheias e inundações	166
Mapa 48 Suscetibilidade de movimento de vertente.....	169
Mapa 49 Áreas ardidas no concelho, entre 2009 e 2018	170
Mapa 50 Perigosidade de incêndio rural	171
Mapa 51 Suscetibilidade de acidentes rodoviários no concelho	173
Mapa 52 Incêndios urbanos: edifícios merecedores de especial atenção e fontes de perigo.....	174
Mapa 53 Risco de acidentes / incêndios industriais no concelho.....	175

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Proporção (%) da área ocupada pelas unidades pedológicas do concelho da Póvoa de Lanhoso	33
Gráfico 2 Proporção (%) da aptidão florestal do concelho da Póvoa de Lanhoso	35
Gráfico 3 Proporção (%) da aptidão agrícola do concelho da Póvoa de Lanhoso	37
Gráfico 4 Temperatura do ar na estação Braga/Posto Agrário.....	41
Gráfico 5 Precipitação anual no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 1980 e 2000	43
Gráfico 6 Ocupação do solo (nível 1 da COS2015, %) no concelho da Póvoa de Lanhoso	61
Gráfico 7 Ocupação agrícola (nível 2 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso	63
Gráfico 8 Ocupação florestal (nível 5 da COS2015, %) no concelho da Póvoa de Lanhoso	64
Gráfico 9 Evolução da população das freguesias (%) face ao total do concelho, entre 1981 e 2011	69
Gráfico 10 Estrutura etária da população no concelho e nas unidades territoriais em que se insere, em 2011	74
Gráfico 11 Estrutura etária do concelho da Póvoa de Lanhoso	74
Gráfico 12 Pirâmides etárias do concelho, em 2011 e 2017	76
Gráfico 13 Proporção de população residente por grau de escolaridade, em 2001 e 2011.....	79
Gráfico 14 População empregada (%) por setor de atividade, entre 2001 e 2011	81
Gráfico 15 Variação do número de empresas, entre 2011 e 2017 (índice de base 100 em 2011)	83
Gráfico 16 Escalão de pessoal ao serviço nas empresas no concelho, em 2017	83
Gráfico 17 Variação da proporção do volume de negócios das empresas, entre 2011 e 2017 (índice de base 100 em 2011).	85
Gráfico 18 Variação do número de desempregados, entre 2011 e 2019 (índice de base 100 em 2011).....	93
Gráfico 19 População desempregada segundo a idade, no concelho, em agosto de 2019.....	93
Gráfico 20 População desempregada segundo o nível de escolaridade, no concelho, em agosto de 2019	94
Gráfico 21 População ativa e inativa por grupo etário, em 2011	95
Gráfico 22 Ganho médio mensal (€) no concelho, entre 2011 e 2017	96
Gráfico 23 Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no concelho, entre 2011 e 2017.....	96
Gráfico 24 Pensionistas da Segurança Social no concelho, entre 2011 e 2017	97
Gráfico 25 Meio de transporte (%) mais utilizado nos movimentos pendulares no concelho, em 2011	98

Gráfico 26 Variação (%) dos alojamentos familiares e das famílias dos concelhos da sub-região Ave, entre 2001 e 2011....	124
Gráfico 27 Taxa de ocupação dos alojamentos (%), em 2001 e 2011	127
Gráfico 28 Taxa de ocupação (%) dos alojamentos nas freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2001 e 2011	128
Gráfico 29 Alojamentos familiares clássicos, segundo o regime de propriedade no concelho, em 2001 e 2011	129
Gráfico 30 Edifícios segundo o tipo de ocupação (2001 e 2011)	133
Gráfico 31 Edifícios (%), por forma de utilização no concelho e nas NUT em que se insere, em 2011	133
Gráfico 32 Edifícios (%), por época de construção, em 2011.....	136
Gráfico 33 Evolução das licenças de construção emitidas no concelho, ente 2011 e 2017	136
Gráfico 34 Edifícios licenciados (%) por destino de obra no concelho entre 2011 e 2017.....	137
Gráfico 35 Edifícios (%) licenciados por tipos de obra	137
Gráfico 36 Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho, entre 2011 e 2017.....	144
Gráfico 37 Proporção de população servida por drenagem de águas residuais no concelho, entre 2011 e 2017	146
Gráfico 38 Resíduos produzidos por habitante, entre 2011 e 2017	148
Gráfico 39 Número de médicos por 1.000 habitantes, entre 2011 e 2017.....	155
Gráfico 40 Número de enfermeiros por 1.000 habitantes, entre 2011 e 2017	155
Gráfico 41 Evolução do número de estabelecimentos de ensino no concelho, entre 2010/2011 e 2016/2017	158

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso.....	18
Quadro 2 Pedreiras no concelho da Póvoa de Lanhoso.....	25
Quadro 3 Classificação da qualidade das águas superficiais.....	31
Quadro 4 Património classificado e em vias de classificação no concelho da Póvoa de Lanhoso	49
Quadro 5 Evolução da população residente no concelho e nas unidades territoriais em que se insere, entre 1960 e 2011.....	67
Quadro 6 Taxa de natalidade, mortalidade e crescimento natural	73
Quadro 7 Taxa de analfabetismo, entre 2001 e 2011.....	78
Quadro 8 Empresas sediadas no concelho e pessoal ao serviço nas mesmas por atividade económica, em 2017	84
Quadro 9 Volume de negócios (€) do setor primário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017	86
Quadro 10 Volume de negócios (€) do setor secundário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017.....	87
Quadro 11 Disponibilidade de áreas de acolhimento empresarial no concelho da Póvoa de Lanhoso	88
Quadro 12 Volume de negócios (€) do setor terciário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017	90
Quadro 13 Caracterização geral da população desempregada do concelho, em agosto de 2019	91
Quadro 14 Taxa de atividade, da população residente, no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 1991 e 2011	94
Quadro 15 Indicadores de poder de compra <i>per-capita</i>	99
Quadro 16 Explorações agrícolas (N.º) no concelho e nas NUT em que se insere, em 1989, 1999 e 2009.....	100
Quadro 17 Superfície Agrícola Utilizada (ha) no concelho e nas NUT em que se insere, em 1989, 1999 e 2009	102
Quadro 18 Produtos de qualidade reconhecidas do concelho da Póvoa de Lanhoso	104
Quadro 19 Agentes de animação turística.....	118
Quadro 20 Freguesias do concelho com mais e com menos alojamentos familiares clássicos, em 2011	125
Quadro 21 Alojamentos familiares clássicos (N.º e %), segundo forma de ocupação	129
Quadro 22 Média anual, por década, de construção de edifícios no concelho.....	130
Quadro 23 Evolução do número de edifícios entre 2001 e 2011.....	130
Quadro 24 Freguesias do concelho com mais e com menos edifícios, em 2011	131
Quadro 25 Edifícios por número de alojamentos no concelho, em 2001 e 2011.....	135
Quadro 26 Edifícios por número de pisos no concelho, em 2001 e 2011.....	135
Quadro 27 Valor médio dos prédios transacionados (€/N.º) no concelho nas unidades territoriais em que se insere, em 2011 e 2017.....	138
Quadro 28 Situação urbanística existente nas freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso	140

Quadro 29 Proporção do consumo de energia, por tipo de consumo, em 2011 e 2017	150
Quadro 30 Escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso e respetivas valências (ensinos ministrados)	156
Quadro 31 Capacidade de respostas sociais no concelho, em 2018	160
Quadro 32 Acidentes rodoviários ocorridos no concelho, entre 2015 e 2018.....	172
Quadro 33 Servidões e restrições de utilidade pública no concelho da Póvoa de Lanhoso	177
Quadro 34 Distâncias das zonas de defesa	180
Quadro 35 Pedreiras ativas no concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2015	181
Quadro 36 Marco geodésico localizado no concelho da Póvoa de Lanhoso (coordenadas no sistema ETRS89/PT-TM06)...	192

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

1. INTRODUÇÃO

De forma a compreender a importância que o Plano Diretor Municipal (PDM) assume enquanto Instrumento de Gestão Territorial (IGT), torna-se importante que se realize uma reflexão sobre os propósitos e as questões inerentes ao ordenamento e planeamento do território.

O PDM da Póvoa de Lanhoso em vigor foi aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de abril de 2015, e publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 7886/2015, de 16 de julho, tendo sofrido durante a sua vigência as seguintes alterações:

- 1.ª Correção Material (alteração incidiu sobre os artigos 7.º, 8.º, 15.º, 21.º, 32.º, 38.º e 72.º do Regulamento do PDM e aditados os artigos 13.º-A e 13.º-B) – Aviso n.º 10636/2016, 25 de agosto.
- 1.ª Alteração (alteração incidiu sobre os artigos 2.º, 17.º, 19.º, 21.º, 24.º, 29.º, 30.º, 32.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 45.º, 48.º, 51.º, 52.º, 57.º, 58.º, 63.º, 64.º, 72.º, 75.º e 76.º do Regulamento) – Aviso n.º 1550/2018, de 1 de fevereiro.

A elaboração do presente documento vem dar cumprimento ao conteúdo material do novo Plano Diretor Municipal (PDM) da Póvoa de Lanhoso definido pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT¹):

- a) *“A caracterização, ou a sua atualização, económica, social e biofísica, incluindo a identificação dos valores culturais, do sistema urbano e das redes de transportes e de equipamentos, de educação, de saúde e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de gás, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;”* (artigo 96.º do RJIGT).

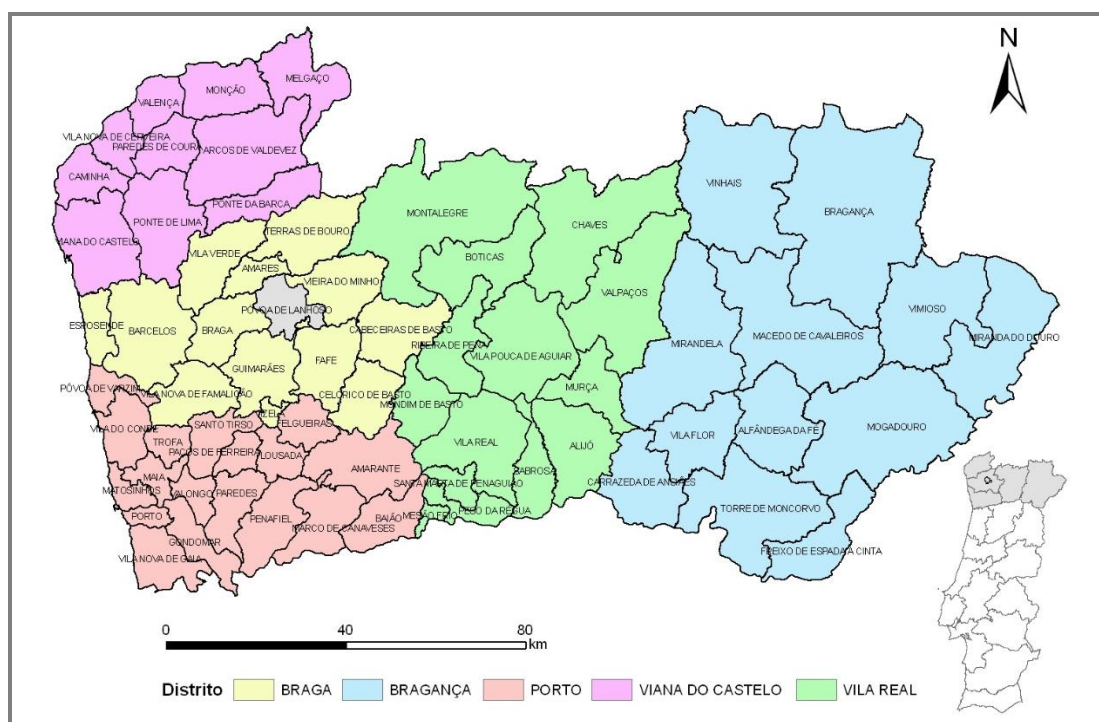
Assim, este relatório espelha a realidade do concelho da Póvoa de Lanhoso, na sua globalidade, com o intuito de facultar um diagnóstico fiel e atual, que servirá de suporte para a definição do futuro modelo territorial, dos objetivos e das estratégias de desenvolvimento e de ordenamento do território a prosseguir ou a implantar, bem como as propostas de alteração a formular, seja de carácter regulamentar ou programáticas.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, publicado em Diário da República, 1.ª série – N.º 93, a 14 de maio de 2015.

2. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

O concelho da Póvoa de Lanhoso localiza-se na região Norte de Portugal (NUT II), na sub-região Ave (NUT III), e pertence administrativamente ao distrito de Braga. A sede de concelho – vila da Póvoa de Lanhoso – situa-se na freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) localizada sensivelmente no centro físico do concelho. O território concelhio encontra-se, ainda, repartido por duas bacias hidrográficas: a do rio Cávado (a norte) e a do rio Ave (a sul).

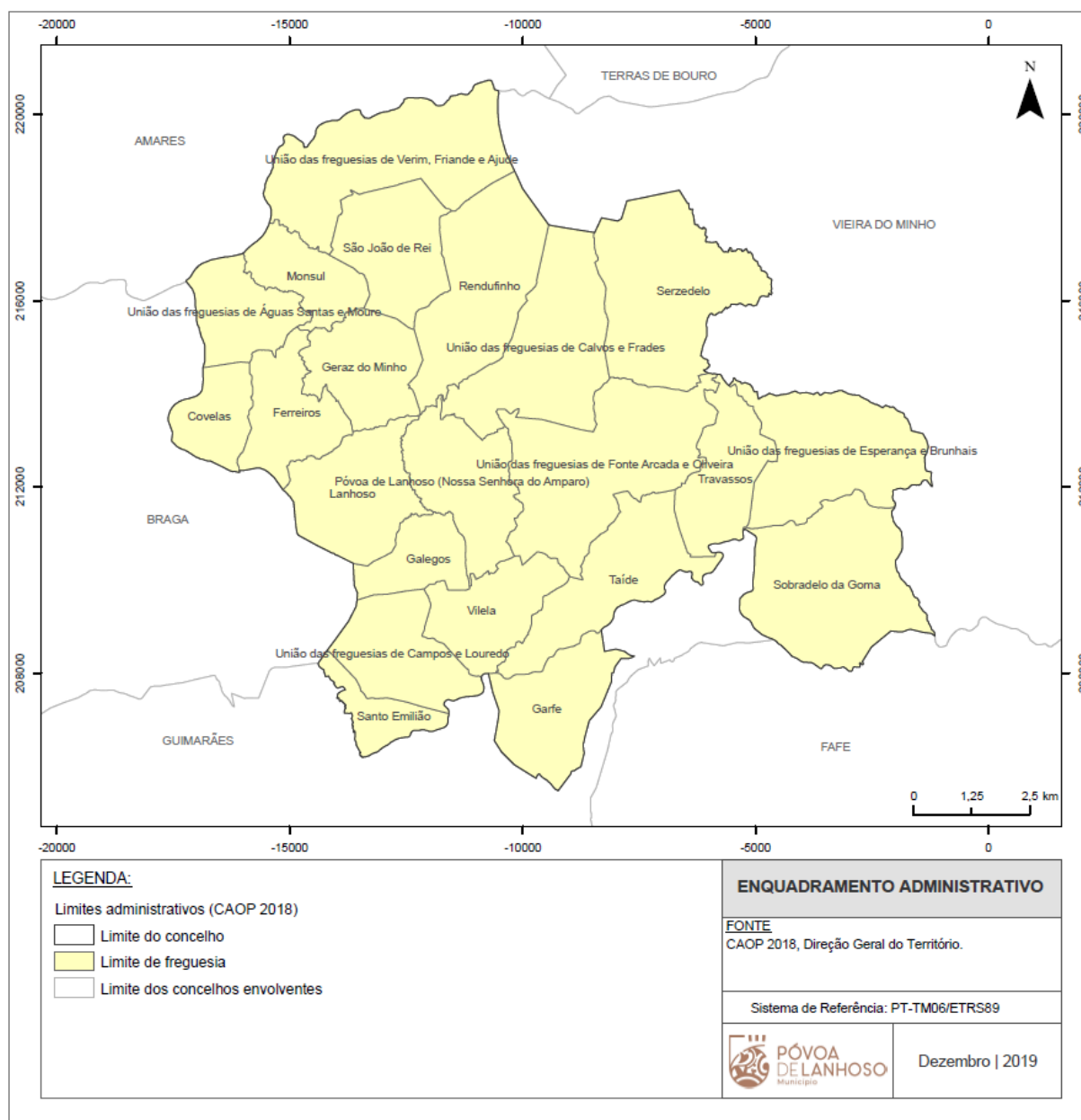
Mapa 1 | Enquadramento do concelho na região Norte



Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015.

O rio Cávado serve de fronteira natural entre a Póvoa de Lanhoso e o concelho de Amares, confrontando a sul com o rio Ave e os concelhos de Guimarães e de Fafe, uma vez que as freguesias de Garfe e Sobradelo da Goma se localizam a sul dessa divisória natural. A ponte, o seu limite, toca no concelho de Braga e a nascente com o de Vieira do Minho (Mapa 2).

Mapa 2 | Enquadramento administrativo do concelho da Póvoa de Lanhoso



A totalidade do concelho abrange uma área de 134,7 km² repartida por 22 freguesias (Quadro 1).

Quadro 1 | Freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso

ID	Freguesias	Área (km ²)	Área (%)
1	Covelas	2,9	2,2
2	Ferreiros	4,4	3,3
3	Galegos	2,9	2,2

ID	Freguesias	Área (km²)	Área (%)
4	Garfe	5,4	4,0
5	Geraz do Minho	4,8	3,6
6	Lanhoso	6,1	4,5
7	Monsul	3,3	2,4
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	5,7	4,2
9	Rendufinho	8,4	6,2
10	Santo Emilião	2,1	1,6
11	São João de Rei	5,5	4,1
12	Serzedelo	10,1	7,5
13	Sobradelo da Goma	10,1	7,5
14	Taíde	6,7	5,0
15	Travassos	4,6	3,4
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	3,9	2,9
17	União das freguesias de Calvos e Frades	8,7	6,5
18	União das freguesias de Campos e Louredo	5,1	3,8
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	8,2	6,1
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	11,1	8,2
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	10,1	7,5
22	Vilela	4,6	3,4
Concelho da Póvoa de Lanhoso		134,7	100

Fonte: CAOP 2018, Direção-Geral do Território (DGT).

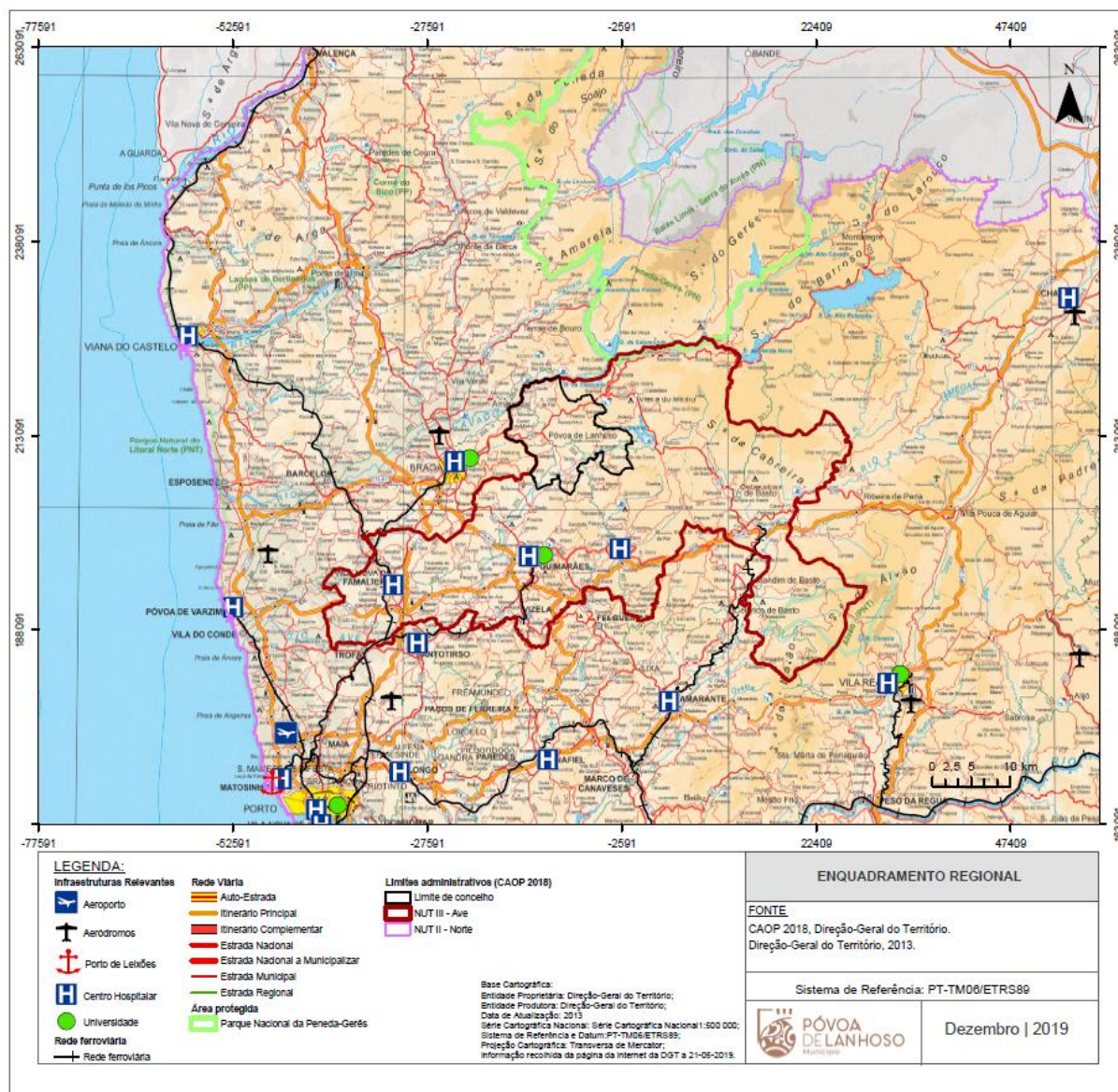
2.1. ENQUADRAMENTO REGIONAL

O concelho da Póvoa de Lanhoso localiza-se no noroeste de Portugal Continental, nomeadamente na antiga província do Minho e enquadra-se, quase por completo, entre os rios Cávado e Ave. O posicionamento geográfico do concelho coloca-o no centro do triângulo turístico formado por Braga-Guimarães-Gerês.

A oeste da sede de concelho, a aproximadamente 20 minutos de viagem de carro, pela Estrada Nacional (EN) 103, localiza-se a cidade de Braga que é, no contexto regional, o centro urbano mais importante, uma vez que dispõem de várias valências, funções, serviços, infraestruturas e equipamentos importantes como, por exemplo, o Hospital de Braga, a Universidade do Minho (polo de Gualtar), a estação de ferroviária servida por Alfa Pendular, entre outros. Além do referido, é nesta cidade que a população do concelho da Póvoa de Lanhoso pode concretizar a ligação à rede nacional de autoestradas (A3 e A11), assegurando uma ligação rápida e eficiente com os restantes centros urbanos regionais e nacionais, como é o caso de Viana do Castelo e o Porto.

De facto, com a melhoria das acessibilidades, a vila da Póvoa de Lanhoso localiza-se a cerca de 60 minutos do Porto e das suas importantes infraestruturas e equipamentos (aeroporto Francisco Sá Carneiro e Porto de Leixões, Hospitais e Universidades), a cerca de 30 minutos da cidade de Guimarães, onde está instalado o polo de Azurém da Universidade do Minho, a cerca de 30 minutos do Gerês e a cerca de 60 de Espanha (Portela do Homem).

Mapa 3 | Enquadramento regional do concelho da Póvoa de Lanhoso

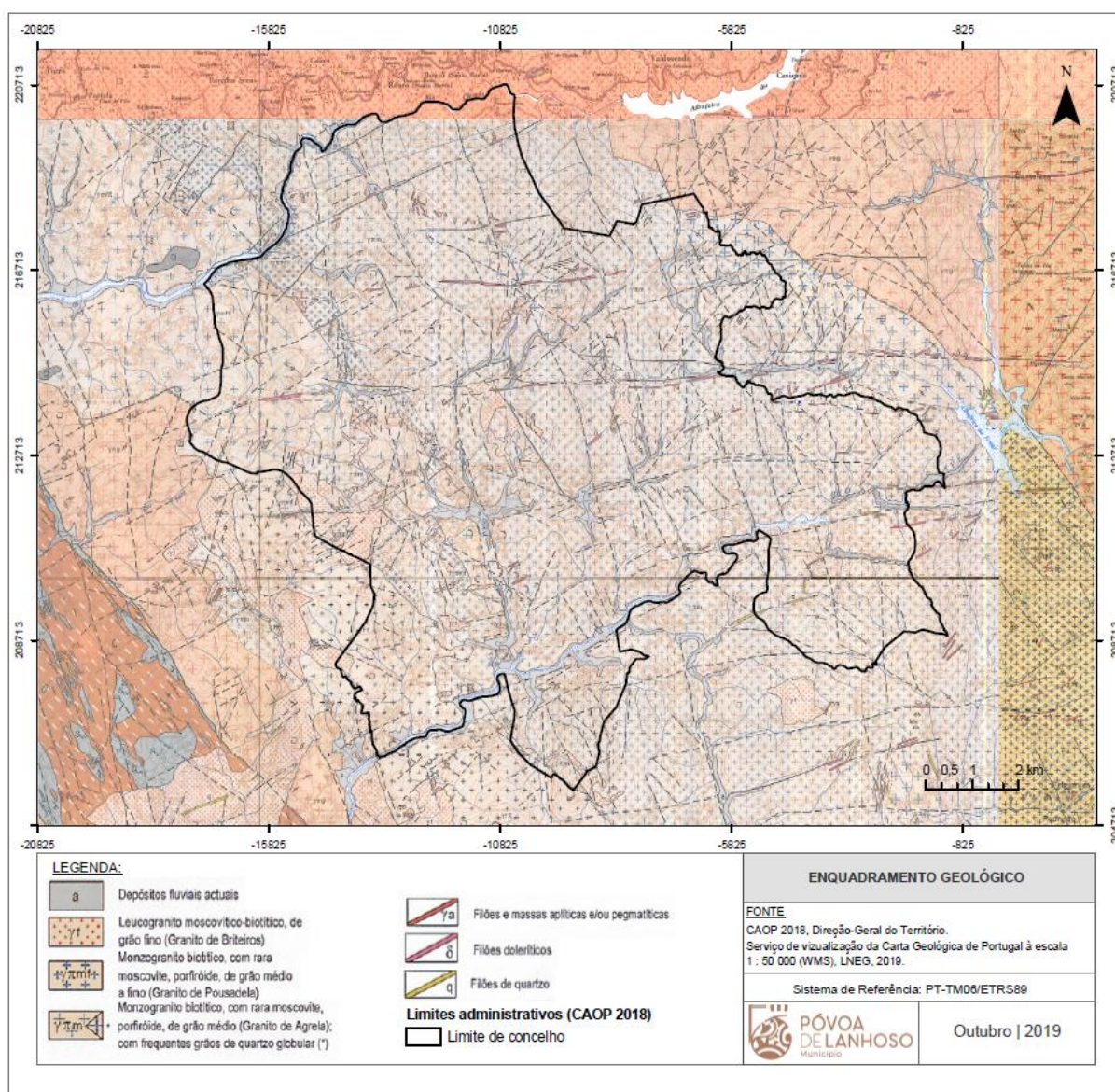


3. SISTEMA BIOFÍSICO

3.1. GEOLOGIA

Do ponto de vista geológico, a área abrangida pelo concelho da Póvoa de Lanhoso insere-se na unidade morfoestrutural do Maciço Antigo ou Hespérico, sendo ocupada, predominantemente por rochas graníticas. Ocorrem ainda aluviões atuais e alguns depósitos modernos “*quer preservados em depressões tectónicas, quer como terraços fluviais, essencialmente ligados aos grandes rios que cortam o concelho, Ave e Cávado*” (Reis, 2005/2006). Registam-se igualmente, filões doleríticos (tipo de filão mais predominante no concelho) com orientação geral oeste-este, e alguns filões de quartzo e de massas aplíticas e/ou pegmatíticas (Mapa 4).

Mapa 4 | Enquadramento geológico do concelho da Póvoa de Lanhoso



Pormenorizando um pouco mais a análise geológica, no concelho destacam-se as seguintes unidades geológicas:

1. Depósitos Modernos

a) Aluviões:

Ao longo das linhas de água, encontram-se frequentemente, depósitos superficiais recentes constituídos por cascalheiras fluviais e por argilas pouco espessas. No fundo dos vales acumulam-se depósitos argilosos que constituem bons solos agrícolas.

2. Rochas Eruptivas

a) Granitos calco-alcalinos de duas micas com biotite predominante:

Este granito ocupa toda a área concelhia e apresenta texturas diferentes, embora a porfíroide seja a mais comum:

a.1) Granito porfíroide de grão grosseiro a médio

Este tipo textural forma diversos afloramentos, os quais se salientam na paisagem pelos aspetos característicos de caos de blocos, às vezes, de grandes dimensões.

Entre os afloramentos referidos, foram citados:

- Mancha de Póvoa de Lanhoso - ocupa quase a totalidade do território concelhio e prolonga-se ainda muito para lá dos seus limites. Salienta-se neste afloramento o enorme monólito granítico de Lanhoso, sobre o qual foi construído o castelo do mesmo nome, mais tarde demolido, em parte, para a construção da Igreja da Senhora do Pilar. Tão alcantilado rochedo serviu anteriormente para a instalação de um castro, cujos vestígios ali estão patentes. Ficam sobre o afloramento, entre outros, os lugares da Póvoa de Lanhoso, São João de Rei, Serzedelo, Rendufinho, Esperança, Garfe, Travassos, entre outros. Destacam-se dentro desta mancha alguns afloramentos graníticos de textura diferente.

a.2) Granito porfíroide de grão médio a fino

Este granito predominantemente mesocrático, possui megacristais de feldspato diversos, o que lhe dá carácter porfíroide. Ocupa uma faixa a poente, inserida na designada “Mancha de Braga”. Ficam sobre esta mancha as freguesias de Ferreiros, Covelas e Santo Emilião.

a.3) Granito não porfíroide de grão fino

São diversos os afloramentos cartografados deste tipo de granito:

- Mancha de São Martinho do Campo - este pequeno afloramento situa-se na margem direita do rio Ave, entre Santo Emilião e Vilela. Assenta sobre ele, além de São Martinho do Campo, a freguesia de Louredo. Está quase completamente rodeado pelo granito porfíroide de grão grosseiro, apenas do lado NW contacta com o granito de Braga, ao qual passa gradualmente. Entre este afloramento e as manchas de Galegos existe outro afloramento de granito do mesmo tipo, situado na margem direita da ribeira da Póvoa.
- Pequenas Manchas de Galegos - em Galegos, a SW da Póvoa de Lanhoso, existem dois pequenos afloramentos deste mesmo tipo de granito rodeados completamente pelo granito porfíroide de grão grosseiro.

- Manchas entre Oliveira e Rendufinho - são cinco pequenos afloramentos, situados como que no mesmo alinhamento. Todos eles estão rodeados de granito porfiróide de grão grosseiro.

a.4) Granito não porfiróide, de grão médio a grosseiro

Existem apenas duas pequenas manchas, uma próxima de Geraz do Minho e outra entre Calvos e Frades, rodeadas por granito porfiróide de grão grosseiro.

3. Rochas Filonianas

São alguns os filões, quer de rochas doleríticas, quer de quartzo ou de aplito-pegmatítico que afloram no concelho:

a) Filões de quartzos

Em Sobradelo da Goma, afloram alguns filões de quartzo branco, orientados na direção NE-SW. A espessura deles oscila entre cinco a 10 metros. Próximo da igreja de Esperança, pode observar-se um pequeno filão de quartzo, com a orientação W-SW e com 100 metros de comprimento e um metro de espessura. Pequenos filonetes de quartzo afloram por toda a parte.

b) Filões aplito-pegmatíticos

Filão deste tipo assinala-se em Chã de Cabeçada, a W-SW do v.g. Maroiço, com orientação NE-SW. O filão mede mais de 500 metros de comprimento e tem cerca de dois a cinco metros de espessura. Outro filão deste tipo assinala-se na serra de São Mamede.

c) Filões de rocha dolerítica e outros

Mais numerosos são os filões de rocha dolerítica, com direção praticamente E-W e várias soluções de continuidade para Nasce, Calvos, Geraz do Minho e Ferreiros. A espessura é de cerca de três metros e a inclinação varia de 80° para norte até à vertical.

Mais a norte, existe outro filão de rocha de grão fino, de cor negra acinzentada, paralelo ao anterior com três a cinco metros de espessura, que das proximidades de Serzedelo vai passar em Negrelos (Monsul). É cortado pela estrada que desce de São Mamede. Tanto este filão como o anterior estão encaixados no granito porfiróide de grão grosseiro.

Encontram-se outros filões provavelmente da mesma natureza. Um deles com cerca de quatro metros de espessura vai das proximidades do Ermal a Lourosa.

3.1.1. Recursos Geológicos

No concelho da Póvoa de Lanhoso existem sete pedreiras de exploração de granito, sendo que na freguesia sede de concelho existem cinco pedreiras. Estas cinco pedreiras são as maiores do concelho e três delas localizam-se próximo (a menos de 1 km) do centro da vila da Póvoa de Lanhoso.

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), quatro das setes pedreiras encontravam-se ativas, todas localizadas na freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) (Quadro 2).

Quadro 2 | Pedreiras no concelho da Póvoa de Lanhoso

Pedreiras	N.º	Subsistência	Estado	Freguesia
Bouça da Lage n.º 2	5629	Granito	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Bouça de Trás da Laje	3707	Granito rústico	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Pedreira da Lageda	5044	Granito	Abandonada	Garfe
Santa Eufémia n.º 2	2610	Granito para calçada	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Sorte do Mato de Trás da Lage	5062	Granito rústico	Inativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Sorte dos Paulos na Lage Grande dos Pontidos	5050	Granito	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Valbom	5173	Granito ornamental	Abandonada	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira

Fonte: Cadastro de Pedreiras, DGEG (consultado em outubro de 2019²).

3.2. MORFOLOGIA

A geomorfologia da região traduz-se em inúmeras serras, assim como numa enorme quantidade de vales cavados no granito e guiados por acidentes de orientação Bética (ENE-OSO), que “guiam” os rios Ave e Cávado.

O concelho é dominado pela ocorrência de rochas graníticas de diferentes granulometrias, texturas e composições. Estas diferenças litológicas, pelo seu diferente comportamento em relação aos agentes de geodinâmica externos, podem traduzir variações na morfologia por erosão diferencial.

Esta área granítica é especialmente rica em aspetos morfológicos, onde se destaca com imponente o grande monólito granítico (o maior da Península Ibérica) onde assenta o castelo, resultando essencialmente da pouca fracturação a que está submetido (Reis, 2005/2006).

Desta forma, a orografia é naturalmente marcada por um relevo extremamente recortado por diversos acidentes orográficos, pela declividade das encostas e pelas superfícies dos vales, aliados a uma abundância generalizada de água.

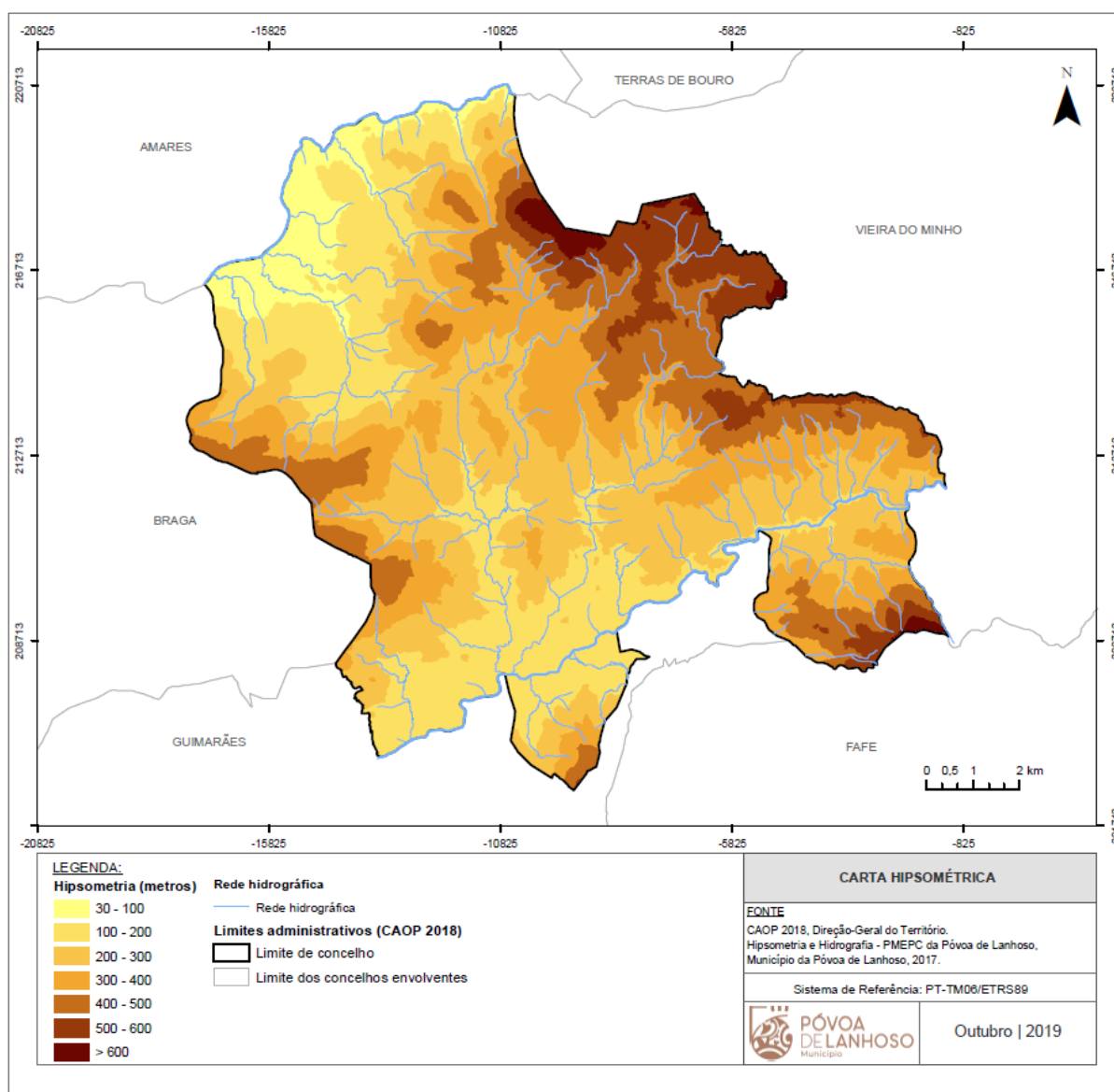
² Disponível em: <http://www.dgeg.gov.pt/>

3.2.1. Relevo e Altitude

O relevo do concelho é marcado, pela serra de São Mamede de Penafiel (ponto mais elevado, com 725 metros) e pela serra do Carvalho, assim como pelos centros de distribuição associados aos pontos altos de Santo Tirso, Penedos Alvos, Lanhoso, Alto de São Miguel e Cavalgada.

Estas ocorrências de maior altimetria estão bem patentes no Mapa 5, onde se constata que os locais de valores de cotas mais significativas estão localizados a nordeste e a sudeste do concelho. As zonas mais aplanadas, com cotas inferiores a 200 metros, situam-se, como seria expectável, nas margens dos Rios Cávado e Ave.

Mapa 5 | Carta hipsométrica do concelho da Póvoa de Lanhoso



Em suma, é possível identificar, grosso modo, três unidades morfológicas:

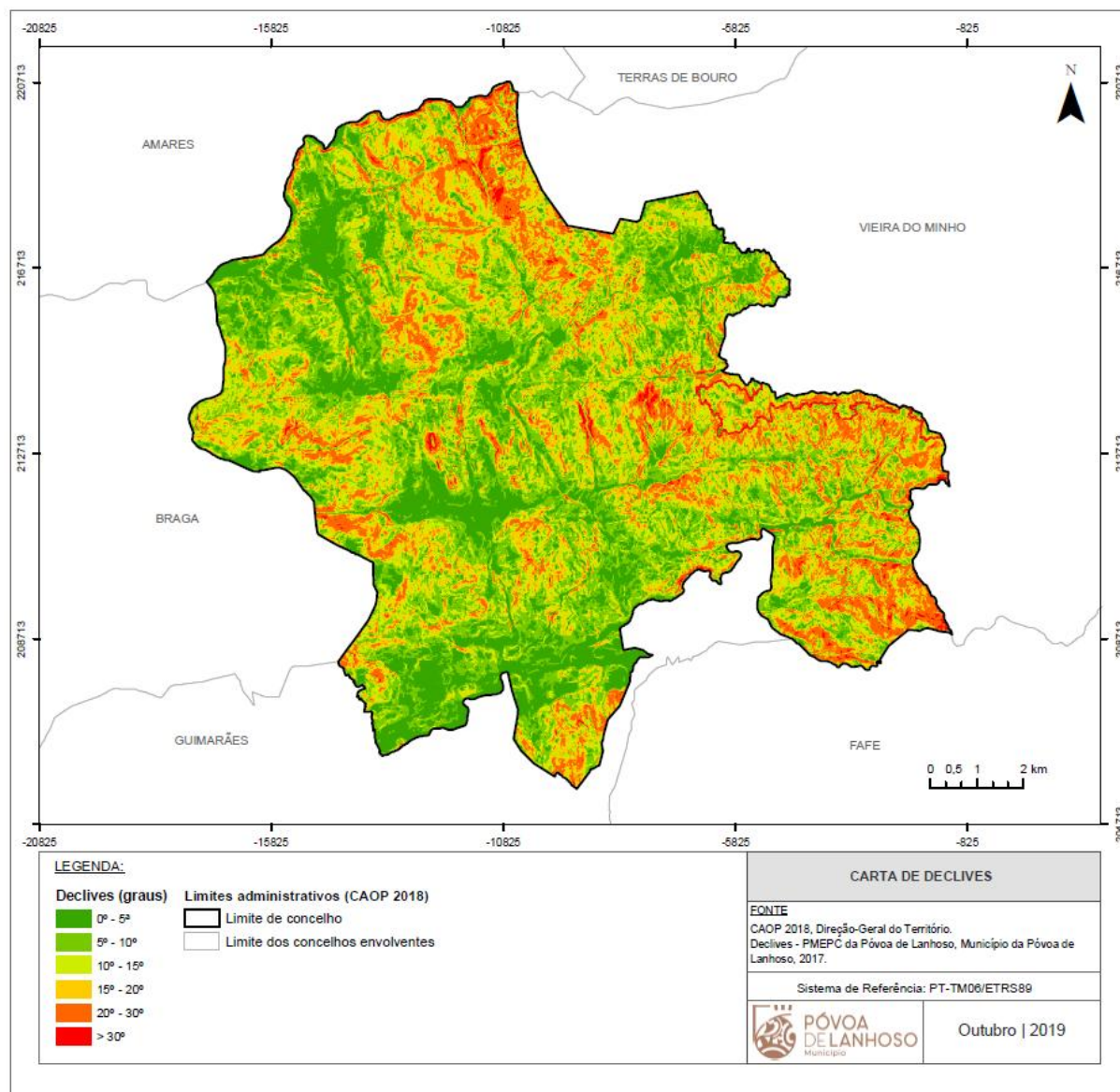
- “Uma pequena superfície de vales” onde se situam os solos de melhor aptidão agrícola, com especial referência para os vales dos rios Cávado e Ave, com cotas até os 200 metros e que compreende parte das freguesias que são tocadas por estes rios e seus afluentes;
- “A meia encosta e encosta”, com cotas entre os 200 e os 400 metros, por vezes de declives acentuados, onde a agricultura e a silvicultura persistem ainda que por vezes em situações difíceis correspondendo grosso modo à parte central do concelho;
- “Uma zona de montanha” (a níveis superiores a 400 metros), correspondendo às freguesias de Rendufinho, União das freguesias de Calvos e Frades, Serzedelo e União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira a nordeste, Sobradelo da Goma a sudeste, e freguesias como Covelas, Ferreiros, Lanhoso e Galegos localizadas a oeste do concelho, onde em largas manchas sobressaem afloramentos rochosos e os solos são, logicamente, de fraca potencialidade agrícola.

3.2.2. Declives

Os declives mais acentuados ocorrem por todo o concelho, destacando-se a encosta da serra de São Mamede de Penafiel em direção ao vale do Cávado, as encostas que formam o vale do Ave no setor sudeste (Barragem das Andorinhas) e a vertente este da serra do Carvalho (Mapa 6). Salientam-se ainda alguns vales encaixados de afluentes do rio Ave e do rio Cávado.

Destaca-se pela dimensão e pela forma oval, quase perfeita, o declive bastante acentuado formado pelo monólito granítico da Nossa Senhora do Pilar, na freguesia sede de concelho. As áreas de menores declives (inferiores a 5 graus) predominam nos vales dos rios Ave e Cávado, nomeadamente nos setores a oeste.

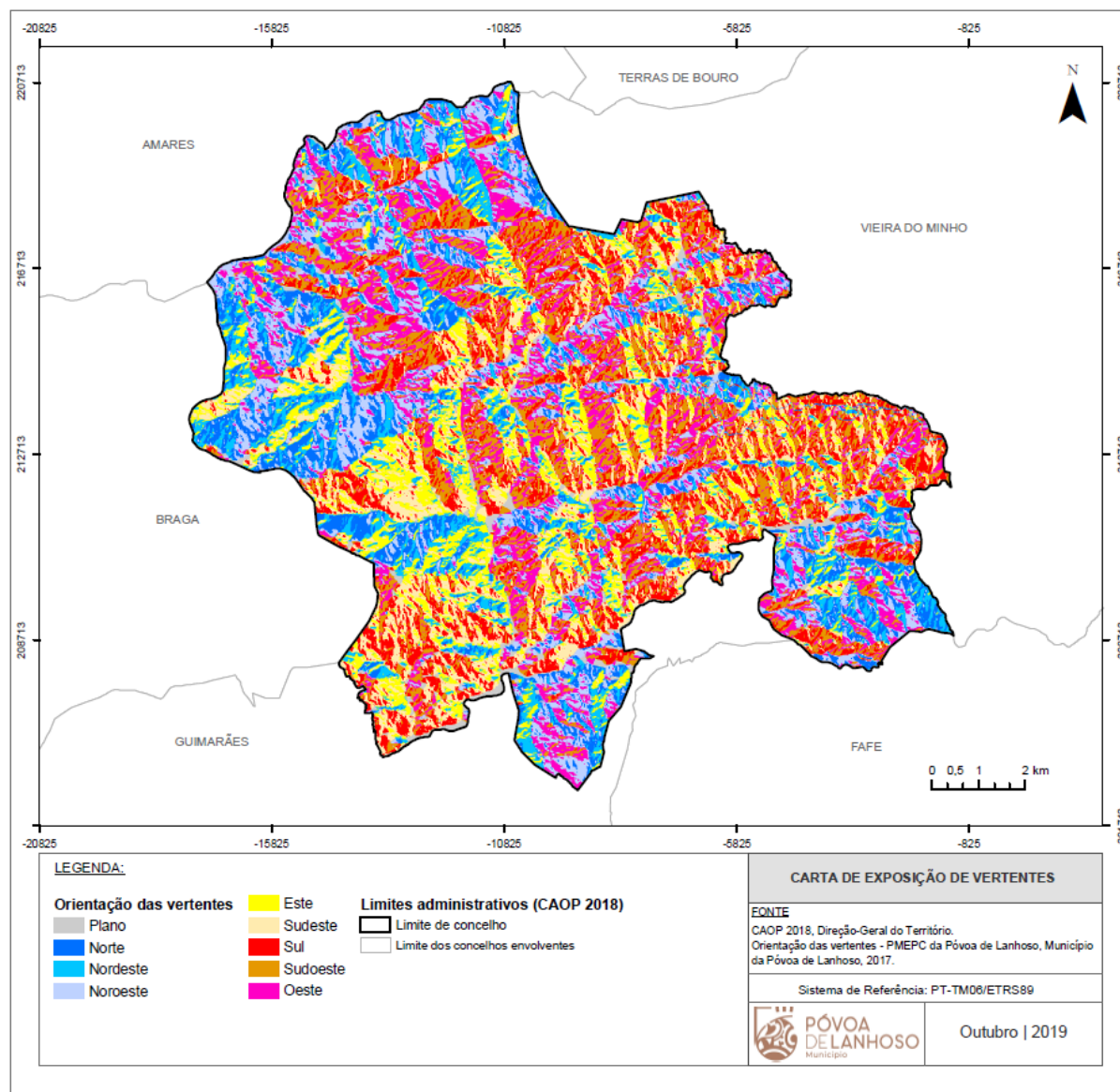
Mapa 6 | Carta de declives do concelho da Póvoa de Lanhoso



3.2.3. Exposição de Vertentes

Em cerca de 54% do território concelhio as vertentes estão voltadas para os quadrantes sudeste, sul, sudoeste e oeste, recebendo maior radiação solar, sendo, por isso, as vertentes mais secas. As vertentes voltadas a este representam cerca de 11% do território concelhio e recebem luz solar direta durante o período da manhã, quando as temperaturas são mais baixas. As vertentes voltadas a nordeste, noroeste e, sobretudo a norte, recebem menos radiação solar, sendo mais húmidas e frias. Estas vertentes representam cerca de 32% do território. O território remanescente (cerca de 3%) corresponde a áreas planas (Mapa 7) (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017).

Mapa 7 | Carta de exposição de vertentes do concelho da Póvoa de Lanhoso



3.3. HIDROGRAFIA

3.3.1. Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas

As principais bacias hidrográficas existentes no concelho são as do rio Ave e do rio Cávado.

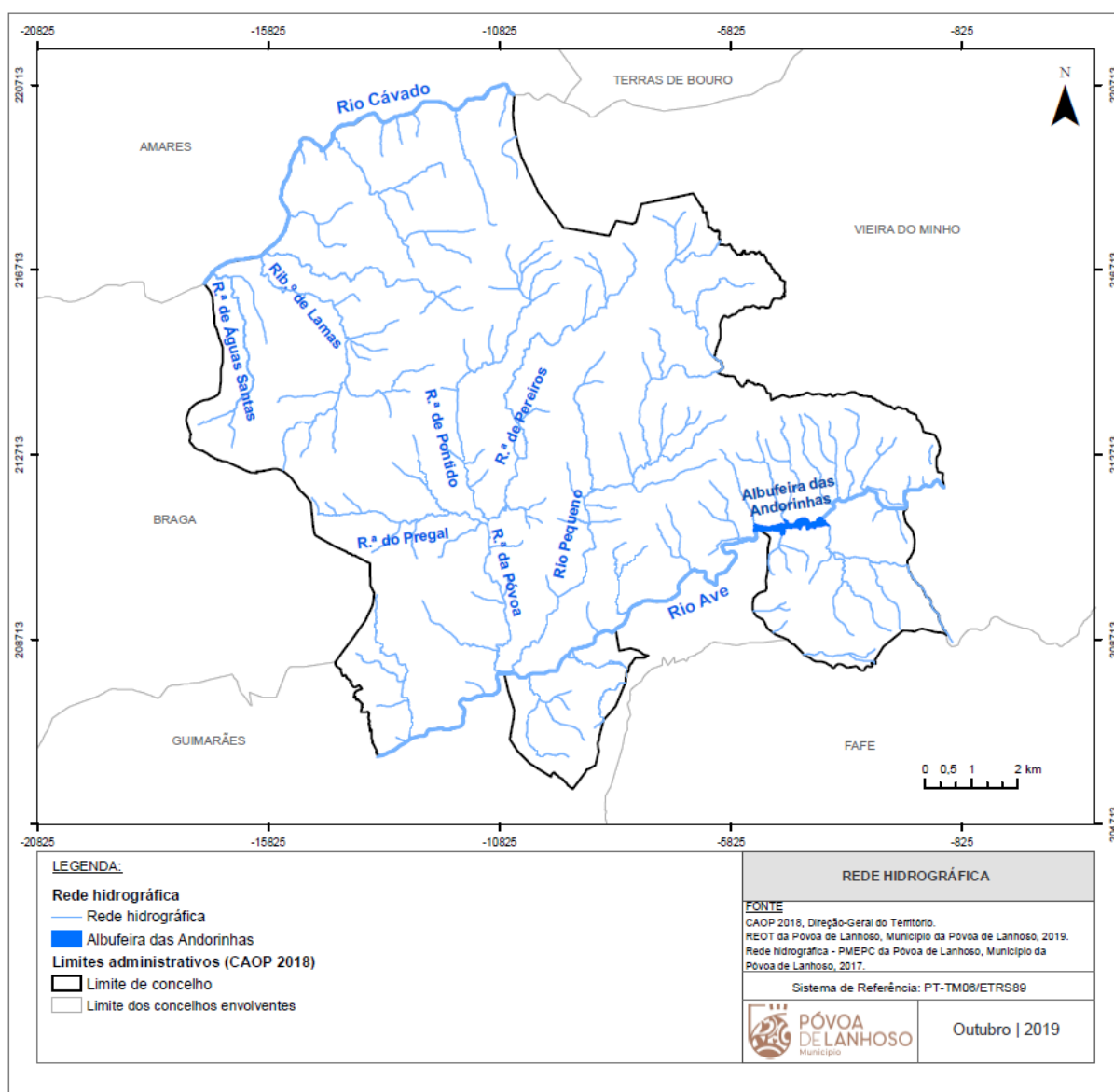
A dimensão da bacia hidrográfica do rio Ave é, aqui, superior à do rio Cávado, revelando encostas mais abruptas voltadas a noroeste, em que os festos secundários se apresentam com uma marcação de sentido aproximadamente perpendicular ao talvegue principal, e vertentes, embora vigorosas, mais suaves a sudeste, escoando para os afluentes do rio Ave, cujas cumeadas intermédias, que balizam as bacias secundárias, se encontram delimitadas por festos com orientação mais ou menos paralela à do rio principal.

Pela conjugação da presença destes dois rios no concelho, que correm diretamente para o Oceano Atlântico, a rede hidrográfica é densa e distribuída por todo o concelho (Mapa 8), destacando-se, na bacia hidrográfica do Cávado como afluentes mais importantes: os ribeiros de Lamas, de Oriz, de Castro, do Pego e Ribeira de Águas Santas; e na bacia hidrográfica do rio Ave como afluentes mais importantes: a ribeira de Sobradelo, de Acha, de Vides e o rio Pequeno.

Por último, por dominar todo o miolo do concelho em termos hidrográficos e hidrológicos, destaca-se a ribeira da Póvoa (que atravessa a sede de concelho), para a qual drenam diretamente as ribeiras do Pregal, de Pontido e de Pereiros, drenando para esta a ribeira de Frades.

Ainda na bacia do rio Ave há a destacar a Albufeira das Andorinhas, que ocupa parte do território das freguesias de Travassos, de Sobradelo da Goma e da União das freguesias de Esperança e Brunhais.

Mapa 8 | Rede hidrográfica do concelho da Póvoa de Lanhoso



Em suma, poderá afirmar-se que o concelho de Póvoa de Lanhoso apresenta uma fisiografia especial, resultante da presença de dois talwegues principais que dominam o concelho em termos de escorrência superficial, cujas zonas de cabeceira se encontram na serra de São Mamede de Penafiel, passando também por aí o festo principal partilhado por estas duas bacias confinantes.

3.3.2. Qualidade da Água

De acordo com o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), a qualidade das águas superficiais é classificada em cinco classes (Quadro 3).

Quadro 3 | Classificação da qualidade das águas superficiais

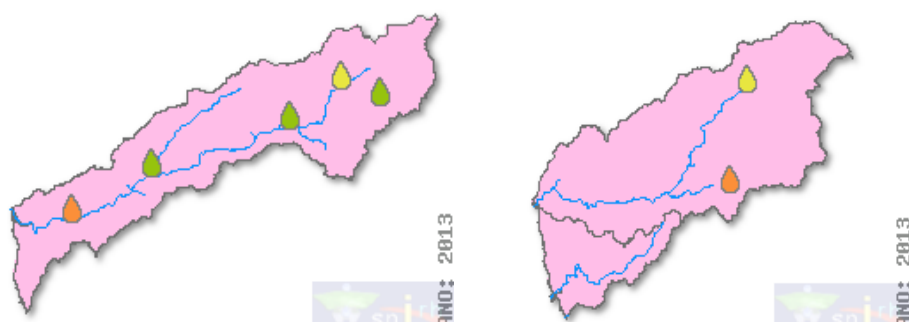
Classe	Descrição
A – Excelente	Águas com qualidade equivalente às condições naturais, aptas a satisfazer potencialmente as utilizações mais exigentes em termos de qualidade.
B – Boa	Águas com qualidade ligeiramente inferior à classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações.
C – Razoável	Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória; apta para recreio sem contacto direto.
D – Má	Água com qualidade medíocre, apenas potencialmente aptas para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória.
E – Muito Má	Águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos.

Fonte: SNIRH, 2019.

O SNIRH disponibiliza ainda dados sobre a qualidade das águas superficiais que compõem a rede hidrográfica dos principais rios que atravessam o concelho da Póvoa de Lanhoso.

No que concerne à bacia hidrográfica do Cávado, existem cinco estações de monitorização, sendo que em três delas a qualidade da água estava classificada em 2013 (último ano com dados disponíveis) como “B – Boa”. Já na bacia hidrográfica do Ave existem duas estações de monitorização, e na estação localizada na freguesia de Garfe a qualidade das águas superficiais estava classificada como “C – Razoável” (Figura 1).

Figura 1 | Estações de monitorização na bacia hidrográfica do rio Cávado (esquerda) e do rio Ave (direita)

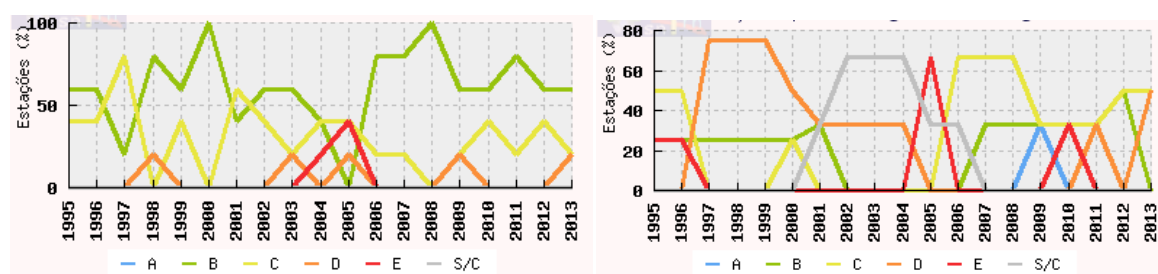


Fonte: SNIRH, (consultado em outubro de 2019).

Em termos evolutivos, enquanto que na bacia hidrográfica do Cávado a qualidade das águas superficiais tem-se mantido como “B – Boa” na maior parte das estações e principalmente nos anos mais recentes, na bacia hidrográfica do Ave as águas superficiais têm vindo a melhorar de qualidade, pelo que nos primeiros anos em análise (1995-2004) estavam classificadas como “D – Má”, mas em anos mais recentes (2006-2013) já estavam classificadas, como “C – Razoável” na maior parte das estações (Figura 2).

Refira-se que 2005 revelou-se o ano mais crítico em termos de qualidade das águas superficiais para ambas as bacias hidrográficas.

Figura 2 | Evolução da qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Cávado (esquerda) e do rio Ave (direita)



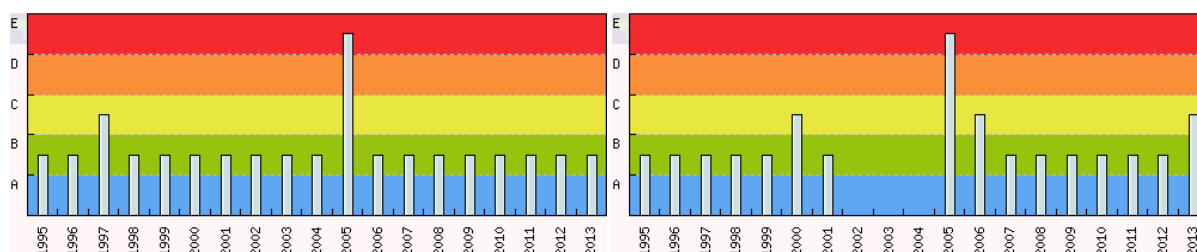
Fonte: SNIRH, (consultado em outubro de 2019).

O SNIRH disponibiliza apenas dados relativos às fontes de poluição urbana para a bacia hidrográfica do Cávado, sendo que das 45 fontes identificadas, 67% correspondem a fossas sépticas coletivas, 27% correspondem às Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e as descargas diretas representam 7% das fontes de poluição identificadas.

Para uma análise da qualidade das águas superficiais mais detalhada, são apresentadas na Figura 3, a evolução da qualidade das águas superficiais na estação de monitorização da Albufeira de Salamonde, que é a estação mais próxima do concelho localizada a montante (rio Cávado) e na estação de Garfe (rio Ave), respetivamente.

Quer a estação da Albufeira de Salamonde, quer a estação de Garfe apresentam, na maior parte dos anos, água classificada como “B – Boa”, mas na de Garfe a água foi classificada como “C – Razoável” em três anos, incluindo no último ano de análise.

Figura 3 | Qualidade das águas superficiais registada na estação de monitorização da albufeira de Salamonde (esquerda) e de Garfe (direita)



Fonte: SNIRH (consultado em outubro de 2019).

3.4. SOLO

3.4.1. Unidade Pedológicas

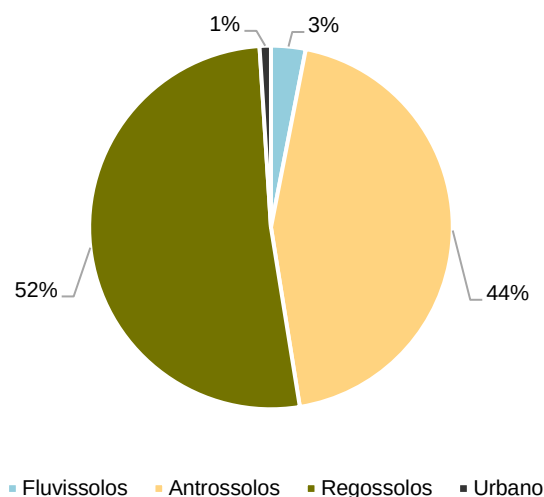
De acordo com informação presente na Carta dos Solos e na Carta da Aptidão da Terra, disponibilizadas pela Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEDM)³ à escala 1:100 000, o concelho da Póvoa de Lanhoso é abrangido por Fluvissolos, Antrossolos e Regossolos (Mapa 9):

- Os Fluvissolos estão “associados a aluviões recentes e a culturas de regadio, prados ou pastagens” (MONTEIRO, 2005);
- Os Antrossolos correspondem aos “solos profundamente modificados pelo Homem. Numa conquista de terrenos de encosta para a prática agrícola, o Homem arma o terreno em socalcos provocando grande perturbação no perfil original do solo através de lavouras profundas, de adição de materiais orgânicos e de regas contínuas. Aparecem, sobretudo, em áreas cujo material originário é constituído por rochas graníticas” (idem).

Os Regossolos são “solos de materiais não consolidados que apenas possuem um horizonte (...) são formados a partir de um rególito que pode ser pouco ou bastante espesso de materiais desagregados de rocha dura e compacta subjacente” e geralmente associados a áreas de maior altitude (idem).

Em termos ocupacionais, os Regossolos e os Antrossolos são as unidades pedológicas mais representativas, ocupando 52% e 44% da área do concelho, respetivamente (Gráfico 1).. Os Fluvissolos, localizam-se, de grosso modo, no quadrante sudoeste, em redor do rio Ave e dos seus afluentes, ocupando apenas 3% do território (Mapa 9).

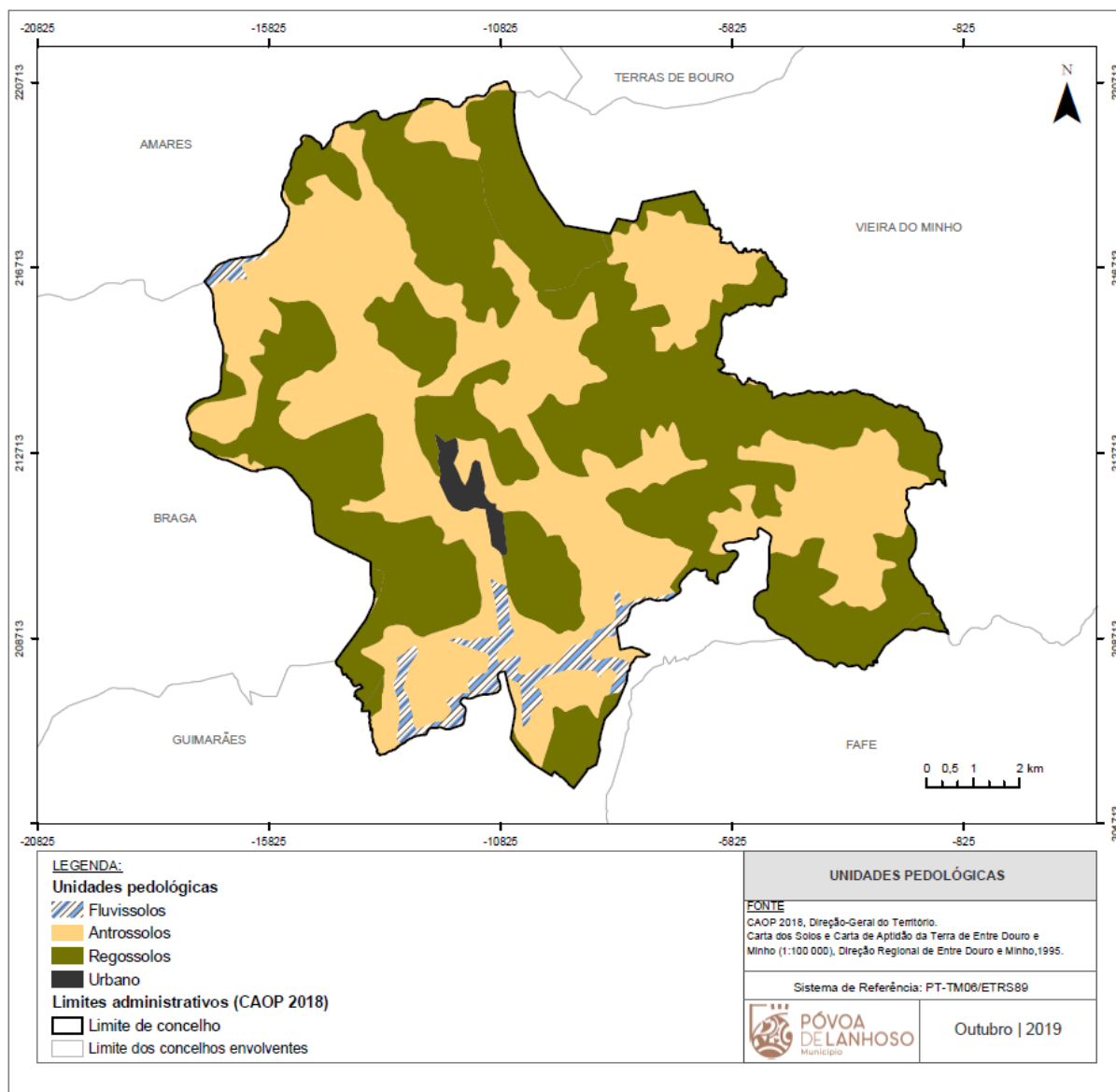
Gráfico 1 | Proporção (%) da área ocupada pelas unidades pedológicas do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra, DRAEDM, 1995.

³ Atual Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN).

Mapa 9 | Unidades pedológicas do concelho da Póvoa de Lanhoso

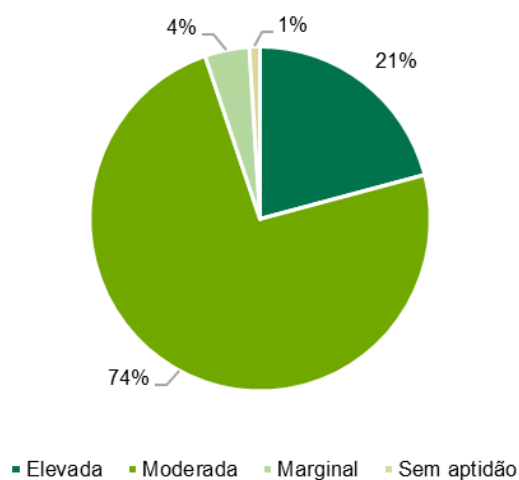


3.4.2. Carta da Aptidão da Terra para Uso Florestal

O concelho da Póvoa do Lanhoso insere-se na Região Agrária de Entre Douro e Minho, sendo abrangido, do ponto de vista do ordenamento florestal, pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM).

A maior parte do território concelhio apresenta aptidão florestal moderada (74%) e elevada (21%) (Gráfico 2), o que significa que a floresta é um recurso importante no concelho, que deverá ser bem planeado e gerido para que se tire o máximo proveito, não só proveito económico mas também ambiental e social.

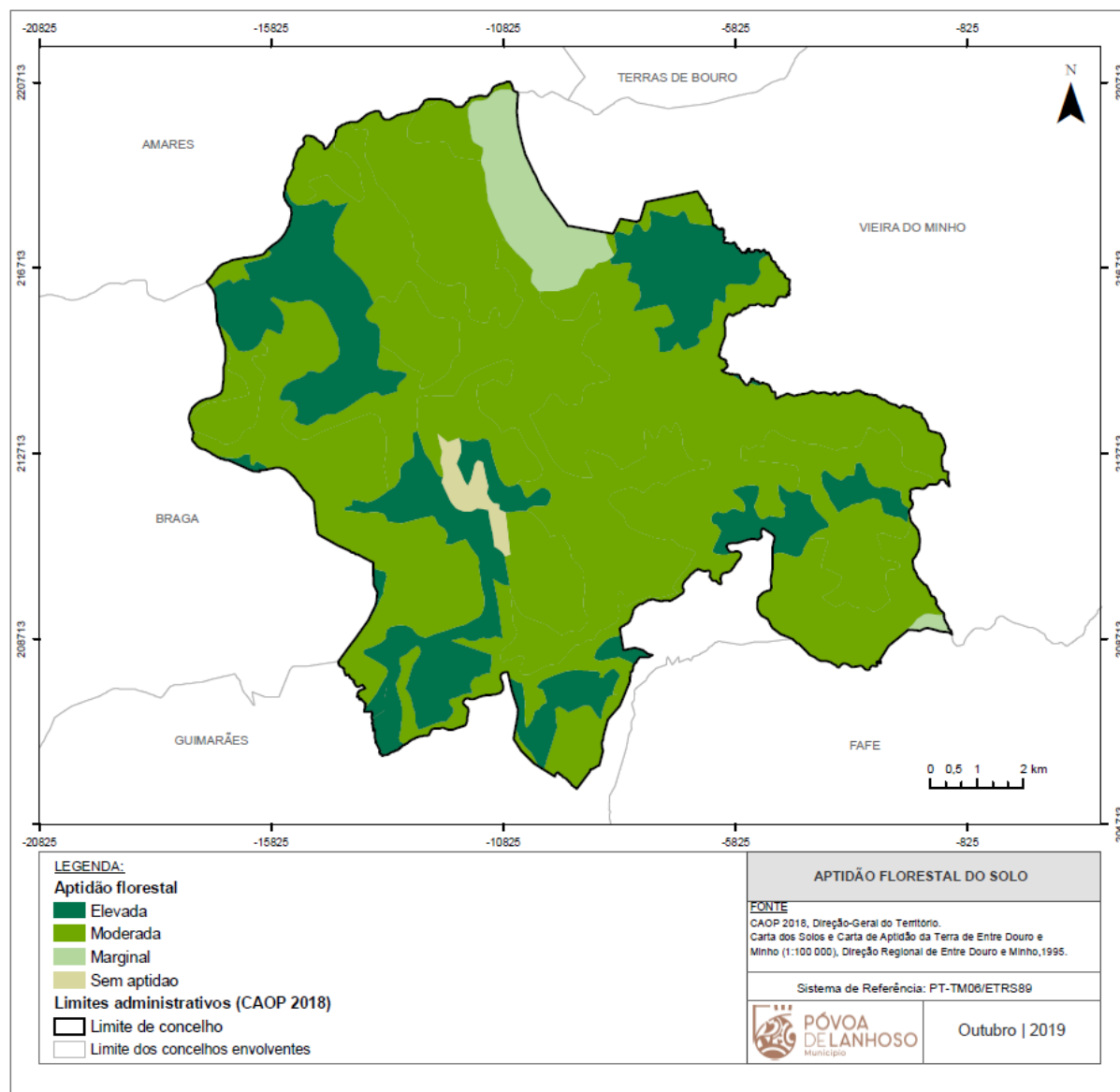
Gráfico 2 | Proporção (%) da aptidão florestal do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra, DRAEDM, 1995.

Em termos de distribuição espacial, destacam-se as freguesias de Serzedelo, de Monsul, de Santo Emilião, a União das freguesias de Campos e Louredo e a freguesia de Garfe, por possuírem aptidão elevada em grande parte do seu território (Mapa 10).

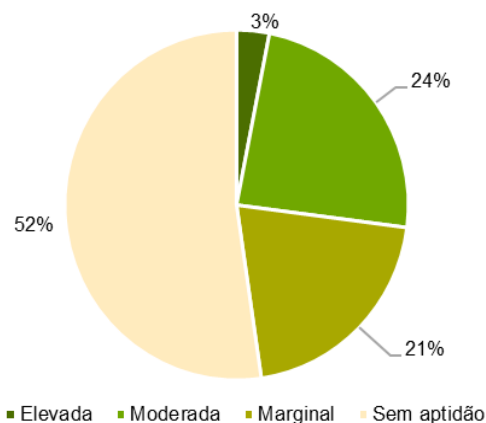
Mapa 10 | Carta da aptidão florestal do concelho da Póvoa de Lanhoso



3.4.3. Carta da Aptidão da Terra para Uso Agrícola

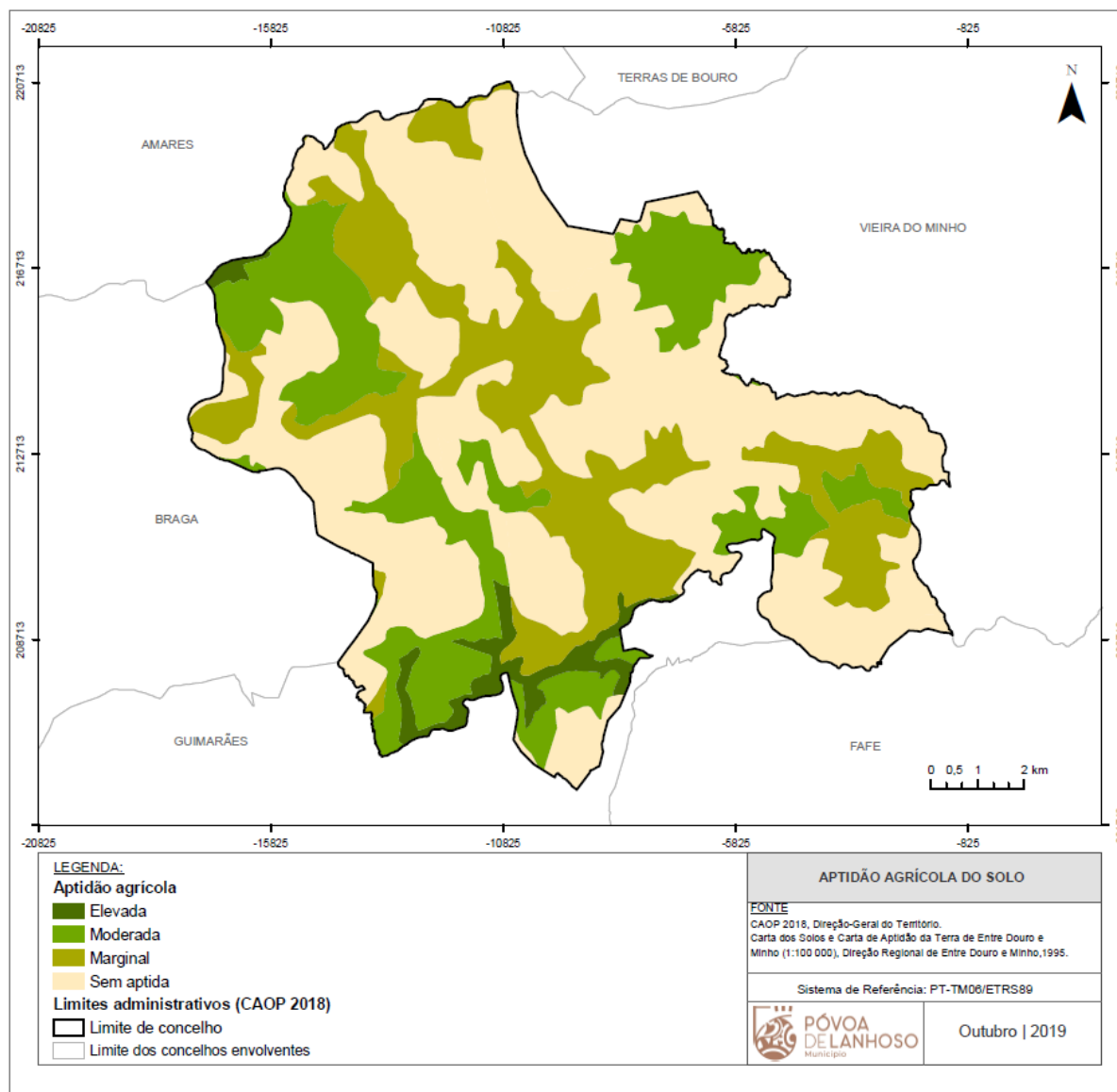
Como consequência da elevada proporção de área com aptidão florestal, apenas 24% do território concelhio apresenta aptidão moderada e 3% apresenta aptidão elevada (Gráfico 3), sendo de destacar os quadrantes noroeste e sudoeste do concelho, que correspondem aos setores mais planos dos vales dos rios Ave e Cávado e dos seus afluentes e, também, para a freguesia de Serzedelo, a este (Mapa 11).

Gráfico 3 | Proporção (%) da aptidão agrícola do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra, DRAEDM, 1995.

Mapa 11 | Carta da aptidão agrícola do concelho da Póvoa de Lanhoso



3.5. CLIMA

O noroeste português distingue-se do restante território, também através do clima, apresentando características totalmente atlânticas, ou seja, com invernos pluviosos e com amplitudes térmicas pouco significativas.

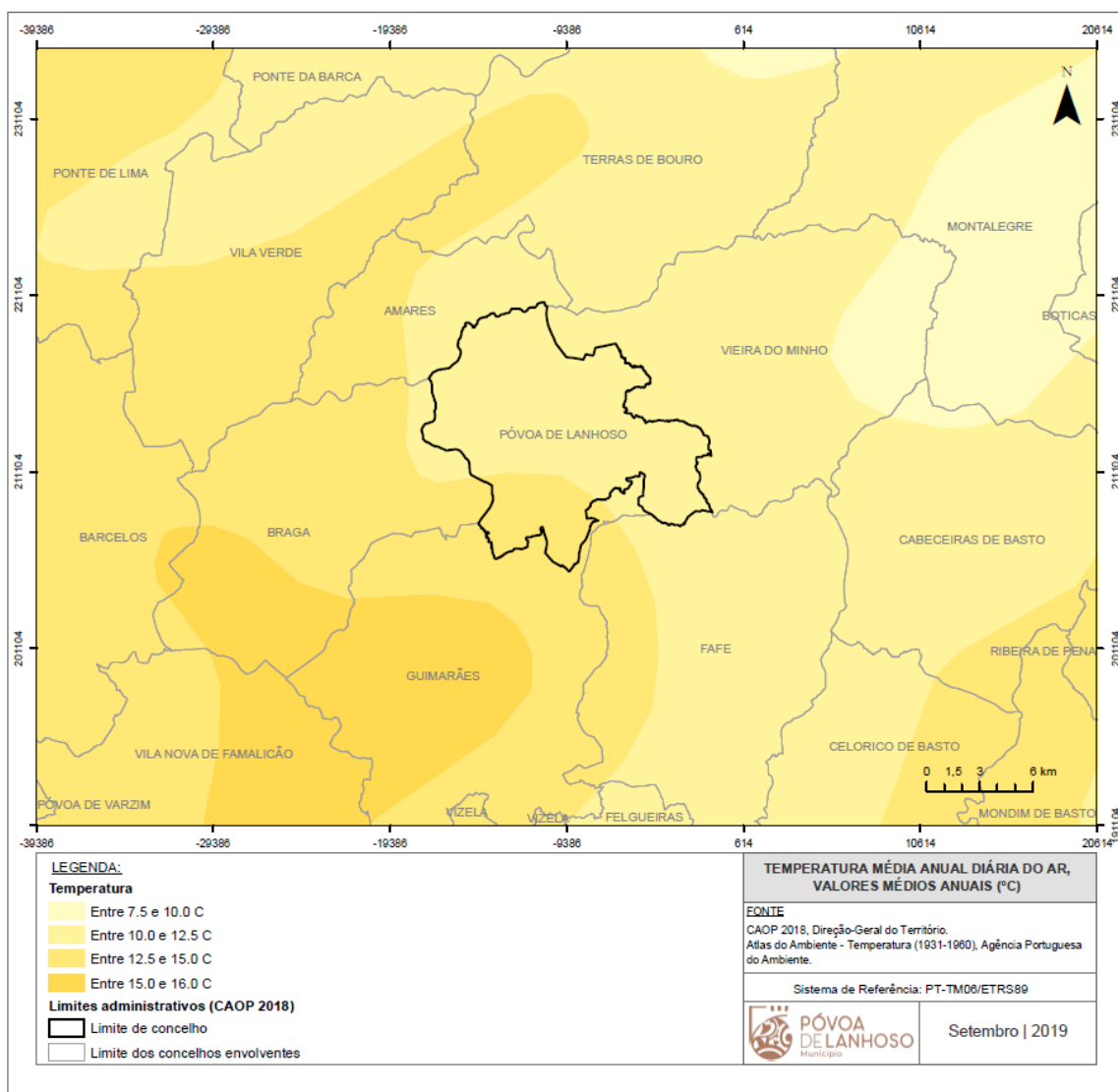
Como fatores de diferenciação do clima regional temos o relevo, a distância ao litoral, a direção dos ventos atlânticos, a sombra e a luz, encontrando-se no Minho montanhas próximas ao litoral, recortadas pelos vales dos rios Minho, Lima, Cávado, Ave, Douro e pelos seus afluentes.

De seguida, é feita uma análise ao clima no concelho da Póvoa de Lanhoso, utilizando como fonte de informação as Normais Climatológicas para a estação de Braga – Posto Agrário, no período de 1971 a 2000, disponibilizadas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), a informação em formato vetorial, referente à Carta I.2 do Atlas do Ambiente (ambiente físico), no período 1931-1960, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para a representação cartográfica, e os dados referentes à estação udográfica da Póvoa de Lanhoso para a precipitação.

3.5.1. Temperatura do Ar

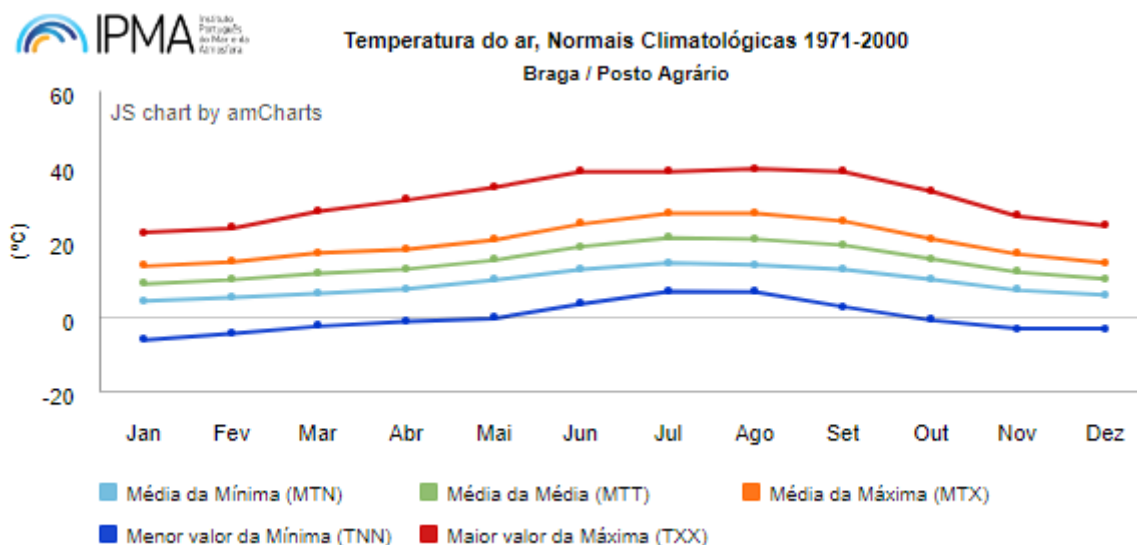
Em termos de temperatura, e recorrendo aos valores médios anuais da temperatura média diária do ar no período 1931-1960, o concelho enquadra-se, de grosso modo, na classe de valores de temperatura média do ar anual compreendida entre 10°C e 12,5°C, subindo um pouco nas freguesias localizadas mais a sul, chegando nestas aos 15°C (Mapa 12).

Mapa 12 | Temperatura média anual diária do ar, valores médios anuais, no período 1931-1960 (°C)



Se recorrermos às normais climatológicas (para o período de 1971 a 2000) do IPMA referentes à Estação de Braga – Posto Agrário (mais próxima), observa-se que os valores de temperatura média do ar mais elevados ocorrem em julho e agosto, sendo estes também os meses mais secos. Por outro lado, os meses em que a temperatura média apresenta valores mais baixos, rondando os 9°C, correspondem a janeiro e fevereiro.

Gráfico 4 | Temperatura do ar na estação Braga/Posto Agrário



Fonte: Normais climatológicas (1971-2000), IPMA, 2019⁴.

Assim, no concelho da Póvoa de Lanhoso verifica-se o seguinte:

- Temperatura Média Anual – 14,5°C;
- Temperatura Média do Mês mais Frio – 8,7°C (janeiro);
- Temperatura Média do Mês mais Quente – 20,9°C (julho);
- Temperatura Média Mínima – 4,1°C (janeiro) e 14,3°C (julho);
- Temperatura Média Máxima – 27,5°C (julho e agosto) e 13,4°C (janeiro);
- Temperatura Extrema Mínima – -6,3°C (janeiro) e 6,7°C (julho);
- Temperatura Extrema Máxima – 39,3°C (agosto) e 22,4°C (janeiro).

Como vimos, os invernos são frios nesta região do país, o que aliado aos valores inferiores às 2.000 horas de sol anuais facilita a formação de geadas, sobretudo durante o arrefecimento noturno e nas vertentes umbrias. A geada produz-se quando a temperatura das superfícies das plantas apresenta valores negativos, pelo que se registam na Póvoa de Lanhoso entre 20 e 30 dias com geada, repartidos por três a quatro meses no ano na maior parte do território concelhio, e dois a três meses junto aos rios Cávado e Ave.

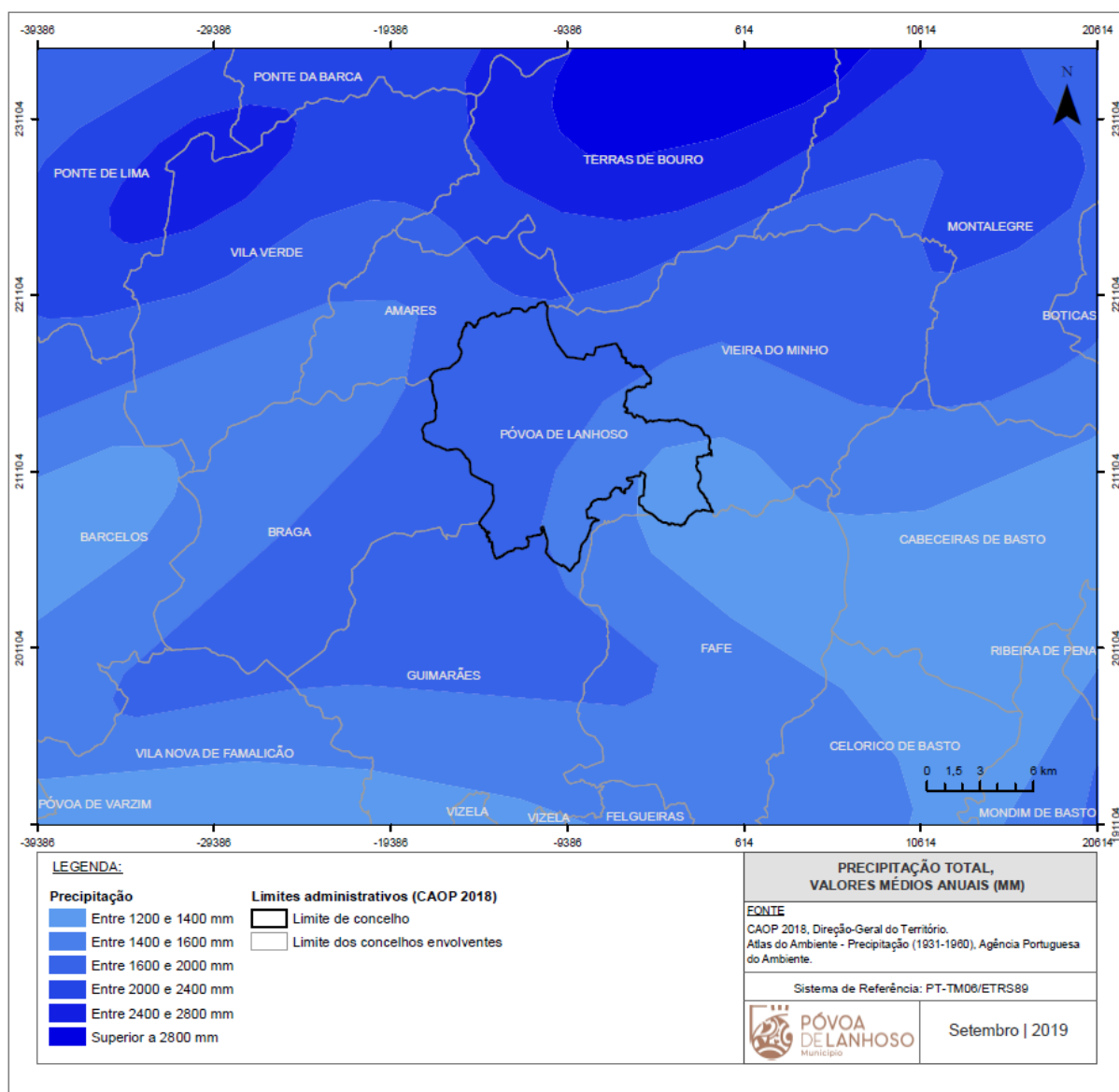
3.5.2. Precipitação

A relativa proximidade das montanhas do noroeste português face ao oceano faz com que o ar proveniente do Atlântico se eleve a mais de 1.000 m, provocando precipitações médias na região de cerca de 2.000 mm. No caso da Póvoa de Lanhoso (Mapa 13), e tendo em consideração os valores médios anuais da quantidade total de precipitação no período 1931-1960, verificamos que o nível da precipitação total varia no sentido

⁴ Disponível em: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1971-2000/#23> (acedido a 12 de dezembro de 2019).

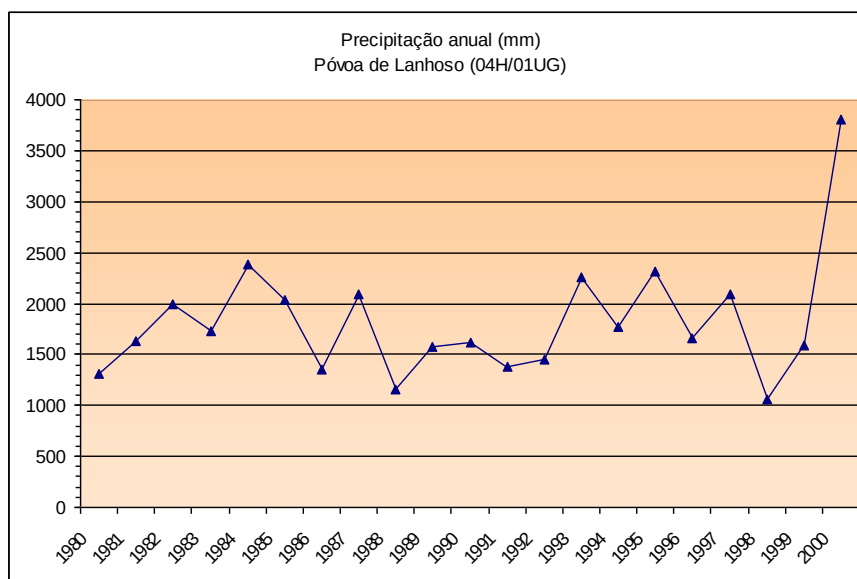
sudeste/noroeste entre os 1.200 mm em Sobradelo da Goma até os 2.000 mm de precipitação anuais em grande parte do território concelhio.

Mapa 13 | Precipitação total, valores médios anuais, no período 1931-1960 (mm)



De acordo com os dados obtidos através do SNIRH, referentes à estação udográfica da Póvoa do Lanhoso (04H/01UG), observa-se que foi no último ano do período disponibilizado (1980 e 2000), que se verificaram maiores valores de precipitação atingindo os 3.802 mm, tendo sido o ano de 1988 aquele que obteve menor quantidade de precipitação, ficando pelos 1.150,9 mm. O valor médio, para este período de 20 anos, foi aproximadamente de 1.920 mm (Gráfico 5).

Gráfico 5 | Precipitação anual no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 1980 e 2000



Fonte: : Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015.

Assim, e de acordo com as Normais Climatológicas (1971 a 2000) da estação mais próxima⁵, no concelho da Póvoa de Lanhoso verifica-se o seguinte:

- Precipitação Média Anual – 1465,7 mm;
- Precipitação Máxima diária – 162,5 mm (outubro);
- Mês com Menor Precipitação – 24,1 mm (julho);
- Mês com Maior Precipitação – 231,4 mm (dezembro).

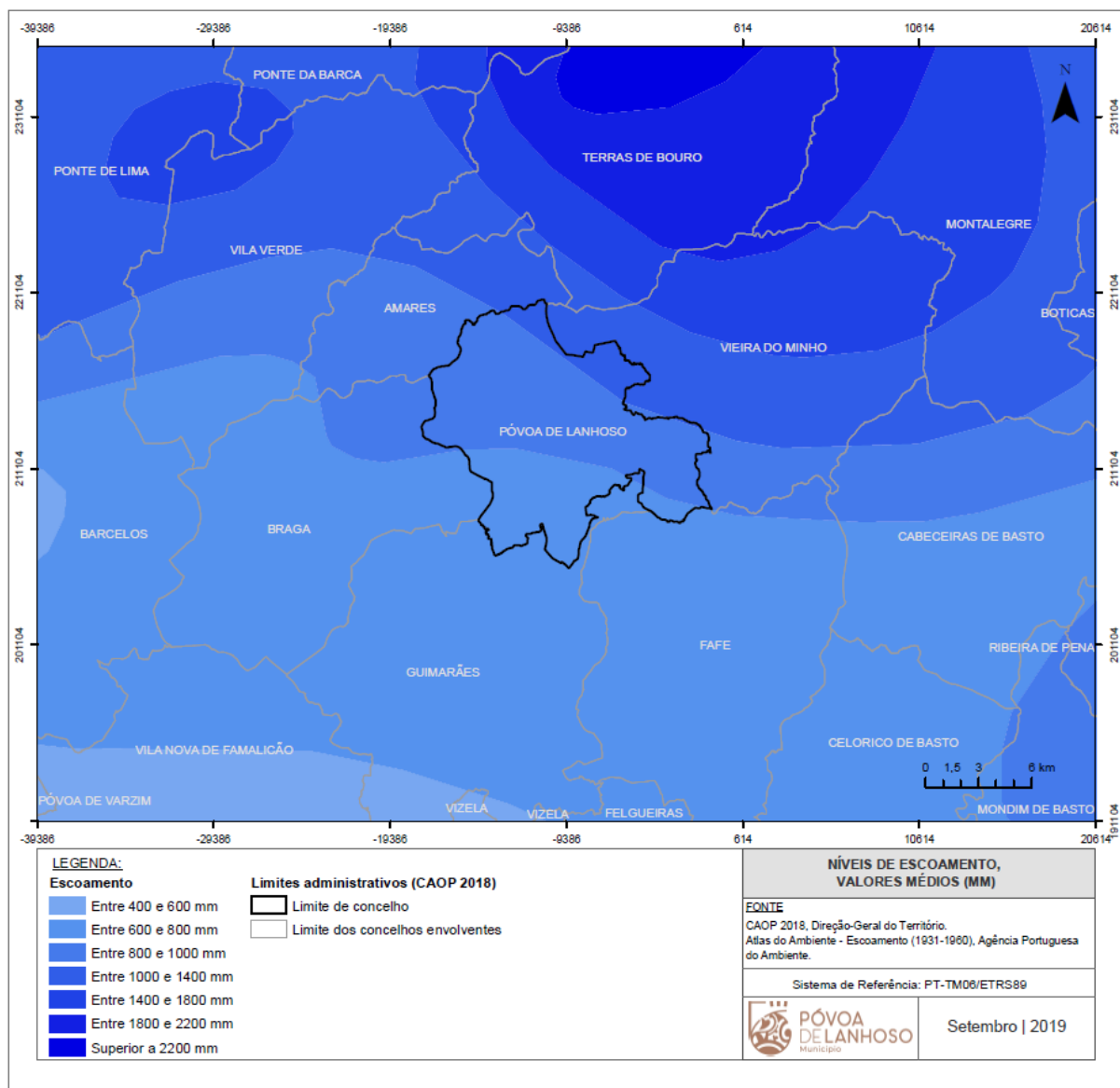
3.5.3. Escoamento e Evapotranspiração

A grande quantidade de precipitação que a região recebe reflete-se nos níveis de escoamento e de evapotranspiração, sendo aproveitado em média 40% para alimentar o primeiro e perdendo-se 60% na atmosfera.

O concelho tem um escoamento (quantidade de água na rede hidrográfica) que varia entre os 600 mm e os 1.400 mm, apresentando um aumento de sul (entre os 600 e 800 mm) para norte (entre 1.000 e 1.400 mm), contribuindo assim para o elevado registo de escoamento das bacias do rio Ave, mas sobretudo do Cávado (Mapa 14).

⁵ Disponível em: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1971-2000/#23> (acedido a 12 de dezembro de 2019).

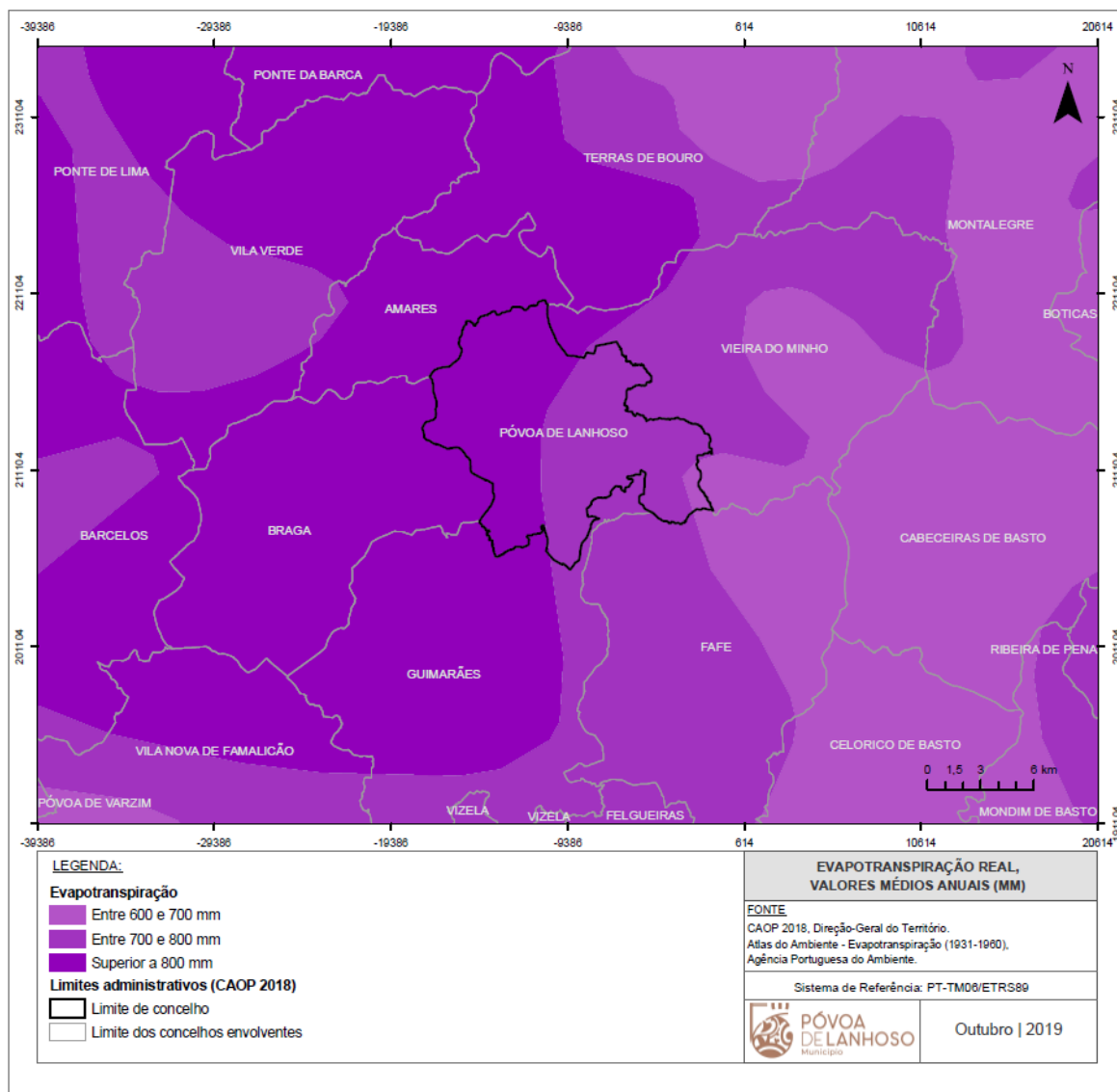
Mapa 14 | Níveis de escoamento, valores médios (mm)



A evapotranspiração (real) representa as “perdas” de água para a atmosfera, apresentando na Póvoa de Lanhoso um aumento desse valor no sentido este/oeste, passando dos 600 mm, a valores superior aos 800 mm, coincidindo com os valores de precipitação cartografados no Mapa 15.

Os valores de humidade relativa do ar consolidam estes dados já que na metade este apresenta valores na ordem dos 75 a 80%, enquanto na metade oeste apresenta valores de classe entre os 80 e 85%.

Mapa 15 | Evapotranspiração real, valores médios anuais (mm)



3.6. VALORES NATURAIS

Apesar de não ser abrangido pela Rede Natura 2000, a área concelhia encontra-se no limite do Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCON0001 Peneda/Gerês (Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto). Por isto, pode afirmar-se que a zona nordeste do concelho funciona como uma área de transição entre território não classificado e uma área onde os aspetos de conservação da natureza são dotados de muito significativa importância, quer ao nível florístico e faunístico, quer em termos de *habitats*, biodiversidade e património humano.

Para além do referido, no concelho é possível observar diversas manifestações de carácter biofísico, ecológico e paisagístico de elevado valor.

De entre essas manifestações destacam-se dois geosítios, ambos com elevado interesse didático, geomorfológico e paisagístico:

- A serra de São Mamede de Penafiel caracteriza-se pelo facto de apresentar magníficos aspetos de morfologia granítica, com *tors*, blocos, caos de blocos, entre outros, sendo possível encontrar afloramentos didáticos como os que apresentam aspetos da formação das penhas. Para além disto, a cota relativamente elevada do local, permite visualizar a paisagem magnífica das serras do Gerês, Cabreira e sobre o vale do rio Ave com a sua paisagem tipicamente minhota;
- O Monólito Granítico da Nossa Senhora do Pilar corresponde a um enorme monólito granítico que se destaca da plataforma envolvente da Póvoa de Lanhoso. A erosão diferencial do granito pode estar na origem desta elevação, mas também poderá derivar da densidade de fracturação em volta deste. No seu topo está edificada a Capela da Senhora do Pilar e o Castelo da Póvoa de Lanhoso, local de inúmeras visitas de carácter lúdico, turístico e religioso ao longo de todo o ano (Figura 4).

Figura 4 | Monólito Granítico da Nossa Senhora do Pilar

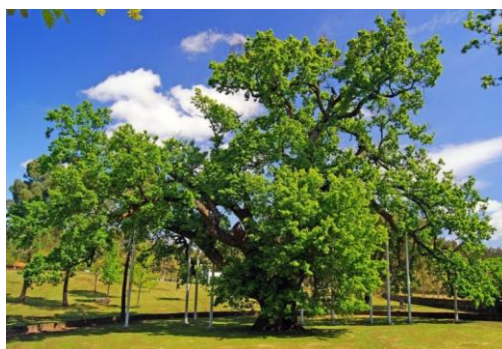


Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Do conjunto dos valores naturais faz ainda parte o Carvalho de Calvos, que está classificado como Árvore de Interesse Público (Decreto Regulamentar n.º 193, de 22 de agosto). Trata-se de um exemplar isolado da espécie *Quercus robur* (Carvalho Alvarinho) com 510 anos de idade e, por isso, contemporâneo da Era dos Descobrimentos (o carvalho vivo mais antigo da Península Ibérica)⁶ (Figura 5).

Figura 5 | Carvalho de Calvos

⁶ Informação transcrita do site oficial do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/ArvoresFicha?Processo=KNJ1/325&Concelho=&Freguesia=&Distrito=> (acedido a 27 de setembro de 2019).



Fonte: Site Noticias Póvoa de Lanhoso, 2019.

Os principais rios do concelho também constituem elementos naturais de grande valor. O vale do Ave estende-se desde a serra da Cabreira até ao Atlântico, sendo uma região bastante industrializada, mas também com marcas de ruralidade. No contexto natural, no rio Ave destaca-se a Albufeira das Andorinhas, cujas margens são ocupadas por áreas florestais densas e verdejantes (Figura 6).

Figura 6 | Albufeira das Andorinhas



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Relativamente ao rio Cávado, o concelho da Póvoa de Lanhoso ocupa uma posição de charneira entre a seção montante e a seção jusante deste rio. Os espaços agrícolas, com núcleos urbanos de pequena dimensão e pequenas manchas florestais inseridas nos espaços agrícolas, têm uma maior incidência até à Póvoa de Lanhoso, nomeadamente até à seção montante do rio, no concelho. Aqui, o caudal do rio é relativamente estreito e o vale é encaixado. Este perfil altera-se à medida que nos deslocamos para jusante, onde o caudal aumenta e o vale deixa de ser encaixado.

Estes dois rios estão associados a corredores ecológicos, que são estruturas naturais que permitem promover e proteger *“a circulação e expansão das espécies da fauna e flora com interesse do ponto de vista da conservação, entre as áreas da Rede Natura e outras de interesse pela especificidade florística e faunística”* (PROF-EDM, 2018:275).

3.7. UNIDADE DE PAISAGEM

O estudo da paisagem com vista ao seu ordenamento e gestão é mais compreensível quando traduzido na definição de unidades de paisagem (UP). Estas unidades correspondem às *“áreas com características relativamente homogêneas, não por serem exatamente iguais em toda a sua superfície, mas por terem um padrão específico que diferencia a unidade em causa das envolventes”* (Cancela D’Abreu et al., 2004).

Em termos regionais, este concelho integra o grupo de unidade paisagística de Entre Douro e Minho, que engloba quatro sub-regiões – Alto Minho, Cávado, Ave e Tâmega e Sousa – que apesar das diferenças em termos paisagísticos e socioeconómicos, *“se caracteriza por uma forte homogeneidade, a unidade climática, estrutura do relevo, orientação das redes hidrográficas, domínio exclusivo do vinho verde, policultura, rega de abundância, articulação entre terras serranas (montes) e terras baixas (ribeira), minifúndio dominante (...)”* (Gaspar, 1993).

Quanto às unidades de paisagem, o concelho insere-se por completo na UP11 – Minho Interior, que é *“uma paisagem muito minhota, no sentido que domina o verde, o arvoredo e uma elevada diversidade de usos.”*

É no geral uma paisagem com um carácter rural claro, que reflete o Minho interior, periférico em relação tanto ao litoral como à região do Grande Porto. A presença ou proximidade de centros urbanos já com uma dimensão apreciável (Guimarães, Braga) e ainda outros com menor expressão (Fafe, Amares, Póvoa de Lanhos), introduz nesta matriz rural uma faceta urbana que é cada vez mais marcante.

O relevo é variado, constituído por uma sucessão de colinas com encostas de declive mais ou menos acentuado e vales com formas e dimensões diversificadas. A água está sempre presente e o coberto vegetal frondoso reflete uma grande frescura. As cumeadas e a parte superior das encostas estão quase sempre florestadas, por vezes cobertas por matos, mas todas a restante área revela uma utilização agrícola intensiva e diversificada (vinha, milho, pastagens, árvores de fruto), em pequena propriedade, acompanhada por um povoamento denso e disperso.” (Figura 7) (Cancela D’Abreu et al., 2004).

Figura 7 | Paisagem característica do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015.

4. PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUÍDO

4.1. IMÓVEIS CLASSIFICADOS

Os vestígios da ocupação humana no período pré-histórico, medieval, Idade Moderna e épocas posteriores são visíveis nos diversos edifícios que constituem a riqueza e a diversidade do concelho:

- Do período medieval, o Castelo de Lanhoso, a Igreja de Fonte Arcada e a Ponte de Mem Gutierres, sobre o Ave, constituem magníficos exemplares;
- No que se refere à Idade Moderna destacamos alguns edifícios da vila da Póvoa de Lanhoso e sobretudo as igrejas e capelas do território municipal, das quais se destacam o Santuário de Nossa Senhora de Porto d'Ave, o Santuário de Nossa Senhora do Pilar e a Igreja de São João Baptista de Rei;
- Posteriormente, já de finais do século XIX e início do século XX, integrados na corrente neoclássica identificam-se e destacam-se o *Theatro-Club* ou a *Villa Beatriz*.

No concelho da Póvoa de Lanhoso existem 15 imóveis classificados pelo Património Cultural: três monumentos nacionais, dois monumentos de interesse público, sete imóveis de interesse público, um conjunto de interesse público, um sítio de interesse público, um monumento de interesse público e um conjunto de interesse municipal (Quadro 4).

Importa referir que o Convento de Santa Maria de Bouro (imóvel de interesse público) apesar de estar localizado no concelho de Amares, a sua zona especial de proteção abrange parte do concelho da Póvoa de Lanhoso.

Quadro 4 | Património classificado e em vias de classificação no concelho da Póvoa de Lanhoso

CNS	Id	Designação	Categoria de proteção	Diploma legal
-	MN1	Igreja de Fonte Arcada	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
-	MN2	Ponte de Mem Gutierres, sobre o Ave	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
12793	MN3	Castelo de Lanhoso	Monumento Nacional	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
-	IIP1	Estrada lusitano-romana	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 30 762, DG, I Série, n.º 225, de 26-09-1940
-	IIP2	Dependência do Hospital da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, designada por «Portaria Principal»	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 8/83, DR, I Série, n.º 19, de 24-01-1983
497	IIP3	Estação lusitano-romana situada na estrada para o castelo da Póvoa de Lanhoso	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 37 077, DG, I Série, n.º 228, de 29-09-1948
-	IIP4	Casa solarenga	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982
-	IIP5	Igreja Paroquial de São João Baptista de Rei	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982

CNS	Id	Designação	Categoria de proteção	Diploma legal
-	IIP6	Pelourinho de Monsul (fragmentos na povoação)	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
-	IIP7	Convento de Santa Maria do Bouro*	Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 42 007, DG, I Série, n.º 265, de 6-12-1958
-	MIP1	Theatro Club da Póvoa de Lanhoso	Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 464/2012, DR, 2.ª série, n.º 183, de 20-09-2012
-	MIP2	Villa Beatriz, incluindo a casa e jardins	Monumento de Interesse Público	Portaria n.º 740-DF/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012
-	CIP1	Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave	Conjunto de Interesse Público	Portaria n.º 507/2018, DR, 2.ª série, n.º 190, de 2-10-2018
6975	SIP1	Santuário Rupestre de Garfe	Sítio de Interesse Público	Anúncio n.º 15/2019, DR, 2.ª série, n.º 11, de 16-01-2019
-	CIM1	Edifícios que compõem o Largo António Lopes	Conjunto de Interesse Municipal	Aviso n.º 3967/2015, DR, 2.ª série, n.º 72, de 14-04-2015

Fonte: Património Cultural, 2026.

De seguida apresenta-se uma breve descrição dos imóveis classificados, cuja principal fonte de informação foi o site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso⁷ e da DGPC⁸.

O Castelo de Lanhoso é um dos *ex-libris* do concelho, dada a sua importância histórica e cultural. Fica situado no cimo de um enorme penedo granítico (Figura 8) de onde se pode observar um vasto território que o circunda e outros pontos elevados mais longínquos como as serras do Gerês e da Cabreira. Este local foi ocupado desde a época pré-romana, como podemos ver pelos vestígios deixados.

A Torre de Menagem do castelo teve uma profunda reestruturação, uma vez que se substituíram os soalhos e o travejamento dos dois pisos, de forma a permitir a instalação do pequeno Núcleo Museológico. Este núcleo tem uma exposição permanente com alguns materiais líticos e cerâmicas provenientes do Castro de Lanhoso e uma grande maqueta do Castelo de Lanhoso. Este espaço e sua envolvente é utilizado para outras atividades lúdicas e didáticas, como projetos de história ao vivo, representações teatrais, escavações arqueológicas, observação da paisagem envolvente, prática de desportos radicais, entre outros.

Figura 8 | Castelo de Lanhoso



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

⁷ Disponível em <https://www.povoadelanhoso.pt/concelho/patrimonio/monumentos-nacionais>

⁸ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

A Igreja de Fontarcada (Figura 9) “trata-se de um admirável exemplar da arquitetura românica regional, apresentando planta longitudinal, de nave única coberta a madeira e capela-mor redonda abobadada, de dois tramos e organizada em dois andares. No exterior, destaque para a sublime rosácea descrita como uma delicada flor de pedraria iluminante e o seu pórtico de três arquivoltas, apoiado em seis colunelos, capitéis decorados com motivos vegetalistas e ábacos salientes, tendo no seu tímpano a representação do agnus dei com a cruz” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 9 | Igreja de Fonte Arcada



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

A Ponte de Mem Gutierres, sobre o Ave, data a sua construção dos séculos XIV e XV e possui um perfil em cavalete assente sobre um arco alto quebrado (Figura 10). As aduelas são muito estreitas e compridas, com extradorso irregular. Os encontros são reforçados com contrafortes retangulares. No arco mostra dois níveis de agulheiros. As guardas são em cantaria de granito e o pavimento do tabuleiro é asfalto.

Figura 10 | Ponte de Mem Gutierres, sobre o Ave



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

“Edifício construído em 1904 e inaugurado em 1905 (...).O Theatro Club (Figura 11) destaca-se entre as mais notáveis salas de espetáculo existentes em Portugal pela sua peculiar arquitetura e expressiva decoração. Carinhosamente apelidado de “theatrinho”, pela reduzida dimensão da sua sala principal, nele destacam-se os frescos do teto que retratam as artes dramáticas e a belíssima tela da boca de cena, uma pintura a óleo dos anos 20, com a representação de uma perspectiva da vila da Póvoa de Lanhoso” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

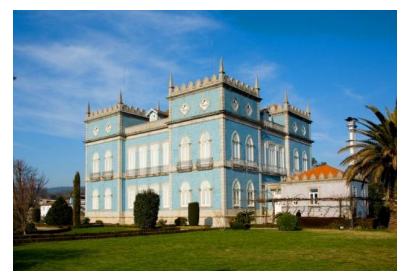
Figura 11 | Theatro Club da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

“O elegante palacete oitocentista denominado de Villa Beatriz (Figura 12), integrado na Quinta com mesmo nome, fica junto ao rio Ave, na bucólica paisagem vinhateira de Entre Douro e Minho. (...). O palacete tem quatro pisos de absoluto requinte. (...) Exterioamente pode-se observar o trabalhado no granito em todo o palacete, as estátuas que pontificam na entrada e os jardins harmoniosos e bem tratados que circundam todo o espaço. A quinta, que se estende por 70 ha. de terreno, possui extensas vinhas” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 12 | Villa Beatriz, incluindo a casa e jardins



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 13 | Estrada lusitano-romana



Fonte: Site Visitar Portugal, 2019.

O troço da Estrada lusitano-romana que conduzia ao Castelo da Póvoa de Lanhoso integrava a via militar romana XVII, destinada a ligar as antigas cidades de *Bracara Augusta* (Braga) e *Aquae Flaviae* (Chaves). Foi descoberto na mesma altura que os vestígios arqueológicos do Castelo de Lanhoso (DGPC, 2019).

Figura 14 | Dependência do Hospital da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, designada por “Portaria Principal”



Fonte: Site do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, 2019.

O Hospital da Misericórdia foi inaugurado em 1917, destacando-se “*pelos alçados abertos por janelas altas, com bandeira, envoltas por molduras de cantaria, que atingem a sua máxima expressão na zona central, coroada por frontão semicircular, que se eleva bem acima da linha da cornija. Contudo, a classificação apenas diz respeito à portaria – um amplo vestíbulo de planta retangular -, cujo ecletismo reflete bem o gosto da época.*” (DGPC, 2019).

Figura 15 | Estação lusitano-romana situada na estrada para o Castelo da Póvoa de Lanhoso (ou Castro de Lanhoso)



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

“O Castro de Lanhoso (Figura 15) localiza-se num esporão rochoso do maciço montanhoso conhecido por Monte de Lanhoso ou Monte do Pilar. As características topográficas do monte conferiam ao povoado excelentes condições naturais de defesa. As estruturas, de planta circular e retangular, distribuem-se pela vertente Este do monte e estão dispostas em socalcos, firmados por muros de suporte. Em 2001, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, para além da limpeza das estruturas, procedeu à edificação de um núcleo formado por três estruturas habitacionais que procuram representar, o mais fielmente possível, as características próprias das habitações castrejas.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

A Casa da Costa terá sido fundada entre últimos anos do século XVI e os primeiros do século XVII. A estrutura original mantém-se, apesar de várias obras de restauro que lhe conferiram algumas alterações. “As fachadas, de composição muito simples, apresentam-se como um conjunto bastante unificado, para o qual contribui a simetria da disposição de portas e janelas. O piso térreo foi destinado às dependências agrícolas, e no andar superior foram dispostas as dependências nobres e habitacionais. No exterior, na fachada principal, foi edificada uma escada de dois lanços, com patamar central, que dá acesso ao piso nobre” (DGPC, 2019).

A Igreja Paroquial de São João Baptista de Rei “caracteriza-se por ser uma igreja com desenvolvimento linear, constituída por nave única, capela-mor e sacristia (Figura 17).

O seu interior apresenta coro-alto, púlpito com base em granito e balaustrada de madeira, e altares laterais abertos por arcos de volta perfeita, em cantaria, com retábulos. O arco triunfal, de volta perfeita, em cantaria, articula a nave e a capela-mor, onde se destaca o belíssimo retábulo, de talha dourada, de estilo nacional, do primeiro quartel do século XVIII.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Do antigo pelourinho de Monsul, “desmantelado ao presente, restam apenas alguns fragmentos. A coluna estará a sustentar a varanda de uma casa particular, e a pedra de armas encontra-se na sede da Junta de Freguesia, tendo anteriormente servido de base a um cruzeiro da Via Sacra, com os símbolos heráldicos invertidos”. Data do século XVI (DGPC, 2019).

“O santuário de Nossa senhora do Porto de Ave (ou de Porto d' Ave) é um complexo religioso situado no lugar de Porto de Ave, freguesia de Taíde, Póvoa de Lanhoso (...) (Figura 19). Foi construído no séc. XVIII (1740) um oratório, mais tarde D. José de Bragança viria a construir o Santuário provido de uma Escadaria. Por carta Régia de 14 de Abril de 1874 foi elevado à categoria de Santuário Real. O interior da nave apresenta um notável revestimento de azulejos joaninos do século XVIII, azuis e brancos, descrevendo cenas da vida da Virgem e do nascimento de Jesus. A talha dourada reveste os altares de Arte Barroca, transformando esta terra na “Aldeia do Barroco”. (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 16 | Casa solarenga (ou Casa da Costa)



Fonte: Site do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, 2019.

Figura 17 | Igreja Paroquial de São João Baptista de Rei



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 18 | Pelourinho de Monsul (fragmentos na povoação)



Fonte: Site do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, 2019.

Figura 19 | Santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Os edifícios do Largo António Lopes são um conjunto de arquitetura habitacional e educacional edificados entre os finais do século XIX e a primeira metade do século XX. O primeiro dos imóveis da praça a ser construído foi o Palacete das Casas Novas, na última década de Oitocentos. A casa foi mandada edificar por António Ferreira Lopes, comerciante da Póvoa do Lanhoso que, depois de regressar do Brasil com a sua mulher, Elvira Câmara, cerca de 1888-1890, mandou edificar no então Largo de Serpa Pinto uma residência para habitação própria. (Figura 20)

Em 1904 António Lopes mandava erigir, no arruamento lateral da praça o Theatro Club, que iria instalar no piso térreo a corporação dos bombeiros. Datam dessa época as pequenas moradias que ladeiam a casa de espetáculos, com loja e espaço de habitação familiar.

Entre o início do século e a sua morte, em 1927, António Lopes foi um dos maiores beneméritos locais, ajudando na assistência aos mais desfavorecidos e inaugurando, em 1917, o novo hospital povoense, que custeou a expensas próprias durante dez anos. A escola primária (Figura 20) que se ergue frente ao seu palacete foi, também, custeada por legação testamentária do comerciante.

Atendendo à sua estreita relação com a Póvoa do Lanhoso, refletida no permanente mecenato cultural e apoio social, a autarquia local atribuiu o nome de António Lopes ao largo onde habitava, em 1910, e dez anos depois um grupo de habitantes locais mandou erigir o memorial em sua honra que se encontra no centro da praça.

Este interessante conjunto de edifícios, que testemunham um período importante da história da Póvoa de Lanhoso e de uma das suas figuras mais proeminentes, constituindo um agregado arquitetónico bastante coeso em termos formais, foi classificado como de interesse municipal em 2015.” (DGPC, 2019).

O Santuário de Garfe corresponde a um “santuário rupestre implantado num afloramento granítico, de forma tendencialmente circular e superfície arredondada (...). Na envolvente, são perceptíveis entalhes e outras estruturas/sepulturas escavadas nas rochas, sugerindo um santuário maior e mais complexo. (...) tem-se atribuído a sua edificação ao período romano” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 20 | Edifícios que compõem o Largo António Lopes



Fonte: Site do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, 2019.



Fonte: Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, 2019.



Fonte: Site Livro de Viagens, 2019.

Figura 21 | Santuário de Garfe



Fonte: Site Diário do Minho, 2019.

4.2. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

A presença do Homem no concelho remonta a tempos imemoriais, como demonstram as descobertas recentes de vários sítios arqueológicos. Efetivamente, encontraram-se vestígios de arte rupestre (Paleolítico) nas freguesias de Rendufinho e Sobradelo da Goma. No que se refere ao Megalitismo, encontram-se vestígios, nomeadamente no território de Garfe e na União das freguesias de Calvos e Frades. Ainda da pré e proto-história encontram-se vestígios na União das freguesias de Esperança e Brunhais, Galegos, União das freguesias de Verim, Friande e Ajude, São João de Rei, Santo Emilião e Póvoa de Lanhoso, com especial relevo para os povoados fortificados da Idade do Ferro (romanizados).

Todos os elementos que compõem o património arqueológico concelhio são apresentados no Anexo 1 deste documento, hierarquizados segundo o nível de interesse arqueológico (Nível I e Nível II).

De entre todos importa destacar a Via Romana XVII (Figura 22), um dos muitos exemplos da presença e influência romana no concelho (cerca de 39% do espólio arqueológico existente no concelho é da era romana). Ainda hoje é possível percorrer esta via militar que se perlonga por 15 km no concelho, atravessando 8 freguesias.

Figura 22 | Via Romana XVII

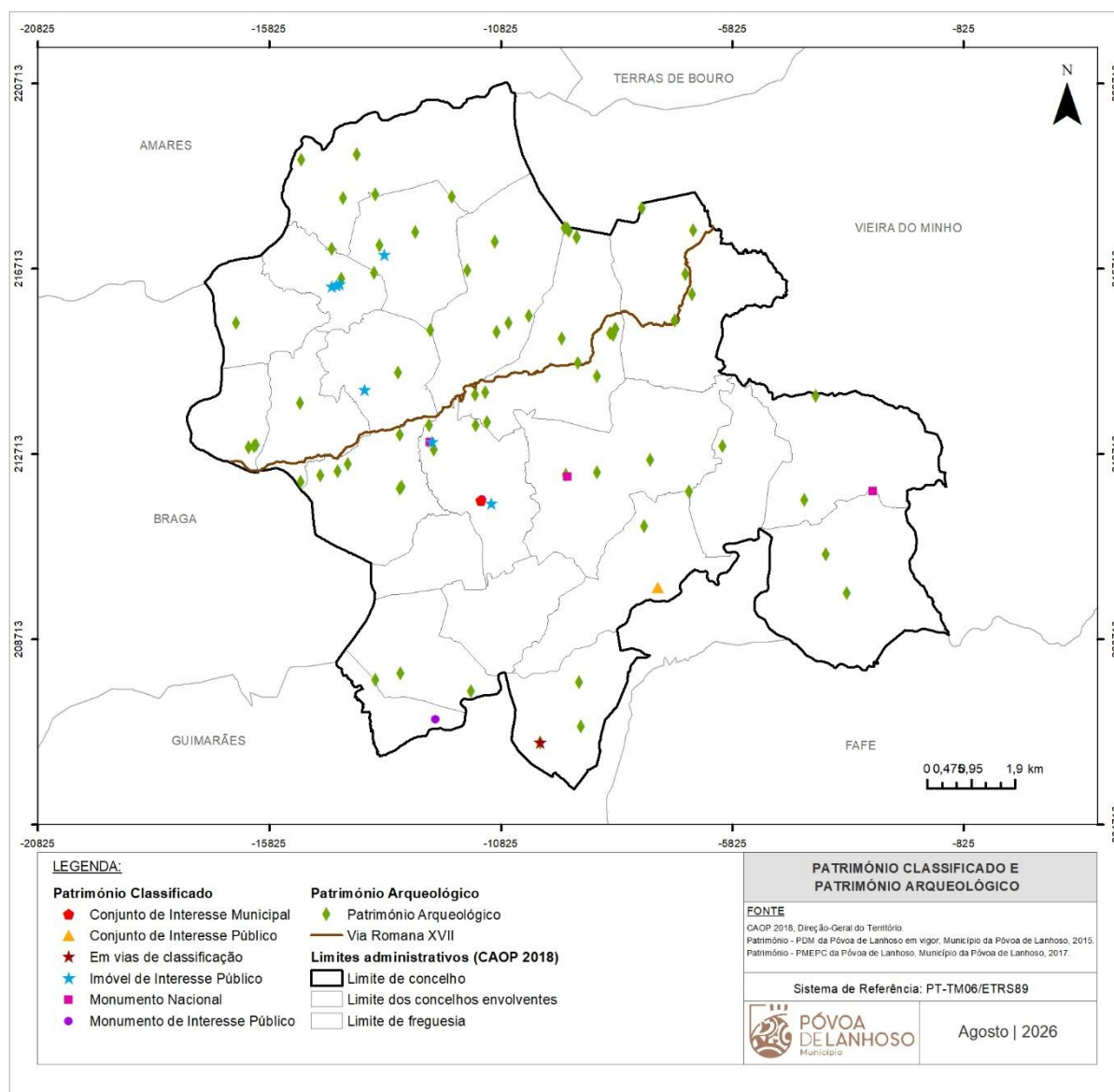
“O troço da Via Romana XVII no concelho da Póvoa de Lanhoso, no sentido Bracara Augusta, inicia-se no Alto da Rita aos 450 metros de altitude até Boticas de Cima passando por vários locais, desde a Serra do Carvalho, o lugar da Calçada e do Pinheiro onde é possível observar dois tramos de calçada Romana bem preservados” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).



Fonte: Blog do Minho, 2019.

O Mapa 16 representa a distribuição do património classificado e do património arqueológico no concelho. Verifica-se, de um modo geral, uma maior concentração do património arqueológico junto à Via Romana XVII.

Mapa 16 | Património classificado e arqueológico existente no concelho da Póvoa de Lanhoso



4.3. PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

Para além do património que se encontra classificado, o concelho da Póvoa de Lanhoso dispõe ainda de uma variedade de elementos arquitetónicos de destaque, de entre edifícios de arquitetura civil e patrimónios religiosos, destacando-se:

- Arquitetura civil:
 - Casa do Ribeiro;
 - Aqueduto dos Caleiros;
 - Paços do Concelho;
 - Casas senhoriais distribuídas um pouco por todo o território concelhio;

- Cruzeiro da Independência (Fontarcada).
- Património religioso:
 - Igreja de Verim;
 - Igreja de Lanhoso;
 - Igreja de Moure;
 - Cruzeiro de Nosso Senhor dos Aflitos (Ferreiros);
 - Variedade de capelas distribuídas por todo o território concelhio.

Deste conjunto de edifícios, destacam-se o aqueduto dos Caleiros, a Quinta de São Vicente e Casa Ribeiro, que foram alvo de tentativa de classificação, e que apesar de não serem classificados possuem grande importância ao nível patrimonial do concelho.

A Quinta de São Vicente, apresenta-se uma quinta de produção setecentista com casa de planta em L articulando dois corpos com varanda e alpendre. Possui uma capela separada do corpo habitacional, com retábulo renascentista. A sua casa caracteriza-se pela simplicidade das linhas, de onde se destaca o retábulo, com excelente trabalho de entalhe, com pinturas sobre tábua e nicho central (DGPC, 2019).

Figura 23 | Quinta de São Vicente



Fonte: Sistema de Informação para o Património Arquitetónico⁹.

O Aqueduto dos Caleiros foi edificado possivelmente no século XVIII, sendo classificado como Imóvel de Interesse Municipal em 2007. Constituiu um importante meio de desenvolvimento das atividades rurais na freguesia de Brunhais, ao facilitar o encaminhamento das águas dos pontos mais elevados da serra para os campos a jusante. Baseado nos modelos dos aquedutos romanos, foi construído integralmente em blocos graníticos de grandes dimensões, sem recurso a argamassa (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

A Casa do Ribeiro foi edificada em cantaria granítica de excelente aparelho. A sua fachada principal destaca-se pela capela dedicada a Nossa Senhora da Lapa, cuja imagem em pedra ocupa o nicho exterior (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

⁹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=1887 (acedido a 10 de janeiro de 2020).

Figura 24 | Aqueduto dos Caleiros (esquerda) e Casa do Ribeiro (direita)



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

4.4. ROTA DO PATRIMÓNIO INDUSTRIAL

A Rota do Património Industrial do Vale do Ave, projeto desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave (ADRAVE) e outros parceiros locais públicos e privados, pretende dotar o Vale do Ave de um conhecimento aprofundado do seu passado industrial, dos diversos tipos de indústria existentes ao longo das épocas, das relações entre o patronato e os operários, do tipo de arquitetura utilizada, da documentação escrita e iconográfica que foi sendo produzida, e de um rol de outras pequenas grandes coisas de que é feita a história das empresas e dos homens e mulheres que nelas laboram.

O principal objetivo da Rota do Património Industrial do Vale do Ave consiste no reforço da identidade do Vale do Ave, fazendo-o através das suas indústrias, dando a conhecer o que foi e o que é a diversidade do tecido industrial de uma região servida por uma importante via fluvial – o rio Ave – que nela funcionou como elemento aglutinador. Deste modo ajuda-se a preservar o património industrial e pré-industrial do Vale do Ave, mostrando a diversidade e a qualidade das estruturas arquitetónicas industriais aqui existentes.

De entre os diversos pontos de interesse, integrados nesta rota, que o território concelhio tem para oferecer, destaque para a Central do Ermal (Figura 25), como “a mais importante central do sistema hidroelétrico em cascata do rio Ave, que para além da importância no desenvolvimento económico, a dimensão, a localização das turbinas no espaço e os efeitos de luz conseguidos com vitrais coloridos, fazem desta central uma verdadeira catedral de energia.” (Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município de Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015).

Figura 25 | Central hidroelétrica do Ermal



Fonte: Site All About Portugal, 2019.

O Museu do Ouro de Travassos, integrante também desta rota, resulta de um processo de valorização e de dignificação do trabalho artesanal do ouro (Figura 26), beneficiando do facto de esta freguesia manter ainda oficinas artesanais em funcionamento e vestígios arquitetónicos de muitas outras. O museu promove *“uma série de atividades, como exposições, edições de brochuras, visitas guiadas e trabalho com escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso”* (Museu do Ouro de Travassos, 2019).

Figura 26 | Peças de ouro, Museu do Ouro de Travassos



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

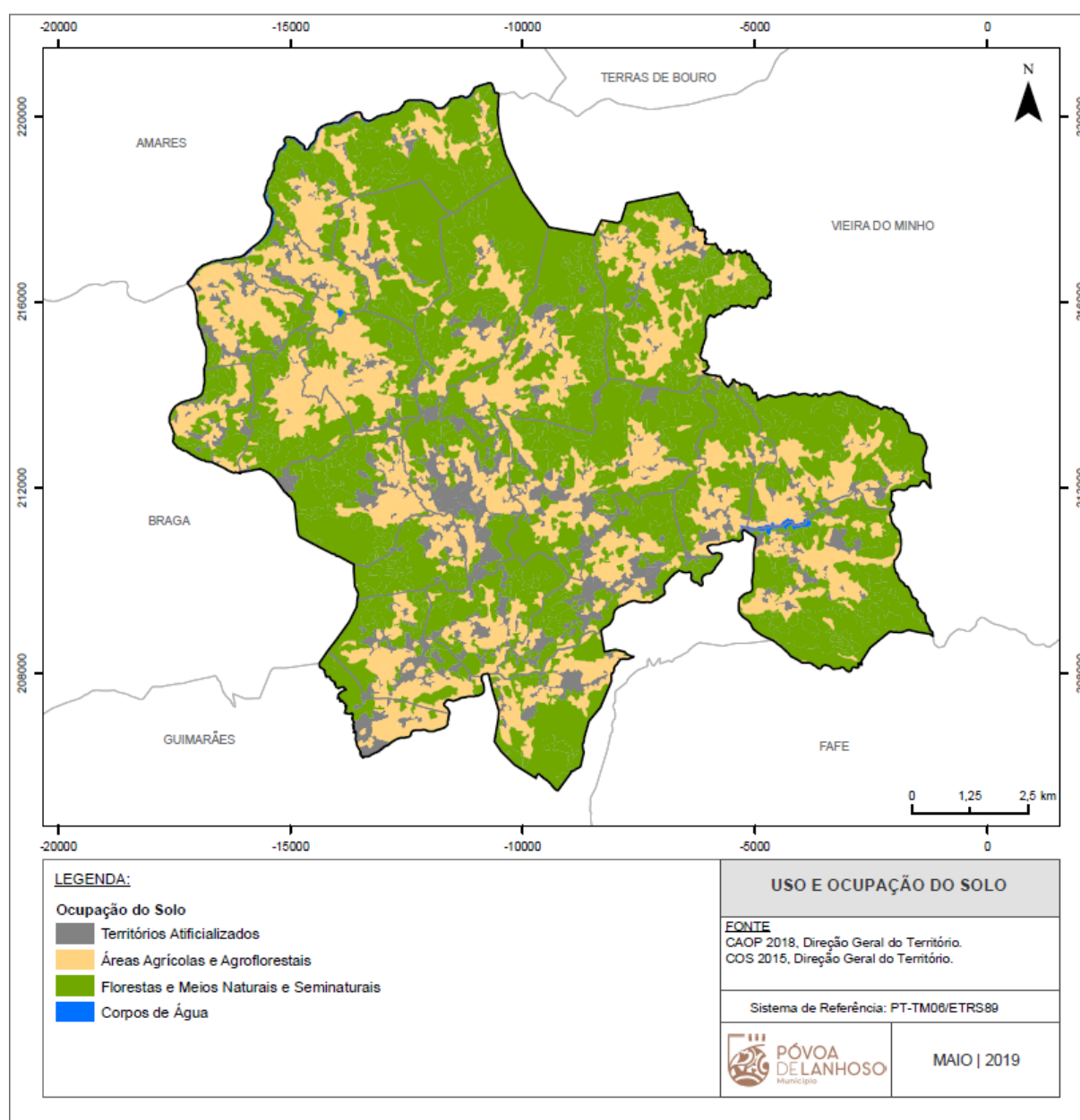
5. OCUPAÇÃO DO SOLO

5.1. OCUPAÇÃO DO SOLO

O exercício de planeamento e ordenamento de um determinado local deve ter como ponto de partida a reflexão sobre a sua atual ocupação. A análise da ocupação local do solo da Póvoa de Lanhoso foi realizada com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS2015).

O mapa seguinte representa a ocupação e uso do solo no concelho e do qual se destacam as florestas e os meios naturais e seminaturais, que ocorrem em abundância na maior parte do território.

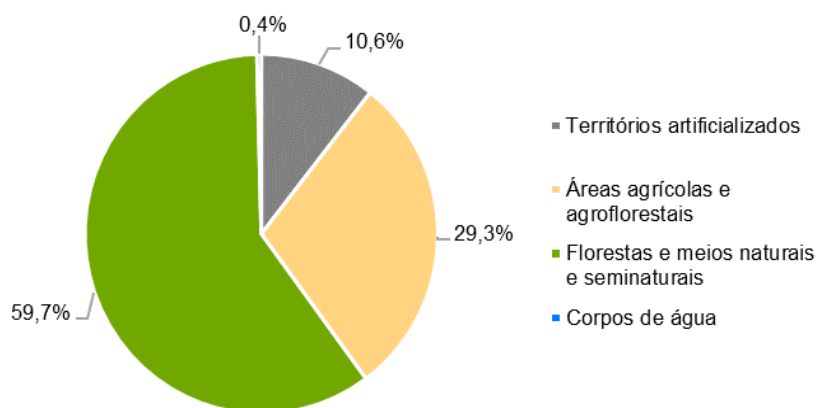
Mapa 17 | Carta de ocupação e uso do solo (nível 1 da COS2015) do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Os espaços florestais e os meios naturais e seminaturais ocupam 8.038 ha, correspondendo a uma área bastante significativa do concelho, a aproximadamente 60% da área total. A estes seguem-se as áreas agrícolas e agroflorestais, que ocupam 29% do território, correspondendo a 3.946 ha (Gráfico 6).

Gráfico 6 | Ocupação do solo (nível 1 da COS2015, %) no concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Os territórios artificializados ocupam apenas 10% do território concelhio. De entre todos eles destaca-se o território artificializado que corresponde à vila da Póvoa de Lanhoso e também os que se localizam ao longo do rio Ave, principalmente após a barragem das Andorinhas (Mapa 17).

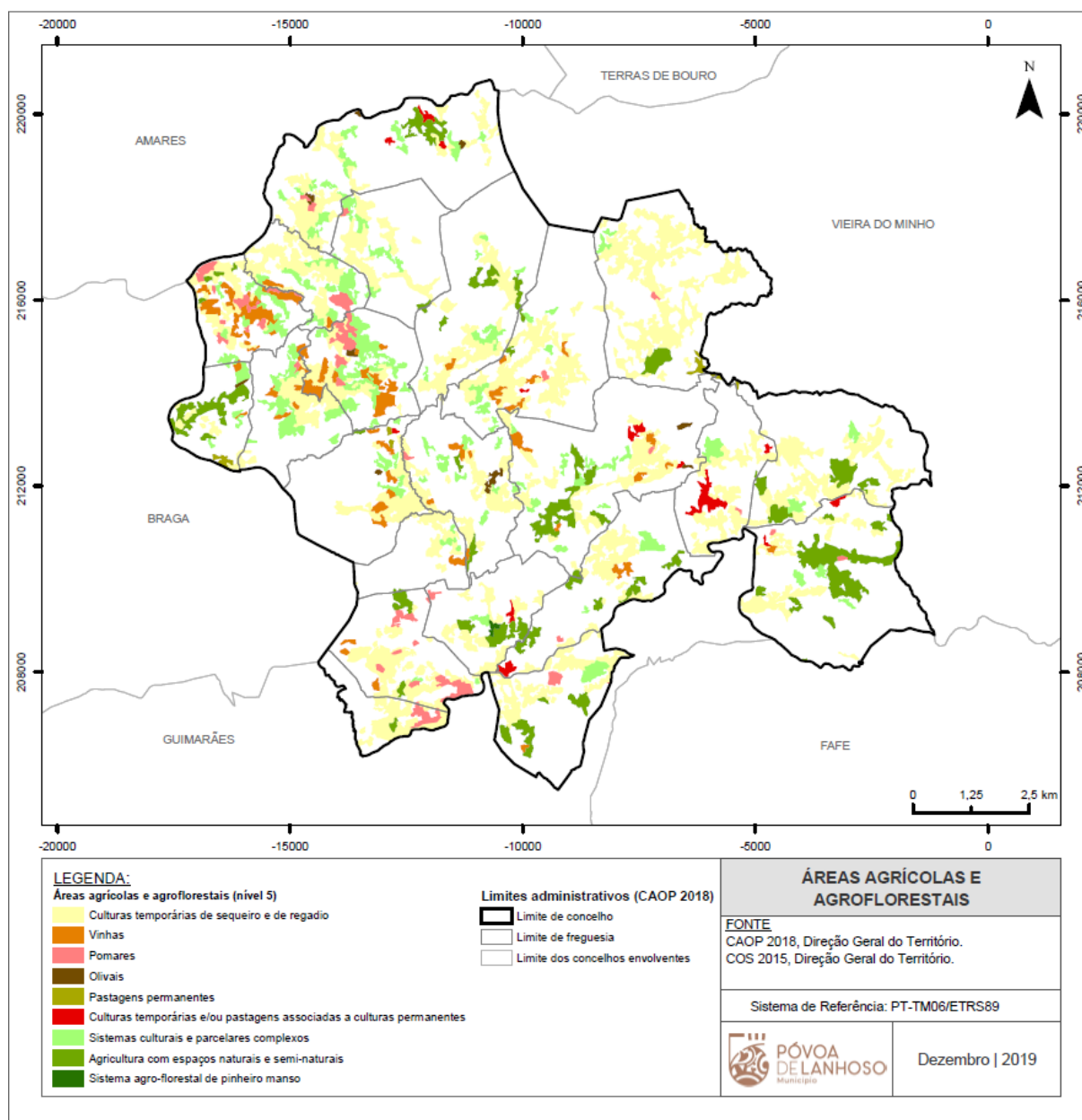
A albufeira das Andorinhas é o maior corpo de água do concelho, que na sua totalidade ocupa menos de 1% do território.

5.2. OCUPAÇÃO AGRÍCOLA

Em termos de distribuição espacial, as áreas agrícolas e agroflorestais estão disseminadas por todo o território concelhio, exceto nas áreas de maior altitude. Assim, é no quadrante noroeste do concelho, junto ao rio Cávado, que se localizam as maiores áreas agrícolas contínuas e também uma maior variedade de espaços agrícolas (Mapa 18). Neste setor destaca-se a produção de vinhas, fazendo o concelho da Póvoa de Lanhoso parte da região dos Vinhos Verdes. As culturas temporárias de sequeiro e de regadio são as mais representativas no concelho, distribuindo-se um pouco por todo o território.

O vale do Ave encontra-se associado, para além da tipologia referida anteriormente, a culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes e a sistemas culturais e parcelares complexos, sendo que ao nível de culturas permanentes destacam-se as áreas de pomares junto à fronteira com o concelho de Guimarães.

Mapa 18 | Ocupação agrícola (nível 5 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso

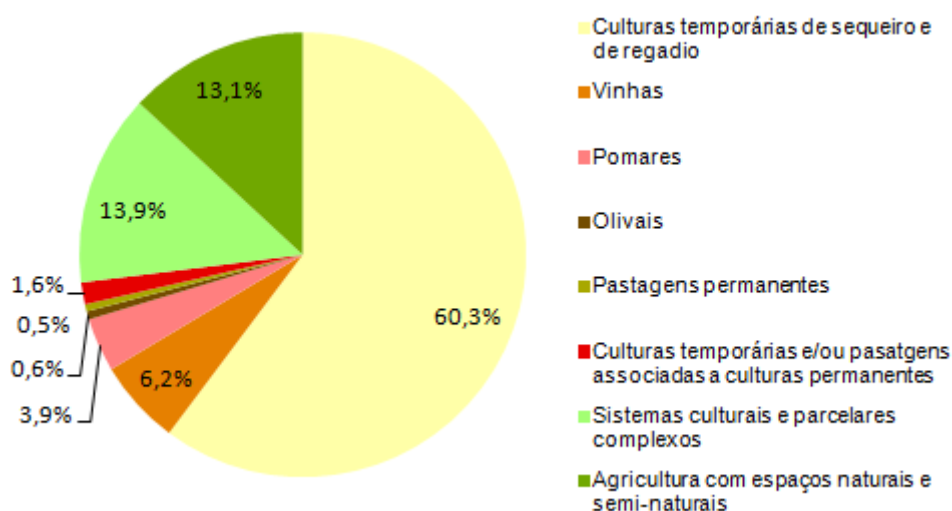


As áreas agrícolas e agroflorestais (nível 5 da COS2015¹⁰) predominantes no concelho da Póvoa de Lanhoso são as culturas temporárias de sequeiro e de regadio, que ocupam 60% das áreas agrícolas, o que corresponde a uma área de 2.376 ha. Seguem-se os sistemas culturais e parcelares complexos, que ocupam aproximadamente 14% das áreas agrícolas (548 ha) e a agricultura com espaços naturais e seminaturais, que ocupa aproximadamente 13% das áreas agrícolas (516 ha) (Gráfico 7¹¹).

¹⁰ No Anexo 2 deste documento apresenta-se um quadro com os dados relativos à ocupação agrícola (nível 5 da COS 2015).

¹¹ O único sistema agroflorestal do concelho não está representado no gráfico por corresponder a uma área de apenas 4 hectares (0,1%).

Gráfico 7 | Ocupação agrícola (nível 2 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo 2015 (COS 2015), DGT.

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), nomeadamente no Sistema de Informação de Regadio, na Póvoa de Lanhoso existem 36 regadios que abrangem 616 beneficiários e uma área total de 983 ha. No Anexo 3 deste documento são apresentados todos os regadios existentes no concelho.

5.3. OCUPAÇÃO FLORESTAL

As áreas florestais (nível 5 da COS2015¹²) predominantes no concelho são as florestas de eucalipto, que ocupam 45% das florestas e meios naturais e seminaturais (Gráfico 8). Seguem-se os matos (26%) que predominam na serra de São Mamede de Penafiel e em áreas com altitudes superiores a 500 metros.

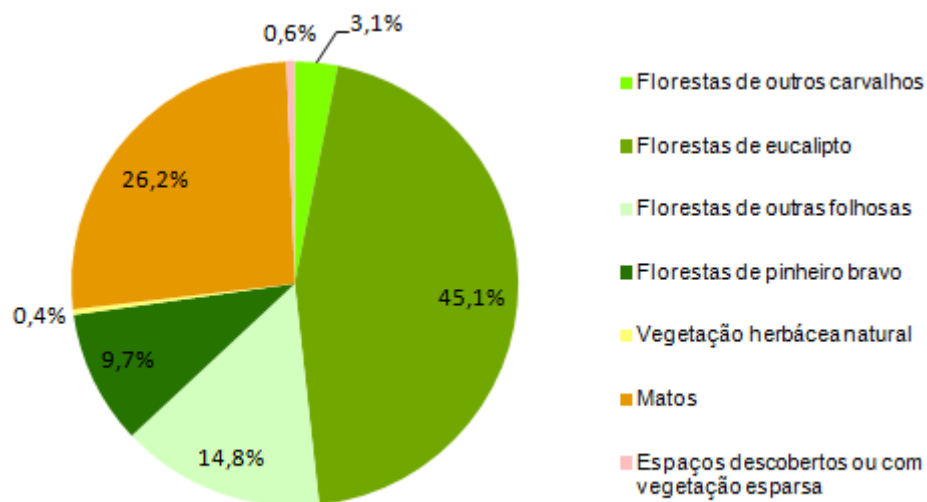
As florestas de pinheiro bravo, que ocupam 10% das áreas florestais, seguem a mesma tendência de concentração que as áreas de matos, sendo predominantes nos setores norte e este.

Ao longo dos principais cursos de água encontram-se áreas de florestas de outros carvalhos (carvalho-negral, carvalho-alvarinho, carvalho-português, ou outros carvalhos, exceto sobreiro e azinheira).

No concelho da Póvoa de Lanhoso são ainda significativas as manchas de florestas de outras folhosas (salgueiro, choupo, plátano, amieiro, e nogueira, desde que seja para produção de madeira) que ocupam 15% do território concelhio.

¹² O quadro com os dados relativos à ocupação florestal segundo o nível 5 da COS2015 encontra-se no Anexo 4 deste documento.

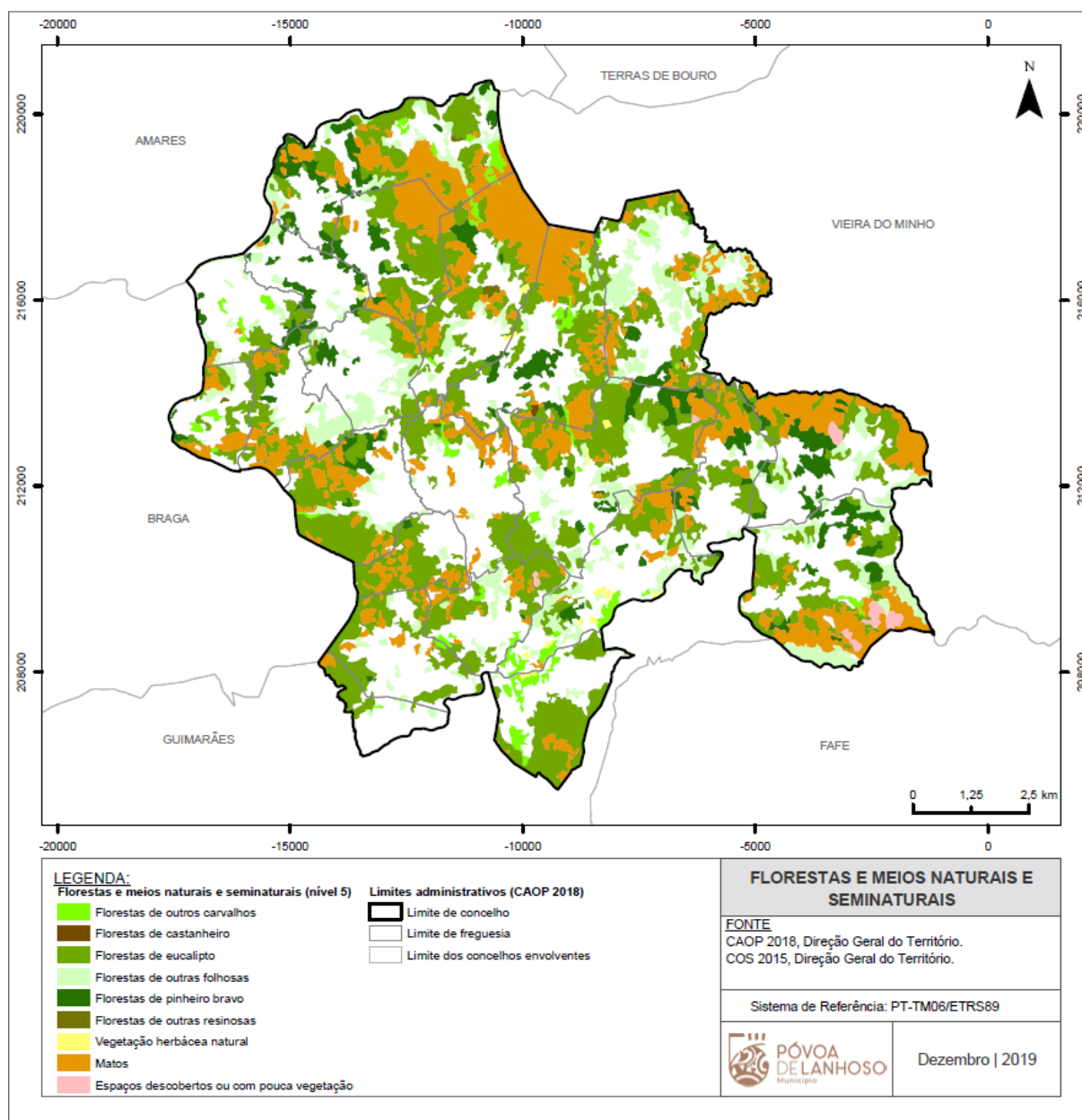
Gráfico 8 | Ocupação florestal (nível 5 da COS2015, %) no concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Carta de Uso e Ocupação do Solo 2015 (COS 2015), DGT.

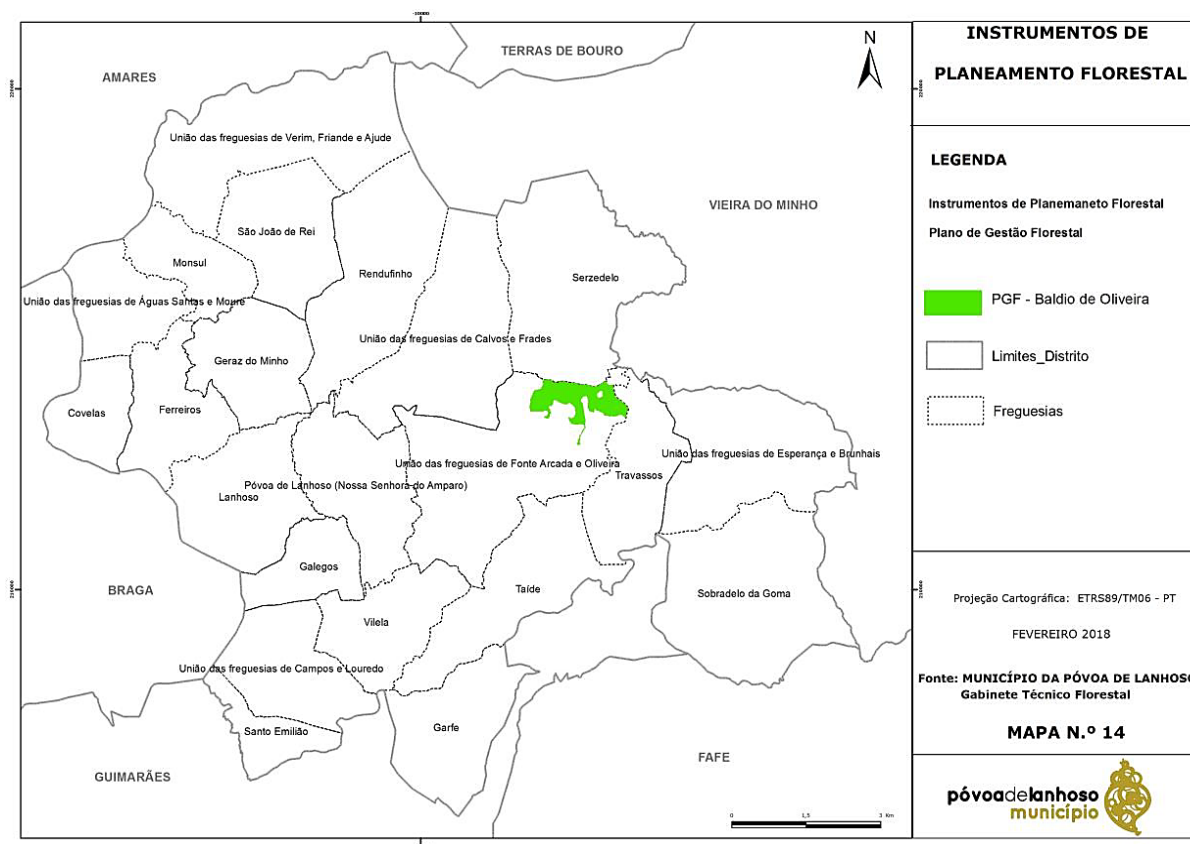
A ocupação florestal ocorre de forma generalizada por todo o concelho (Mapa 19), sendo que “as freguesias com maior ocupação florestal são: União de freguesias de Ajude, Friande e Verim, Sobradelo da Goma, União de freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, Rendufinho e união de freguesias de Esperança e Brunhais.” (PMDFCI da Póvoa de Lanhoso, 2018).

Mapa 19 | Ocupação florestal (nível 2 da COS2015) no concelho da Póvoa de Lanhoso



No que concerne aos instrumentos de planeamento florestal, na União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira existe um baldio com Plano de Gestão Florestal (PGF) “referente à Área Florestal de Oliveira, correspondendo a uma área total de 95,58 ha.” (PMDFCI da Póvoa de Lanhoso, 2018) (Mapa 20).

Mapa 20 | Área florestal afeta ao PGF do Baldio de Oliveira



Fonte: PMDFCI da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2018.

É nesta área que se localiza o Parque de Aventuras *DiverLanhoso* – Desporto de Aventura e Lazer, uma infraestrutura de recreio e lazer bastante importante.

6. POPULAÇÃO E ATIVIDADES

6.1. DEMOGRAFIA

6.1.1. População Residente

A população residente em 2011, na região Norte, apresentava um total de 3.689.682 indivíduos, correspondendo aproximadamente a 34% da população residente em Portugal. No Norte e após uma quebra de -0,7% na década de 60, resultante de saldos migratórios negativos, a população registou um crescimento constante. Na década de 70, com a descolonização, a população do Norte e do país em geral iniciou a recuperação de residentes, apesar de na década de 80 essa progressão ter sido mais ténue, justificada em parte pela baixa taxa de natalidade generalizada um pouco por todo o país.

A sub-região Ave, apresentou uma evolução constante de crescimento desde a década de 60 até 2001, registando, durante esse período, variações superiores quando comparada com a região Norte. No entanto, durante o último período intercensitário esta sub-região registou um decréscimo populacional, apresentando em 2011 um total de 425.411 residentes.

O concelho da Póvoa de Lanhoso apresentou uma expansão demográfica semelhante à região Norte: após um declínio na década de 60, até o ano de 2001 o concelho apresentou um crescimento na ordem dos 4%. Entre 2001 e 2011, o concelho voltou a perder população, seguindo a tendência do Ave, registando, em 2011, 21.866 residentes (5% da população da sub-região).

Quadro 5 | Evolução da população residente no concelho e nas unidades territoriais em que se insere, entre 1960 e 2011

Unidade Territorial	População residente (N.º)				
	1960	1981	1991	2001	2011
Região Norte	3.040.512	3.410.099	3.472.715	3.687.293	3.689.682
Sub-região Ave	311.726	367.219	389.367	426.410	425.411
Póvoa de Lanhoso	22.033	21.092	21.516	22.772	21.866

Fonte: X, XI, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População, INE.

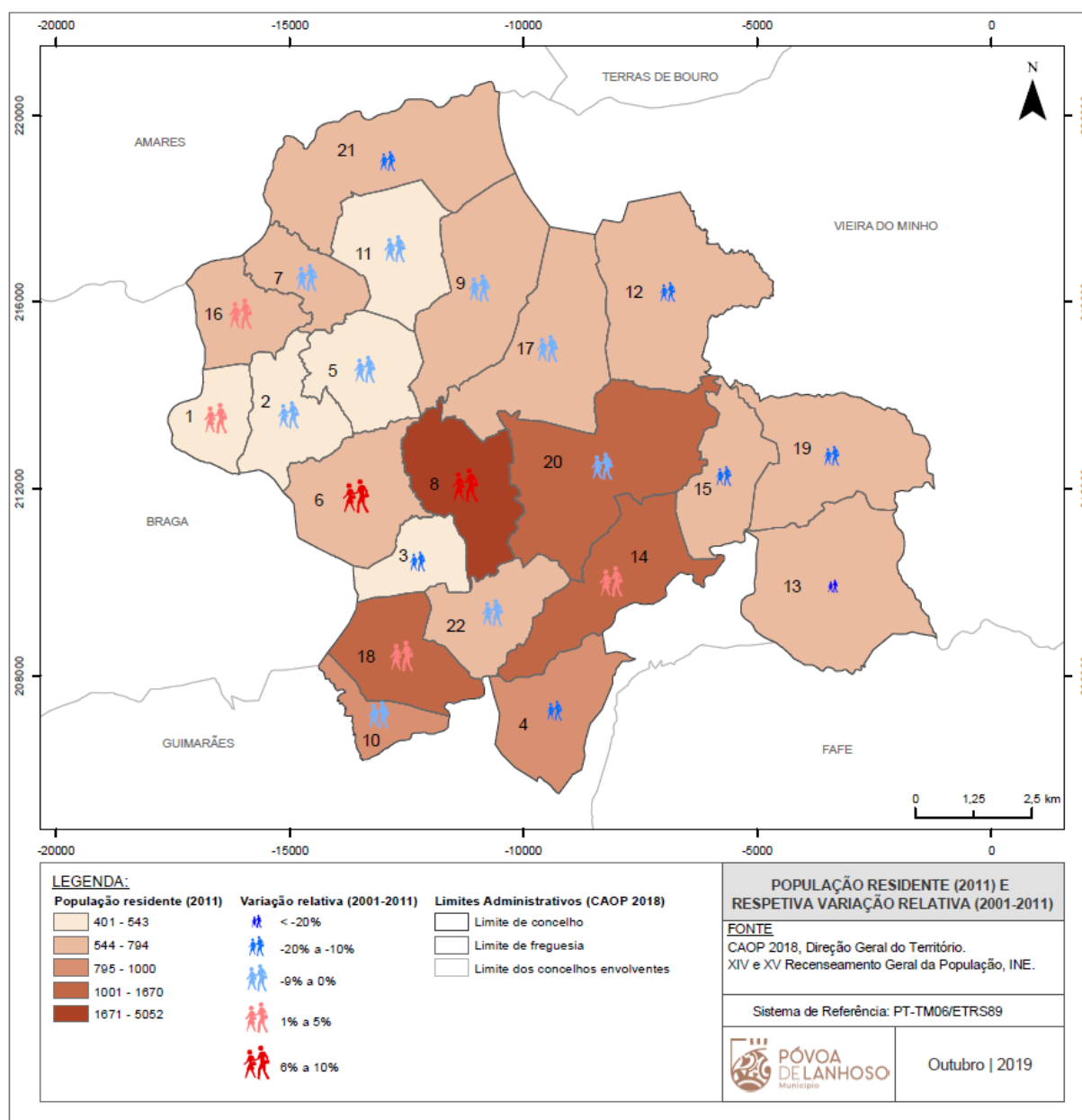
Incidindo a análise ao nível das freguesias¹³, observa-se uma evolução da população residente em dois sentidos, uma vez que umas perdem população, seguindo a tendência regional, e outras ganham. Das que perdem mais residentes entre 2001 e 2011 destaca-se as freguesias de Sobradelo da Goma (-28%), União das freguesias de Verim, Friande e Ajude (-18%) e União das freguesias de Esperança e Brunhais (-15%).

Por outro lado, foram seis as freguesias que registaram ganhos populacionais, localizadas na faixa oeste do concelho com relações diretas com Guimarães e Braga (Mapa 21). Destacam-se a freguesia sede de concelho com uma variação populacional positiva de cerca de 10% e a freguesia de Lanhoso que registou um crescimento na ordem dos 8%, que se justifica pela sua proximidade da sede de concelho.

¹³ Os dados da população residente de todas as freguesias são apresentados no Anexo 5 deste documento.

Relativamente à população residente, verifica-se que as freguesias mais populosas, à data dos Censos de 2011, localizam-se no setor central (Póvoa de Lanhoso e União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira) e sul (Taíde e União das freguesias de Campos e Louredo) do concelho.

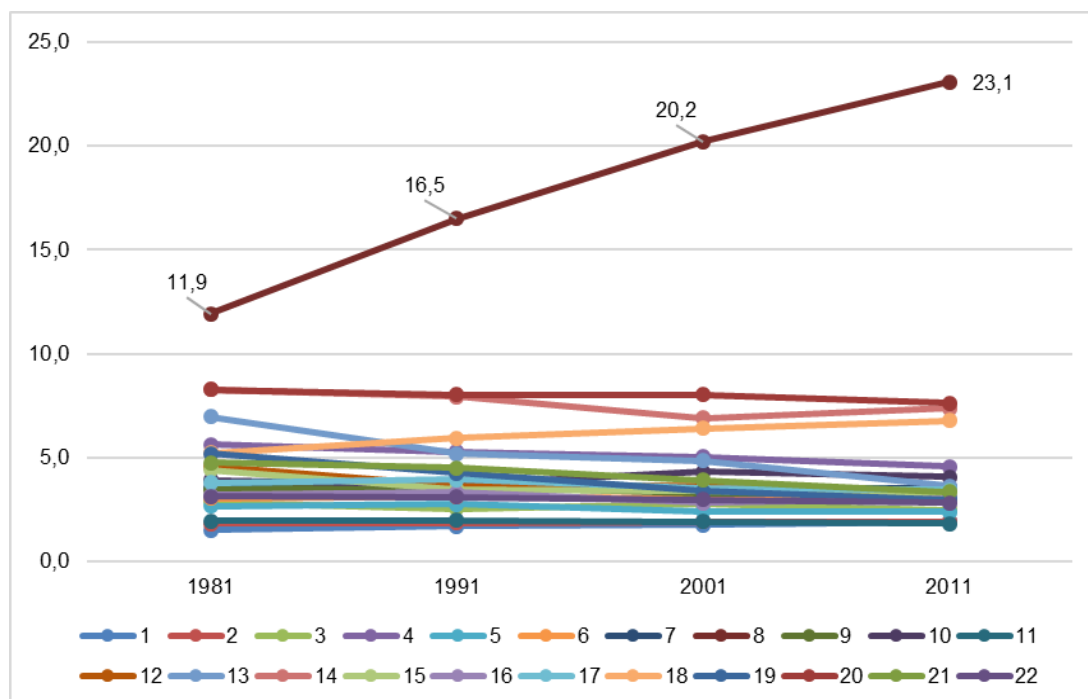
Mapa 21 | População residente (2011) e respetiva variação (2001-2011) das freguesias¹⁴



Observa-se assim que a par da realidade da região, é a freguesia sede de concelho que regista a maior proporção de população, residindo aqui 5.052 indivíduos, o que corresponde a 23% da população total do concelho, percentagem essa que tem vindo a aumentar significativamente desde 1981. No que concerne às restantes freguesias, entre 1981 e 2011, nenhuma delas apresentou uma percentagem de população residente superior a 10%, face ao total do concelho (Gráfico 9).

¹⁴ A numeração de 1 a 22 corresponde ao ID das freguesias (ver Quadro 1).

Gráfico 9 | Evolução da população das freguesias (%) face ao total do concelho, entre 1981 e 2011¹⁵



Fonte: XII, XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População, INE.

Analisando com mais pormenor o gráfico anterior é possível identificar quatro grupos:

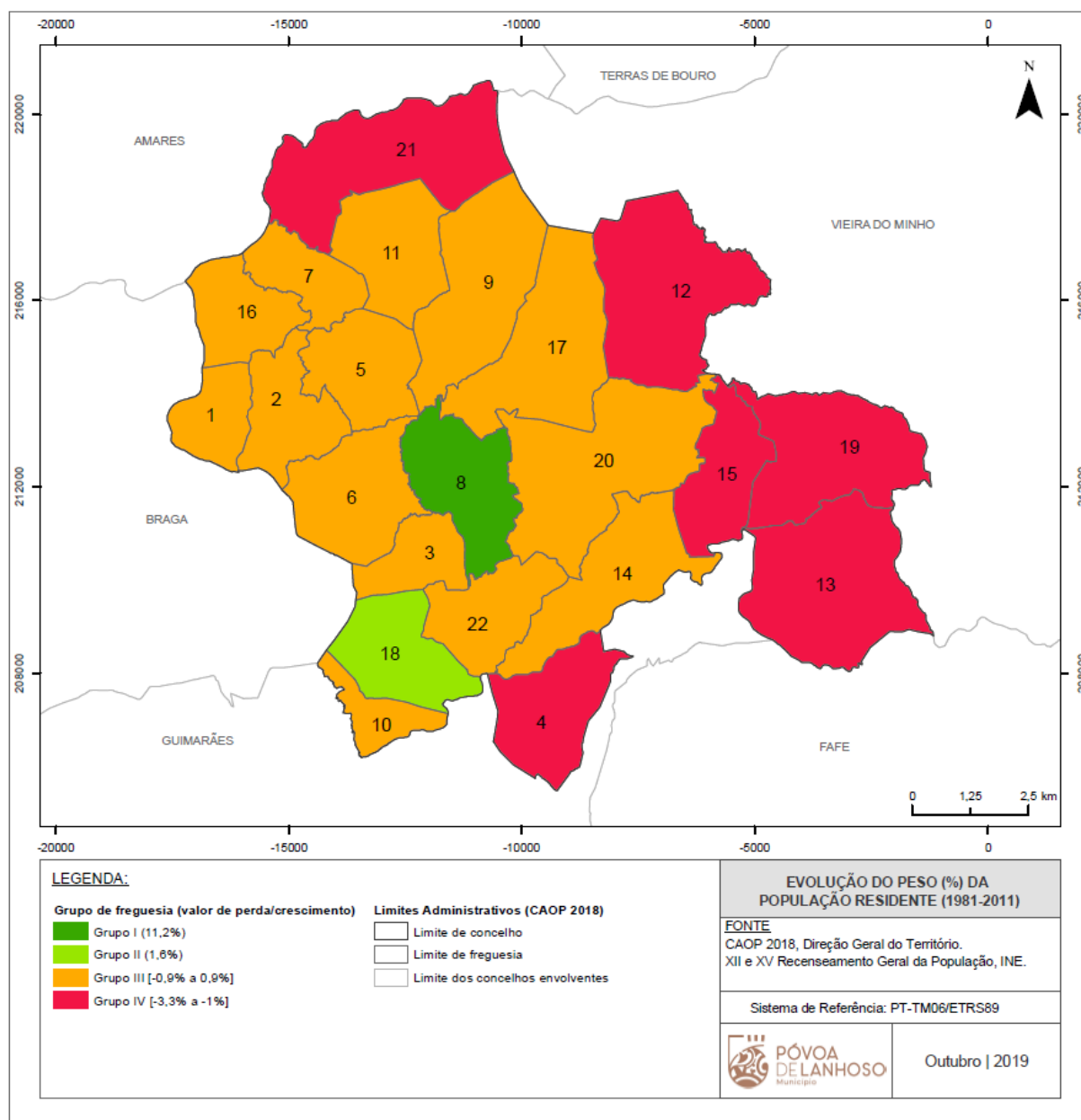
- Grupo I, constituído pela freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), que registou um crescimento contínuo acentuado entre 1981 e 2011 (11,2%), destacando-se desta forma como o núcleo populacional mais relevante no concelho;
- Grupo II, constituído pela União das freguesias de Campos e Louredo, que no período analisado registou um crescimento moderado (1,6%). Em 1981, esta freguesia ocupava a quinta posição, mas em 2011 era a terceira freguesia do concelho com maior percentagem de população residente face ao total;
- Grupo III, constituído pelas freguesias que registaram uma tendência praticamente estagne, ou seja, com tendências de perda e crescimento compreendidas entre -0,9% e 0,9%, respetivamente.
- Grupo IV, constituído pelas freguesias que registaram, entre 1981 e 2011, uma tendência de perda superior a 1%. Neste contexto destaca-se a freguesia de Sobradelo da Goma. A variação populacional negativa desta freguesia reflete-se na sua percentagem de população residente face ao total do concelho. Assim, em 1981, Sobradelo da Goma era a freguesia com a terceira maior percentagem de população residente face ao total do concelho, mas em 2011 ocupava a sétima posição.

O

¹⁵ No Anexo 5 deste documento encontra-se o quadro com todos os dados da população residente face ao total do concelho, de todas as reguesias.

Mapa 22 representa os quatro grupos mencionados anteriormente. Destacam-se, pela negativa, as freguesias dos extremos norte, este, sudeste e sul da Póvoa de Lanhoso como as que perderam mais peso face ao total da população do concelho, entre 1981 e 2011.

Mapa 22 | Evolução do peso (%) da população residente das freguesias, entre 1981 e 2011



6.1.2. Densidade Populacional

Entre 2001 e 2011, a densidade populacional do concelho diminuiu de 171,8 hab./km² para 165,1 hab./km², resultado da diminuição da população residente.

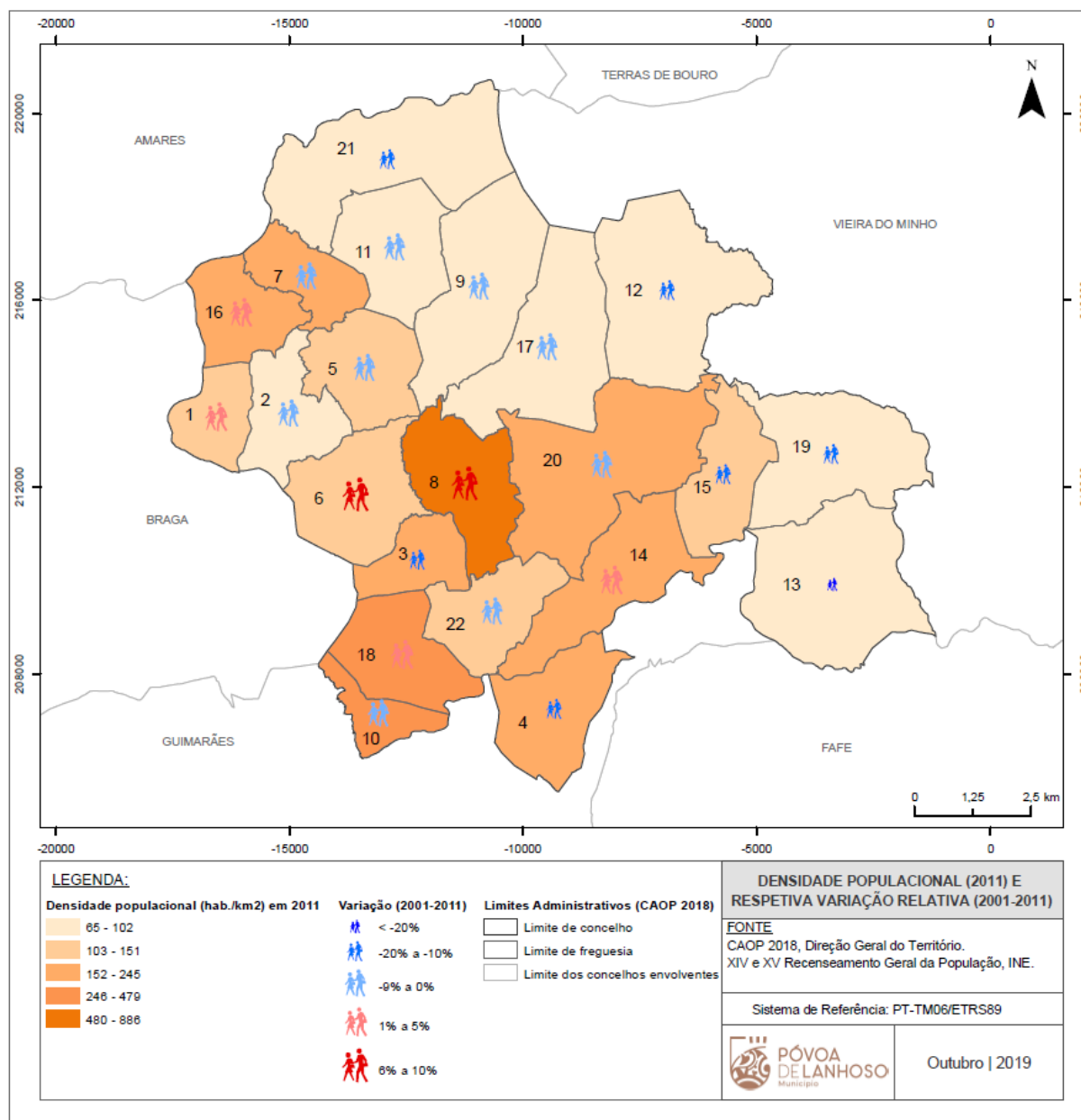
Ao nível das freguesias¹⁶, a densidade populacional das mesmas divide o concelho num alinhamento noroeste-sudeste, quase perfeito (Mapa 23). Assim, destaca-se, em primeiro lugar, a freguesia sede de concelho com a densidade populacional mais elevada (886 hab./km²), e para aquelas que beneficiam da proximidade desta

¹⁶ Os dados relativos à densidade populacional de todas as freguesias do concelho encontram-se no Anexo 6 do presente documento.

freguesia, mas também as que tocam com o rio Ave (e com Guimarães), certamente resultante de uma evolução histórica da ocupação do espaço, que apresentam densidades populacionais superiores a 150 hab./km².

As freguesias limítrofes com os concelhos de Vieira do Minho e Fafe e a freguesia de Ferreiros apresentam densidades populacionais compreendidas entre os 65 e os 102 hab./km², confirmando o carácter de interioridade que existia em 2001.

Mapa 23 | Densidade populacional (hab./km²) das freguesias, em 2011



6.1.3. Taxa de Natalidade e Mortalidade

A diminuição populacional da Póvoa de Lanhoso verificada no último período intercensitário (2001-2011) é justificada por saldos naturais negativos face aos registados em 2001. Nesse ano, este concelho apresentava

uma taxa de natalidade de 11,7 ‰ e uma taxa de mortalidade de 8,9‰, o que corresponde a uma taxa de crescimento natural de 2,8‰, sensivelmente o mesmo da região Norte (2,6‰), mas bastante abaixo do obtido pela NUT III - Ave com 4,9‰.

Nos anos que se seguiram (2011 e 2018) a taxa de natalidade diminui, ao contrário da taxa de mortalidade que, em 2018, já apresentava valores aproximados a 10‰. O sucedido traduziu-se numa taxa de crescimento natural negativa, mas praticamente nula (-0,31‰) acompanhando a tendências da sub-região do Ave (Quadro 6).

Quadro 6 | Taxa de natalidade, mortalidade e crescimento natural

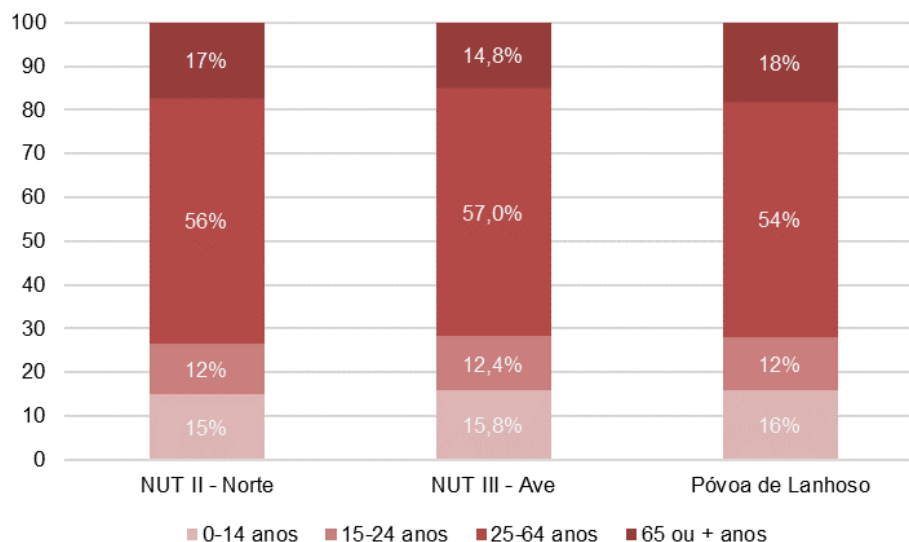
Unidade Territorial	Taxa de natalidade (‰)			Taxa de mortalidade (‰)			Taxa de crescimento natural (‰)		
	2001	2011	2018	2001	2011	2018	2001	2011	2018
NUT II - Norte	11,3	8,5	7,7	8,7	8,6	9,9	2,6	0	-0,22
NUT III - Ave	12,1	8,6	7,8	7,2	7,6	8,4	4,9	0,1	-0,06
Póvoa de Lanhoso	11,7	7,8	6,7	8,9	8,5	9,8	2,8	-0,07	-0,31

Fonte: Indicadores demográficos, INE.

6.1.4. Estrutura Etária da População

De acordo com os dados do último recenseamento geral da população, a estrutura etária da população do concelho da Póvoa de Lanhoso era idêntica à verificada nas unidades territoriais em que se insere, com um equilíbrio entre a população jovem e a população idosa (Gráfico 10), apesar da percentagem do número de idosos ser ligeiramente superior ao número de crianças.

Gráfico 10 | Estrutura etária da população no concelho e nas unidades territoriais em que se insere, em 2011

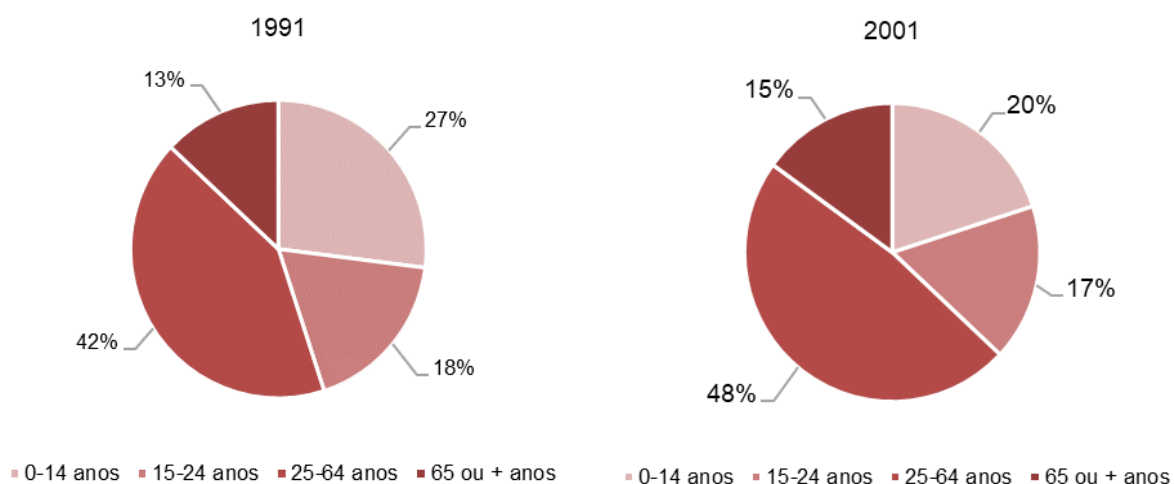


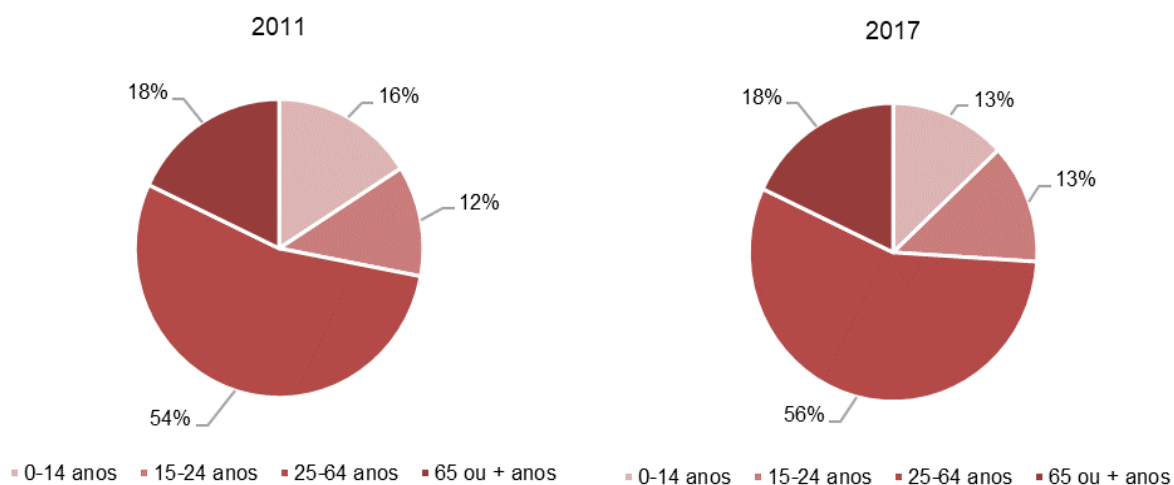
Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

A distribuição da população concelhia, em termos de grandes grupos etários, segue a tendência verificada no país, ou seja, verifica-se um progressivo envelhecimento da população, passando de um índice de envelhecimento concelhio de 75% para 107% entre 2001 e 2011, respetivamente.

Os dados relativos à estrutura etária do concelho nos anos 1991, 2001, 2011 e 2017 demonstram que população jovem foi a que perdeu mais representatividade, passando dos 27% em 1991, para os 13% em 2017 (Gráfico 11). Por sua vez, a população adulta apresentou uma tendência inversa, tendo sido o grupo etário que mais aumentou de representatividade nos quatro anos de análise.

Gráfico 11 | Estrutura etária do concelho da Póvoa de Lanhoso



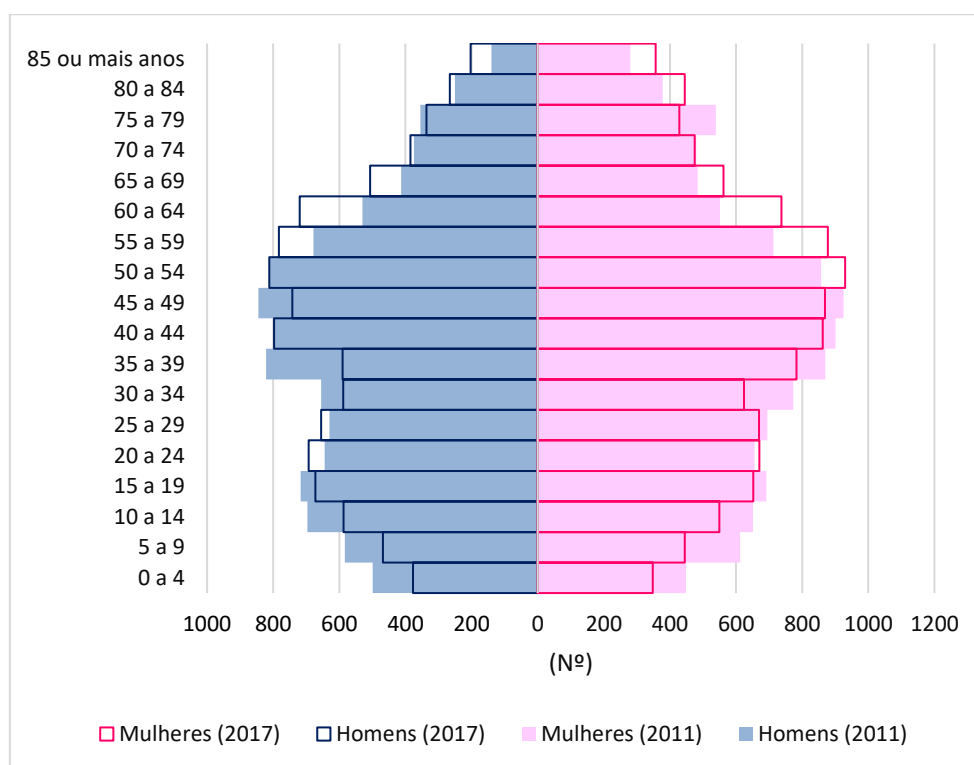


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Anuário Estatístico da Região Norte de 2017, INE.

As pirâmides etárias da população residente, segundo o sexo e grupos etários de 5 em 5 anos, ilustram o fenómeno de duplo envelhecimento populacional no concelho da Póvoa de Lanhoso entre 2011 e 2017 (Gráfico 12).

É visível a diminuição da base (jovens) resultante da quebra da natalidade, um aumento da população ativa adulta e um alargamento do topo da pirâmide correspondente ao grupo dos idosos, resultante da quebra das taxas de mortalidade. Em termos de género, nas faixas etárias mais jovens predominam os homens, enquanto na população idosa há um maior número de residentes do sexo feminino.

Gráfico 12 | Pirâmides etárias do concelho, em 2011 e 2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019 e XV Recenseamento Geral da População, INE.

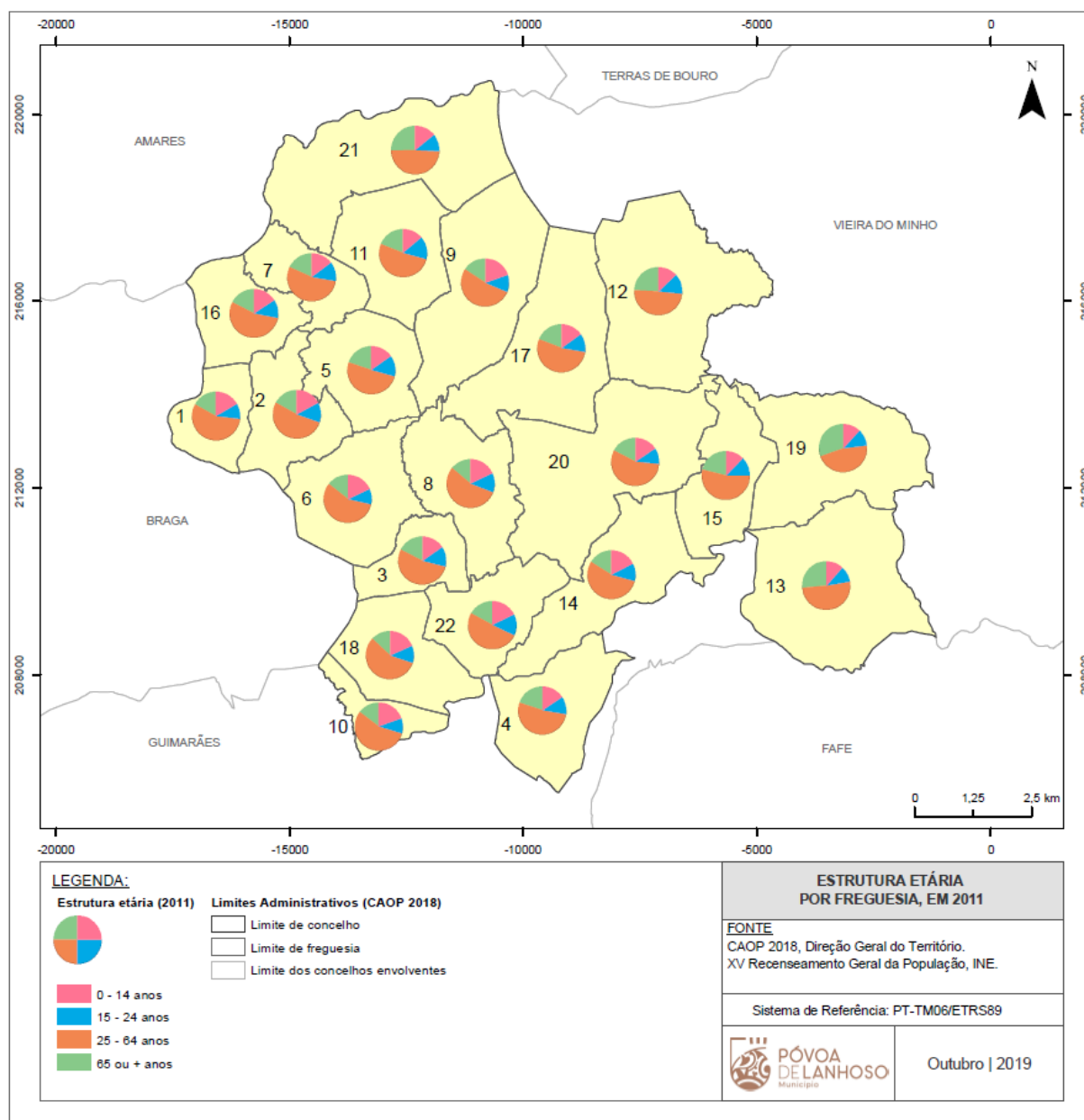
Ao nível das freguesias¹⁷, o Mapa 24 revela que as freguesias dos extremos norte, este e principalmente do extremo sudeste do concelho são as que, de grosso modo, apresentam uma maior percentagem de população idosa. Neste contexto, destacam-se as freguesias com mais de ¼ da população com 65 ou mais anos, nomeadamente:

- União das freguesias de Esperança e Brunhias (30%);
- Sobradelo da Goma (27%);
- União das freguesias de Verim, Friande e Ajude (26%);
- Serzedelo (25%).

Pelo contrário, as freguesias com maior percentagem de população com menos de 15 anos são Rendufinho (20%), Santo Emilião (19%), União das freguesias de Campos e Louredo (18%), Lanhoso (18%) e Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) (18%).

¹⁷ Os dados relativos à percentagem de população residente, por grandes grupos etários, de todas as freguesias do concelho encontram-se no Anexo 7 do presente documento.

Mapa 24 | População residente, segundo grupo etário, por freguesia, em 2011



6.1.5. Nível de Instrução da População

Apesar da taxa de analfabetismo no concelho ter registado uma diminuição (de 11,7% em 2001 para 7,6% em 2011) estes valores são superiores, quando comparados com os valores das unidades territoriais em que o concelho se insere (Quadro 7). Efetivamente, o concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta, em 2011, a quarta maior taxa de analfabetismo registada na sub-região Ave, sendo de 7,6%, superando os valores médios registados na região Norte (5,0%) e sub-região Ave (5,1%).

Contudo, no período intercensitário em análise, a taxa de analfabetismo no território concelhio regista um decréscimo, embora constitua o menor decréscimo à escala sub-regional, ficando aquém do desejável.

Quadro 7 | Taxa de analfabetismo, entre 2001 e 2011

Taxa de Analfabetismo	2001	2011	Variação (2001-2011)
Região Norte	8,3	5,0	-40,0%
Sub-região Ave	8,5	5,1	-40,0%
Cabeceiras de Basto	16,0	10,1	-36,8%
Fafe	9,9	6,2	-37,3%
Guimarães	7,4	4,4	-40,1%
Mondim de Basto	17,6	10,8	-38,5%
Póvoa de Lanhoso	11,7	7,6	-34,8%
Vieira do Minho	12,8	8,3	-34,9%
Vila Nova de Famalicão	6,7	4,0	-40,4%
Vizela	7,9	5,0	-37,3%

Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

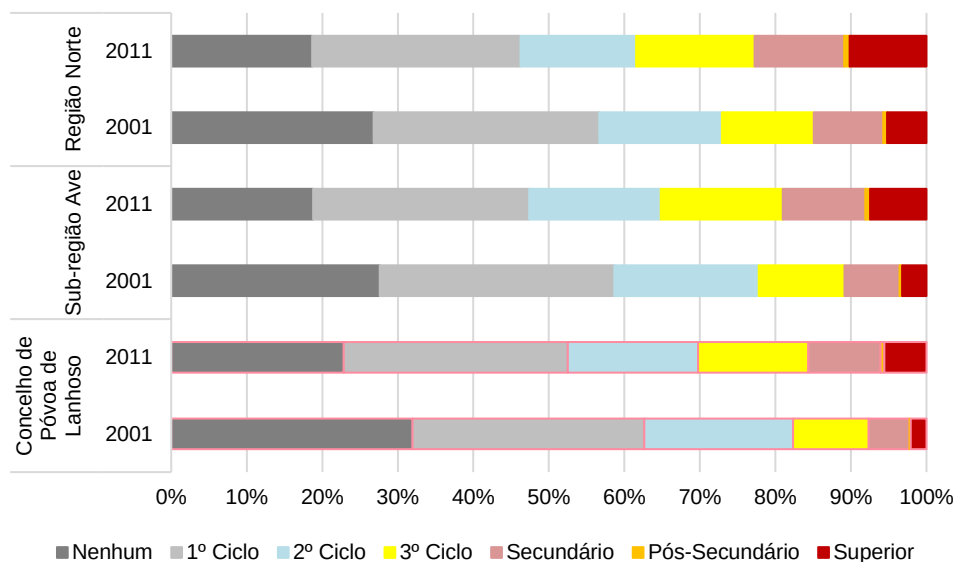
Entre 2001 e 2011, o concelho da Póvoa de Lanhoso assiste a uma melhoria significativa dos níveis de qualificação da população residente¹⁸. No que concerne ao nível de escolaridade da população residente verifica-se ainda um baixo nível de instrução, uma vez que metade da população, em 2011, detém apenas o 1.º ou 2.º ciclo do ensino básico.

A especialização da mão-de-obra é um fator determinante para o desenvolvimento de um território, devendo por isso o município apostar na promoção da escolaridade, com incentivos e apoios ao nível dos transportes e da atribuição de bolsas de estudo. Para além disso, é importante adequar a componente vocacional profissionalizante às capacidades e potencialidades dos setores de economia do concelho.

¹⁸ Os dados relativos à percentagem de população residente, segundo o nível de escolaridade, de todas as freguesias do concelho encontram-se no Anexo 8 do presente documento.

Embora se assista a um expressivo incremento da proporção de população residente com graus de escolaridade mais elevados no concelho da Póvoa de Lanhoso, os valores ainda ficam aquém dos observados na região Norte e na sub-região Ave.

Gráfico 13 | Proporção de população residente por grau de escolaridade, em 2001 e 2011

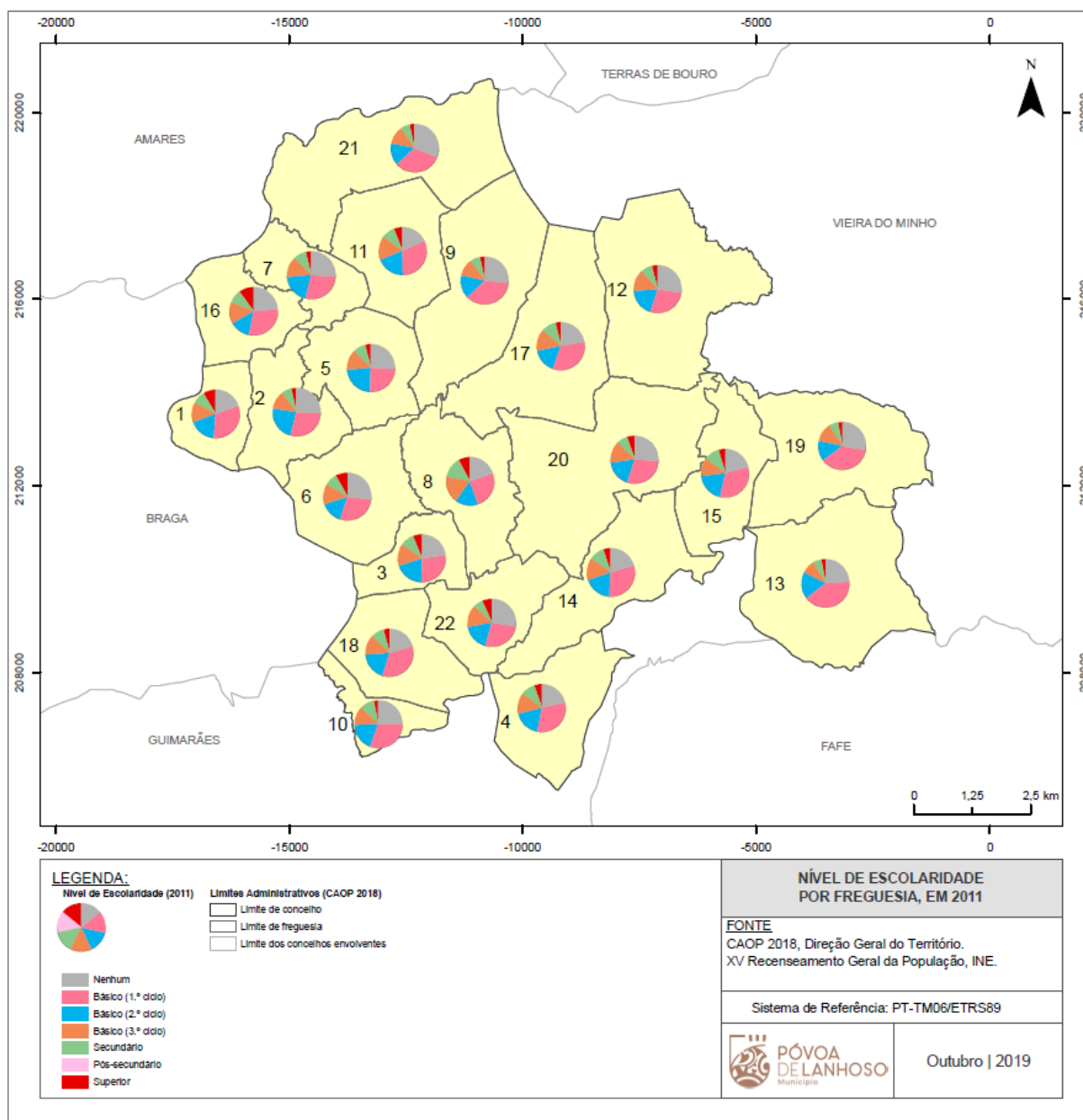


Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

No Mapa 25 encontra-se representada a percentagem de população residente segundo o grau de escolaridade, por freguesia, onde se observa que o nível de escolaridade básico (1.º ciclo) é o mais representativo em todas as freguesias do concelho.

Por fim, importa referir que no ano de 2011 a freguesia com maior a proporção de indivíduos com o ensino superior era a freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), que concentrava cerca de 33% do total da população do concelho com ensino superior.

Mapa 25 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por freguesia, em 2011



6.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS E EMPREGO

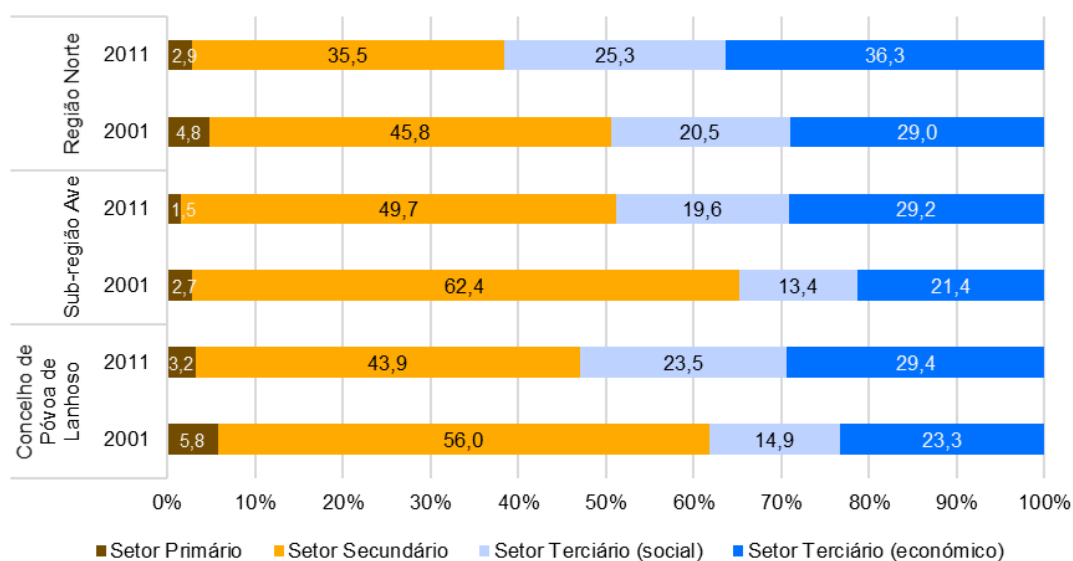
6.2.1. Caracterização Geral das Atividades Económicas por Setores de Atividade

No concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 2001 e 2011, o setor primário foi o menos representativo no emprego da população (em 2011, apenas 3,2% da população ativa estava empregada no setor). Ainda assim, apresenta um peso superior, quando comparado com os valores referentes às unidades territoriais em que se insere.

Por outro lado, no concelho têm-se assistido a uma contínua diminuição do peso do setor secundário (entre 2001 e 2011 registou uma variação negativa de 22%). De facto, em 2001, mais de metade da população ativa do concelho (56%) estava empregada no setor secundário, mas em 2011 o peso era já de 44%. No contexto sub-regional destaca-se o facto de este setor empregar cerca de metade da população empregada.

Além do referido, entre 2001 e 2011 ocorreu a terceirização da economia concelhia, uma vez que cerca de 53% da população ativa estava empregada no setor terciário em 2011, face aos 38% registados de 2001. O setor terciário foi o único a registar um aumento, tornando-se o mais representativo no concelho em termos populacionais e colocando o setor secundário em segundo plano (Gráfico 14).

Gráfico 14 | População empregada (%) por setor de atividade, entre 2001 e 2011



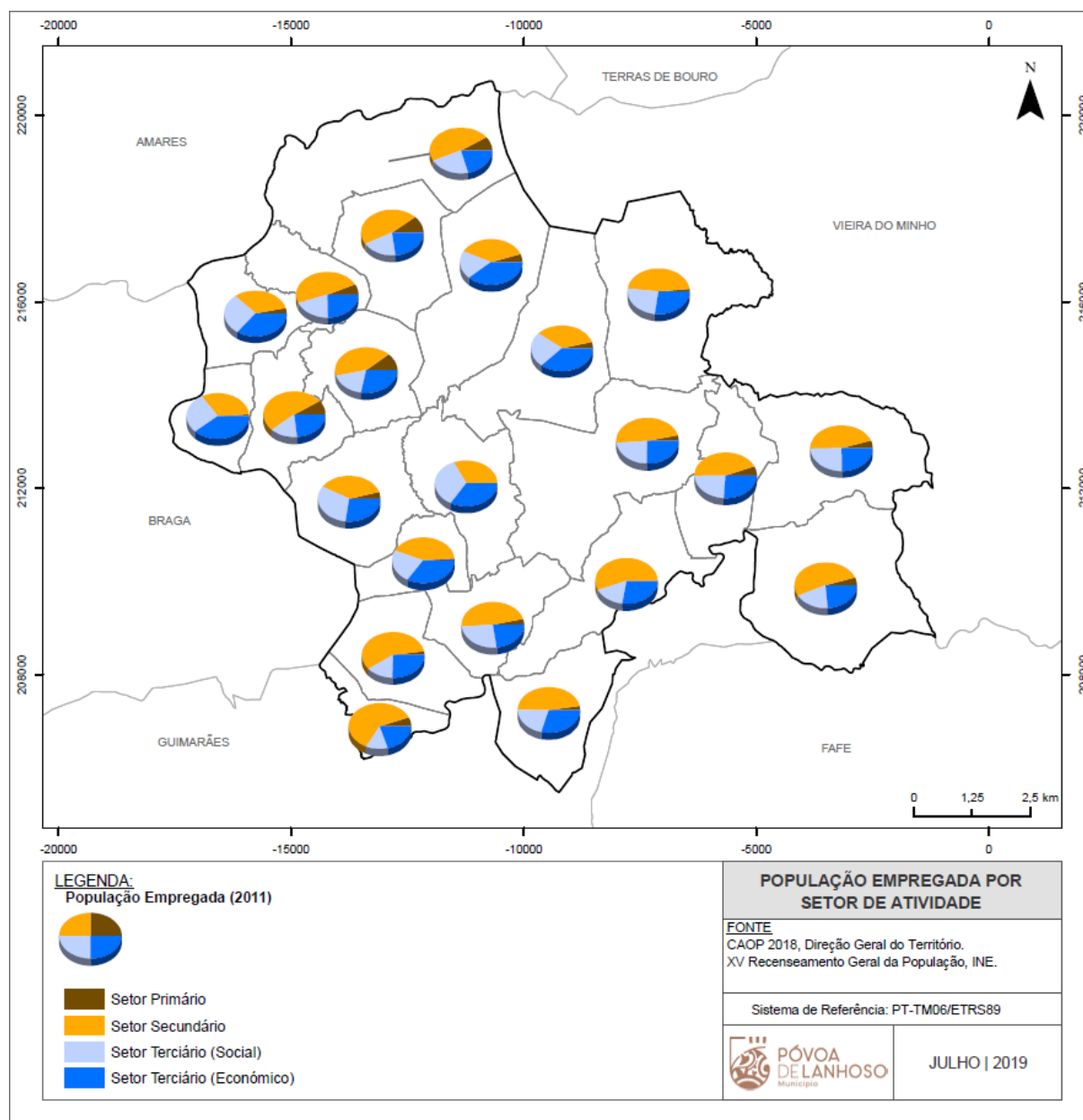
Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Ao nível das freguesias constata-se que o setor terciário apresentava em 2011 uma elevada relevância ao longo de todo o território concelhio. Neste contexto, a freguesia da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) é a freguesia com a maior proporção de população empregada no setor terciário (66%), justificado pela elevada concentração de atividades económicas relacionadas com comércio, serviços, educação, entre outros.

De um modo geral, as freguesias localizadas no sul do concelho e próximas ao concelho de Guimarães são as que apresentam uma maior proporção de população empregada no setor secundário, destacando-se a freguesia de Taíde, a União das freguesias de Campos e Louredo e a freguesia de Santo Emilião, com mais de 50% da população empregada no setor secundário.

As freguesias localizadas a norte possuem alguma relevância ao nível da população empregada no setor primário. Neste contexto destacam-se as freguesias de Geraz do Minho e São Julião de Rei, onde cerca de 10% da população exerce funções neste setor (Mapa 26).

Mapa 26 | População empregada, por setor de atividade económica, por freguesias, em 2011

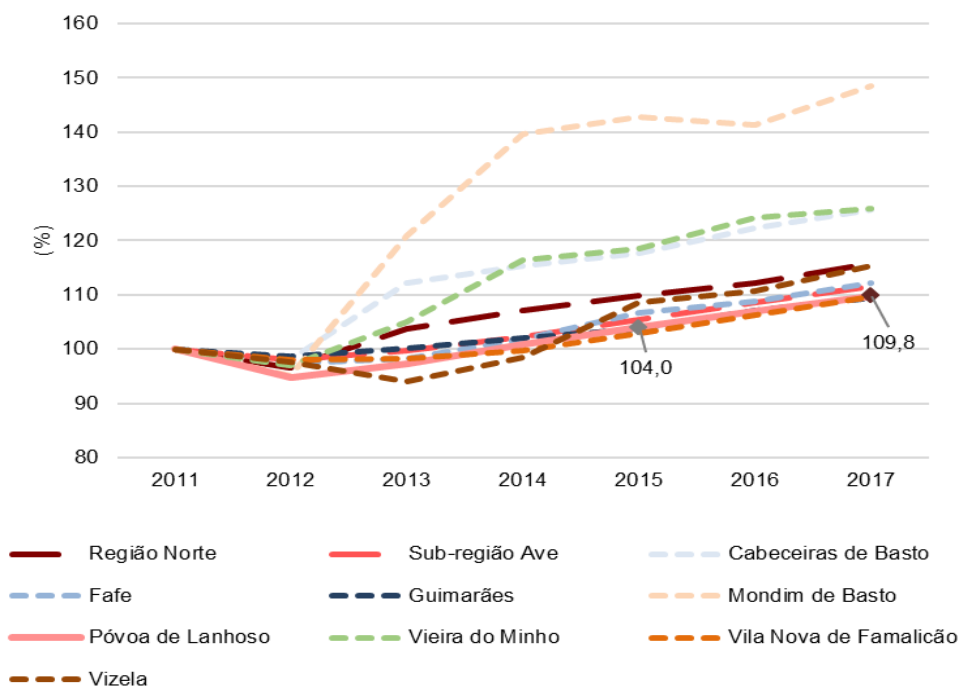


Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

No que diz respeito ao número de empresas, o concelho da Póvoa de Lanhoso assistiu a uma tendência de crescimento nos últimos anos, tendo registando uma variação positiva de cerca de 6% a partir de 2015, sendo o quarto melhor concelho a nível sub-regional. Assim, em 2017, haviam 2.045 empresas no concelho.

Contudo, e apesar das melhorias registadas, o concelho ainda apresenta um contexto desfavorável quando comparado com as unidades territoriais em que se insere (Gráfico 15).

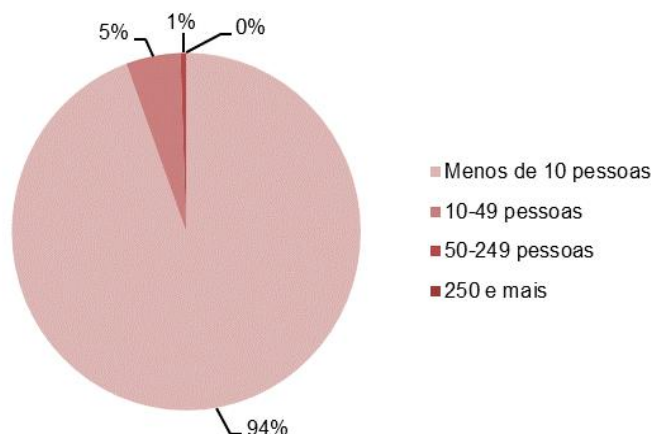
Gráfico 15 | Variação do número de empresas, entre 2011 e 2017 (índice de base 100 em 2011)



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Em 2017, o tecido económico empresarial do concelho era composto, principalmente, por pequenas empresas, uma vez que a esmagadora maioria delas (94%) possuía um escalão de pessoal ao serviço inferior a 10 indivíduos, tal como se pode constatar no Gráfico 16.

Gráfico 16 | Escalão de pessoal ao serviço nas empresas no concelho, em 2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Para enquadrar melhor a distribuição da população empregada pelas empresas sediadas no concelho, veja-se o Quadro 8 que reflete o tipo de empresas existentes no concelho, por setor de atividade económica, e o pessoal ao serviço nas mesmas.

Do quadro é possível concluir que, em 2017, se por um lado é o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos a atividade mais representativa em termos do número de empresas (21%), por outro, é a indústria transformadora a atividade económica mais representativa ao nível do pessoal ao serviço (35%). Efetivamente, a par do comércio, as empresas ligadas à construção, indústria transformadora e atividades administrativas e dos serviços de apoio, correspondem a pouco mais metade (54%) das empresas sediadas no concelho. Por sua vez, a par da indústria transformadora, a construção e comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos acolhem quase um terço da população empregada.

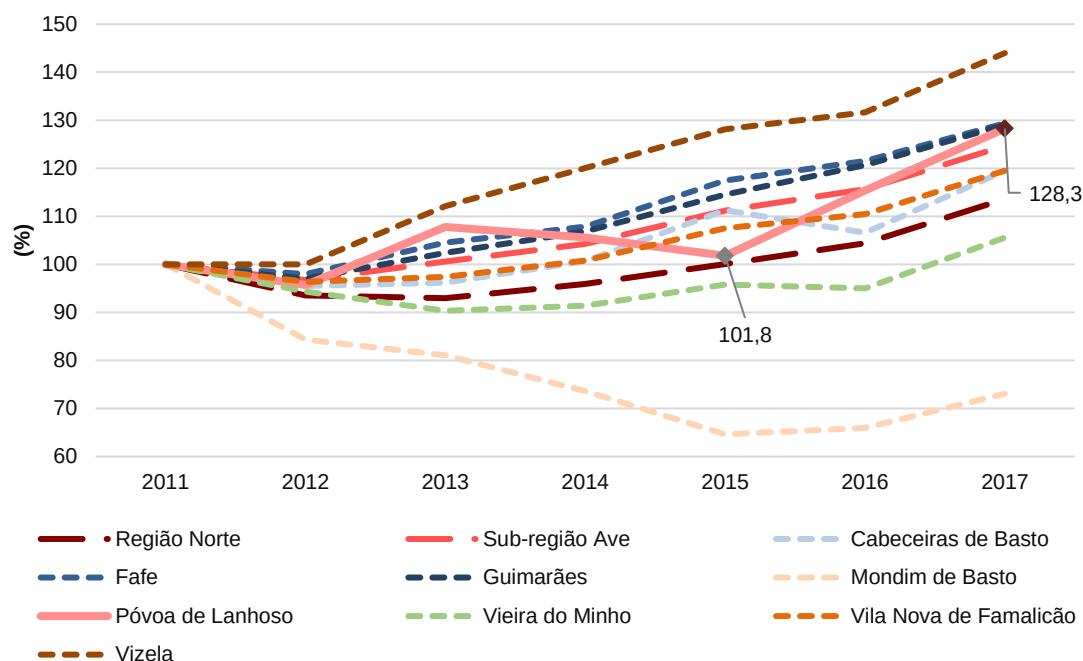
Quadro 8 | Empresas sediadas no concelho e pessoal ao serviço nas mesmas por atividade económica, em 2017

Setor de atividade económica	Atividade Económica	Empresas		Pessoal ao serviço	
		(N.º)	%	(N.º)	%
Setor primário	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	205	10,0	260	4,1
Setor secundário	Indústrias extrativas	4	0,2	...	...
	Indústria transformadora	220	10,8	2.181	34,6
	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9	0,4	23	0,4
	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,0	...	...
	Construção	242	11,8	772	12,2
Setor Terciário	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	420	20,5	1.015	16,1
	Transportes e armazenagem	35	1,7	256	4,1
	Alojamento, restauração e similares	167	8,2	310	4,9
	Atividades de informação e de comunicação	14	0,7	156	2,5
	Atividades imobiliárias	41	2,0	80	1,3
	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	121	5,9	224	3,6
	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	225	11,0	373	5,9
	Educação	72	3,5	223	3,5
	Atividades de saúde humana e apoio social	121	5,9	166	2,6
	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	33	1,6	66	1,0
	Outras atividades de serviços	115	5,6	160	2,5
TOTAL		2.045	100	6.304	100

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte de 2017, INE.

Entre 2011 e 2017, verifica-se que o concelho da Póvoa de Lanhoso registou oscilações com crescimentos e quebras do volume de negócios, apresentando um crescimento contínuo desde 2015.

Gráfico 17 | Variação da proporção do volume de negócios das empresas, entre 2011 e 2017 (índice de base 100 em 2011)



Fonte: Sistemas de Contas Integradas das Empresas, Instituto Nacional de Estatística.

Entre 2011 e 2017 a evolução do volume de negócios é positiva, não obstante ter registado oscilações ao longo deste período, verificando-se que desde 2015 que o concelho da Póvoa de Lanhoso regista um crescimento progressivo e expressivo.

De notar que comparativamente com os concelhos que compõem a sub-região Ave, o concelho da Póvoa de Lanhoso constitui o concelho que regista as oscilações mais expressivas, com quebras e crescimentos mais acentuados.

Setor Primário

O setor primário consiste nas atividades que têm por base a produção/extração de matérias-primas. Desta forma, abrange atividades como a agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; a silvicultura e exploração florestal; e a pesca e aquicultura. Este setor tem vindo a perder importância em Portugal, onde outrora foi o mais importante. Esta tendência de perda também se verifica no concelho da Póvoa de Lanhoso.

No concelho da Póvoa de Lanhoso existiam, em 2017, 205 empresas ligadas às atividades da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, correspondendo a 10% das empresas do concelho, sendo, por isso, o setor de atividade menos representativo ao nível do número de empresas.

Ainda segundo dados relativos a 2017, no concelho da Póvoa de Lanhoso existiam 260 indivíduos ao serviço nas empresas ligadas ao setor primário, representado 4% do pessoal ao serviço no total das empresas do concelho. Assim, o setor primário é também o setor menos representativo, ao nível do pessoal ao serviço nas empresas.

Relativamente ao volume de negócios, em 2017, o setor primário no concelho da Póvoa de Lanhoso traduziu-se em 4.135 milhares de euros, o que corresponde a apenas 1% do volume de negócios total¹⁹. O quadro que se segue demonstra que o concelho segue a tendência da região Norte (Quadro 9).

Quadro 9 | Volume de negócios (€) do setor primário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017

Unidade Territorial	Setor primário	
	Total em milhares de €	% do total da unidade territorial
Região Norte	1.094.015.546	1,0
Sub-região Ave	76.897.071	0,6
Cabeceiras de Basto	5.479.982	3,3
Fafe	2.649.386	0,3
Guimarães	21.644.700	0,4
Mondim de Basto	2.972.769	5,1
Póvoa de Lanhoso	4.135.611	1,0
Vieira do Minho	4.360.870	4,8
Vila Nova de Famalicão	34.916.674	0,7
Vizela	737.079	0,1

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte de 2017, INE.

Setor Secundário

O setor secundário consiste nas atividades relacionadas com a transformação da matéria-prima em produtos de consumo e no passado foi o setor mais importante no concelho da Póvoa de Lanhoso.

Em 2017, existiam no concelho 476 empresas ligadas ao setor secundário, o que corresponde a 23% do número total de empresas. Nesse mesmo ano, no concelho existiam 3.015²⁰ indivíduos ao serviço nas empresas, representando 48% do total do pessoal ao serviço nas empresas.

¹⁹ O volume de negócios total no concelho, em 2017, foi de 425.200 milhares de euros.

²⁰ Não existem dados que permitam saber a população empregada nas atividades "Indústrias extrativas" e "Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição", contudo, como os valores em falta referem-se ao setor secundário, teve em consideração neste valor a diferença do total concelhio com a que se encontrava discriminada nas diferentes atividades económicas (6304-6265=39 pessoas).

De entre as atividades económicas que fazem parte do setor secundário, destacam-se a indústria transformadora, que representava 72% (2.181 indivíduos) e a construção, que representava 26% (772 indivíduos), do total do pessoal ao serviço nas empresas do setor secundário.

Relativamente ao volume de negócios, em 2017, o setor secundário no concelho da Póvoa de Lanhoso traduziu-se em 225.690 milhares de euros²¹ o que corresponde a 53% do volume de negócios total do concelho, sendo, portanto, o setor de atividade mais importante a este nível (Quadro 14). Referir ainda que o volume de negócios do setor secundário do concelho da Póvoa de Lanhoso é o quinto mais alto da sub-região do Ave, ficando à frente dos concelhos de Mondim de Basto, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto.

Quadro 10 | Volume de negócios (€) do setor secundário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017

Unidade Territorial	Setor secundário	
	Total em milhares de €	% do total da unidade territorial
Região Norte	46.168.623.618	43,3
Sub-região Ave	7.475.667.482	60,3
Cabeceiras de Basto	41.815.546	25,5
Fafe	528.228.739	57,2
Guimarães	2.799.561.305	56,0
Mondim de Basto	11.705.653	20,2
Póvoa de Lanhoso	225.690.412	53,1
Vieira do Minho	22.921.478	25,4
Vila Nova de Famalicão	3.506.335.670	67,5
Vizela	354.557.262	64,9

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte de 2017, INE.

Importa agora analisar o setor industrial da Póvoa de Lanhoso, uma vez que detém elevada relevância neste concelho. Ele emprega uma expressiva proporção da população, sendo assim interessante avaliar a ocupação e a execução das zonas industriais bem como a sua distribuição territorial.

O concelho da Póvoa de Lanhoso possui cinco áreas de acolhimento empresarial ativas, oferecendo espaços dedicados à fixação de empresas e indústrias (Quadro 11). O Parque Industrial de Fonte Arcada e o Parque Industrial de Mirão encontram-se atualmente lotados, mas importa destacar que se encontra em fase de projeto uma área de acolhimento empresarial, designadamente: o Parque Empresarial do Rendufinho (com uma área prevista de 157.000 m²).

²¹ Não foi contabilizado o valor da atividade da "Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" por falta de informação.

Quadro 11 | Disponibilidade de áreas de acolhimento empresarial no concelho da Póvoa de Lanhoso²²

Áreas de Acolhimento Empresarial	Estado	Área (m²)	Área disponível	Área disponível para lotes (n.º)
Zona Industrial de S. Martinho do Campo / Espaço Industrial de Campo e Vilela	Ativo	275.960	Sim	Sim (7) ²³
Parque Industrial de Fonte Arcada	Ativo	114.837	Não	Não
Área Empresarial de Monsul	Ativo	55.441	Sim	Sim (25)
Parque Empresarial do Rendufinho	Projeto	157.000	-	-
Espaço Industrial de Taíde	Ativo	358.000	Sim	Sim (0)
Parque Industrial de Mirão / Zona Industrial de Vilela	Ativo	113.000	Não	Não

Fonte: Município da Póvoa de Lanhoso.

De um modo geral, estes espaços de acolhimento empresarial encontram-se, principalmente, nos setores oeste e sul do concelho, localizados estrategicamente nas proximidades de estradas nacionais e regionais, que ligam o concelho à cidade de Guimarães e Braga.

No concelho da Póvoa de Lanhoso localiza-se também o EcoParque da BRAVAL, responsável pelo tratamento de resíduos sólidos, baseado numa filosofia de ecologia empresarial (Mapa 27).

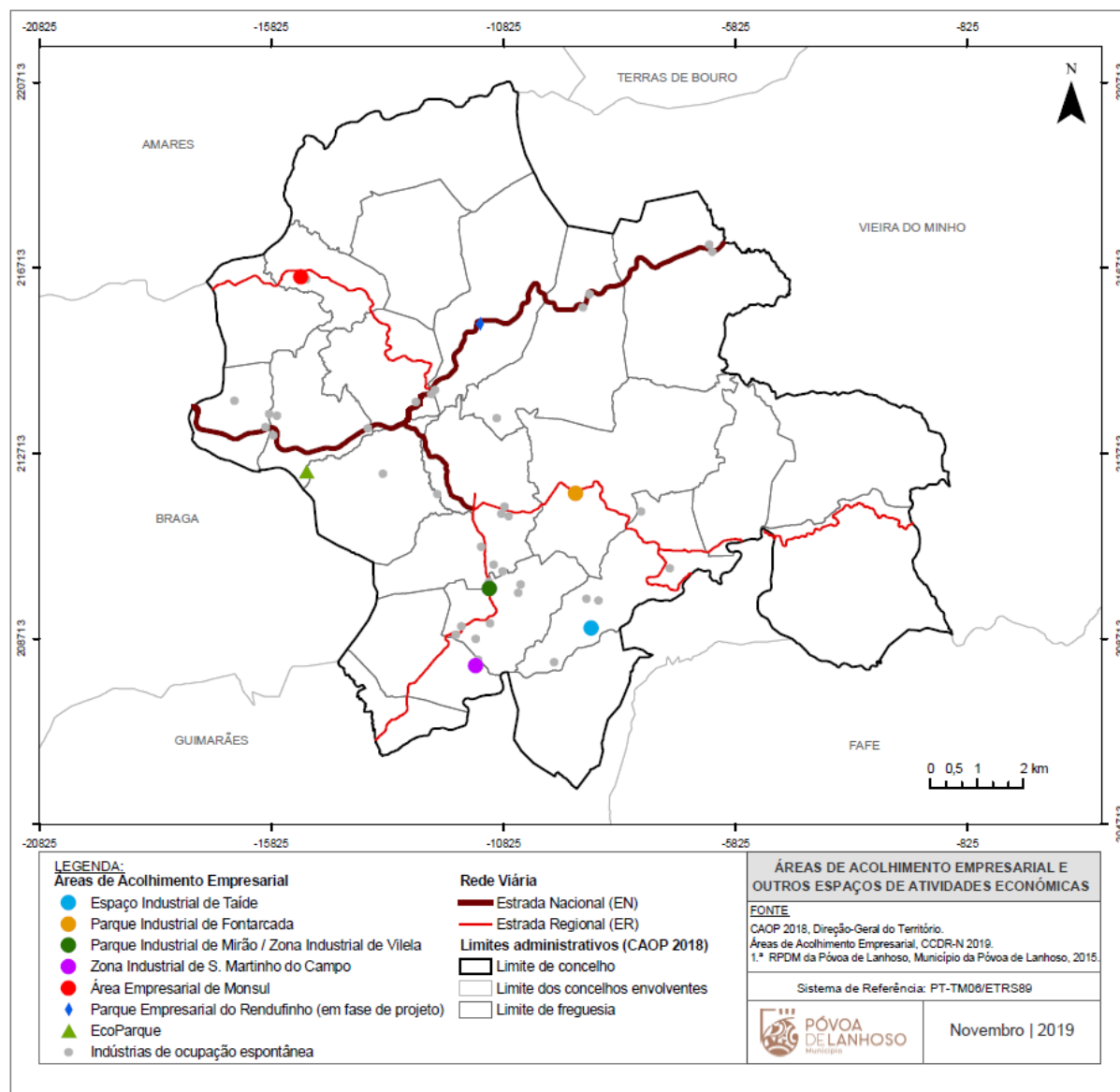
Para além das áreas de acolhimento empresarial existem diversos espaços de atividade económicas distribuídos pelo território concelhio, que foram surgindo por ocupação espontânea.

Analisando os espaços de atividades económicas existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso, de acordo com a planta de ordenamento da 1.ª revisão do PDM, constata-se a existência de 32 espaços de atividades económicas (indústrias de ocupação espontânea), distribuindo-se, de um modo geral, ao longo de estradas nacionais e regionais e concentrando-se nos setores oeste e sul do concelho.

²² A informação relativa ao Parque Industrial de Fonte Arcada foi atualizada em agosto de 2012; a informação relativa ao Parque Industrial do Mirão e à Área Empresarial de Monsul foi atualizada em setembro de 2012; e a informação relativa ao Parque Industrial de Taíde foi atualizada em agosto de 2017.

²³ Apenas o Espaço Industrial de Campo e Vilela tem lotes disponíveis.

Mapa 27 | Áreas de acolhimento empresarial do concelho



Na atual fase de revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso é importante que se tenha em consideração o elevado número de espaços de atividades económicas existentes no território concelhio e se alcance uma gestão do território eficiente e eficaz nesta matéria, tendo em consideração que este constitui um dos mais importantes motores de desenvolvimento do concelho.

A arte da Filigrana tem na Póvoa da Lanhoso um considerável valor económico, sustentado quer pelo número de oficinas que existem (e que existiram), quer pelo número de artífices empregues na atividade; contudo, nota-se um considerável abandono desta atividade, provocado pela perda de competitividade da ourivesaria tradicional face à abertura dos mercados a nível europeu. Várias iniciativas têm sido encetadas a nível municipal, com o intuito de reanimar a Filigrana, com vista a garantir melhores resultados ao nível da manutenção e projeção da arte, das oficinas e respetivos postos de trabalho.

Em jeito de conclusão, reconhece-se o esforço do Município em incrementar níveis superiores de desenvolvimento através da criação de emprego, sinergias e aproveitamento de recursos endógenos, conducentes a processos de desenvolvimento sustentáveis.

Setor terciário

O setor terciário é composto pelas atividades relacionadas com o comércio de bens e a prestação de serviços. Nas últimas décadas, a importância deste setor tem aumentado no concelho da Póvoa de Lanhoso, verificando-se neste concelho, tal como em todo o país, o fenómeno da terciarização.

Em 2017, existiam 1.364 empresas no concelho ligadas ao setor terciário, correspondendo a cerca de 67% das empresas sediadas no concelho. Estes dados revelam que o setor terciário é o mais representativo do concelho, no que concerne ao número de empresas sediadas.

Ainda relativamente a 2017, existiam 3.029 indivíduos ao serviço nas empresas do setor terciário, representado 48% do pessoal ao serviço nas empresas do concelho. Assim, os valores demonstram que apesar da clara superioridade do número de empresas, quando se retrata o pessoal ao serviço observa-se que o peso do setor terciário e secundário é igual.

Relativamente ao volume de negócios, em 2017, o setor terciário no concelho da Póvoa de Lanhoso traduziu-se em 191.115 milhares de euros, o que corresponde a 44% do volume de negócios total do concelho. No contexto sub-regional, o concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta um contexto favorável, uma vez que possui uma percentagem de volume de negócios superior (37%), surgindo como o quarto concelho com maior volume de negócios proveniente do setor terciário. Comparativamente com a região Norte, o concelho apresenta uma proporção de volume de negócios inferior (Quadro 12).

Quadro 12 | Volume de negócios (€) do setor terciário e sua representatividade (%) por unidade territorial, em 2017

Unidade Territorial	Setor terciário	
	Total em milhares de €	% do total da unidade territorial
Região Norte	59.332.644.066	55,7
Sub-região Ave	4.610.835.914	37,2
Cabeceiras de Basto	114.704.038	69,9
Fafe	392.162.561	42,4
Guimarães	2.181.474.888	43,6
Mondim de Basto	43.197.107	74,6
Póvoa de Lanhoso	191.115.318	44,9
Vieira do Minho	58.691.786	65,1
Vila Nova de Famalicão	1.650.797.776	31,8
Vizela	189.770.626	34,7

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte de 2017, INE.

Face aos resultados, observa-se que apesar do maior número de empresas se dedicar a atividades económicas terciárias, continua a ser o setor secundário o que possui um maior peso na economia do concelho, a par da sub-região Ave.

6.2.2. Caracterização Geral do Emprego

Desemprego

De acordo com a publicação “Desemprego Registado por Concelho – Estatísticas Mensais” do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), de agosto de 2019, o concelho da Póvoa de Lanhoso registava um total de 736 desempregados.

Em termos de género, o desemprego feminino é superior ao masculino. Já no que concerne ao tempo de inscrição no centro de emprego observa-se que 52% dos desempregados estavam registados há menos de um ano. Por fim, no que diz respeito à situação face à procura de emprego, constata-se que cerca de 92% dos desempregados estava à procura de novo emprego (Quadro 13).

Quadro 13 | Caracterização geral da população desempregada do concelho, em agosto de 2019

População Desempregada		Número	%
Género	Homens	302	41
	Mulheres	434	59
Tempo de inscrição	Menos de 1 ano	381	52
	1 ano ou mais	355	48
Situação face à procura de emprego	1.º emprego	58	8
	Novo emprego	678	92
TOTAL		736	-

Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional, agosto de 2019.

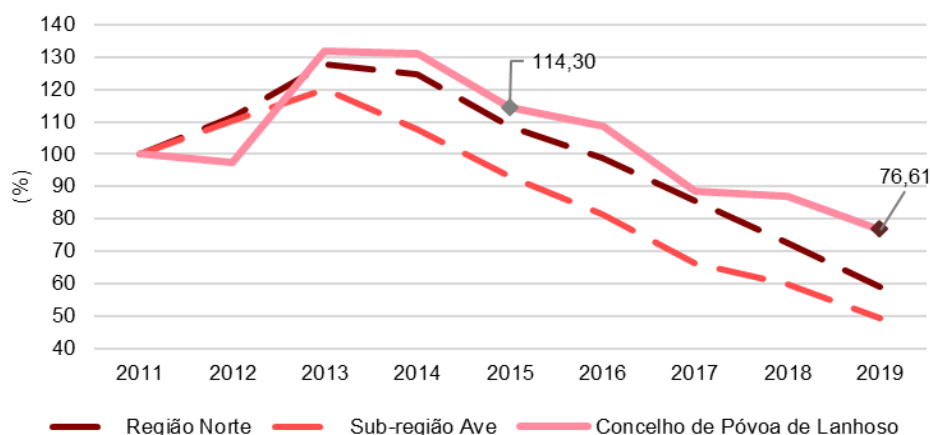
No que respeita à evolução do número de desempregados, verifica-se uma progressiva diminuição do número de desempregados entre 2013 e 2019, após um aumento acentuado do número de desempregados verificado entre 2012 e 2013.

De um modo geral, a evolução do número de desempregados do concelho da Póvoa de Lanhoso acompanha a evolução registada pelas unidades territoriais em que o concelho. Não obstante, o decréscimo registado no território concelhio entre 2013 e 2019 é, em termos relativos, inferior ao observado nos contextos regional e sub-regional (

Gráfico 18).

Em agosto de 2019, no concelho existiam menos 859 desempregados do que em 2012, ano em que se registou o valor mais elevado de desempregados no concelho (1.595).

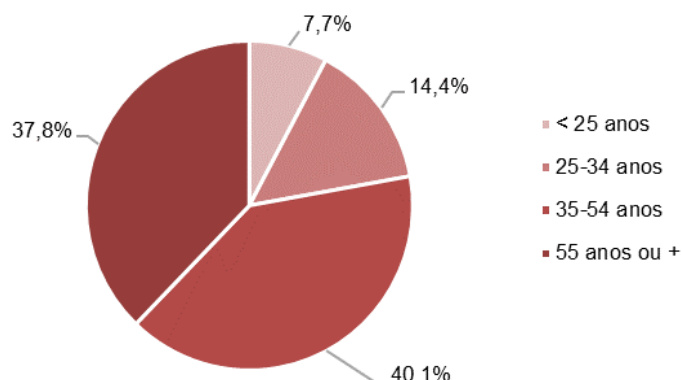
Gráfico 18 | Variação do número de desempregados, entre 2011 e 2019 (índice de base 100 em 2011)



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Relativamente à idade da população desempregada e ainda de acordo com os dados disponibilizados pelo IEFP, no concelho da Póvoa de Lanhoso o desemprego afeta, principalmente, a população com idades superiores a 35 anos, já que, cerca de 40% da população (295 indivíduos) com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos estava desempregada, e 38% da população desempregada tinha 55 ou mais anos de idade (Gráfico 19).

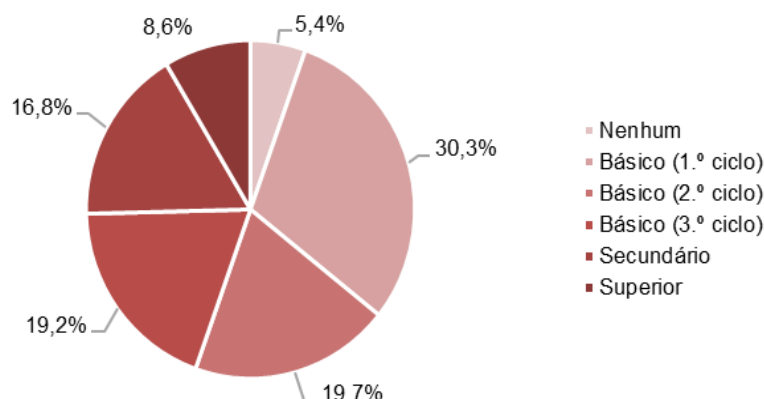
Gráfico 19 | População desempregada segundo a idade, no concelho, em agosto de 2019



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional, janeiro de 2019.

Analisando agora a população desempregada segundo o nível de escolaridade, verifica-se que 30% (223 indivíduos) da população desempregada possui o ensino básico (1.º ciclo). No entanto, ¼ da população desempregada possui nível de escolaridade secundário e superior, demonstrando que o desemprego não afeta apenas a população com níveis de escolaridade mais baixos (Gráfico 20).

Gráfico 20 | População desempregada segundo o nível de escolaridade, no concelho, em agosto de 2019



Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional, janeiro de 2019

População Ativa

No concelho da Póvoa de Lanhoso e de acordo com os Censos de 2011, a população ativa é constituída por 9.413 indivíduos, sendo 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino. A população inativa corresponde a 12.453 indivíduos (57% da população total do concelho).

Em termos evolutivos, o concelho registou no período intercensitário (1991-2011) um acréscimo, quer ao nível da população ativa (passando de 8.284 indivíduos em 1991 para 9.769 em 2001), quer ao nível da taxa de atividade da população residente – que passou de 38,5% para 42,9% - tal como ilustra o Quadro 14.

Embora se tenha registado uma diminuição da população residente e ativa entre 2001 e 2011, a taxa de atividade no concelho registou um ligeiro aumento o que significa que, comparativamente, há mais ativos disponíveis para o emprego naquele concelho. Apesar disso, esse valor é inferior ao verificado na sub-região Ave (50% em 2011) e região Norte (47% em 2011).

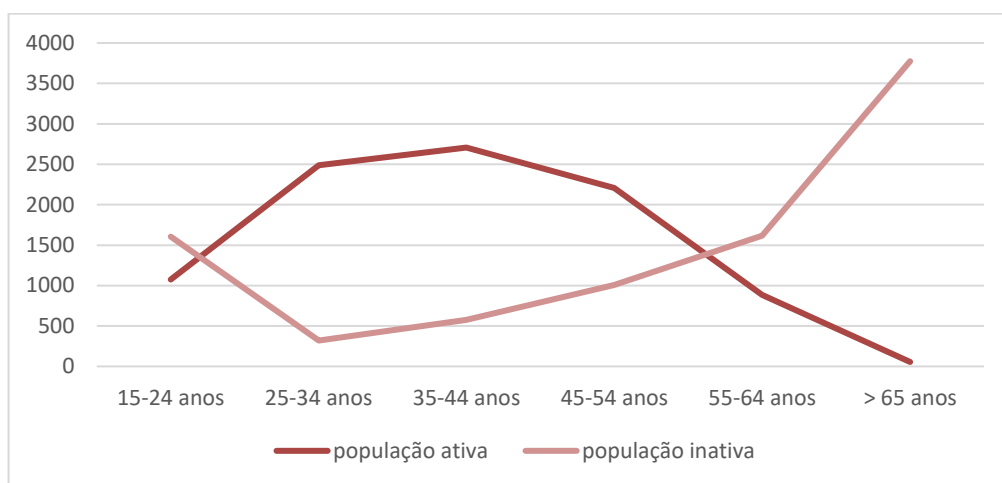
Quadro 14 | Taxa de atividade, da população residente, no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 1991 e 2011

Unidade Territorial	População residente (N.º)	População Ativa (N.º)	Taxa de Atividade
1991	21.516	8.284	38,5
2001	22.772	9.769	42,9
2011	21.866	9.413	43

Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População, INE.

Ao separar os resultados por grupo etário, verifica-se que é nas idades entre os 35 e os 54 anos que se encontra a maior proporção de população ativa. Por outro lado, a partir do 55 anos verifica-se um decréscimo exponencial à medida que aumenta a idade, sendo por isso nas idades mais avançadas que se encontra a maior proporção de população inativa (Gráfico 21).

Gráfico 21 | População ativa e inativa por grupo etário, em 2011



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

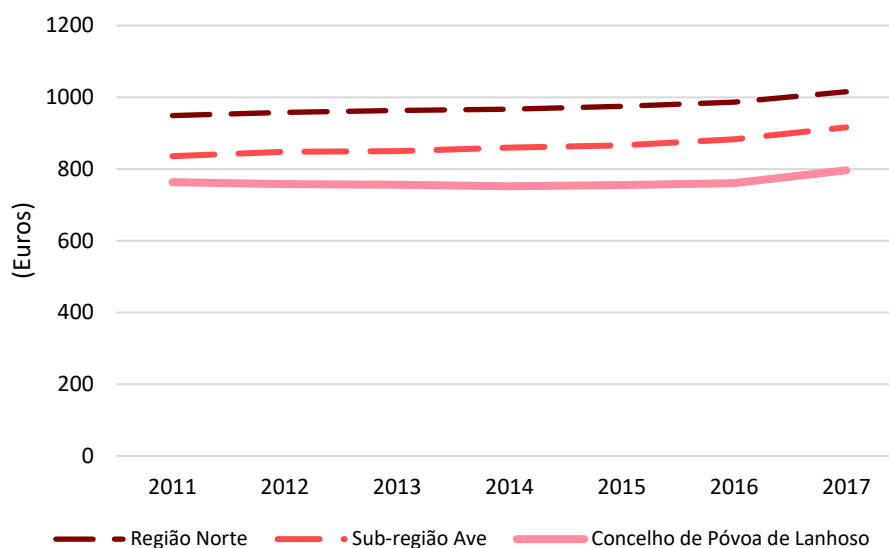
A análise à taxa de atividade da população residente por freguesia denuncia algumas assimetrias, decorrentes das desigualdades existentes ao nível da população residente e respetiva estrutura etária. Em 2011, as freguesias com maior taxa de atividade são Covelas (50%); Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) (48%), Santo Emilião (47%) e Lanhoso (47%). Por sua vez, a freguesia de Sobradelo da Goma e a União das freguesias de Esperança e Brunhais são as que apresentavam em 2011 a taxa de atividade mais reduzida – 26% e 25%, respetivamente.

Rendimentos

O ganho médio mensal no concelho da Póvoa de Lanhoso, registou, entre 2011 e 2017, um aumento, acompanhando a tendência das unidades territoriais em que se insere. Contudo, nesse mesmo período a variação relativa do rendimento médio do concelho (4%) foi ligeiramente inferior ao registado na região Norte (7%) e sub-região do Ave (10%) (Gráfico 22).

Além disso, enquanto que a região e a sub-região registaram um crescimento contínuo, o ganho médio mensal no concelho da Póvoa de Lanhoso apenas começou a crescer a partir de 2014, tendo atingido o seu mínimo nesse ano (752,1€).

Gráfico 22 | Ganho médio mensal (€) no concelho, entre 2011 e 2017

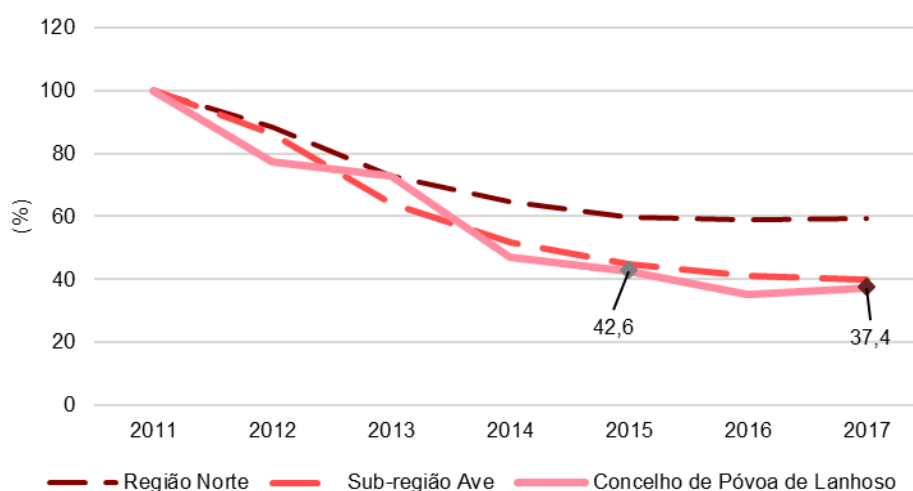


Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, INE.

Rendimento Social de Inserção

O número de beneficiários Rendimento Social de Inserção (RSI), no concelho da Póvoa de Lanhoso, diminuiu entre 2011 e 2017 (menos 379 beneficiários), diminuído também os encargos económicos deste tipo. O concelho acompanha a tendência registada nos contextos regional e sub-regional, apresentando, inclusive, uma evolução mais positiva (Gráfico 23).

Gráfico 23 | Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no concelho, entre 2011 e 2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

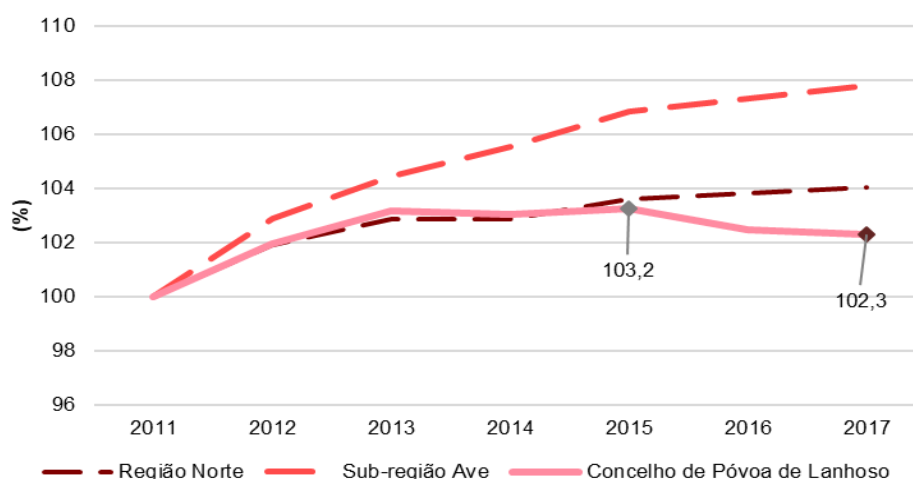
Pensionistas

Relativamente ao número de Pensionistas da Segurança Social, o concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta uma tendência de crescimento entre 2011 e 2017 (mais 130 pensionistas). Comparativamente com as unidades territoriais em que se insere, o concelho apresenta um contexto mais favorável (Gráfico 24).

No que respeita aos Pensionistas da Segurança Social por 1.000 habitantes em idade ativa, verifica-se que no concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2017, correspondiam a 309,85‰ pensionistas, apresentando um valor inferior ao registado nos contextos regional (331,23‰) e sub-regional (339,62‰), constituindo, inclusive, o segundo concelho no contexto sub-regional com o valor mais reduzido.

Porém, devido ao envelhecimento da população prevê-se que o número de pensionistas venha a aumentar no futuro, resultando, consequentemente, num aumento dos encargos monetários deste tipo.

Gráfico 24 | Pensionistas da Segurança Social no concelho, entre 2011 e 2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Movimentos Pendulares

O conhecimento da mobilidade populacional, sobretudo o indicador relacionado com a mobilidade por motivo de trabalho ou de estudo, entre este concelho com os municípios envolventes e outras regiões de Portugal são muito importantes nos processos de tomada de decisão e otimização do planeamento, uma vez que refletem a existência ou não de um mercado unitário de trabalho e residência.

De acordo com os dados dos últimos Censos, no concelho da Póvoa de Lanhoso, grande parte dos estudantes ou dos ativos que exercem uma profissão²⁴ apresentam movimentos intraconcelhios, uma vez que 73% da população que trabalha e estuda fá-lo no próprio concelho. Assim, 43% desloca-se no próprio concelho por motivo de trabalho e 30% desloca-se no próprio concelho por motivo de estudo, movimentando-se sobretudo no sentido da freguesia sede de concelho, evidenciando uma atratividade dessa freguesia em relação às restantes.

O número de residentes na Póvoa de Lanhoso, que se desloca para outros concelhos é de 3.060 indivíduos, correspondendo a 24% da população que estuda ou trabalha, sendo 19% movimentos efetuados do tipo casa-trabalho e 5% do tipo casa-escola.

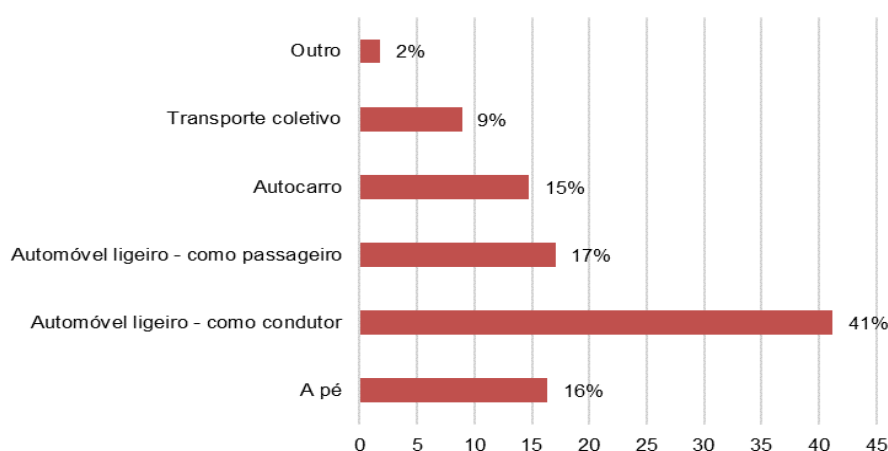
²⁴ A população que em 2011 residia trabalhava ou estudava no concelho da Póvoa de Lanhoso era de 12.657 indivíduos.

Nos movimentos interconcelhios, destacam-se as relações com Braga e Guimarães, absorvendo estes municípios grande parte dos trabalhadores e estudantes da Póvoa de Lanhoso, 47% e 20%, respetivamente.

O meio de transporte mais utilizado pela população da Póvoa de Lanhoso nos seus movimentos pendulares é o automóvel, representando cerca de 58% dos movimentos pendulares (41% como condutor e 17% como passageiro), verificando-se, assim, a supremacia do automóvel em relação aos restantes meios de transporte.

Os outros meios de transporte representam, em conjunto, 42% dos movimentos pendulares. Entre eles destacam-se as deslocações a pé e de autocarro, que representam, respetivamente, 16% e 15% dos movimentos pendulares no concelho da Póvoa de Lanhoso (Gráfico 25).

Gráfico 25 | Meio de transporte (%) mais utilizado nos movimentos pendulares no concelho, em 2011



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

Para além de perceber o meio de transporte utilizado, é também importante conhecer a duração média dos movimentos pendulares da população da Póvoa de Lanhoso. Assim, em 2011, a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, no concelho da Póvoa de Lanhoso era de 16,35 minutos, mantendo-se praticamente inalterada face a 2001 (16,07 minutos).

Poder de Compra

Para o estudo das condições de vida da população recorre-se ao indicador poder de compra *per-capita*, que dá uma ideia da capacidade de poupança face à disponibilidade financeira para o consumo. Este indicador é um número índice que compara o poder de compra concelhio, em termos *per-capita*, com o poder de compra médio do país, a que foi atribuído o valor de 100%.

No concelho da Póvoa de Lanhoso, este indicador tem apresentado uma evolução positiva, passando de 49% em 2000 para 68% em 2011 e para 69% em 2017 (Quadro 15), que demonstra que desde o ano de 2011 que o poder de compra tem se mantido. Relativamente à percentagem do poder de compra no total nacional, que pretende medir o peso do poder de compra concelhio no total do país, indica que o referente à Póvoa de Lanhoso, no ano 2017, era de apenas 0,15%, enquanto a sub-região Ave contribuía com 3,4%. Não obstante, a principal conclusão a retirar deste estudo, que ambos os indicadores revelam, é que as condições de vida da população do concelho têm vindo a melhorar, contudo desde 2011 que essa evolução tem perdido alguma força.

Quadro 15 | Indicadores de poder de compra *per-capita*

Indicador	Região Norte			Sub-região Ave			Póvoa de Lanhoso		
	2000	2011	2017	2000	2011	2017	2000	2011	2017
Poder de compra <i>per-capita</i> (%)	85,96	89,22	92,11	66,95	81,15	84,87	49,38	68,37	69,43
% do poder de comprar no total nacional	30,82	31,21	32,01	3,24	3,94	3,41	0,11	0,14	0,15

Fonte: Estudos sobre o poder de compra concelhio (2000, 2011 e 2017), INE.

6.3. AGRICULTURA E PECUÁRIA

6.3.1. Estrutura das Explorações Agrícolas

Número de Explorações Agrícolas e Superfície Total

O setor primário foi substancialmente abandonado no concelho da Póvoa de Lanhoso. Efetivamente o número de explorações no concelho passou de 1.871 em 1989, para 1.058 em 1999 e para 723 em 2009, significando uma perda em cerca de 43% e de 32%, como se observa no Quadro 16. Esta evolução concelhia segue a tendência da região e da sub-região em que se insere.

Quadro 16 | Explorações agrícolas (N.º) no concelho e nas NUT em que se insere, em 1989, 1999 e 2009

Unidade Territorial	1989	1999	2009	Variação (1989-1999)	Variação (1999-2009)
Região Norte	192.213	137.552	110.841	-28,4%	-19,4%
Sub-região Ave	15.966	10.062	7.012	-23,5%	-30,3%
Concelho da Póvoa de Lanhoso	1.871	1.058	723	-43%	-31,7%

Fonte: I, II e III Recenseamentos Agrícolas – séries históricas, INE.

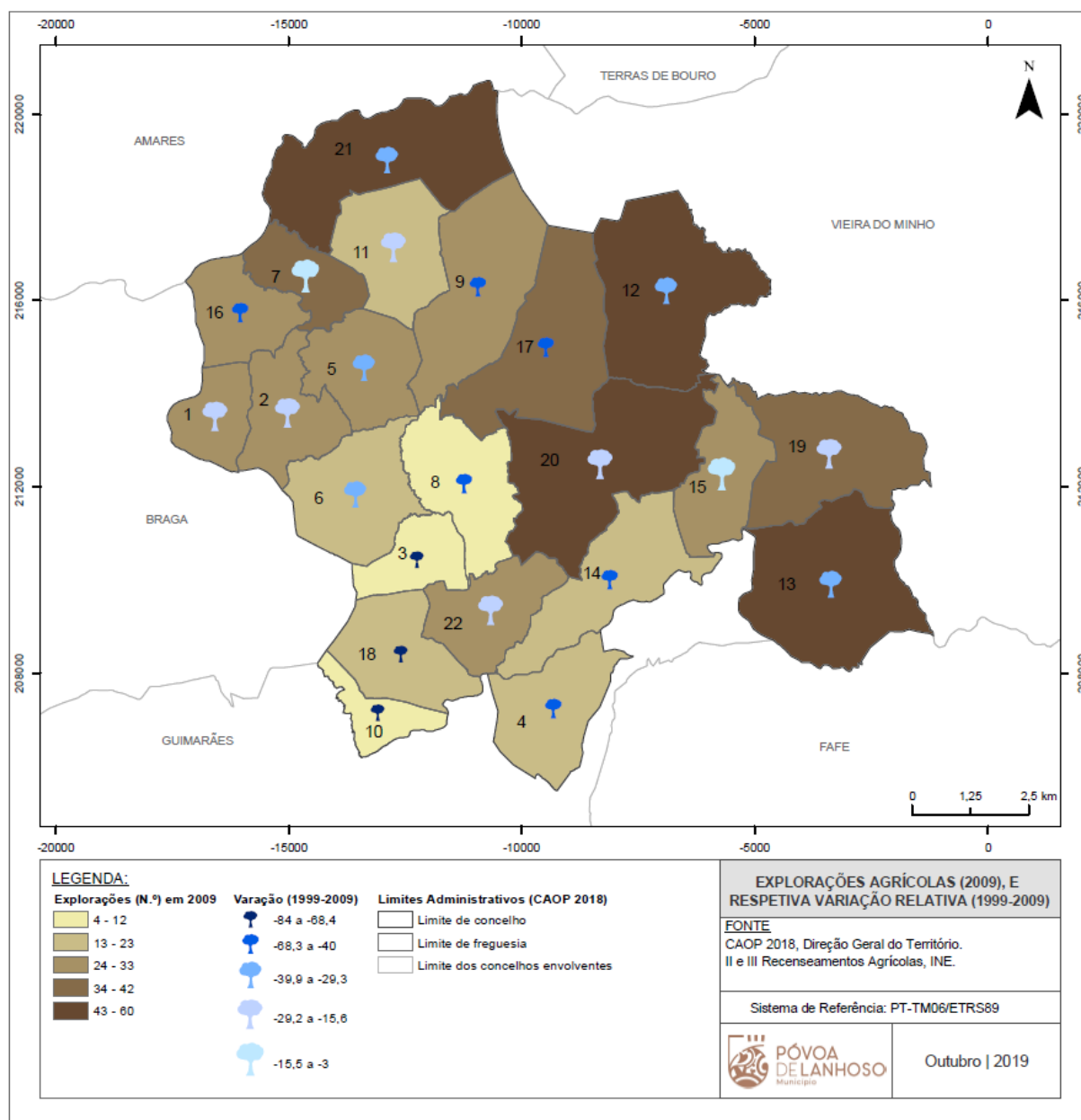
Ao nível das freguesias²⁵, no ano de 2009, destaca-se a União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira como a que possuía maior número de explorações agrícolas, 60 explorações o que correspondia a 8% das explorações existentes no concelho. Destaque ainda para as freguesias com mais de 50 explorações agrícolas:

- Serzedelo com 57 explorações (7,9%);
- União das freguesias de Verim, Friande e Ajude com 54 explorações (7,5%);
- Sobradelo da Goma com 53 explorações (7,3%).

Em termos relativos, a freguesia de Galegos foi a que registou a variação relativa mais negativa (84%), à qual se seguiu a União das freguesias de Campos e Louredo com uma variação relativa negativa de 79% (Mapa 28).

²⁵ O quadro com os dados das explorações agrícolas de todas as freguesias encontra-se no Anexo 9 do presente documento.

Mapa 28 | Explorações agrícolas (N.º) por freguesias, em 2009 e respetiva variação relativa (1999-2009)



Utilização das Terras

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) do concelho diminuiu em 50%, entre 1989 e 1999, e 27% entre 1999 e 2009, seguindo a mesma tendência das unidades territoriais em que se insere, sendo, inclusive, mais acentuada (Quadro 17).

Quadro 17 | Superfície Agrícola Utilizada (ha) no concelho e nas NUT em que se insere, em 1989, 1999 e 2009

Unidade Territorial	1989	1999	2009	Variação (1989-1999)	Variação (1999-2009)
Região Norte	778.953	673.555	644.027	-13,5%	-4,4%
Sub-região Ave	53.413	36.058	31.966	-32,5%	-11,3%
Concelho da Póvoa de Lanhoso	5.528	2.790	2.033	-50%	-27,1%

Fonte: I, II e III Recenseamentos Agrícolas – séries históricas, INE.

Ao nível das freguesias²⁶, destaca-se Geraz do Minho como aquela que apresentou a maior área de SAU (161 ha, o que corresponde a 8% da SAU concelhia). Destaque também para as seguintes freguesias, que representam mais de 7% da SAU em relação ao total do concelho, nomeadamente:

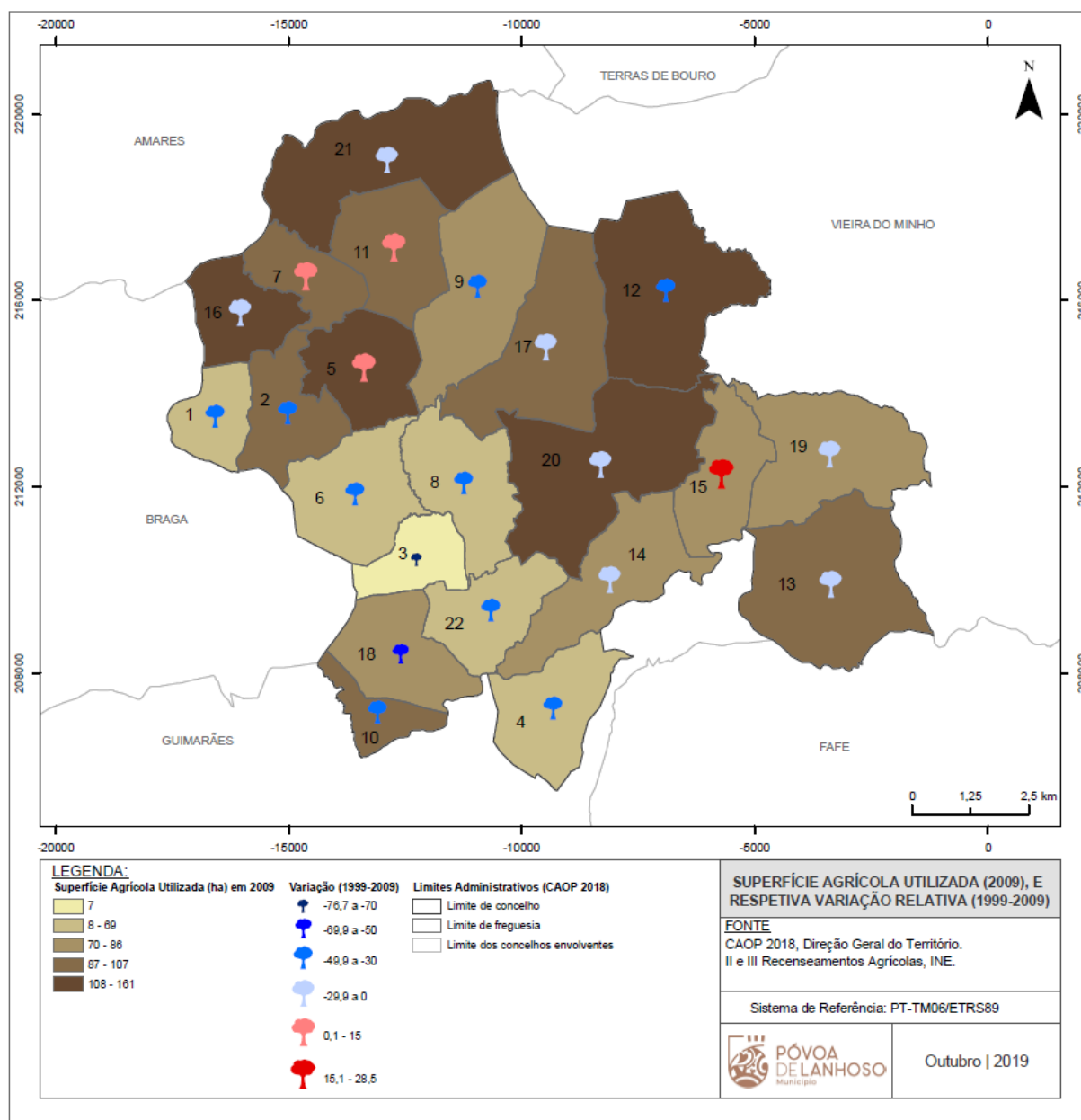
- União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira (7,4%);
- União das freguesias de Águas Santas e Moure (7,1%);
- União das freguesias de Verim, Friande e Ajude (7,1%).

Em termos relativos, foram as freguesias de Galegos e a União das freguesias de Campos e Louredo que registaram a variação relativa negativa mais elevada, de 77 e 61%, respetivamente (Mapa 29). Pelo contrário, destaca-se a freguesias de Travassos que registou o aumento mais significativo da SAU (28%).

À data do último Recenseamento Agrícola (2009), 59% a SAU do concelho da Póvoa de Lanhoso (equivalente a 1.193 ha) estava ocupada por terras aráveis. A restante área da SAU concelhia estava ocupada por 466 ha de culturas permanentes (23% da SAU), 323 ha de pastagens permanentes (16% da SAU) e 51 ha de hortas familiares (7% da SAU).

²⁶ O quadro com os dados da SAU de todas as freguesias encontra-se no Anexo 10 do presente documento.

Mapa 29 | Superfície Agrícola Utilizada (ha) por freguesia, em 2009 e respetiva variação relativa (1999 e 2009)



6.4. PRODUTOS DE QUALIDADE RECONHECIDA

Os produtos tradicionais de qualidade reconhecida dos vários territórios nacionais são elementos fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável desses territórios, bem como para preservação e valorização destes produtos que constituem autênticos patrimónios nacionais²⁷.

Desta forma, existem produtos regionais de qualidade reconhecida um pouco por todo o país. Esses produtos podem ser categorizados em dois tipos: produtos com Denominação de Origem Protegida (DOP)²⁸ e produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP)²⁹.

No quadro seguinte apresentam-se os produtos de qualidade reconhecida associados ao concelho.

Quadro 18 | Produtos de qualidade reconhecidas do concelho da Póvoa de Lanhoso

Produto	Descrição	Características	Ilustração
Carne Barrosã (DOP)	A Carne Barrosã DOP é obtida a partir de bovinos da raça Barrosã, que embora deva o seu nome ao planalto do Barroso, iniciou a sua expansão no Minho. Trata-se de uma carne de gordura branca a branca suja, conforme se trate de vitela ou animal adulto. Possui cor rosada a vermelha escura.	Os bovinos da raça Barrosã possuem cor castanho clara e tamanho médio. Tornaram-se mais resistentes que outras raças da região, sendo bastante conhecidos pela sua carne de qualidade, sabor e ternura.	
Mel das Terras Altas do Minho (DOP)	Mel produzido pela abelha <i>Apis mellifera mellifera</i> (sp. <i>Ibérica</i>) em é região montanhosa, com flora característica. É um mel de néctar de flores, em que se encontra maioritariamente pólen das Ericáceas que fazem parte da flora melífera regional. Para além da urze (<i>Erica wmbilaia</i> também conhecida na região como "queiró"), podemos encontrar a <i>Erica jeiráix</i> , <i>Erica cinerea</i> , <i>Erica arbórea</i> , <i>Erica vaquans</i> , <i>Erica ciliares</i> e <i>Calna vulgaris</i> .	Este mel, de cor acentuadamente escura, é particularmente rico em alguns sais minerais e apresenta níveis de cristalização médios e regulares. O Mel das Terras Altas do Minho DOP tem tendência natural para cristalizar o que é garantia da sua pureza e qualidade, pelo que só poderá ser comercializado no estado fluído (pastoso) ou sólido (cristalizado).	

²⁷ Informação retirada do site oficial da DGADR. Disponível em: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/introducao> (acedido a 16 de outubro de 2019).

²⁸ A Denominação de Origem Protegida "designa e identifica um produto originário desse local ou região, cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico específico, incluindo fatores naturais e humanos, cujas fases de produção têm lugar na área geográfica delimitada". Informação retirada do site oficial da DGADR. Disponível em: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/produtos-por-regime-de-qualidade/dop-denominacao-de-origem-protegida?layout=list> (acedido a 16 de outubro de 2019).

²⁹ A indicação Geográfica Protegida "designa e identifica um produto originário desse local ou região, que possui uma determinada qualidade, reputação ou outras características que podem ser essencialmente atribuídas à sua origem geográfica e que, em relação ao qual pelo menos uma das fases de produção tem lugar na área geográfica delimitada". Informação retirada do site oficial da DGADR. Disponível em: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/produtos-por-regime-de-qualidade/igp-indicacao-geografica-protegida> (acedido a 16 de outubro de 2019).

Produto	Descrição	Características	Ilustração
Cabrito das Terras Altas do Minho (IGP)	O Cabrito das Terras Altas do Minho IGP obtém-se a partir das raças Bravia e Serrana e dos seus cruzamentos, originárias das Montanhas do Alto Minho e também do noroeste de Trás-os-Montes.	O Cabrito das Terras Altas do Minho IGP está bem adaptado às condições naturais do Alto Minho. O clima desta região, do tipo Atlântico, é bastante húmido (a estação meteorológica de Braga é das que regista maiores precipitações em Portugal Continental), influenciando a vegetação natural local e conferindo características organoléticas particulares à carne destes animais.	

Fonte: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (acedido a 16 de outubro de 2019).

6.5. TURISMO

6.5.1. Identificação dos Recursos e Produtos Turísticos

A Póvoa de Lanhoso apresenta um leque variado de potencialidades que poderão originar pacotes diversificados de oferta turística. A evolução das motivações turísticas, cada vez mais orientadas para a aproximação com o espaço natural e o património cultural do território, perspetivam novas possibilidades de desenvolvimento turístico, desde que esteja assegurado um conjunto mínimo de infraestruturas, a começar pela questão das acessibilidades, passando pela qualidade ambiental, ao que se junta a capacidade de resposta em termos de oferta integrada, que garanta uma estadia do visitante, a mais prolongada possível.

De um modo geral, este concelho, à semelhança da sub-região, tem tido algumas dificuldades de valorização do seu potencial paisagístico - com exemplos ao nível de algumas margens de rio e praias fluviais com intervenções recentes - concentrando as suas competências na indústria e no comércio. Goza de uma localização privilegiada pois encontra-se no centro de um prestigiado triângulo turístico: Braga, Guimarães e Gerês.

De seguida identificam-se os recursos turísticos que existem no concelho da Póvoa de Lanhoso.

Touring Cultural e Paisagístico

A principal motivação do *touring* cultural e paisagístico é “*descobrir, conhecer ou explorar os atrativos de uma região*” (Turismo de Portugal, 2006). As atividades deste tipo de turismo desenvolve-se em percursos em *tours*, rotas ou circuitos de diferente duração e extensão, em viagens independentes e organizadas.

O concelho da Póvoa de Lanhoso integra a **Rota do Património Industrial**, contendo no seu território dois elementos contruídos: a Central do Ermal e o Museu do Ouro de Travassos (Figura 27). Pretende-se com esta rota dotar o Vale do Ave de um conhecimento aprofundado do seu passado industrial, dos diversos tipos de indústria existentes ao longo das épocas.

Figura 27 | Rota do Património Industrial



Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015.

O concelho integra também a **Rota dos Vinhos Verdes**, uma vez que as características deste território apresentam boas qualidades produtivas daquele que é o vinho típico do noroeste português:

“A impressionante beleza da região do Minho serve de cenário à Rota dos Vinhos Verdes. Percorrer esses caminhos é descobrir as origens e sabores da milenar cultura vinícola e mergulhar a fundo na História de Portugal. (...) é possível desfrutar de praias e montanhas, vales e rios, e de uma paisagem única onde o verde, que dá nome ao vinho, é a cor dominante. Cidades Património da Humanidade e um valioso conjunto de monumentos de várias épocas, salpicam a região e são, por si só, um motivo para a visitar.”³⁰.

Esta rota é constituída por nove itinerários, sendo que o concelho da Póvoa de Lanhoso integra o itinerário do Cávado Nascente. A par da vila da Póvoa de Lanhoso, este itinerário integra outras cidades turísticas importantes como Braga e Guimarães (Figura 28).

Figura 28 | Itinerário do Cávado Nascente da Rota dos Vinhos Verdes



Fonte: Guia da Rota do Vinho Verde, Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, 2006.

De entre os locais de interesse existentes no concelho e que fazem parte do itinerário do Cávado Nascente, identificam-se duas quintas: a Quita do Minho e a Quinta Villa Beatriz.

³⁰ Informação transcrita do site oficial da Rota dos Vinha Verdes. Disponível em: <http://rota.vinhoverde.pt/pt/rota-dos-vinhos-verdes> (acedido a 17 de outubro de 2019).

Localizada na freguesia de Lanhoso, “a Quinta do Minho (Figura 29) nasceu em 1990, tendo resultado da fusão de duas propriedades (...). Com 10 hectares de vinha da casta Loureiro, esta Quinta possui uma Adega equipada com as mais altas tecnologias, uma linha de enchimento, um laboratório e um armazém. A casa principal remonta ao séc. XVIII e tem vindo a ser gradualmente recuperada para apoio a atividades ligadas ao turismo vitivinícola (...). Na quinta do Minho pode fazer uma visita completa, às vinhas, passando pela adega, pelo laboratório e termina com uma prova de vinhos.”³¹.

Figura 29 | Quinta do Minho



Fonte: Guia da Rota dos Vinhos Verdes, Rota Verde – Associação para o Desenvolvimento da Rota dos Vinhos Verdes, 2003.

A Quinta Villa Beatriz (Figura 31) situa-se na freguesia de Santo Emilião “e possui uma área de 70 ha. Adjacente ao palacete situa-se uma casa do séc. XIX e um museu rural onde são documentadas as diversas tarefas que noutros tempos ocupavam as populações desta região. Ainda dispõe de uma moderna adega e sala de provas, inseridas em edifício antigo recentemente recuperado.” (Rota Verde – Associação para o Desenvolvimento da Rota dos Vinhos Verdes, 2003). “Esta quinta comercializa duas marcas de vinho, os vinhos Quinta Villa Beatriz e Terras de Lanhoso. Estes vinhos são os dois verdes brancos, destacando-se o seu delicado aroma vivo e ligeiro, assim como seu paladar fino, fresco e suave.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 30 | Quinta Villa Beatriz



Fonte: Site oficial da Rota do Vinho Verde, 2019³².

Em termos de **atrativos imediatos**, o concelho da Póvoa de Lanhoso tem como marco histórico: o Castelo de Lanhoso, localizado no topo de um enorme monólito granítico antigo que, segundo pesquisas arqueológicas recentes, remontará ao período calcolítico pré-histórico, um dos motivos que o torna uma referência no circuito turístico regional.

Ao Castelo de Lanhoso juntam-se outros marcos importantes presentes um pouco por todo o concelho, criando pontos de interesse que vale a pena conhecer, nomeadamente, o património cultural classificado e o património arqueológico, com destaque para a Citânia de Lanhoso (ver Capítulo 5. Património Cultural Construído).

Resta, contudo, referir o Santuário da Nossa Senhora do Pilar, localizado junto do Castelo de Lanhoso, é um espaço de peregrinação constituído por uma capela em devoção a Nossa Senhora (Figura 31) e uma Via Sacra com cinco capelas que conservam ilustrações no seu interior ilustrações que representam o drama do Gólgota.

³¹ Informação transcrita do site oficial da Rota dos Vinhos Verdes. Disponível em: <http://rota.vinhoverde.pt/pt/aderentes/quinta-do-minho> (acedido a 17 de outubro de 2019).

³² Disponível em: <http://portal.vinhoverde.pt/pt/a-melhor-vinha/vinha/2> (acedido a 17 de outubro de 2019).

Figura 31 | Capela da Nossa Senhora do Pilar



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

No concelho identificam-se outros locais de interesse. Ao nível dos **espaços culturais** podem ser identificados os seguintes: o Museu do Ouro em Travassos, o Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso, o *Theatro Club*, o Museu de Arte Sacra, a Casa da Botica, a Sala de Interpretação da Filigrana, o Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos, o Centro interpretativo Maria da Fonte e o Espaço Jovem.

Figura 32 | Museu de Arte Sacra

“O Museu de Arte Sacra, localizado num espaço privilegiado, no interior do Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave, abriu portas ao público a 29 de Julho de 2001. Este museu, entre outros artefactos relacionados com a vida religiosa do Santuário, apresenta uma coleção de ex-votos pertencentes à Real Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, oferecidos pelos devotos ao longo dos tempos.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Na Casa de Botica estão sedeados os serviços da Divisão de Cultura e Turismo do concelho, entre eles a Biblioteca Municipal e o Posto de Turismo. Este espaço está ainda equipado com um auditório. *“Pelo conjunto dos serviços prestados e desenvolvidos, a Casa da Botica assume-se como um dos principais focos irradiadores do trabalho desenvolvido na Póvoa de Lanhoso na área da cultura.”* (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

A referida Biblioteca está equipada com dois espaços de leitura (Sala da Biblioteca infantil e Sala de Leitura).

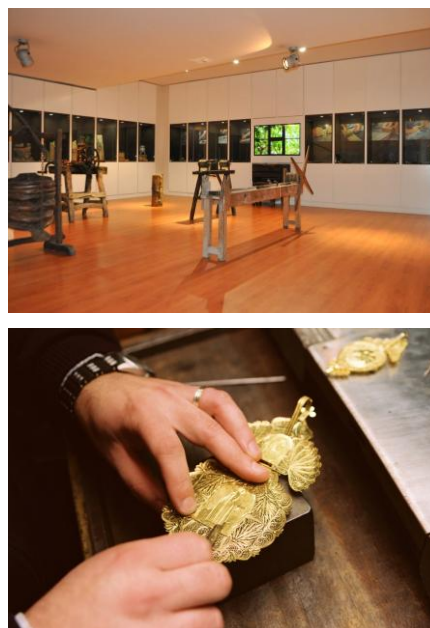
Figura 33 | Casa da Botica



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 34 | Sala de Interpretação da Filigrana

“A Sala de Interpretação da Filigrana, integrada no edifício da Casa da Botica, é um recurso patrimonial voltado para a valorização e perpetuação desta forma tão valiosa e peculiar de trabalhar o ouro, como só os artífices da Póvoa de Lanhoso, mais concretamente das freguesias de Travassos e Sobradelo da Goma, o sabem fazer. Esta atividade, marcadamente artesanal que nos engrandece e orgulha, é a identidade de uma comunidade que eleva a arte da filigrana a estandarte povoense. Este espaço expositivo não é mais que uma merecida homenagem aos mestres filigraneiros que representam um dos últimos bastiões nacionais na preservação da técnica da filigrana, fornecendo ao país e ao mundo verdadeiras obras de arte.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

“O Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos é também o Centro Ambiental da Póvoa de Lanhoso, pretendendo encaminhar os mais jovens e os cidadãos para uma utilização mais responsável e eficiente dos recursos naturais. É um espaço dedicado a atividades para todas as idades, (...) com temáticas relacionadas com a educação e a sensibilização ambiental.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 35 | Centro interpretativo do Carvalho de Calvos



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Instalado no edifício do *Theatro Club*, no Largo António Ferreira Lopes, “O Centro Interpretativo Maria da Fonte situa-se no centro urbano da Vila e Concelho da Póvoa de Lanhoso, no largo com o nome do maior benemérito que esta terra conheceu, o brasileiro de torna-viagem António Ferreira Lopes, onde em meados do século XIX se localizava a estalagem de Maria Luísa Balaio, para muitos investigadores, a verdadeira Maria da Fonte.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 36 | Centro Interpretativo Maria da Fonte



Fonte: Site oficial do Centro Interpretativo Maria da Fonte, 2019³³.

³³ Disponível em: <https://mariadafonte.pt/> (acedido a 17 de outubro de 2019).

“O Espaço Jovem da Póvoa de Lanhoso funciona num edifício moderno, construído de raiz em pleno coração do Parque do Pontido, na Vila Povoense. Para além dos inúmeros jovens que todos os dias para lá se dirigem, recebe também todas as pessoas que, embora menos jovens, desejem utilizar os serviços disponibilizados.

Frequentemente são proporcionadas aos utilizadores formações, workshops, concursos ou outras atividades de temáticas diversas.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 37 | Espaço Jovem



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

A par dos espaços culturais supracitados, no concelho da Póvoa de Lanhoso ocorrem ao longo de todo o ano uma série de **eventos culturais** (festas, feiras e romarias), que atraem visitantes e turistas. De entre todos os eventos destaca-se o feriado municipal / festas de São José.

“A dinâmica cultural municipal (...) assume particular expressão ao nível do exterior, nas Festas do Concelho, Feira Franca de S. José, a 19 de Março, dia de Feriado Municipal (Figura 38), no período de Verão e evocando outros dias comemorativos e eventos.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

“As festas do Concelho da Póvoa de Lanhoso, e Feira-franca de S. José, são as primeiras das grandes Romarias do Minho. Com uma tradição secular, a primeira feira foi instituída em 1895, algumas das principais referências da tradição mantêm ainda bem presente esse espírito.

Com uma dinâmica fundamentalmente económica, que se manteve o principal motor impulsionador e propulsor durante décadas, onde os comerciantes assumiam a sua fundamental quota-parte de responsabilidade na organização e promoção das diversas iniciativas, no âmbito destas festividades, em que os principais momentos eram, naturalmente, além do concurso pecuário e da feira-franca, as corridas de cavalos. As Festas de S. José mantêm muito da tradição popular que, por outro lado lhe conferem uma forte vertente religiosa, (...) a vertente religiosa das festas passou a acompanhar a forte componente económica.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 38 | Festa de São José



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

A animação cultural do concelho abarca ainda outros eventos, designadamente, o “Verão Com (n) Vida” que inclui no seu programa o “Festival das Francesinhas” e a “Moda Lanhoso”, e ainda a Romaria de Nossa Senhora do Porto d’Ave, que inclui a Noite de Gerações.

“O Verão Com (n) vida integra uma grande variedade de propostas, como espetáculos de dança, música, concertos, exposições, mercado medieval, gastronomia, moda e atividades desportivas, transformando o centro da Vila num palco vivo de emoções.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

“A gastronomia como manifestação de cultura representa um importante papel na promoção dos produtos locais, pela recuperação do património gastronómico, importante atrativo turístico, gerador de interessantes fluxos internos e de dinâmicas da população. Atenta à valorização e à promoção turística de todas estas componentes, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso realiza o evento “Festival da francesinha” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

“O Moda Lanhoso é um evento de índole sociocultural que visa, também, a divulgação da oferta de produtos e serviços do comércio local, nas áreas têxtil, calçado e acessórios, com especial relevo para os artigos em filigrana, técnica que encontra na Póvoa de Lanhoso registos ancestrais.

Aqui, o evento tem contribuído positivamente para a atualização da produção desta área económica, pela contemporaneidade que a moda imprime à recriação.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

“Da semana que o antecede até ao primeiro domingo de Setembro de cada ano, acontece, em Porto d’Ave, uma das maiores romarias da região minhota. Conhecida pela dos Bifes e dos Melões, esta romaria é também a de N.ª Sr.ª de Porto d’Ave, no seu cariz religioso, sediada esta parte no monumental Santuário Mariano Barroco existente. Integra o programa da romaria a “Noite de Gerações”(sexta-feira), uma festa dance music e live act music, com aclamados nomes do panorama nacional” (Turismo do Porto e Norte de Portugal).

Todos os eventos culturais, festas, feiras e romarias que ocorrem no concelho, na sua maioria de carácter religioso, são identificados no Anexo 11 deste documento.

Ainda no que concerne ao *touring* cultural e paisagístico, destaca-se a aldeia de Carreira (Figura 43), na freguesia de Sobradelo da Goma:

Figura 39 | Verão Com (n) Vida



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 40 | Festival das Francesinhas



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 41 | Moda Lanhoso



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 42 | Noite de Gerações



Fonte: Página oficial do Facebook da Noite Gerações | Romaria de Porto d'Ave.

“É uma das “aldeias da saudade”, projeto desenvolvido pela ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave que visa promover as aldeias genuínas do Minho. Passe uns dias de repouso alojado numa das casas típicas minhotas, restauradas e adaptadas para turismo. O feijão solto com arroz, o cozido à portuguesa e o pão-de-ló são as especialidades gastronómicas típicas de Carreira. Em Sobradelo da Goma, freguesia na qual está inserida a aldeia de Carreira, há diversas oficinas de filigrana, onde nascem belos exemplares do artesanato tradicional da região.”⁸⁴.

Figura 43 | Aldeia de Carreira



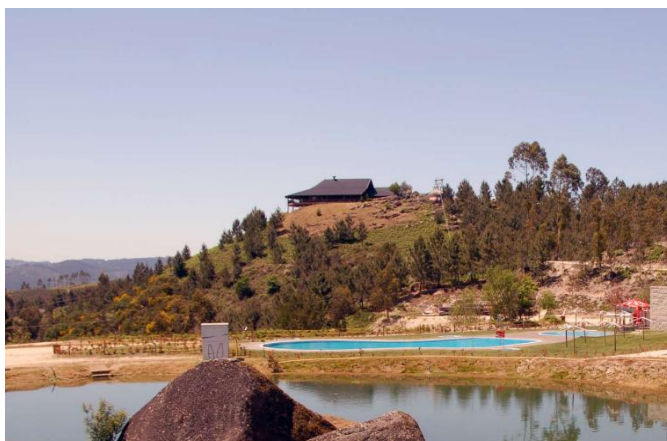
Fonte: Site oficial Aldeias de Portugal, 2019.

Turismo de Natureza

No território concelhio evidenciam-se, pela sua amplitude e importância, o património natural associado a uma componente turística de forte qualidade ambiental.

Neste contexto, destaque-se o **DiverLanhoso Adventure Park**, um espaço importante para a promoção e valorização dos recursos e do ambiente no concelho. Este é o local ideal para desfrutar das férias ou dos fins-de-semana numa envolvência natural, calma e de aventura, sendo possível participar em mais de 50 atividades de desporto, aventura e natureza, das quais se destaca, o *slide* com 350 metros de comprimento (Figura 44).

Figura 44 | DiverLanhoso Adventure Park



Fonte: Site oficial Parque Aventura DiverLanhoso, 2019³⁵.

Além do referido, no concelho da Póvoa de Lanhoso existe uma rede de percursos pedestres. A sua marcação tem como objetivo dotar o concelho de áreas propícias ao turismo ativo, de lazer e desporto e desta forma, incluir o território municipal num roteiro mais vasto de turismo de natureza e cultural, complementar aos recursos já existentes. Dentro dos objetivos podemos ainda incluir a divulgação, a promoção e conservação do património

³⁴ Informação transcrita do site oficial Aldeias de Portugal. Disponível em: <http://www.aldeiasportugal.pt/sobre/16/#.Xahz5uhKiUk> (acedido a 17 de outubro de 2017).

³⁵ Disponível em: https://www.diver.com.pt/sobre_o_parque e https://www.diver.com.pt/slide_de_iniciacao (acedido a 17 de outubro de 2019).

natural e edificado. Desenvolvendo-se com base na rede viária tradicional, constituída também por troços da Via Romana e caminhos vicinais utilizados pelos agricultores.

A rede é então constituída pela Via Romana XVII e por três pequenas rotas:

A Via Romana XVII (GR-117) apresenta, na sua extensão concelhia, inúmeros atrativos, como os dois troços de calçada romana bem preservados, belíssimos exemplares arquitetónicos como o Castelo de Lanhoso, o maior monólito granítico da Península Ibérica, ribeiros de águas cristalinas, um magnífico exemplar da espécie *Quercus robur* e outras espécies florísticas e faunísticas autóctones para além de pequenos núcleos rurais entre outros.

O percurso Maria da Fonte (PR-1) em parte coincidente com o da Via Romana XVII, tem a oferecer uma magnífica paisagem rural, recuperando o eixo de comunicação que permitia a ligação aos campos agrícolas e passagem de animais de pastoreio, sendo um acesso entre Fonte Arcada, Calvos e Póvoa de Lanhoso. *“Partindo do lugar do Mosteiro, junto à Igreja Românica de Fonte Arcada, monumento que foi palco do eclodir da Revolução da Maria da Fonte, até ao Castelo de Lanhoso, poderá observar-se uma paisagem marcadamente rural com vários pontos de referência, desde o Centro de Artesanato da Casa de Trabalho, o Núcleo Rural de Calvos, o Carvalho Secular de Calvos e o Monte do Pilar.”* (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

O percurso Monte do Merouço (PR-2) é uma pequena rota circular, com início e fim na típica aldeia de Carreira, freguesia de Sobradelo da Goma, permite desfrutar, para além da envolvente de arquitetura rural tradicional com os seus muros em granito etc., da exceção paisagística que o topo da formação rochosa do Monte do Merouço permite. *“Do Monte do Merouço poderá observar-se a freguesia de Sobradelo da Goma (...). Deste ponto poderá ainda avistar-se o Castelo de Lanhoso e o Santuário do Sameiro de Braga, tendo como pano de fundo as Serras da Cabreira e do Gerês.”* (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

O percurso Ribeiro do Queimado (PR-3) (Figura 48), também de rota

Figura 45 | GR-117 - Via Romana XVII



Fonte: Site All About Portugal, 2019³⁶.

Figura 46 | PR-1 – Maria da Fonte



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 47 | PR-2 – Monte do Merouço



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Figura 48 | PR-3 – Ribeiro do Queimado

³⁶ Disponível em: <https://www.allaboutportugal.pt/pt/braga/atividades-de-passeio/percurso-pedestre-gr-117-povoa-de-lanhoso> (acedido a 17 de outubro de 2019).

circular, com início e fim idêntico ao PR2, mas com uma passagem pelo Ribeiro Queimado, permite apreciar as pequenas hortas cultivadas pelos aldeões locais, contactar com a flora e fauna local, com o gado em pasto natural, observar in loco a arquitetura rústica e percorrer calçadas antigas. *“Ao longo dos 6 Km de extensão deste Itinerário Pedestre, o pedestrianista terá contacto com património natural, edificado e etnográfico representativo da herança cultural da comunidade de Sobradelo da Goma.”* (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

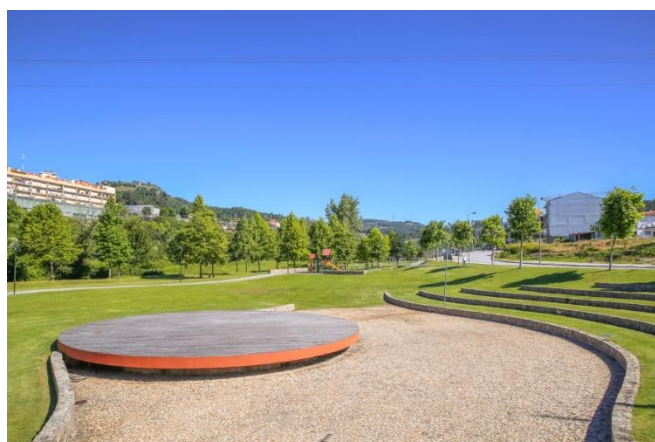


Fonte: Site, WikiLoc, 2019³⁷

No território concelhio existem outros locais de interesse turístico, de recreio e lazer, nomeadamente junto aos cursos e corpos de água, como é o caso do Parque do Pontido, na vila, o Parque de Lazer do Pontão, junto à Albufeira das Andorinhas, e as praias fluviais de Verim, junto ao rio Cávado, da Rola, junto ao rio Ave, e de Oliveira, junto ao rio Pequeno.

O Parque do Pontido (Figura 49), é um espaço verde que estabelece uma relação entre a população e o ribeiro do Pontido, através da criação de percursos pedonais, existência de mobiliário urbano, que permitem a contemplação da natureza e o desfrute de momentos de lazer, de um parque infantil e um campo de jogos e de dois edifícios de apoio.

Figura 49 | Parque do Pontido



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

O Parque de Lazer do Pontão (Figura 50) é *“um parque de lazer que aproveita a beleza natural da freguesia de Sobradelo da Goma. Privilegiado espaço natural, a Albufeira das Andorinhas está preparado para receber uma grande variedade de atividades aquáticas. O bar e a infraestrutura de apoio garantem ao visitante a possibilidade de usufruir deste espaço tão aprazível.”* (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 50 | Parque de Lazer do Pontão

³⁷ Disponível em: <https://pt.wikiloc.com/trilhas-trekking/pr3-pvl-povoa-de-lanhoso-ribeiro-queimado-4905400/photo-2504471> (acedido a 17 de outubro de 2019).



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

As praias fluviais existentes no concelho constituem um importante ponto de recreio no período estival, sobretudo da população mais jovem que encontra no interior do território áreas de lazer e de recreio que completam a rede local de equipamentos coletivos. *“Em 2018, pelo quarto ano consecutivo, a Praia Fluvial de Verim, na Póvoa de Lanhoso, foi classificada pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza como tendo “Qualidade de Ouro” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).*

Artesanato

A arte de trabalhar o ouro está bem presente na identidade e na história da Póvoa de Lanhoso. Para além das reconhecidas e apreciadas peças artesanais em ouro, criadas nas várias oficinas artesanais espalhadas pelo concelho, destacam-se o Museu do Ouro de Travassos e a Sala de Interpretação da Filigrana, como espaços de publicitação e exposição desta arte artesanal.

Além disso, no concelho existem outros ofícios e peças artesanais que merecem ser destacados (Figura 51): a tecelagem de mantas e tapetes na Casa de Trabalho de Fonte Arcada, as peças de cestaria criadas pelo artesão Manuel Cunha, as esculturas em pó criadas por Nigel Eduard Cave e o artesanato em madeira da autoria de Basílio Fernandes.

Figura 51 | Artesanato da Póvoa de Lanhoso





Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Gastronomia e Vinhos

“Póvoa de Lanhoso possui uma gastronomia tipicamente minhota. Contudo diferencia-se pela mistura de ingredientes que coloca na confeção dos seus pratos: o saber, a memória, a herança e o amor, tudo com o intento de proporcionar uma experiência única de saborear os alimentos com deleite e com prazer aos nossos visitantes.

O cabrito assado no forno, o bacalhau “à Vitor”, “o bife à Romaria”, o arroz de frango “pica no chão” são alguns dos muitos pratos de cozinha regional que pode degustar acompanhado de um harmonioso, fresco e intenso vinho verde característico desta região.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019³⁸).

O Município pretende divulgar e potenciar o que de melhor se confeciona e prepara na Póvoa de Lanhoso através de eventos, como é o caso dos fins-de-semana gastronómicos (Figura 52) e, conseqüentemente, dinamizar o setor da restauração e da economia local. “O executivo pretende envolver neste projeto os restaurantes, a hotelaria, os produtos vinícolas, o artesanato, a riqueza patrimonial, estreitando laços, para que Póvoa de Lanhoso seja vista como um recanto gastronómico do Minho de excelência.” (Município da Póvoa de Lanhoso, 2019).

Figura 52 | Fins-de-semana Gastronómicos



Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

³⁸ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/eventos/fins-semana-gastronomicos-2019-coisas-nossas-mesa/> (acedido a 18 de outubro de 2019).

Agentes de Animação Turística

De acordo com os dados disponibilizados pelo Registo Nacional do Turismo, no concelho da Póvoa de Lanhoso estão sediados cinco agentes de animação turística (Quadro 19).

Quadro 19 | Agentes de animação turística

Denominação	Atividades	Localização
Américo Luís Vieira da Costa	Ar livre / natureza e aventura	Oliveira
Diverlanhoso – Atividades Desportivas, Lda.	Ar livre / natureza e aventura Marítimo-turísticas	Oliveira
E-VELO Unipessoal, Lda.	Ar livre / natureza e aventura Cultural / <i>touring</i> paisagístico e cultural	Póvoa de Lanhoso
Sentido Absoluto Lda.	Ar livre / natureza e aventura Cultural / <i>touring</i> paisagístico e cultural	Ferreiros
Terra Pedestre – Turismo da Natureza, Lda.	Cultural / <i>touring</i> paisagístico e cultural	Travassos

Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2019³⁹.

6.5.2. Oferta de Alojamento

O Registo Nacional do Turismo disponibiliza dados sobre os empreendimentos turísticos e o alojamento local existente na Póvoa de Lanhoso podendo perceber-se, assim, o grau de oferta de alojamento turístico concelhio.

Atualmente existem 18 empreendimento turísticos no concelho, dos quais cinco localizam-se na freguesia sede de concelho. No total, os empreendimentos turísticos possuem capacidade para hospedar 361 pessoas, distribuídas por 135 unidades de alojamento. Relativamente à sua tipologia, predominam os empreendimentos de Turismo em Espaço Rural (TER) com 15 empreendimentos, com capacidade total para 183 hóspedes, distribuídos por 91 unidades de alojamento.

De facto, o Turismo em Espaço Rural apresenta um apreciável potencial neste concelho - avaliado quer pela dinâmica instalada, quer pelos investimentos em curso - sendo um segmento associado à fruição da natureza e repouso. Importa, pois, ultrapassado o momento de reconhecimento deste setor como mobilizador da economia local, continuar a incentivar os diversos agentes a ele ligados, de forma a pensarem numa oferta integrada que reúna todas as potencialidades, desde o alojamento, gastronomia, passando pelos percursos temáticos vaporizadores dos diferentes motivos de interesse.

Os restantes empreendimentos turísticos correspondem a um hotel de três estrelas, com capacidade para 78 hóspedes, um parque de campismo e/ou caravanismo, com capacidade para 90 hóspedes, e um empreendimento turístico de habitação, com capacidade para 10 hóspedes.

Todos os empreendimentos turísticos existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso são identificados no Anexo 12 deste documento.

³⁹ Disponível em: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNAAT/ConsultaRegisto.aspx?FiltroVisivel=True> (acedido a 18 de outubro de 2019).

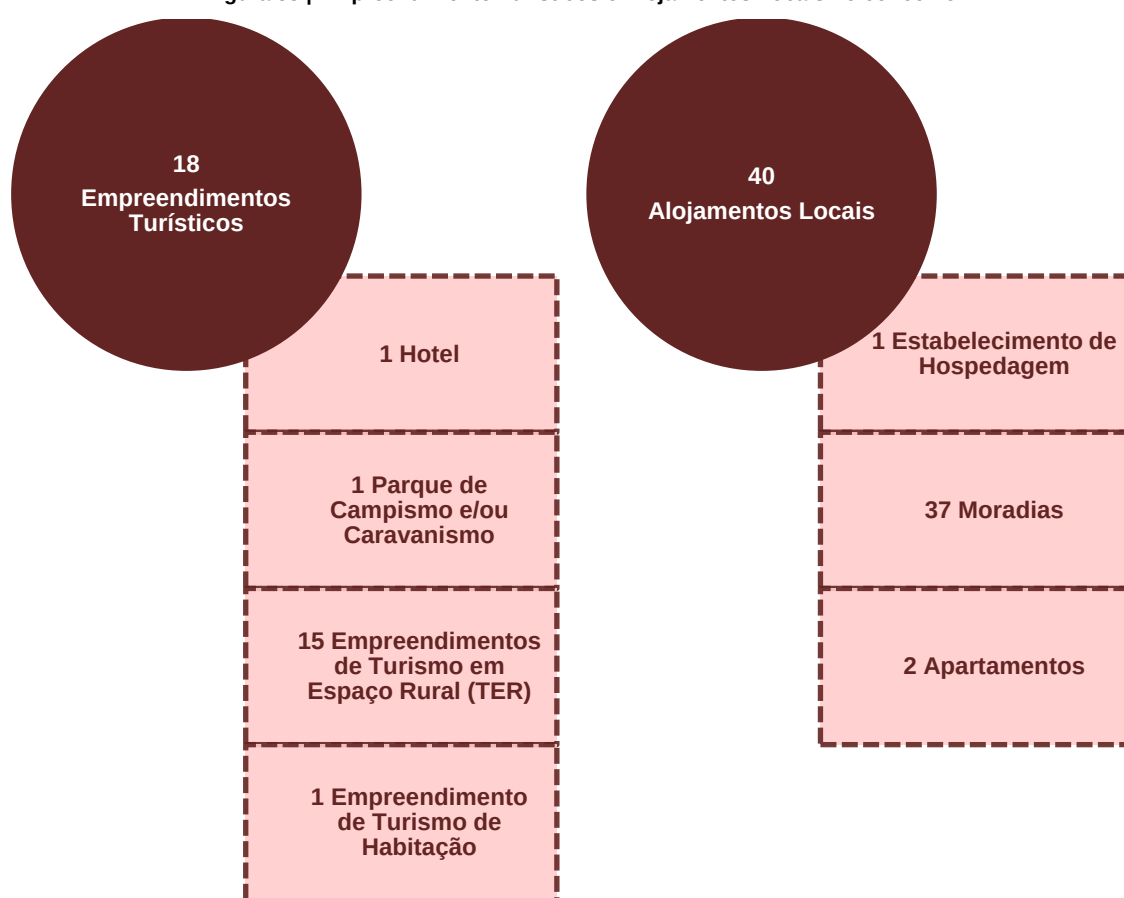
Além dos empreendimentos turísticos referidos, no concelho existem 40 alojamentos locais com uma capacidade total para 282 utentes, distribuídos por 157 camas e 132 quartos.

No que concerne à modalidade dos alojamentos locais, verifica-se que a maior parte correspondem a moradias (37 de 40 alojamentos). Os restantes alojamentos locais correspondem a dois apartamentos e um estabelecimento de hospedagem.

Ao nível das freguesias, destaca-se União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira como a que possui mais alojamentos locais e maior capacidade, com 11 moradias e com capacidade para 74 utentes.

Todos os alojamentos locais existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso são identificados no Anexo 13 deste documento.

Figura 53 | Empreendimento Turísticos e Alojamentos Locais no concelho



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Procura e Impactos Económicos

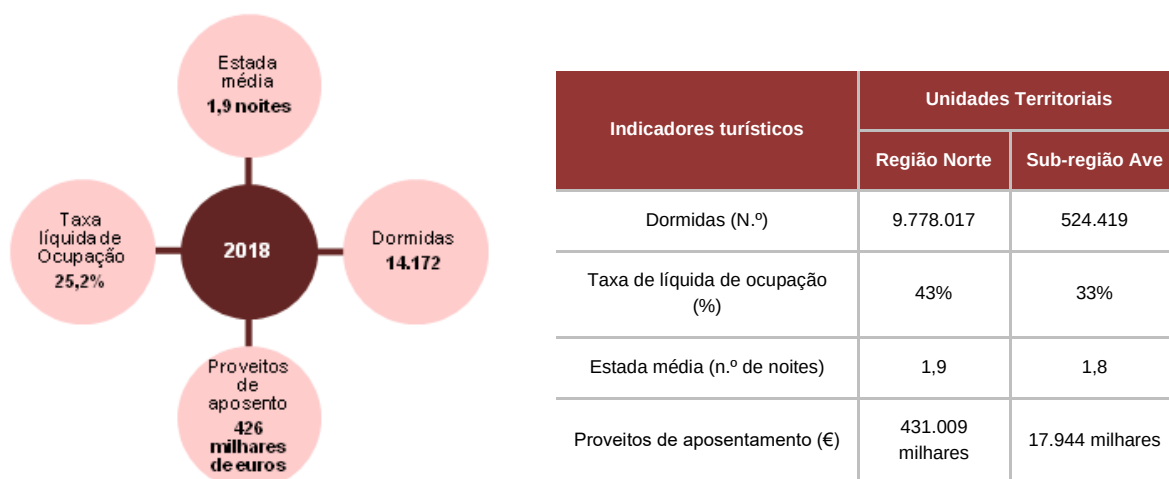
Segundo informação do INE, em 2018 foram registadas 14.172 dormidas, o que corresponde a 3% das dormidas da sub-região em que se insere. O concelho da Póvoa de Lanhoso apresenta, de um modo geral, um contexto desfavorável quando comparado com as unidades territoriais em que se insere, ao nível dos indicadores turísticos.

A taxa de ocupação no concelho, em 2018, foi de 25%, significativamente mais baixa face à taxa de ocupação da sub-região do Ave (33%) e da região Norte (43%).

Quanto à estada média dos hóspedes no concelho, esta é de 1,9 noites, registando assim uma média igual às unidades territoriais em que se insere (1,8 noites na sub-região Ave e 1,9 noites na região Norte).

Quanto aos proveitos de aposento, este regista um valor de 426 milhares de euros, correspondente a apenas 2% do total da sub-região do Ave (Figura 54).

Figura 54 | Indicadores de ocupação turística no concelho e nas unidades territoriais em que se insere



Fonte: Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos, INE.

No que concerne aos hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, segundo o país de residência habitual, verifica-se que a esmagadora maioria dos hóspedes que visitaram o concelho da Póvoa de Lanhoso em 2017 residiam em Portugal (91%). Relativamente à nacionalidade dos hóspedes estrangeiros, verifica-se que estes provêm maioritariamente de Espanha (46% dos hóspedes estrangeiros), seguidos pelos que provêm de França (18% dos hóspedes estrangeiros).

7. DINÂMICA URBANA

7.1. ESTRUTURA URBANA

O principal centro urbano concelhio é a vila da Póvoa de Lanhoso, com 5.315 habitantes (24% da população total do concelho), localizada na freguesia sede de concelho - Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), mais precisamente a sudeste do monolítico granítico da Nossa Senhora do Pilar. Através do floral pelo rei D. Dinis, Póvoa de Lanhoso foi elevada a vila em 1292.

Do ponto de vista da ocupação, a área de estudo constitui-se como o centro consolidado da vila, com uma matriz histórica, que se desenvolveu ao longo das principais vias de comunicação e de ligação às urbes vizinhas (Braga e Guimarães), *“prolongando-se ao longo do vale da Ribeira do Pontido, onde a construção se moldou mais adequadamente às condições topográficas, dada a ocorrência de zonas com menor inclinação e disponibilidade de água”* (retirado dos Estudos de Caracterização da Proposta de Plano de Urbanização da Póvoa de Lanhoso, 2007 in PERU da Vila da Póvoa de Lanhoso).

Figura 55 | Vila da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Sítio da Internet do Município da Póvoa de Lanhoso⁴⁰.

Este é o núcleo urbano concelhio com maior crescimento populacional das últimas décadas e, como temos vindo a verificar ao longo de alguns capítulos deste documento, a vila da Póvoa de Lanhoso atrai uma parte significativa da população concelhia, que nela trabalha ou estuda.

As sedes de freguesia constituem a restante estrutura urbana concelhia, sendo que se tratam de centros de menor dimensão, quando comparados com a referida vila. A segunda freguesia mais populosa é Taíde, com cerca de 1.600 habitantes.

Numa primeira abordagem à hierarquização da rede urbana importa ter em consideração fatores como a população, as acessibilidades, a dinâmica económica, e a oferta de equipamentos e serviços.

⁴⁰ Disponível em <https://www.povoadelanhoso.pt/camara-municipal-esclarece-operacao-reabilitacao-urbana-da-vila-da-povoia-lanhoso/> (acedido a 5 de dezembro de 2019).

Assim, no concelho da Póvoa de Lanhoso destaca-se em primeiro lugar a vila da Póvoa de Lanhoso, que constitui o principal polo do concelho, com maior concentração de equipamentos e serviços.

De seguida, surgem núcleos influenciados pelas indústrias existentes e pelas acessibilidades a concelhos vizinhos como Braga, Guimarães e Fafe, sendo estes Monsul, Santo Emilião, Taíde e Sobradelo da Goma.

Num terceiro nível aparecem os núcleos que, grosso modo, se situam entre a vila da Póvoa de Lanhoso e os núcleos referidos anteriormente, beneficiando da acessibilidade entre ambos e com os concelhos vizinhos.

Por fim, aparecem os aglomerados que se localizam nos setores mais acidentados do concelho, com localizações periféricas e com pior nível de acessibilidade.

Tipologia das Áreas Urbanas

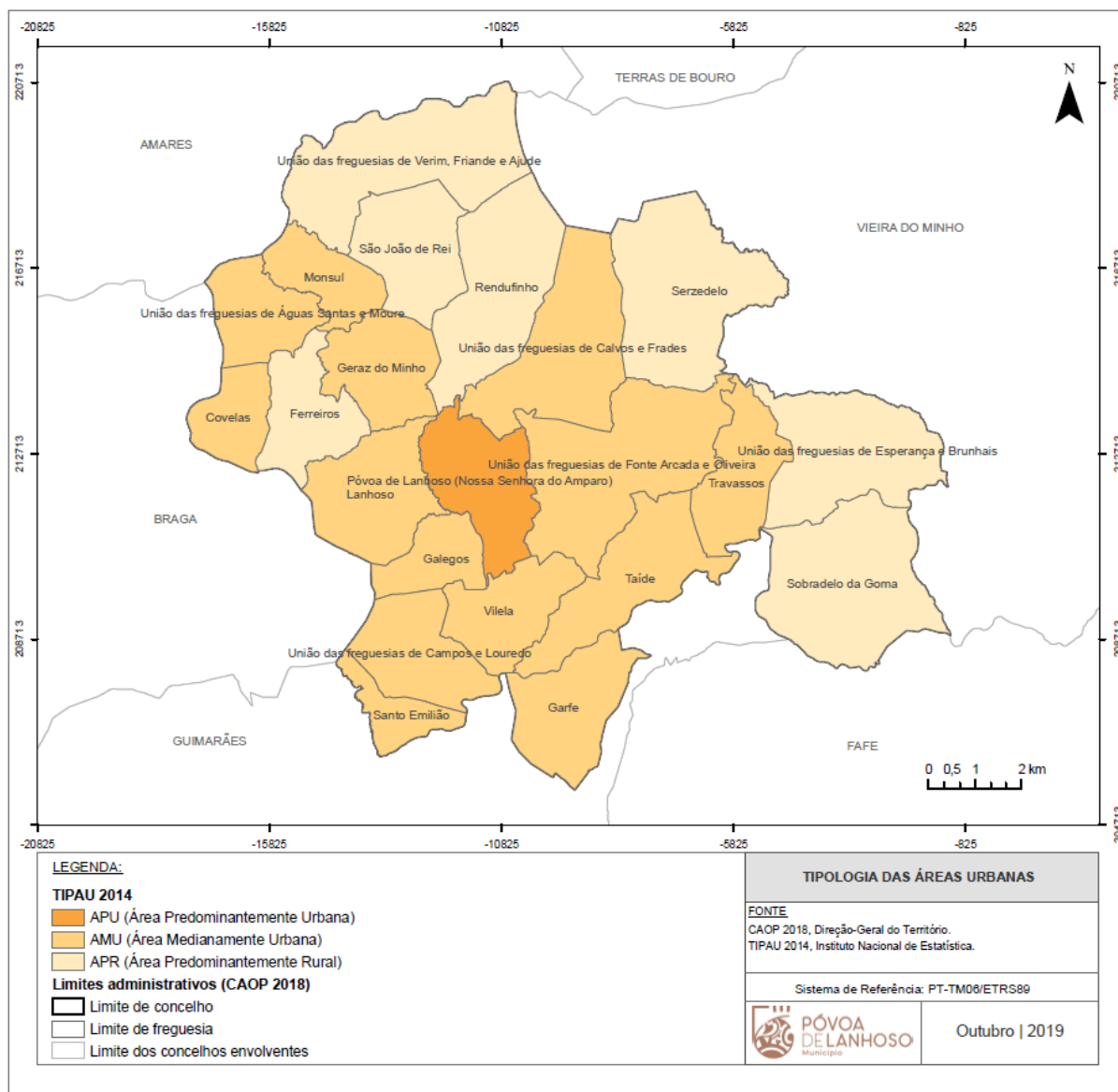
A Tipologia das Áreas Urbanas (TIPAU 2014)⁴¹ consiste numa classificação tripartida das freguesias portuguesas em áreas predominantemente urbanas (APU), áreas medianamente urbanas (AMU) e áreas predominantemente rurais (APR).

Das 22 freguesias que o constituem o concelho, apenas uma (a sede de concelho) está classificada como APU. Já as AMU são a tipologia de área urbana mais predominante, com 14 freguesias no total, correspondendo às que circundam a vila da Póvoa de Lanhoso e às que são atravessadas pelos principais eixos viários que ligam a Guimarães e Braga. As restantes freguesias são classificadas como APR.

Em termos de distribuição espacial, a freguesia sede de concelho ocupa uma posição central no concelho, relativamente às AMU e APR, de grosso modo, verifica-se que no sul e oeste do concelho que se localizam as freguesias classificadas como AMU, enquanto que nos extremos norte, este e sudeste localizam as freguesias classificadas como APR (Mapa 30).

⁴¹ TIPAU foi aprovada pela 158.^a Deliberação do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2.^a série, de 11 de setembro de 1998.

Mapa 30 | Tipologia das Áreas Urbanas das freguesias do concelho, em 2014



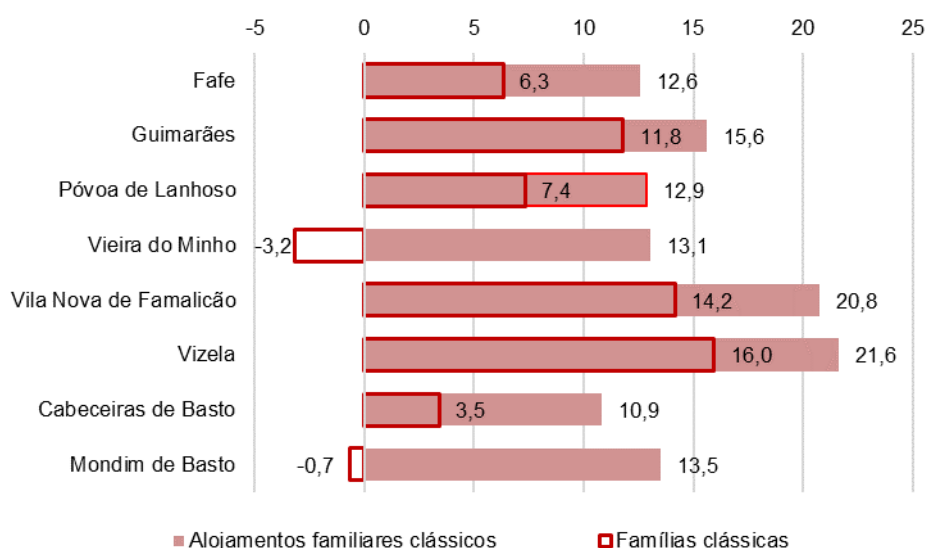
7.2. ANÁLISE COMPRATIVA DE EVOLUÇÃO DO EDIFICADO

7.2.1. Expansão do Parque Habitacional

Relacionando a variação do número de alojamentos familiares clássicos com a variação do número de famílias dos concelhos que integram a sub-região Ave, entre 2001 e 2011, verifica-se que todos os concelhos registaram uma variação positiva e superior à variação das famílias, o que significa que a expansão do parque habitacional destes concelhos supera as necessidades exigidas (Gráfico 26).

No que concerne ao concelho da Póvoa de Lanhoso, a variação do número de alojamentos familiares clássicos foi de 13%, enquanto que a variação do número de famílias foi de 7%.

Gráfico 26 | Variação (%) dos alojamentos familiares e das famílias dos concelhos da sub-região Ave, entre 2001 e 2011



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, INE.

Em 2011, no concelho da Póvoa de Lanhoso existiam 11.785 alojamentos familiares clássicos, mais 1.383 do que em 2001, o que se traduziu numa variação positiva de 13%. Esta variação foi ligeiramente superior nas unidades territoriais em que o concelho se insere (16% na sub-região Ave e 15% na região Norte), mas, de um modo geral, o concelho segue a mesma tendência de crescimento do parque habitacional.

Ao nível das freguesias, em 2011, enquanto que as freguesias do concelho que detinham o maior número de alojamentos familiares clássicos eram a freguesia sede de concelho (25% dos alojamentos familiares clássicos) e a freguesia de Taíde (8% dos alojamentos familiares clássicos), por outro lado são as freguesias de Ferreiros e Covelas que registaram os valores mais baixos (Quadro 20).

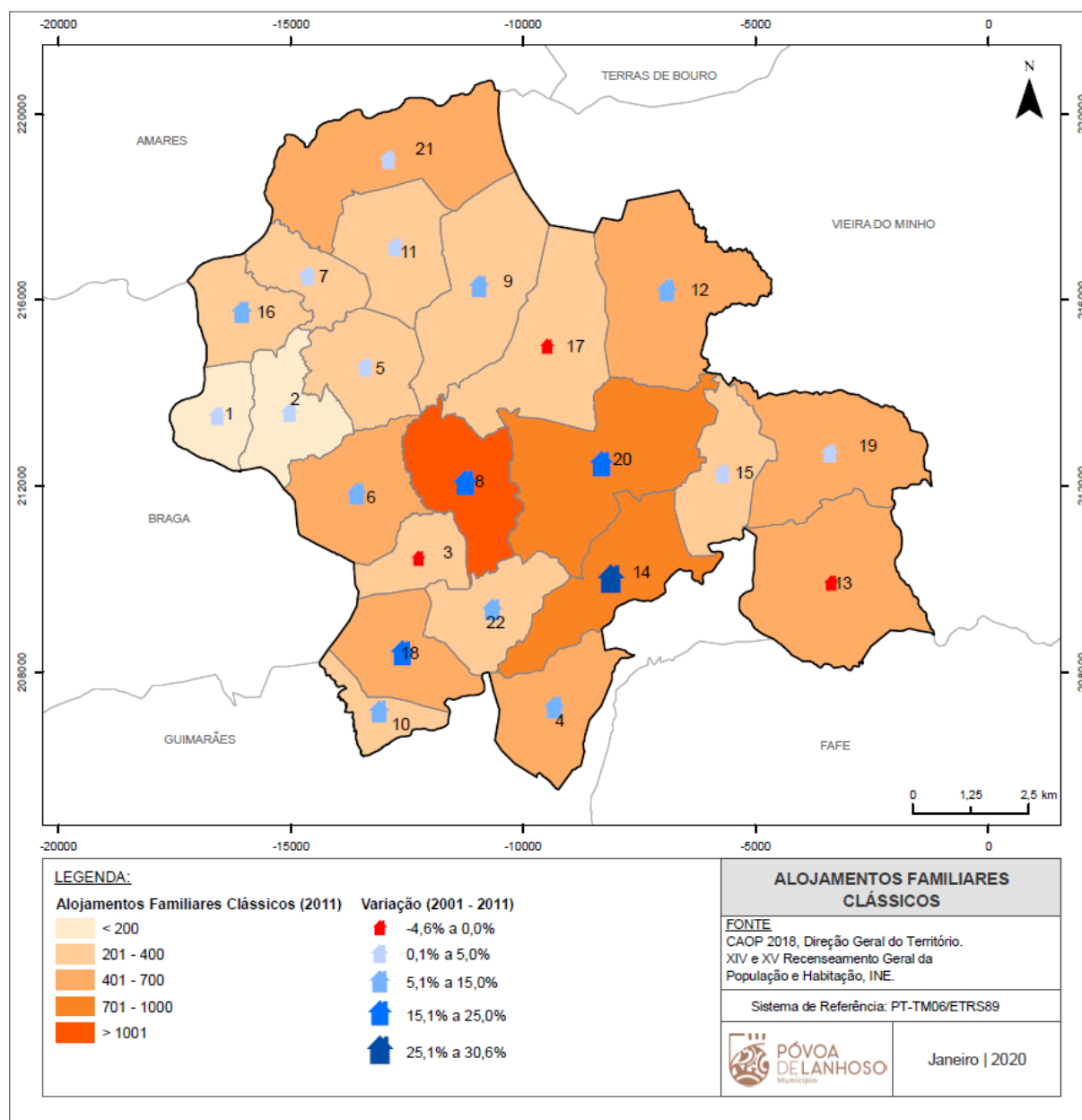
Quadro 20 | Freguesias do concelho com mais e com menos alojamentos familiares clássicos, em 2011

Freguesias	Alojamentos (2011)
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	2.982
Taíde	910
União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	845
Ferreiros	176
Covelas	173

Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

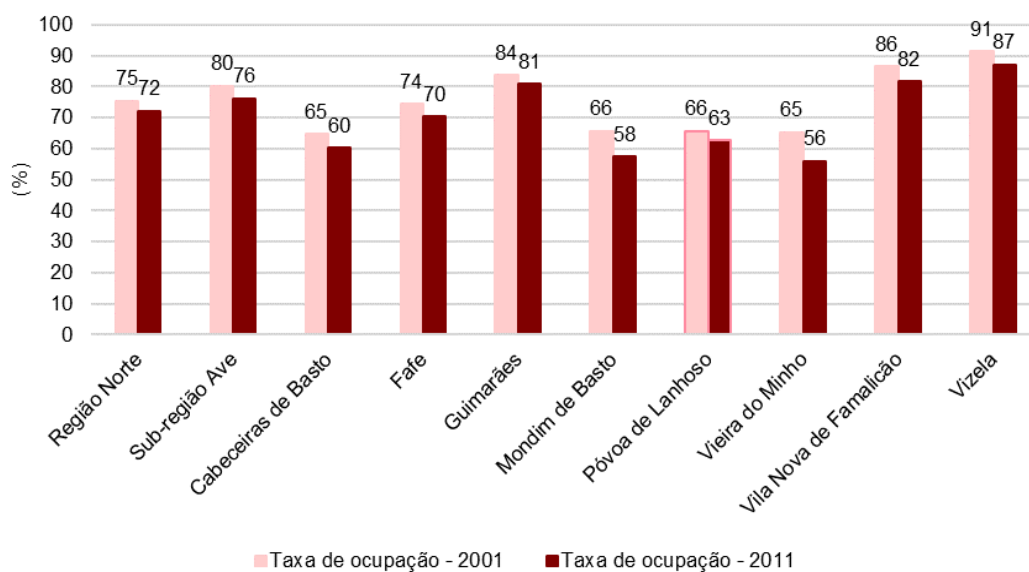
Em termos da variação relativa dos alojamentos entre 2001-2011 (Mapa 31), observa-se que três freguesias apresentam uma variação negativa, nomeadamente em Sobradelo da Goma, Rendufinho e Galegos, por outro lado são as freguesias de Taíde, Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), a União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira e a União das freguesias de Campos e Louredo que apresentaram a variação positiva mais elevada, isto é, que a dinâmica construtiva foi mais ativa.

Mapa 31 | Alojamentos familiares clássicos (N.º) nas freguesias do concelho e variação (%), entre 2001 e 2011



A variação positiva do número de alojamentos familiares clássicos, superior à variação do número de famílias, traduziu-se numa diminuição da taxa de ocupação, quer no concelho, quer nas unidades territoriais superiores. Desta forma, em 2011, na Póvoa de Lanhoso a taxa de ocupação dos alojamentos familiares clássicos era de 63%, a quarta menor no contexto sub-regional (Gráfico 27).

Gráfico 27 | Taxa de ocupação dos alojamentos (%), em 2001 e 2011

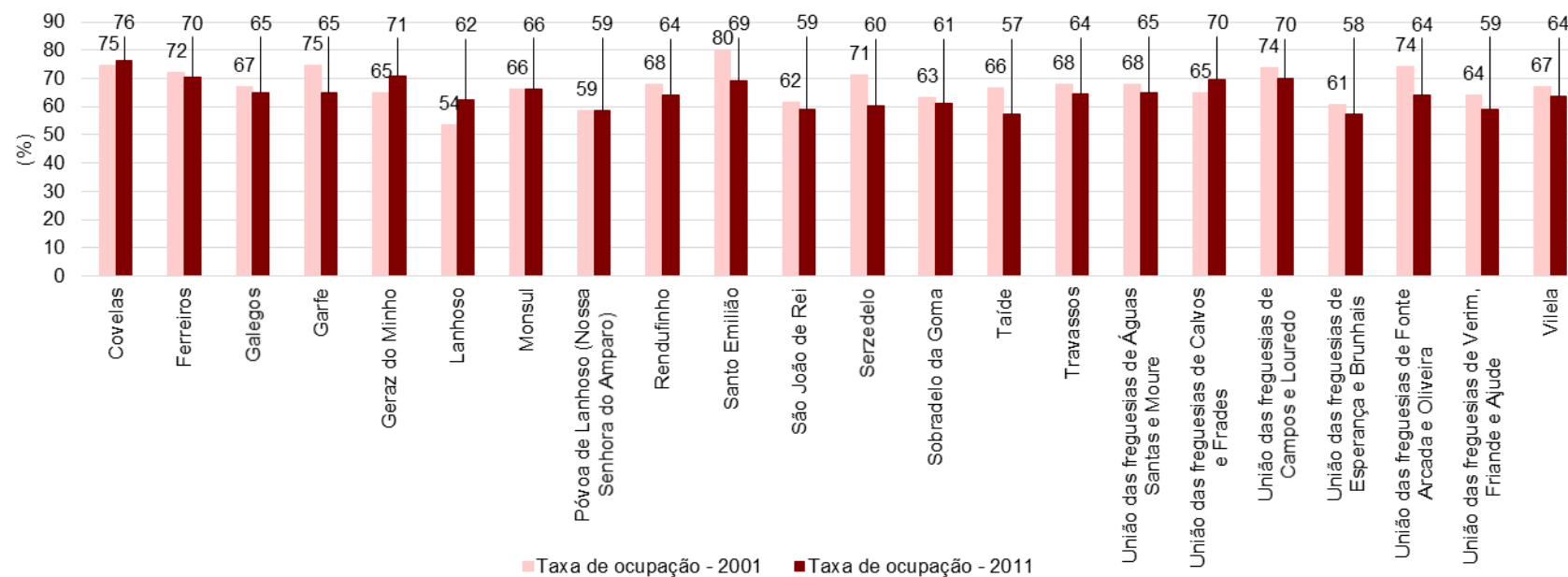


Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Ao nível das freguesias⁴², apenas quatro registaram um aumento da taxa de ocupação dos alojamentos, entre elas destaca-se Lanhoso com um aumento de 9%, entre 2001 e 2011. Entre as freguesias com maior decréscimo da taxa de ocupação dos alojamentos estão Santo Emilião e a União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, ambas registaram um decréscimo de 10%.

⁴² Os dados relativos aos alojamentos de todas as freguesias do concelho encontram-se no Anexo 14 do presente documento.

Gráfico 28 Taxa de ocupação (%) dos alojamentos nas freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2001 e 2011



Fonte: IV e V XV Recenseamentos Gerais da Habitação, INE..

Assim, no que concerne aos alojamentos familiares clássicos, segundo a forma de ocupação, em 2011, 62% correspondiam a residência habitual, 30% correspondiam a alojamentos de uso sazonal ou a residência secundária (pode estar relacionada com o fenómeno da emigração, muito patente no concelho) e os restantes 8% correspondiam a alojamentos para venda, arrendamento, demolir ou outras situações. O contexto concelhio difere dos contextos sub-regional e regional, na medida em que os alojamentos familiares clássicos de residência habitual são mais representativos nas unidades territoriais em que o concelho de insere (Quadro 21).

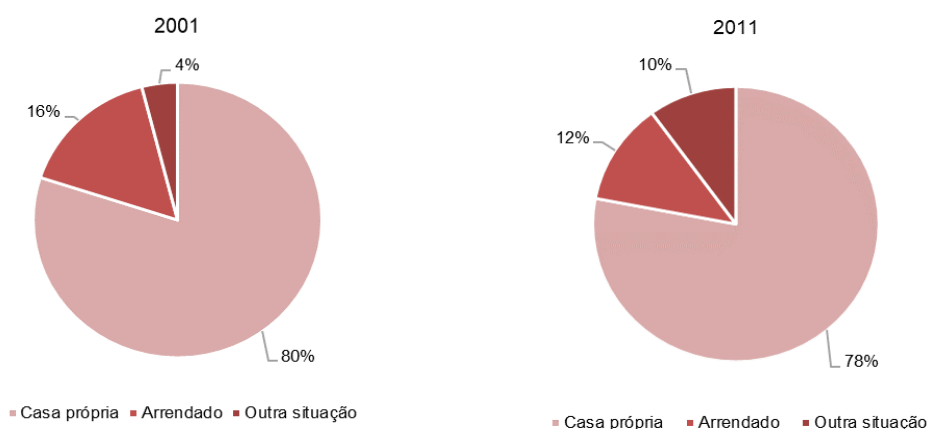
Quadro 21 | Alojamentos familiares clássicos (N.º e %), segundo forma de ocupação

Unidade Territorial	Ocupados				Desocupados						Outros	
	Residência habitual		Uso sazonal ou residência secundária		Para Venda		Para arrendar		Para demolir			
	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)
Região Norte	1.319.665	71	324.493	18	50.168	3	32.093	2	7.338	<1	112.832	6
Sub-região Ave	143.995	76	28.730	15	4.758	3	3.618	2	677	<1	8.040	4
Concelho da Póvoa de Lanhoso	7.325	62	3.527	30	364	3	329	3	32	<1	162	1

Fonte: IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, INE.

Considerando o regime de propriedade dos alojamentos clássicos, em 2001, o Gráfico 29 mostra que, entre os alojamentos ocupados, 80% eram propriedade do ocupante e apenas 16% eram arrendados ou subarrendados. Em 2011 assistiu-se a um crescimento das outras situações de regime de propriedade, que podem corresponder a cedências gratuitas entre famílias, por exemplo. Contudo, os alojamentos propriedade do ocupante continuam a ser os mais representativos no concelho.

Gráfico 29 | Alojamentos familiares clássicos, segundo o regime de propriedade no concelho, em 2001 e 2011



Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015 e V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

7.2.2. Evolução do Número de Edifícios

Para se compreender o processo de desenvolvimento urbano do concelho da Póvoa de Lanhoso e as suas tendências é necessário analisar a dinâmica urbanística que lhe está associada. A década de 60 marcou um período de quebra da tendência de construção que vinha dos anos anteriores, associada a uma variação populacional negativa, fruto da Guerra Colonial e do fluxo de emigração verificado nesses anos. A partir daí, e graças ao aumento populacional significativo, assistiu-se a um período de crescimento do número de edifícios construídos até ao final dos anos 80. Desde então, e associado a uma nova quebra populacional, tem-se assistido a uma diminuição do número de edifícios construídos desde os anos 90.

Entre 2001 e 2011 verifica-se uma diminuição da construção de novos edifícios face à década anterior, a par de uma variação negativa da população residente (-4%) (Quadro 22).

Quadro 22 | Média anual, por década, de construção de edifícios no concelho

Época de construção	N.º de edifícios construídos	Média (anual, por década)	Variação populacional
Antes de 1960	1.518	-	-
1961 a 1970	730	73	-8,4
1971 a 1980	1.590	159	4,5
1981 a 1990	2.423	242	2
1991 a 2001	2.274	206	5,8
2001 a 2011	1.215	110	-3,9

Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015 e V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Assim, no último período intercensitário, o concelho registou um aumento na ordem dos 14% do número de edifícios, uma vez que, em 2011, existiam no concelho 9.750 edifícios, mais 1.215 do que em 2001.

O concelho segue a tendência de crescimento registada nas unidades territoriais superiores, sendo, inclusive, superior à variação registada na região Norte (10%) e semelhante à variação registada na sub-região do Ave (14,5%). Neste contexto sub-regional, Póvoa de Lanhoso foi o terceiro concelho a registar a variação mais elevada, ficando atrás apenas Vila Nova de Famalicão e Mondim de Basto (Quadro 23).

Quadro 23 | Evolução do número de edifícios entre 2001 e 2011

Unidade Territorial	Edifícios (N.º)		Variação relativa (2001-2011)
	2001	2011	
Região Norte	1.100.329	1.209.911	10%
Sub-região Ave	120.688	138.142	14,5%
Cabeceiras de Basto	7.720	8.470	9,7%
Fafe	17.918	19.791	10,5%

Unidade Territorial	Edifícios (N.º)		Variação relativa (2001-2011)
	2001	2011	
Guimarães	38.912	43.928	12,9%
Mondim de Basto	3.554	4.066	14,4%
Póvoa de Lanhoso	8.535	9.750	14,2%
Vieira do Minho	6.633	7.454	12,4%
Vila Nova de Famalicão	32.281	38.868	20,4%
Vizela	5.135	5.815	13,2%

Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Quanto à distribuição espacial dos edifícios no território concelhio⁴³, em 2011, as freguesias da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) (14% dos edifícios do concelho), de Taíde e a União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira (ambas com aproximadamente 9% dos edifícios do concelho) detinham um terço do parque habitacional do concelho. Isto pode ser justificado pelo facto de serem as freguesias com maior capacidade de atração de habitantes, já que são servidas por diversos serviços e equipamentos e são atravessadas por importantes vias rodoviárias que ligam aos concelhos vizinhos. Por outro lado, as freguesias de Ferreiros e Covelas eram as tinham o menor número de edifícios em 2011, apenas 4% dos edifícios do concelho (Quadro 24).

Quadro 24 | Freguesias do concelho com mais e com menos edifícios, em 2011

Freguesias	Edifícios (2011)
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	1.382
Taíde	849
União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	787
Covelas	172
Ferreiros	171

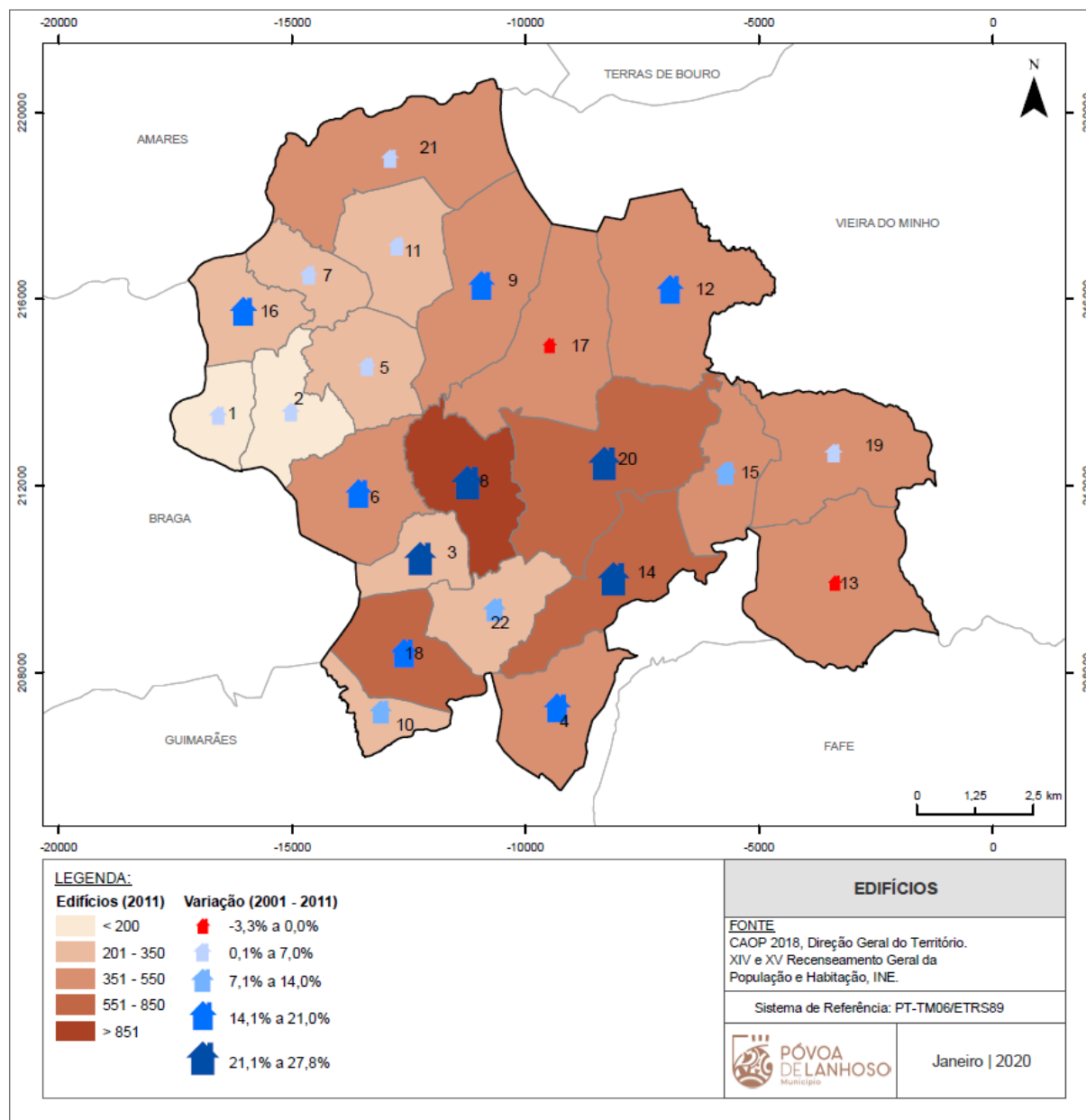
Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Em termos espaciais, destaque para o facto de apenas duas freguesias terem registado variação negativa do número de edifícios, nomeadamente, União das freguesias de Calvos e de Frades e Sobradelo da Goma. Já as freguesias que rodeiam a sede de concelho, apresentam uma variação dos edifícios mais elevada, verificando-se, assim, que a par da realidade de outros concelhos, cada vez mais se procura as áreas mais periféricas à sede de concelho para a construção de habitações familiares. Por outro lado, é possível verificar que as freguesias a norte, apesar de terem um reduzido número de edifícios, registaram crescimentos, nomeadamente

⁴³ Os dados relativos aos edifícios de todas as freguesias do concelho encontram-se no Anexo 15 do presente documento.

a União das freguesias de Águas Santas e Moure, o que pode ser explicado pela sua proximidade a Amares (Mapa 32).

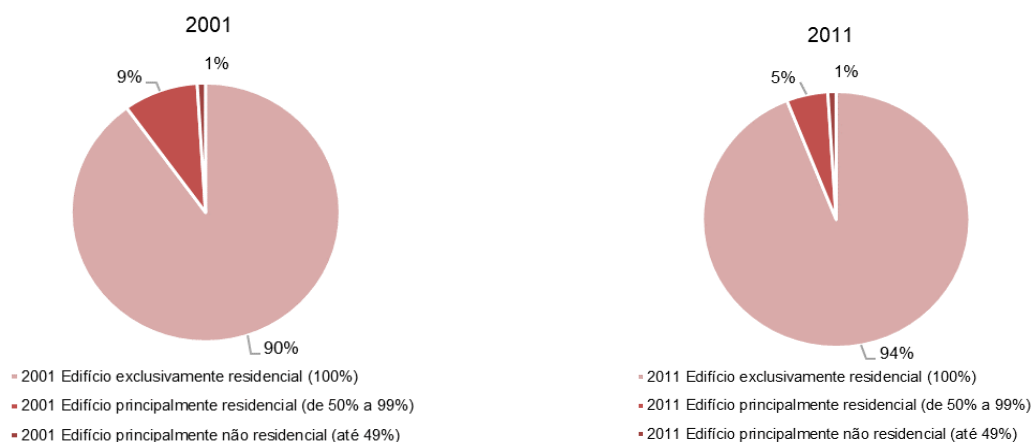
Mapa 32 | Edifícios (N.º) nas freguesias do concelho e respetiva variação (%), entre 2001 e 2011



7.2.3. Tipos de Ocupação

Como se pode verificar pelo Gráfico 30, nos anos de 2001 e 2011, a maior parte dos edifícios no concelho era exclusivamente residencial, registando-se, inclusive, um aumento de 4% deste tipo de edifícios durante o período de análise, em detrimento dos edifícios principalmente residenciais.

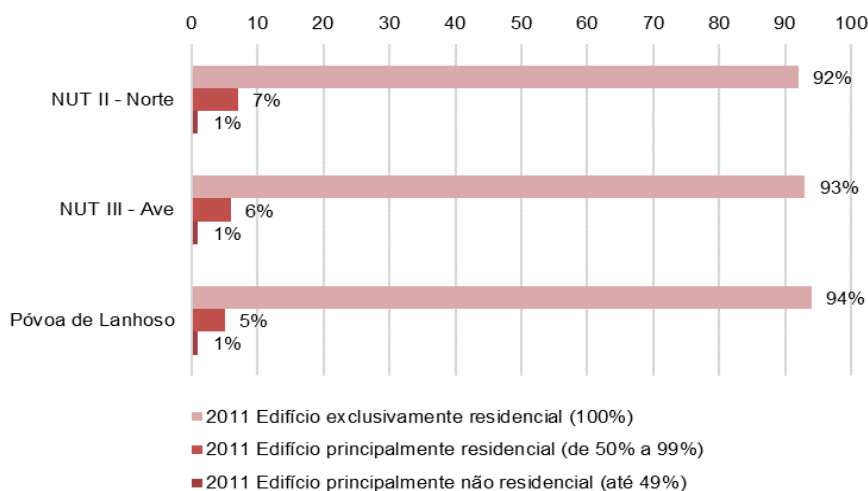
Gráfico 30 | Edifícios segundo o tipo de ocupação (2001 e 2011)



Fonte: Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PDM da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso & VASTUS, 2015 e V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Estes dados são em tudo semelhantes aos verificados nas unidades territoriais onde se insere este concelho (Gráfico 31).

Gráfico 31 | Edifícios (%), por forma de utilização no concelho e nas NUT em que se insere, em 2011



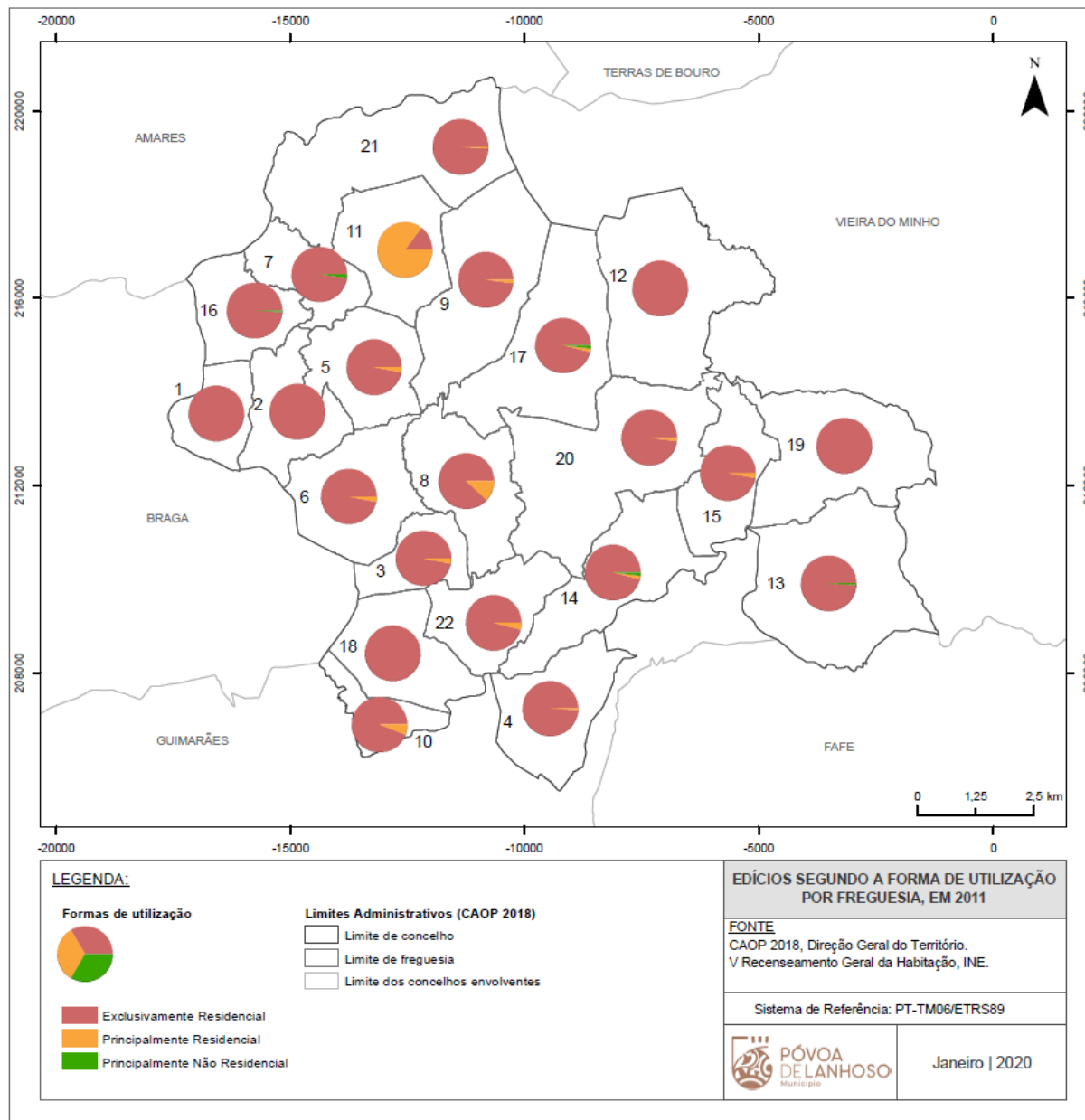
Fonte: V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Particularizando a análise ao nível das freguesias⁴⁴, verifica-se que a forma de ocupação dos edifícios não difere muito do contexto concelhio, sub-regional e regional, uma vez que em 2011 na maior parte das freguesias mais de 90% dos edifícios eram exclusivamente residenciais. As únicas exceções são a freguesia de São João de Rei, que em 2011 apresentava uma proporção de edifícios principalmente residenciais muito elevada (85%), face à proporção dos edifícios exclusivamente residenciais (15%), e a freguesia sede de concelho com uma proporção de edifícios exclusivamente residencial de 87%. Cenário que se coaduna com o facto de esta freguesia estar

⁴⁴ Os dados relativos aos edifícios, segundo o tipo de ocupação, em 2011, de todas as freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso são apresentados no Anexo 16 deste documento.

localizada a sede do município e com isso o maior número de estabelecimentos de comércio e serviços (Mapa 33).

Mapa 33 | Edifícios segundo a forma de utilização, por freguesia, em 2011



7.2.4. Tipologia do Edificado

A distribuição dos edifícios, segundo o número de alojamentos revela que, em 2001, quase a totalidade (92%) dos edifícios era constituído por alojamento único. O concelho possuía 68 edifícios com 5 a 9 alojamentos e 64 com 10 e mais alojamentos. A sede de concelho destacava-se das restantes freguesias, pois era a que tinha o maior número de edifícios com mais de cinco alojamentos (120).

Já em 2011, a predominância do alojamento único mantém-se, uma vez que 94% dos edifícios existentes no concelho tinham apenas um alojamento. Por sua vez, os edifícios com cinco ou mais alojamentos representam cerca de 2% do total, e localizam-se especialmente na sede de concelho (150 de 169 edifícios) (Quadro 25).

No que concerne ao número de edifícios, segundo o número de pisos, em 2001, cerca de dois terços dos edifícios tinham dois pisos. A tendência mantém-se em 2011, permanecendo os edifícios com dois pisos os mais representativos (56%), porém, estes perderam representatividade em detrimento dos edifícios com um piso, que em 2011 representavam pouco mais de um terço do total de edifícios existentes no concelho (Quadro 26).

Quadro 25 | Edifícios por número de alojamentos no concelho, em 2001 e 2011

N.º de alojamentos	Edifícios (N.º)		Edifícios (%)	
	2001	2011	2001	2011
1 alojamento	7878	9.178	92,3	94,1
2 alojamentos	451	330	5,3	3,4
3 alojamentos	40	25	0,5	0,3
4 alojamentos	34	48	0,4	0,5
5 ou mais alojamentos	132	169	1,5	1,7
Total	8.535	9.750	100	100

Fonte: IV e V Recenseamentos da Habitação, INE.

Quadro 26 | Edifícios por número de pisos no concelho, em 2001 e 2011

N.º de pisos	Edifícios (N.º)		Edifícios (%)	
	2001	2011	2001	2011
1 piso	2.496	3.524	29,2	36,1
2 pisos	5.401	5.493	63,3	56,3
3 pisos	506	566	5,9	5,8
4 pisos	49	81	0,6	0,8
5 pisos	20	33	0,2	0,3
6 pisos	12	18	0,1	0,2
7 pisos	51	35	0,6	0,4
Total	8.535	9.750	100	100

Fonte: IV e V Recenseamentos da Habitação, INE.

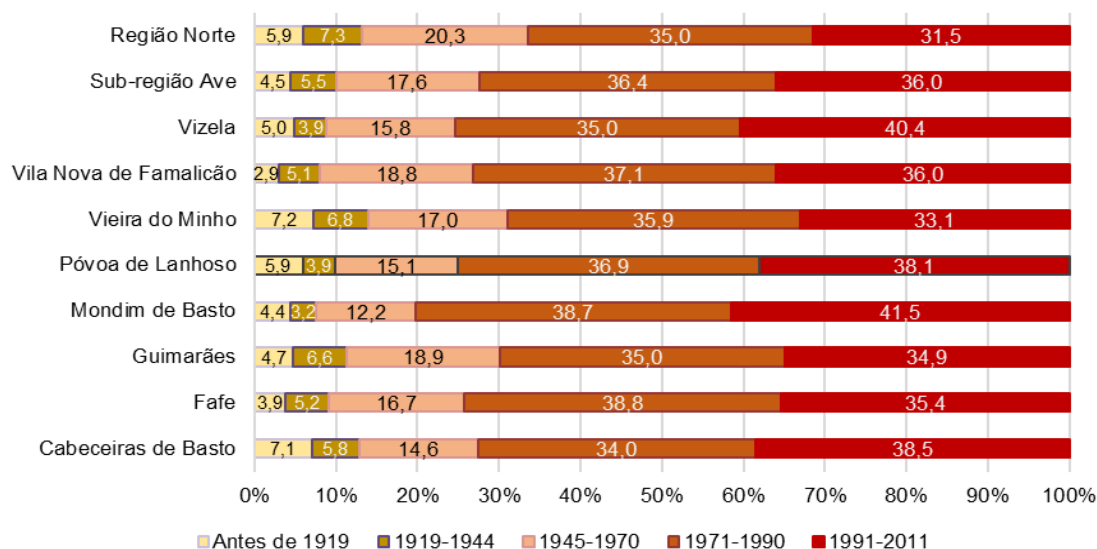
Em suma, a associação das análises ao número de pisos e de alojamentos, traduz a predominância de moradias unifamiliares com um ou dois pisos.

Recorrendo à idade média dos edifícios à data dos Censos de 2001, conclui-se que os edifícios possuem em média 26,3 anos, valor este inferior à realidade regional (Norte apresentava uma média de 32,6 anos e o Ave 29,2 anos). Ao nível das freguesias, Santo Emilião era a que apresentava uma idade média mais baixa, com sensivelmente 17 anos, enquanto que Águas Santas possuía edifícios com uma média de cerca de 44 anos.

Já à data dos Censos de 2011 a idade média dos edifícios do concelho aumentou para 32,3 anos, aproximando-se, desta forma, das idades médias dos edifícios das unidades territoriais em que se insere, que também aumentaram (36,5 anos região Norte e 32,9 anos sub-região Ave). Ao nível das freguesias, em 2011 destaca-se, por um lado Rendufinho como a freguesia com a idade média dos seus edifícios mais elevada (59 anos) e por outro lado as freguesias da Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) e a União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira, ambas com idades médias dos edifícios de 24 anos.

Em termos gerais, no concelho predominam os edifícios construídos entre 1971 e 2011, que corresponde a 75% do parque habitacional, seguindo uma tendência idêntica à verificada no contexto regional e sub-regional (Gráfico 32).

Gráfico 32 | Edifícios (%), por época de construção, em 2011



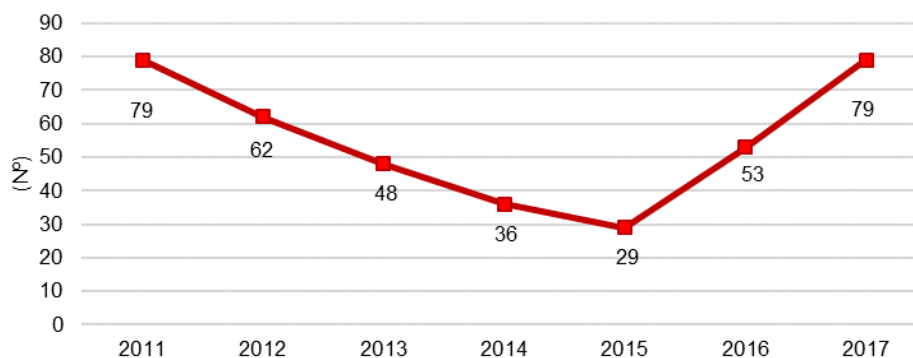
Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

7.3. REDE URBANA

7.3.1. Evolução das Licenças de Construção Emitidas

O número de licenças de construção emitidas no concelho da Póvoa de Lanhoso demonstra um decréscimo significativo entre 2011 (79 licenças emitidas) e 2015 (29 licenças emitidas), associado à crise económica no país que afetou gravemente a construção. Após 2015 e até 2017, o número de licenças de construção emitidas aumentou, tendo chegado, novamente, às 79 licenças (Gráfico 33).

Gráfico 33 | Evolução das licenças de construção emitidas no concelho, ente 2011 e 2017

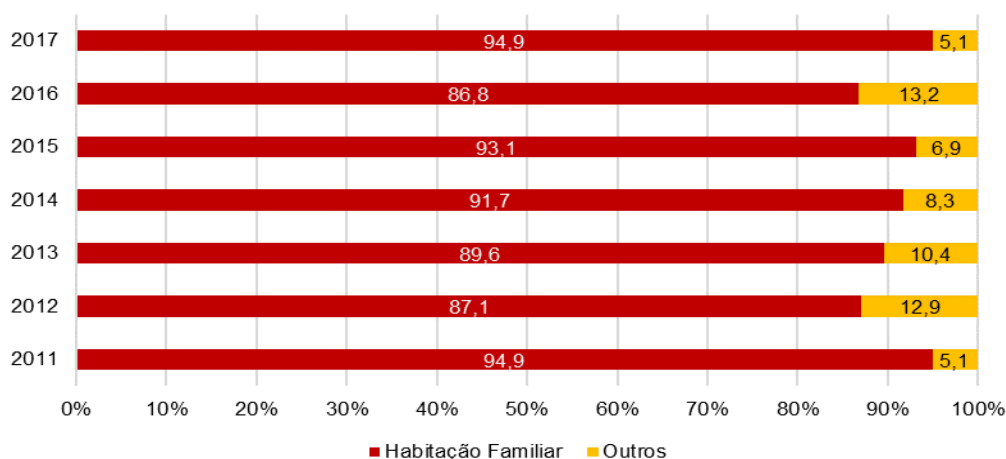


Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

No que diz respeito ao destino de obra dos edifícios licenciados, no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 2011 e 2017 a grande maioria dos edifícios licenciados destinaram-se à habitação familiar, verificando-se, inclusive, que a maior proporção de edifícios licenciados para a habitação familiar ocorreu em 2011 e em 2017 (95%, em ambos os anos) (Gráfico 34).

O concelho apresenta uma percentagem superior de edifícios licenciados, destinados a habitação familiar, face ao registado na região Norte (71%, em 2017) e na sub-região Ave (72%, em 2017).

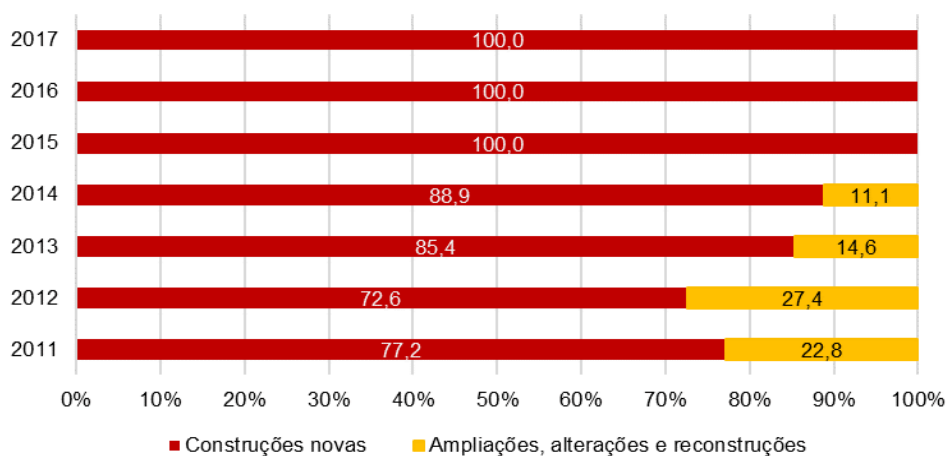
Gráfico 34 | Edifícios licenciados (%) por destino de obra no concelho entre 2011 e 2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Relativamente ao tipo de obra dos edifícios licenciados, assistiu-se, entre 2001 e 2017, de um modo geral, a um aumento da relevância das construções novas no concelho da Póvoa de Lanhoso, uma vez que em anos mais recentes, a totalidade dos edifícios licenciados correspondem a novas construções (Gráfico 35). Já no contexto regional e sub-regional, em 2017, a proporção dos edifícios licenciados que corresponderam a ampliações e reconstruções foi de 26% e 16%, respetivamente.

Gráfico 35 | Edifícios (%) licenciados por tipos de obra



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Por fim, no que concerne ao valor dos prédios transacionados verifica-se que no concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2017 o valor médio de transação de prédios urbanos era inferior aos praticados nas unidades territoriais superiores, com a exceção dos prédios mistos, que possuíam um valor que correspondia a mais do dobro do valor dos prédios mistos das unidades territoriais em que se insere em que o concelho se insere.

Importa destacar que o valor médio dos prédios urbanos no concelho é 20.000 € inferior, quando comparado com o valor médio do mesmo tipo de prédios da sub-região do Ave (Quadro 27). Ao nível da sub-região, observa-se que este valor é cerca de metade do valor médio dos prédios nos concelhos de Braga e Guimarães, podendo representar assim uma mais-valia para a atratividade e fixação da população, uma vez que os preços ao serem mais baixos, e aliado à sua grande proximidade, poderá levar ao aumento da procura deste concelho para residir.

No entanto, à semelhança do registado na região Norte e na sub-região do Ave, o valor dos prédios transacionados na Póvoa de Lanhoso aumentou entre 2011 e 2017, cerca de 31%, sendo este aumento superior ao registado na região e sub-região (24% e 19%, respetivamente).

Quadro 27 | Valor médio dos prédios transacionados (€/N.º) no concelho nas unidades territoriais em que se insere, em 2011 e 2017

Unidade Territorial	2011				2017				Variação relativa (2011-2017)			
	Total	Urbanos	Rústicos	Mistos	Total	Urbanos	Rústicos	Mistos	Total	Urbanos	Rústicos	Mistos
Região Norte	59.203	79.134	12.174	99.019	73.546	92.926	13.361	135.446	24,2	17,4	9,8	36,8
Sub-região Ave	56.619	69.849	16.911	80.563	67.318	79.057	21.460	121.911	18,9	13,2	26,9	51,3
Póvoa de Lanhoso	36.615	55.606	12.476	58.170	48.046	59.562	9.066	326.958	31,2	7,1	-27,3	462,1

Fonte: DGPJ, operações sobre imóveis, INE.

Destaque, também, para a variação negativa do valor médio dos prédios rústicos do concelho (-27%), indo em sentido contrário ao verificado na sub-região do Ave e, ainda, para a expressiva variação positiva do valor dos prédios mistos (462%).

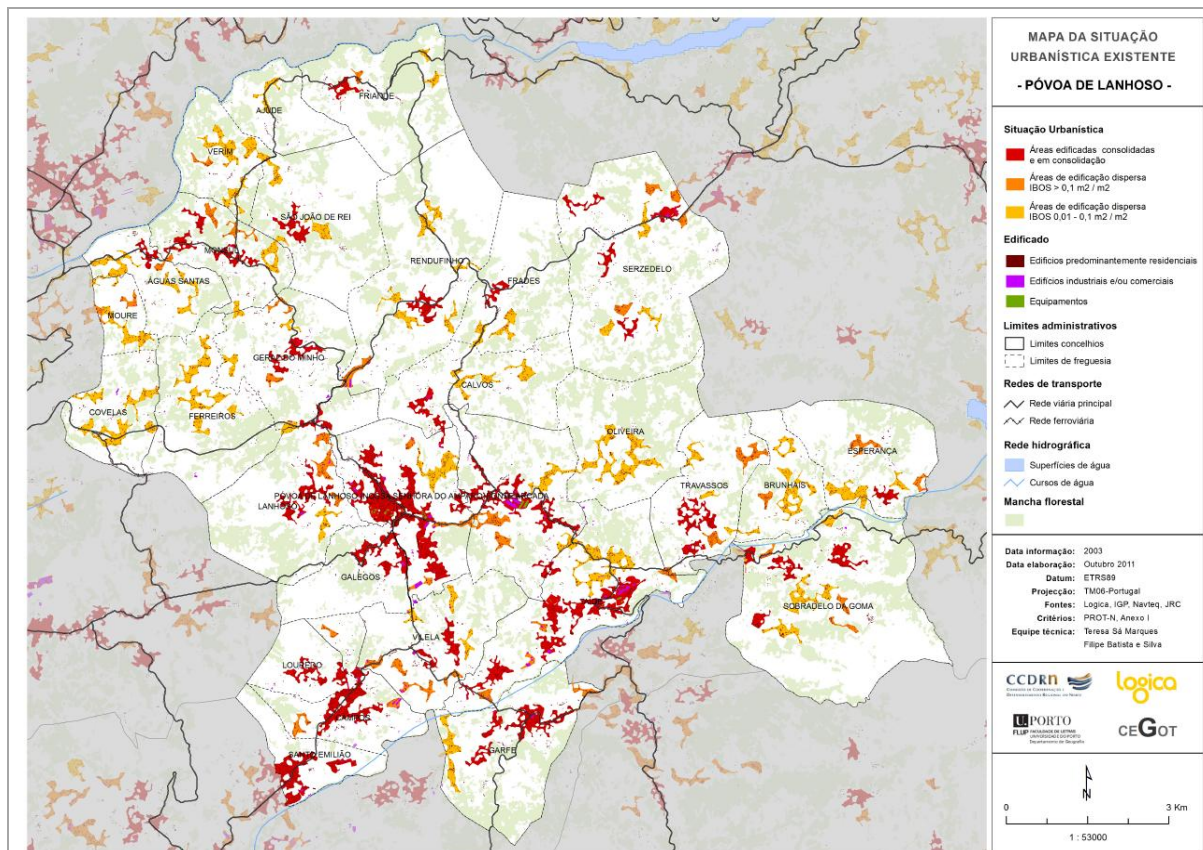
7.3.2. Situação Urbanística

Por forma a contemplar a análise da dinâmica urbana do concelho da Póvoa de Lanhoso, foi considerado o estudo do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT) para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), em 2011. Este trabalho teve como objetivo avaliar a situação urbanística existente na região Norte de Portugal Continental, tendo para tal, sido utilizados os critérios fixados pelo Anexo I do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N), que para o caso do concelho da Póvoa de Lanhoso, teve como resultado a configuração exposta no Mapa 34.

Para o concelho da Póvoa de Lanhoso, no referido estudo, foram delimitados 49 polígonos, que perfazem um total de 653,6 ha, de área consolidada, 43 polígonos de área de edificação dispersa com IBOSi > 0,1 m²/m², que

totalizam cerca de 199,5 ha, e ainda 56 polígonos de área de edificação dispersa, que contabilizam um total de 553,1 ha.

Mapa 34 | Situação urbanística do concelho da Póvoa de Lanhoso



Fonte: Edificação e urbanização na região Norte – MSUE, CCDR-N, 2011⁴⁵.

A análise ao mapa supracitado, demonstra a influência da rede viária e da rede hidrográfica na distribuição das áreas edificadas, em geral. Destaca-se a área edificada consolidada de maior dimensão, correspondendo à vila da Póvoa de Lanhoso. A partir desta área desenvolvem-se, ao longo das vias principais (EN 205, ER 207 e ER 310), áreas edificadas consolidadas e áreas de edificação dispersa, principalmente em direção a este (União das Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira), pela ER 207 e em direção a sul (Galegos), pela ER 310.

É no sul e também no sudoeste do concelho, ao longo do rio Ave e a jusante da barragem das Andorinhas, que se observa um maior número de áreas de edificação consolidada, designadamente ao longo das freguesias de Taíde, Vilela, Garfe, União das freguesias de Campos e Louredo e Santo Emilião.

As áreas de edificação dispersa (IBOS 0,01 a 0,1 m²/m²) predominam nos quadrantes noroeste, junto ao rio Cávado, e no quadrante oeste do território concelhio, existindo, também, no quadrante noroeste, áreas edificadas consolidadas, nomeadamente ao longo da ER 205, demonstrando mais uma vez a influência da rede viária.

Particularizando a análise ao nível da freguesia (CAOP 2018), verifica-se que Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo) e Santo Emilião são as freguesias que possuem a maior proporção, relativamente à área

⁴⁵ Disponível em: <http://norteonline.ccdr-n.pt/GTterritorial/ficheiros/povoalanhoso.pdf> (acedido a 22 de outubro de 2019).

total da freguesia, de área consolidada ou em consolidação, contabilizando cerca de 20,5% e 21,1%, respetivamente. Em oposição as freguesias de Covelas e Ferreiros não possuem qualquer área classificada como consolidado.

Por sua vez, conforme é possível observar no quadro seguinte, as freguesias de Covelas e União das freguesias de Águas Santas e Moure, foram as freguesias que apresentaram os maiores valores percentuais de áreas de edificação dispersa, representava cerca de 13% e 14% da área total da freguesia, respetivamente.

Quadro 28 | Situação urbanística existente nas freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso

Freguesias	Msue – Área Edificada				
	Consolidado (ha)	Edificação dispersa lbos > 0,1 (ha)	Edificação dispersa lbos 0,01 - 0,1 (ha)	% da freguesia consolidada	% da freguesia com edificação dispersa
Covelas	-	-	38,0	-	13,05
Ferreiros	-	-	38,2	-	8,68
Galegos	25,5	-	0,6	8,67	0,19
Garfe	40,5	6,5	19,9	7,45	4,87
Geraz do Minho	18,5	8,7	13,9	3,81	4,67
Lanhoso	26,3	17,4	11,1	4,33	4,69
Monsul	24,2	11,9	11,9	7,39	7,27
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	117,2	12,6	20,3	20,55	5,77
Rendufinho	14,5	8,2	32,4	1,73	4,85
Santo Emilião	45,2	0,1	-	21,12	0,03
São João de Rei	13,8	-	16,7	2,52	3,06
Serzedelo	26,3	15,8	16,4	2,61	3,20
Sobradelo da Goma	31,9	9,9	36,5	3,15	4,58
Taíde	82,0	12,7	36,0	12,31	7,30
Travassos	23,7	17,7	10,2	5,10	6,00
União das freguesias de Águas Santas e Moure	6,7	8,5	46,2	1,71	13,99
União das freguesias de Calvos e Frades	19,4	-	35,0	2,23	4,01
União das freguesias de Campos e Louredo	55,3	11,9	-	10,92	2,36
União das freguesias de Esperança e Brunhais	6,9	16,1	47,6	0,84	7,75
União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	51,1	16,8	59,5	4,62	6,90
União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	8,3	5,8	48,9	0,82	5,42
Vilela	16,6	19,0	14,1	3,63	7,23

Fonte: Edificação e Urbanização na região Norte - MSUE, CCDR-N, 2011

7.4. INFRAESTRUTURAS

7.4.1. Rede Viária e Transportes

Rede de Rodoviária

O concelho é servido por uma rede viária principal, que tem como característica principal o atravessamento do território e de ligação com as principais centralidades que o envolvem. Assim, há que referir a EN 103 (entre o km 48,3 e o km 64,3), sob a gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A., que atravessa o concelho no sentido oeste-este e liga a Braga, a Vieira do Minho e Chaves e, desta forma, liga o concelho à A11 e à A3, facilitando o acesso a todo o país.

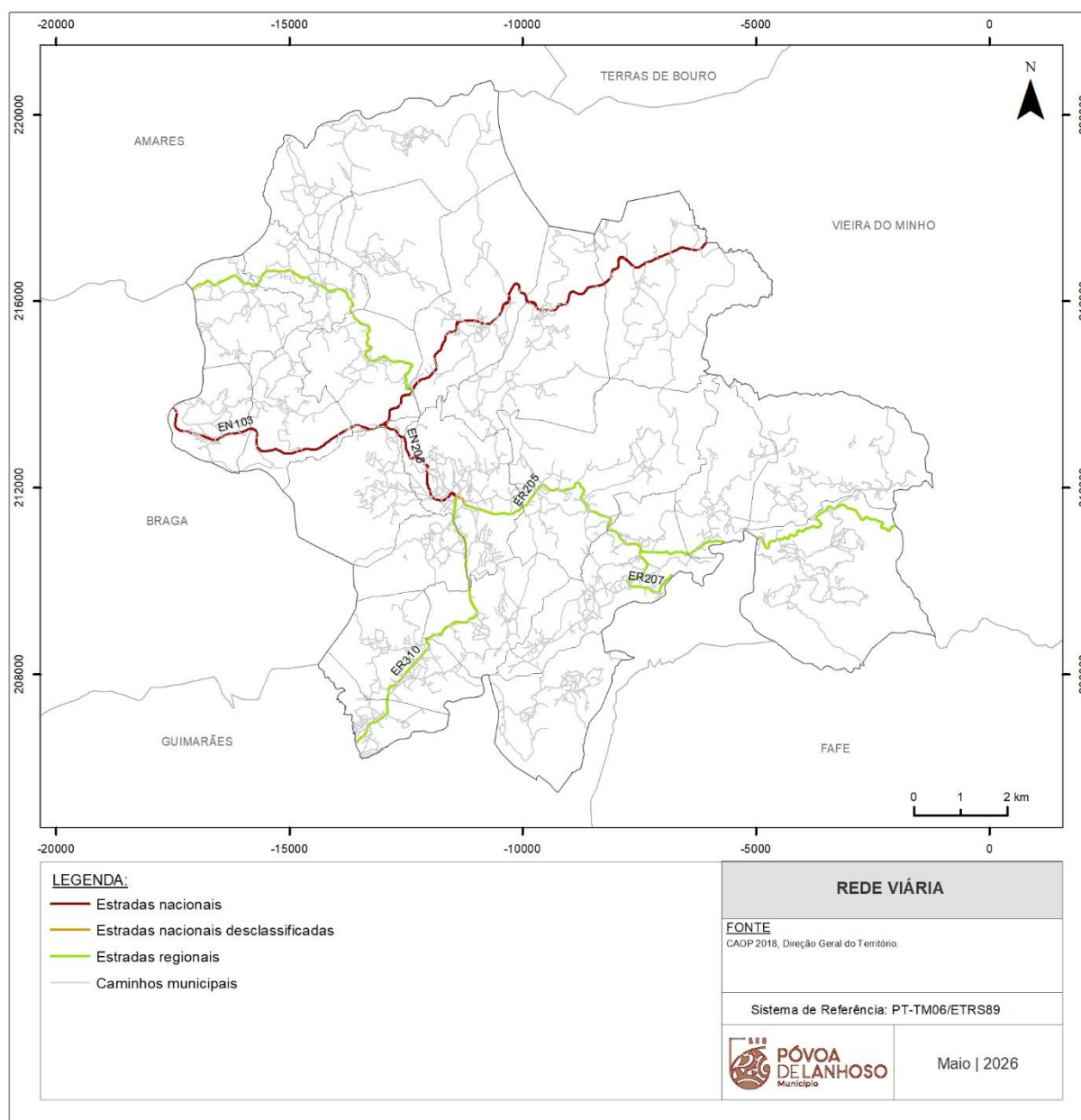
A rede viária secundária (vias coletoras e distribuidoras) é constituída pelas seguintes vias:

- EN 205 (entre o km 62,8 e o km 65,5) permite o acesso a vila da Póvoa de Lanhoso a partir da EN 103;
- ER 205 (entre o km 55,2 e o km 62,8 – entroncamento com a EN 103 – e entre o km 65,5 e o km 78,7) permite a ligação aos concelhos de Braga (norte) e Amares e permite a ligação ao concelho de Vieira do Minho (sul), respetivamente;
- EN205 desclassificada (entre o final da EN205 e o início da ER205) no núcleo urbano da sede municipal, Póvoa de Lanhoso, entroncando igualmente com a ER310, a meio da sua extensão;
- ER 310 (entre o km 0 e o km 6,9) permite uma importante ligação a Guimarães;
- ER 207 (entre o km 69,6 e o km 71,6 – entroncamento com a ER 205) permite a ligação ao extremo norte do concelho de Guimarães.

Para além das ligações já referidas, estas vias asseguram as principais ligações entre freguesias e estão todas sob gestão da Infraestruturas de Portugal.

A rede viária é complementada por um conjunto de estradas e caminhos municipais que servem todo o concelho, que permitem estabelecer a acessibilidade entre todas as freguesias e a sede de concelho e ainda com os concelhos vizinhos (Mapa 35).

Mapa 35 | Rede rodoviária concelhia



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Rede de Transportes

No que se refere aos transportes rodoviários, no concelho da Póvoa de Lanhoso operam as seguintes entidades: TRANSDEV, ARRIVA e GIROMUNDO. Em conjunto, asseguram as ligações interurbanas para os concelhos de Braga, Cabeceiras de Basto, Vieira do Minho e Guimarães.

O transporte escolar no concelho da Póvoa de Lanhoso é assegurado por estas três empresas, não se verificando circuitos exclusivamente escolares.

A TRANSDEV disponibiliza 104 circuitos, sendo que:

- 41 fazem a ligação Braga - Morteira, passando por 17 lugares;

- 12 estabelecem a ligação Braga - Póvoa de Lanhoso, atravessando a Bela Vista (Braga), e Rita (P. de Lanhoso);
- 12 circuitos que ligam o concelho de Braga ao de Cabeceiras de Basto, percorrendo Pinheiro, Póvoa de Lanhoso, Cruzeiro (P. de Lanhoso), Ralde (P. de Lanhoso), Ferrador (P. de Lanhoso), Rossas (Vieira do Minho), São Nicolau, Cabeceiras de Basto;
- 16 fazem a ligação Póvoa de Lanhoso – Soutelo, passando por Pinheiro (P. de Lanhoso), Arcas (P. de Lanhoso), Rendufinho (P. de Lanhoso), Frades (P. de Lanhoso), Igreja Nova (P. de Lanhoso), Bezerral (P. de Lanhoso), Serzedelo (P. de Lanhoso) e Soutelo (Vieira do Minho);
- 15 estabelecem a ligação Braga – São João de Rei, atravessando Gualtar (Braga), Enrocamento, Crespos, Pousada, Monsul e São João de Rei;
- 8 vão de Braga a Rossas, percorrendo Pinheiro, Póvoa de Lanhoso, Ralde (Póvoa de Lanhoso), Ferrador, Louredo e Rossas.

Já a transportadora ARRIVA proporciona 37 circuitos. Os circuitos de 1 a 7, de 12 a 18, 21, 22, 24, 25 e de 32 a 37, servem os alunos da escola secundária da Póvoa de Lanhoso, e os da EB 2,3 Gonçalo Sampaio. Já os circuitos de 8 a 11, 23 e de 21 a 30, servem a Escola EB 2,3 de Taíde. Os circuitos 19, 20 e 27 transportam alunos, dos estabelecimentos localizados quer na freguesia da Póvoa de Lanhoso, quer em Taíde. É o circuito 14 que adquire o tempo de deslocação mais elevado (1 hora e 5 minutos), enquanto o 15 e o 26 apenas demoram 7 e 10 minutos, respetivamente.

Por fim, a transportadora GIROMUNDO fornece 8 circuitos, que estabelecem a ligação de Pepim (Vieira do Minho) à Póvoa de Lanhoso, atravessando Botica de Cima (Póvoa de Lanhoso), Carvalhal, Fornelo, Serzedelo, Nasce, São Gens, Várzeas, Padim, Fonte Arcada e Póvoa de Lanhoso.

7.4.2. Abastecimento de Água

O abastecimento de água no concelho da Póvoa de Lanhoso é da responsabilidade de duas entidades, sendo uma responsável pela gestão do sistema em alta (Águas do Norte S.A., através de uma concessão multimunicipal) e outra pela gestão do sistema em baixa (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através de gestão direta – serviço municipal).

De acordo com a ficha de avaliação da qualidade do serviço do sistema de abastecimento de água em baixa, disponibilizada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)⁴⁶, em 2017, a acessibilidade física do serviço correspondia 82% (qualidade do serviço boa). A este nível, o sistema em baixa registou uma melhoria significativa, uma vez que, em 2013, a acessibilidade física do serviço estava classificada como insatisfatória.

A qualidade da água no sistema em baixa era, em 2017, praticamente na sua totalidade classificada como boa. Também a este nível o sistema em baixa segue uma tendência positiva, uma vez que, em 2013, a qualidade da água estava classificada como mediana.

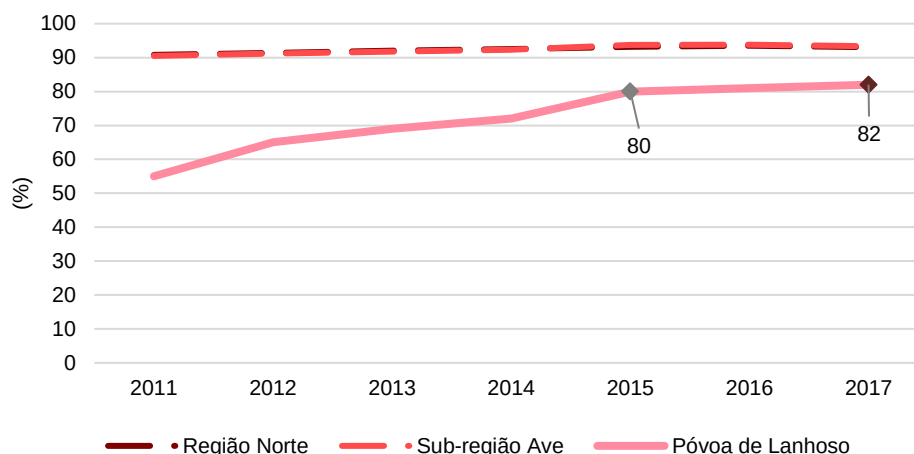
A par das melhorias da acessibilidade física do serviço e da qualidade da água, no concelho da Póvoa de Lanhoso verificou-se, entre 2011 e 2017, um crescimento significativo da proporção de alojamentos servidos por

⁴⁶ Disponível em: <http://www.ersar.pt/layouts/mpp/file-download.aspx?fileId=1391158> (acedido a 22 de outubro de 2019).

abastecimento de água, aproximando-se dos valores registados nas unidades territoriais em que se insere (Gráfico 36).

Contudo, no período analisado, os valores registados no concelho da Póvoa de Lanhoso apresentam-se sempre inferiores aos observados no contexto regional e sub-regional, tendo, inclusive, registado a menor proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no contexto sub-regional, em 2017.

Gráfico 36 | Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho, entre 2011 e 2017



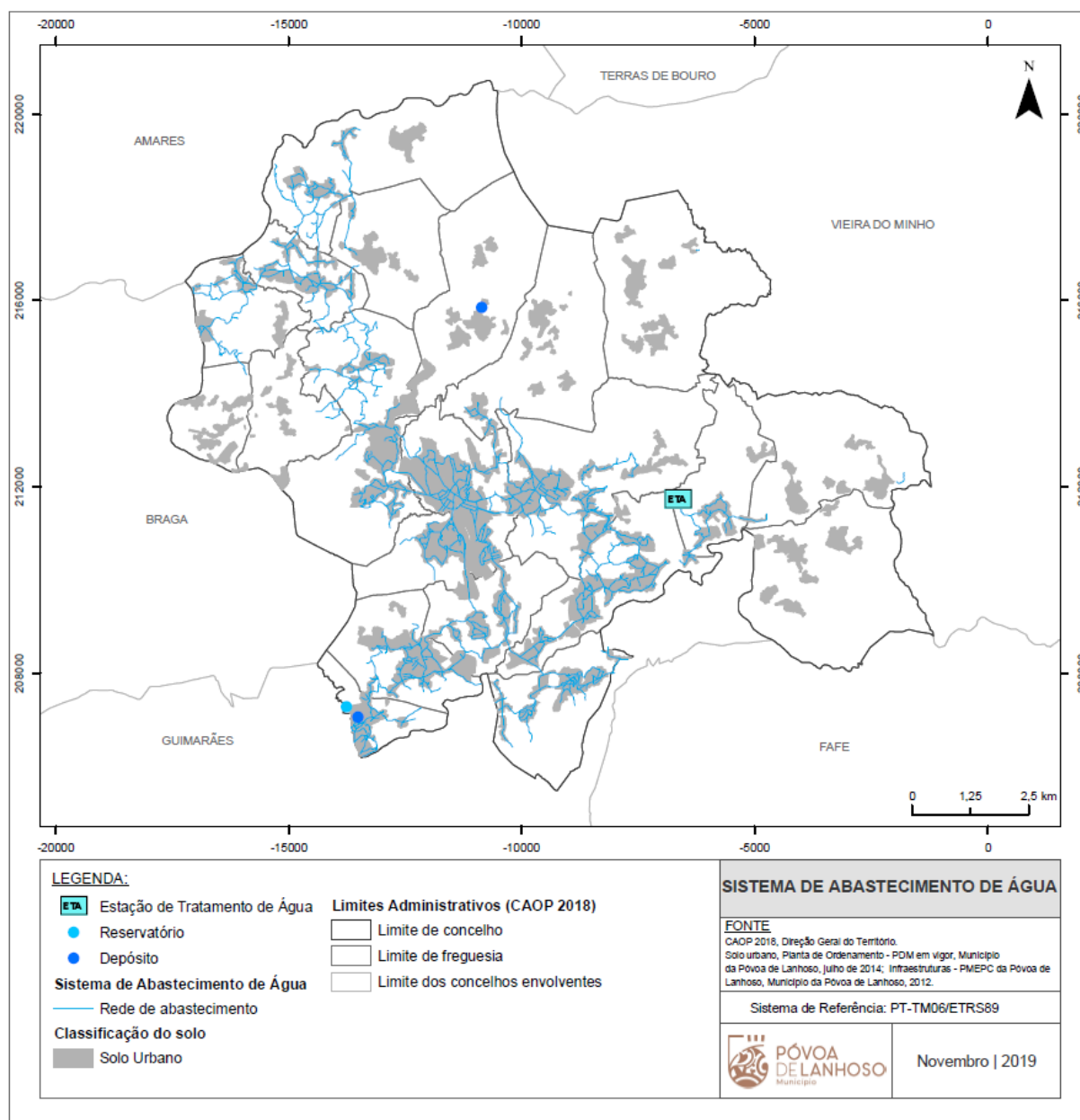
Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

O sistema integra também uma estação de tratamento da água captada, que entrou em funcionamento em 2001, localizada na freguesia de Travassos.

No que se refere aos reservatórios e depósitos, são os seguintes: um reservatório, localizado em Santo Emilião e dois depósitos, um junto ao campo de futebol de Santo Emilião e o outro localizado em Rendufinho.

Através da análise do Mapa 36, verifica-se que a maior parte do solo urbano é abrangido pelo sistema de abastecimento de água. Contudo, ainda existem freguesias que não possuem rede de abastecimento de água. Praticamente todos os polígonos de solo urbano das freguesias do setor este, e algumas do setor norte e oeste, não possuem rede de abastecimento de água. Desta forma, a rede de abastecimento de água abrange sobretudo o núcleo da sede de concelho, as freguesias ao longo do vale do Ave a jusante da barragem das Andorinhas, e o eixo entre a Póvoa de Lanhoso e Amares.

Mapa 36 | Sistema de abastecimento de água do concelho



7.4.3. Drenagem de Águas Residuais

A par do abastecimento de água, também o tratamento e drenagem de águas residuais no concelho da Póvoa de Lanhoso é da responsabilidade Águas do Norte S.A. (alta) e pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (baixa).

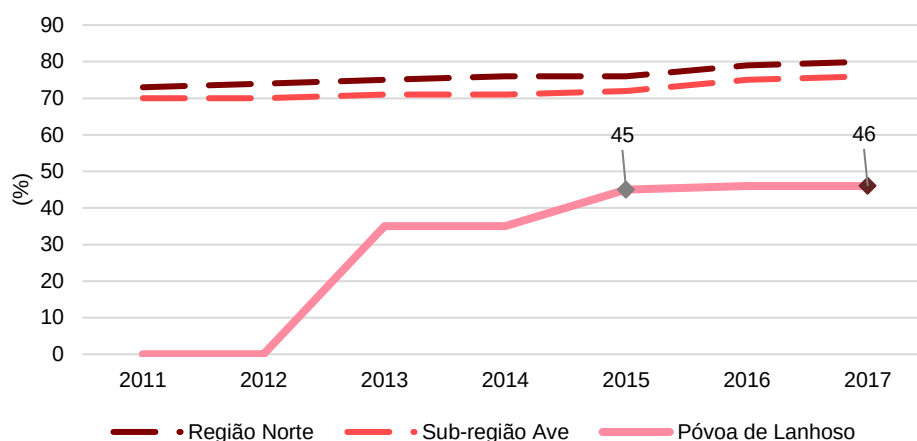
De acordo com a ficha de avaliação da qualidade do serviço do sistema de drenagem de águas residuais em baixa, disponibilizada pela ERSAR⁴⁷, em 2017, a acessibilidade física do serviço correspondia a apenas 46%

⁴⁷ Disponível em: <http://www.ersar.pt/layouts/mpp/file-download.aspx?fileId=1391159> (acedido a 22 de outubro de 2019).

(qualidade do serviço insatisfatória), que revela uma evolução estanque, permanecendo classificado como insatisfatória entre 2013 e 2017.

A proporção de população servida por sistema de drenagem de águas residuais no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 2011 e 2017, apresenta uma evolução significativamente crescente, porém, em 2017, abrange apenas 46% da população do concelho, constituindo o quinto concelho da sub-região Ave com o valor mais reduzido (Gráfico 37).

Gráfico 37 | Proporção de população servida por drenagem de águas residuais no concelho, entre 2011 e 2017



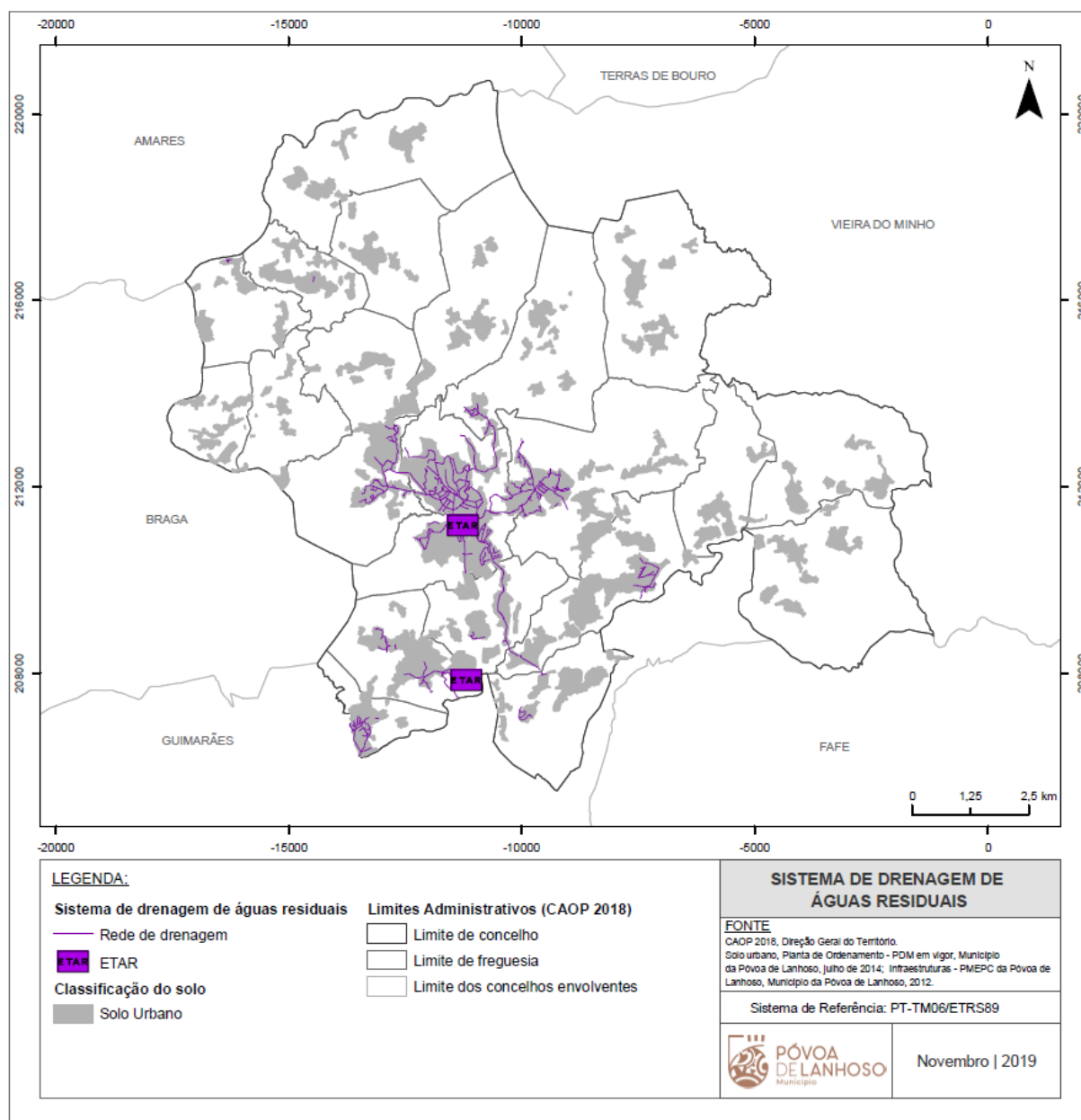
Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

O sistema de drenagem de águas residuais no concelho da Póvoa de Lanhoso é constituído pelas ETAR do Campo - Sto. Emilião, localizada na União das freguesias de Campos e Louredo e do Cávado, e outra localizada na freguesia sede de concelho.

Em relação à distribuição espacial do sistema de drenagem de águas residuais (o Mapa 37) observa-se um conjunto de debilidades do sistema. De um modo geral, apenas a freguesia sede de concelho e as freguesias adjacentes que incluem a continuidade do solo urbano da vila da Póvoa de Lanhoso são abrangidas pelo sistema.

Para além destas, as freguesias de Taíde, Garfe, Vilela, União das freguesias de Campos e Louredo e Santo Emilião (a sul), e Monsul e União das freguesias de Águas Santas e Moure (a noroeste) são também abrangidas, em parte.

Mapa 37 | Sistema de drenagem de águas residuais do concelho



7.4.4. Resíduos Sólidos

A recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Póvoa de Lanhoso é da responsabilidade de duas entidades, sendo uma responsável pela recolha seletiva (BRAVAL, através de uma concessão multimunicipal) e outra pela recolha indiferenciada (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através de gestão direta – serviço municipal).

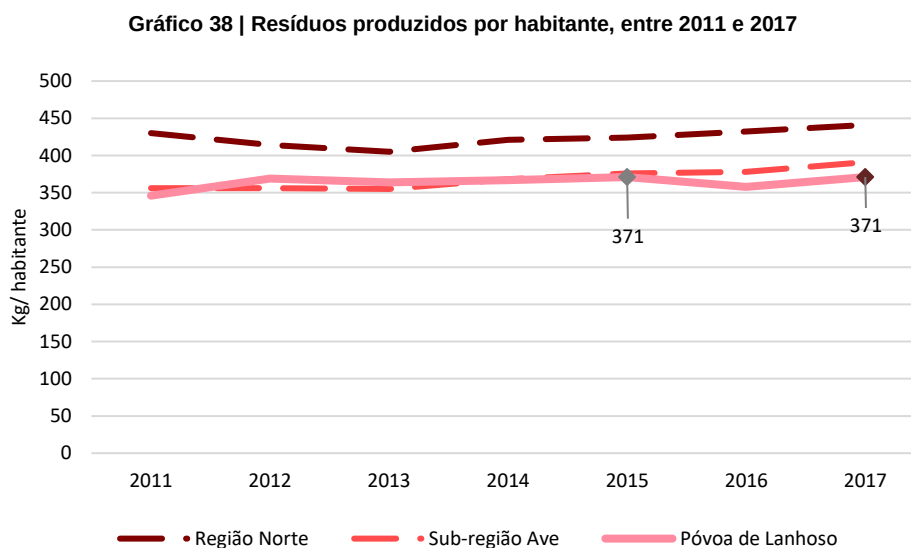
Em 1998 o município aderiu à Empresa Multimunicipal – BRAVAL, modificando o destino final dos resíduos sólidos que eram depositados numa lixeira, passando a ter como destino final o aterro sanitário que se localiza nos limites das freguesias de Pedralva (concelho de Braga) e Lanhoso. A acessibilidade física do serviço (sistema em alta) era total em 2017.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso dispõe de um sistema de recolha e de transporte de resíduos sólidos que abrange toda a área do município, constituído por três viaturas com dezanove toneladas de capacidade e uma viatura de caixa aberta para recolha de monstros. Este último serviço é prestado à população em articulação com as juntas de freguesia.

A recolha na vila da Póvoa de Lanhoso é realizada seis vezes por semana, no período noturno. Nas restantes freguesias a recolha efetua-se em período diurno e noturno:

- Nas zonas de Campos, Fontarcada, Galegos, Louredo, Santo Emilião, Taíde, e Vilela a recolha efetua-se três vezes por semana, durante o período da noite.
- Em Águas Santas, Ajude, Brunhais, Calvos, Covelas, Esperança, Ferreiros, Frades, Friande, Garfe, Geraz do Minho, Lanhoso, Monsul, Moure, Oliveira, Rendufinho, São João de Rei, Serzedelo, Sobradelo da Goma, Travassos, e Verim a recolha efetua-se duas vezes por semana.

Relativamente à quantidade de resíduos produzidos por habitante, entre 2011 e 2017, essa quantidade manteve-se praticamente a mesma e em sintonia com os valores registados pela sub-região Ave e ligeiramente inferiores aos verificados na região Norte. Em 2017, cada habitante do concelho da Póvoa de Lanhoso produziu em média 371 kg de resíduos (Gráfico 38).



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

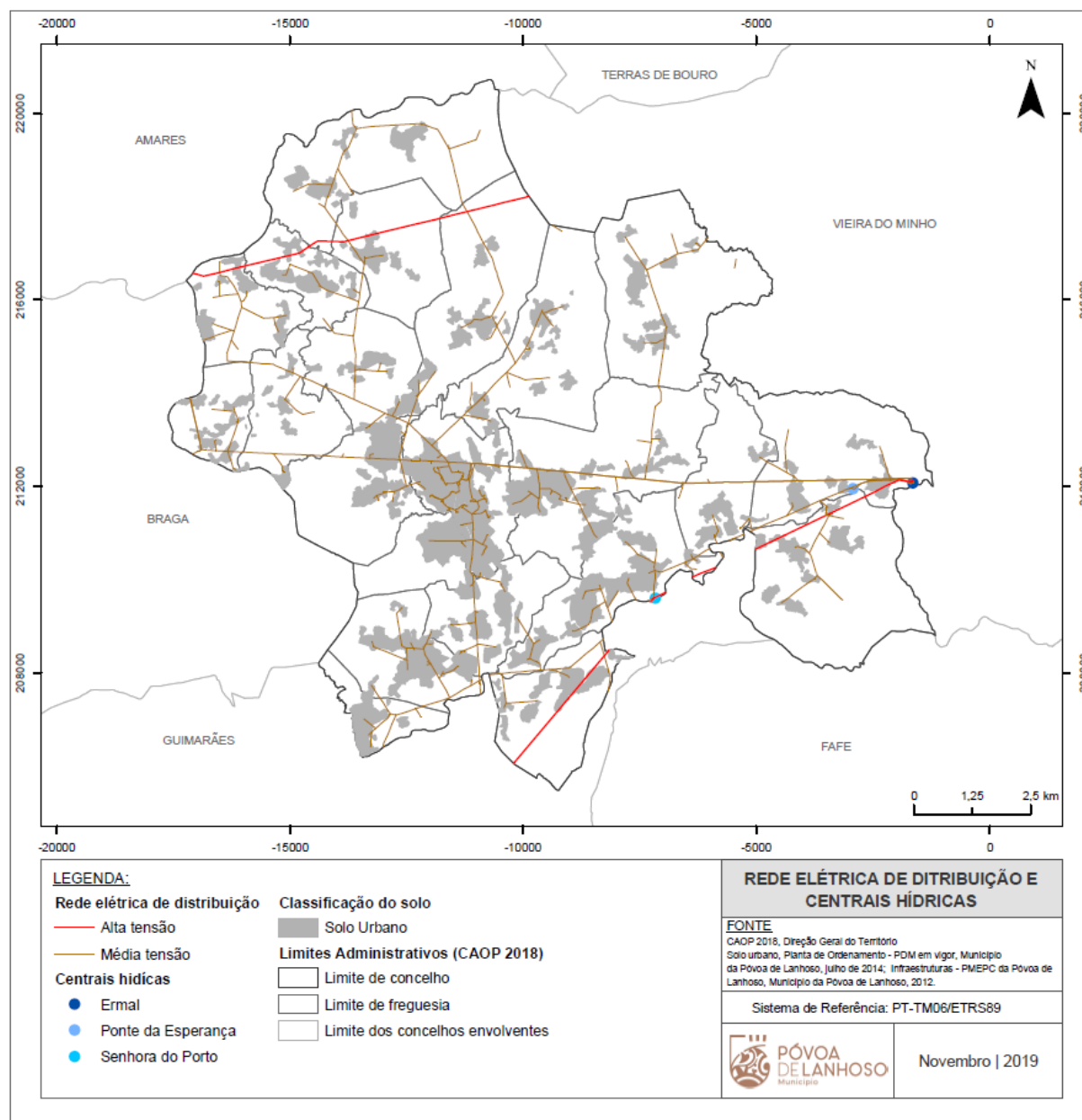
7.4.5. Eletricidade

O concelho da Póvoa de Lanhoso é abrangido por linhas de muito alta, alta e média tensão (Mapa 38):

- As linhas de muito alta tensão provêm da central hidroelétrica da Caniçada, atravessam o concelho no sentido nordeste-sudoeste até chegarem à subestação de transformação de Braga, localizada a oeste do aterro sanitário da BRAVAL. Em território concelhio, estas linhas passam pelas freguesias de Rendufinho, São João de Rei, Geraz do Minho, Ferreiros e Lanhoso;

- Existem duas linhas de alta tensão no concelho, uma localiza a norte proveniente da central hidroelétrica da Caniçada. A outra linha de alta tensão, localizada a sul, tem início na central do Ermal, na União das freguesias de Esperanças e Brunhais;
- As linhas de média tensão cobrem, de modo geral, todo o território concelhio.

Mapa 38 | Rede elétrica do concelho⁴⁸



Importante referir ainda que no concelho, ao longo do rio Ave, existem três centrais hídricas (mini-hídricas). Duas delas, a mini-hídrica do Ermal e a mini-hídrica da Ponte da Esperança, localizam-se na União das freguesias de Esperança e Brunhais. Um pouco mais a jusante destas, na freguesia de Taíde, localiza-se a mini-hídrica da Senhora do Porto.

⁴⁸ A linha de muito alta tensão não está cartografada no mapa, por falta de informação oficial.

Relativamente ao consumo total de energia, entre 2011 e 2017, verificou-se um ligeiro aumento do mesmo no concelho da Póvoa de Lanhoso (0,8%), passando de 36.733.747 kWh para 37.032.792 kWh. O concelho segue, desta forma, a tendência da sub-região Ave⁴⁹, que também registou um aumento do consumo total de energia um pouco mais significativo (3%). A região Norte⁵⁰ foi a única unidade territorial em análise que registou uma diminuição do consumo total de energia (-1,5%), entre 2011 e 2017.

Ainda que tenha registado uma diminuição da sua proporção, face ao consumo total de energia, entre 2011 (69%) e 2017 (68%), o tipo de consumo mais representativo no concelho da Póvoa de Lanhoso é o doméstico (Quadro 29), seguido da indústria e da agricultura. Neste contexto, o concelho apresenta uma realidade diferente das unidades territoriais em que se insere, onde a indústria é o tipo de consumo de energia mais representativo, em ambos os anos de análise.

Quadro 29 | Proporção do consumo de energia, por tipo de consumo, em 2011 e 2017

Unidade Territorial	2011			2017			Variação (2011-2017)
	Doméstico	Indústria	Agricultura	Doméstico	Indústria	Agricultura	
Região Norte	46,7	51,9	1,4	43	53,6	3,4	-1,5
Sub-região Ave	31,7	67,2	1,1	30,6	66,5	2,9	2,9
Póvoa de Lanhoso	69,4	27,1	3,5	68,2	30	1,8	0,8

Fonte: DGEG, estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural, INE.

7.4.6. Gás

A rede de distribuição de gás do concelho da Póvoa de Lanhoso integra uma Unidade Autónoma de Gás (UAG), localizada na freguesia sede de concelho, a menos de 1km do sul da vila. Esta infraestrutura tem as seguintes funções⁵¹:

- “Trasfega de gás natural liquefeito de veículo cisterna para reservatório criogénico;
- Armazenamento de gás natural na forma liquefeita;
- Distribuição de combustíveis gasosos, nomeadamente gás natural, por conduta;
- Regaseificação do gás natural liquefeito através de vaporizadores atmosféricos e permutador de água quente para posterior redução da pressão, odorização e injeção na rede de distribuição de gás natural da cidade.”

Por sua vez, a rede de distribuição de gás da Póvoa de Lanhoso está presente, quase na sua totalidade, na freguesia sede de concelho, abrangendo, no entanto, partes das freguesias mais próximas, designadamente, Lanhoso e Fonte Arcada (até a área de acolhimento empresarial).

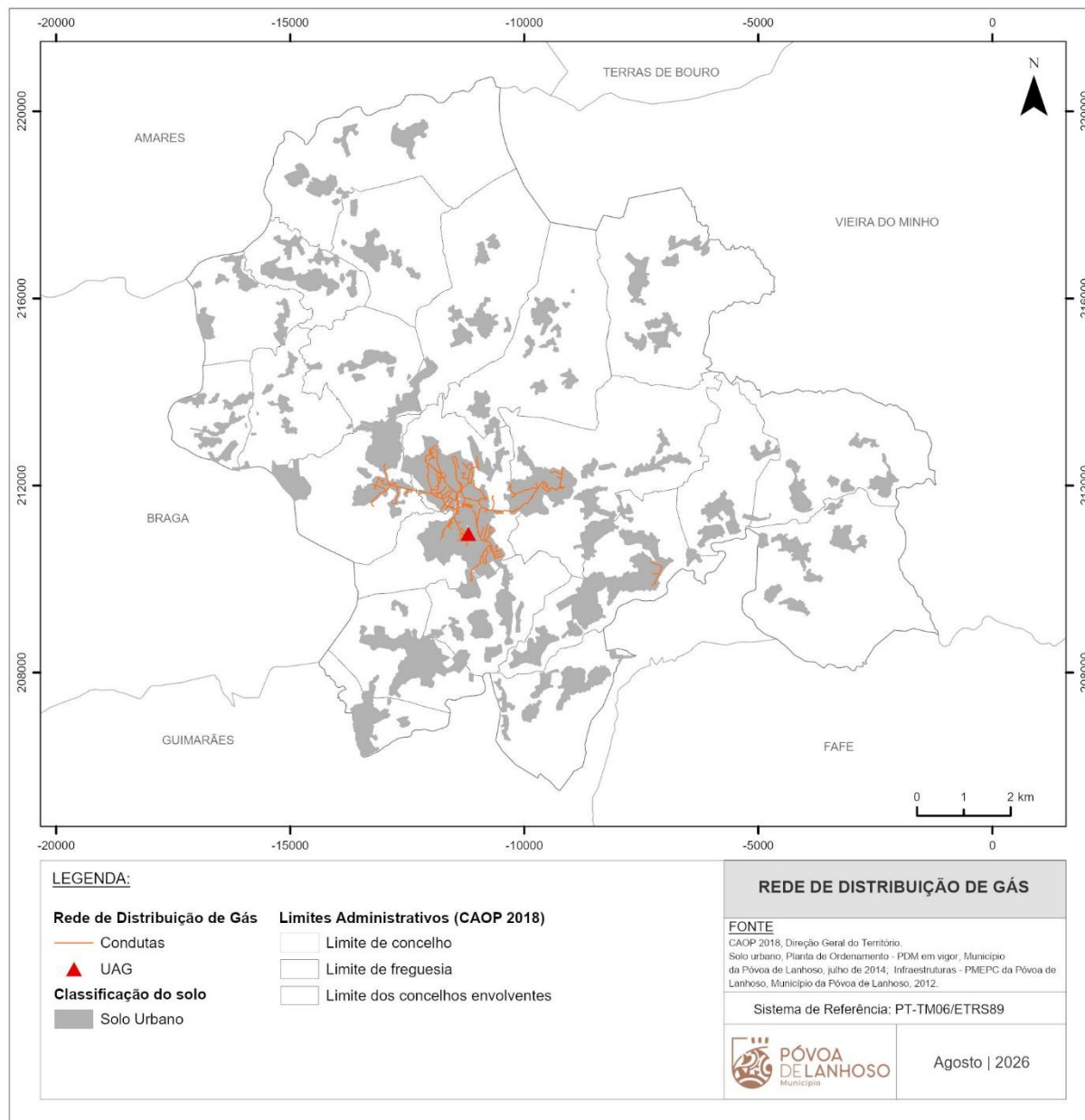
⁴⁹ O consumo total de energia da sub-região Ave, em 2017, foi de 1.562.838.763 kWh.

⁵⁰ O consumo total de energia da região Norte, em 2017, foi de 10.198.092.846 kWh.

⁵¹ Disponível em: <https://www.sonorgas.pt/server/Povoa-de-Lanhoso.pdf> (acedido a 23 de outubro de 2019).

Além das freguesias supracitadas, a Rua Doutor Francisco Vieira e Brito, freguesia de Taíde, também é abrangida pela rede de distribuição de gás (Mapa 39).

Mapa 39 | Rede de distribuição de gás do concelho

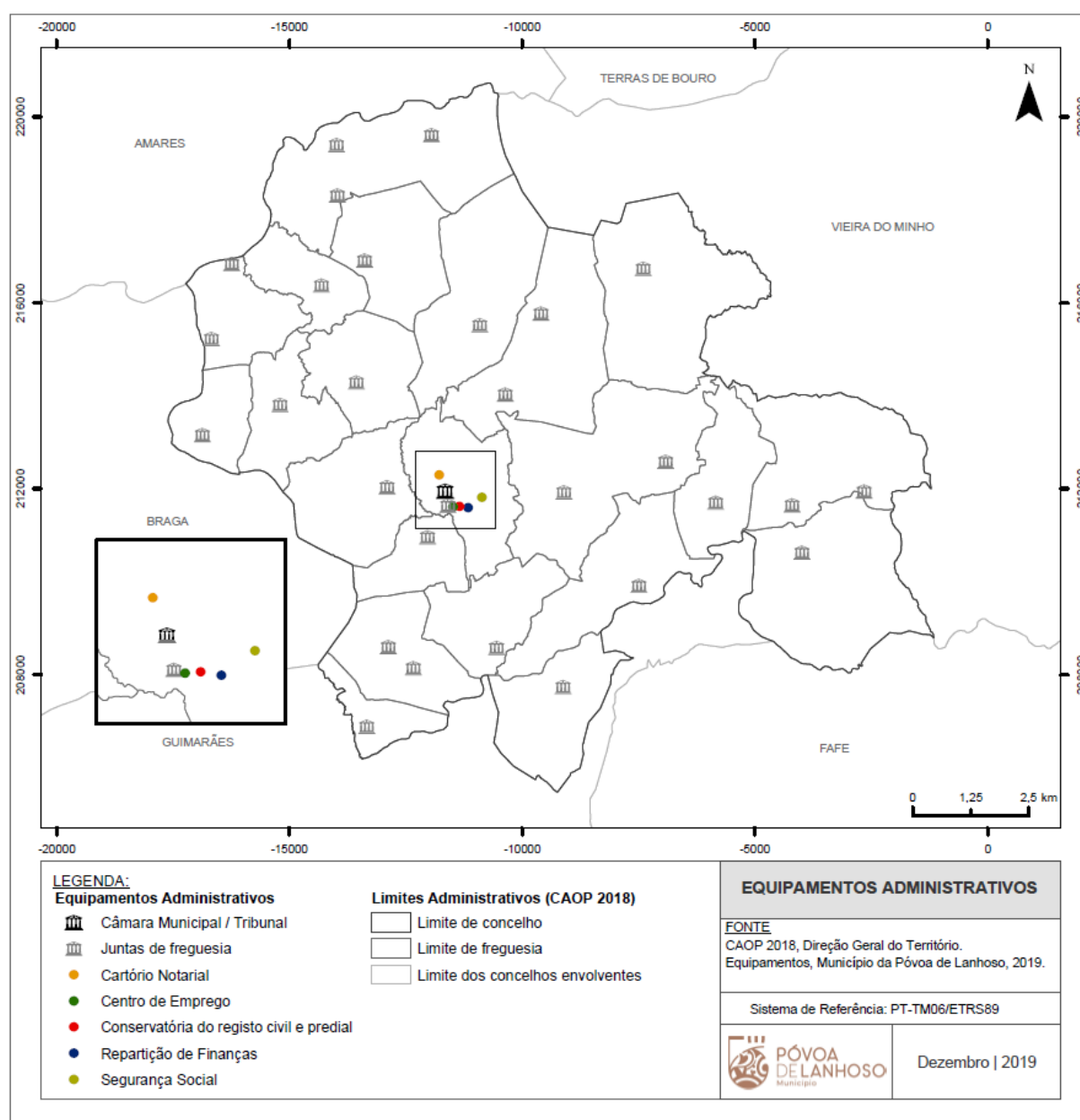


7.5. EQUIPAMENTOS

7.5.1. Equipamentos Administrativos

No que se refere aos equipamentos administrativos verifica-se uma maior concentração na vila da Póvoa de Lanhoso, que lhe confere um grau hierárquico superior no contexto municipal. Efetivamente, aí se localizam a câmara municipal, o tribunal (integrado no edifício da Câmara Municipal), o cartório notarial, o registo civil e predial, a repartição de finanças, a repartição da segurança social e os serviços descentralizados do IEFP. Verifica-se que nas restantes freguesias ao nível administrativo apenas existem as sedes das juntas de freguesia (Mapa 40).

Mapa 40 | Equipamentos administrativos do concelho da Póvoa de Lanhoso



7.5.2. Equipamentos de Saúde

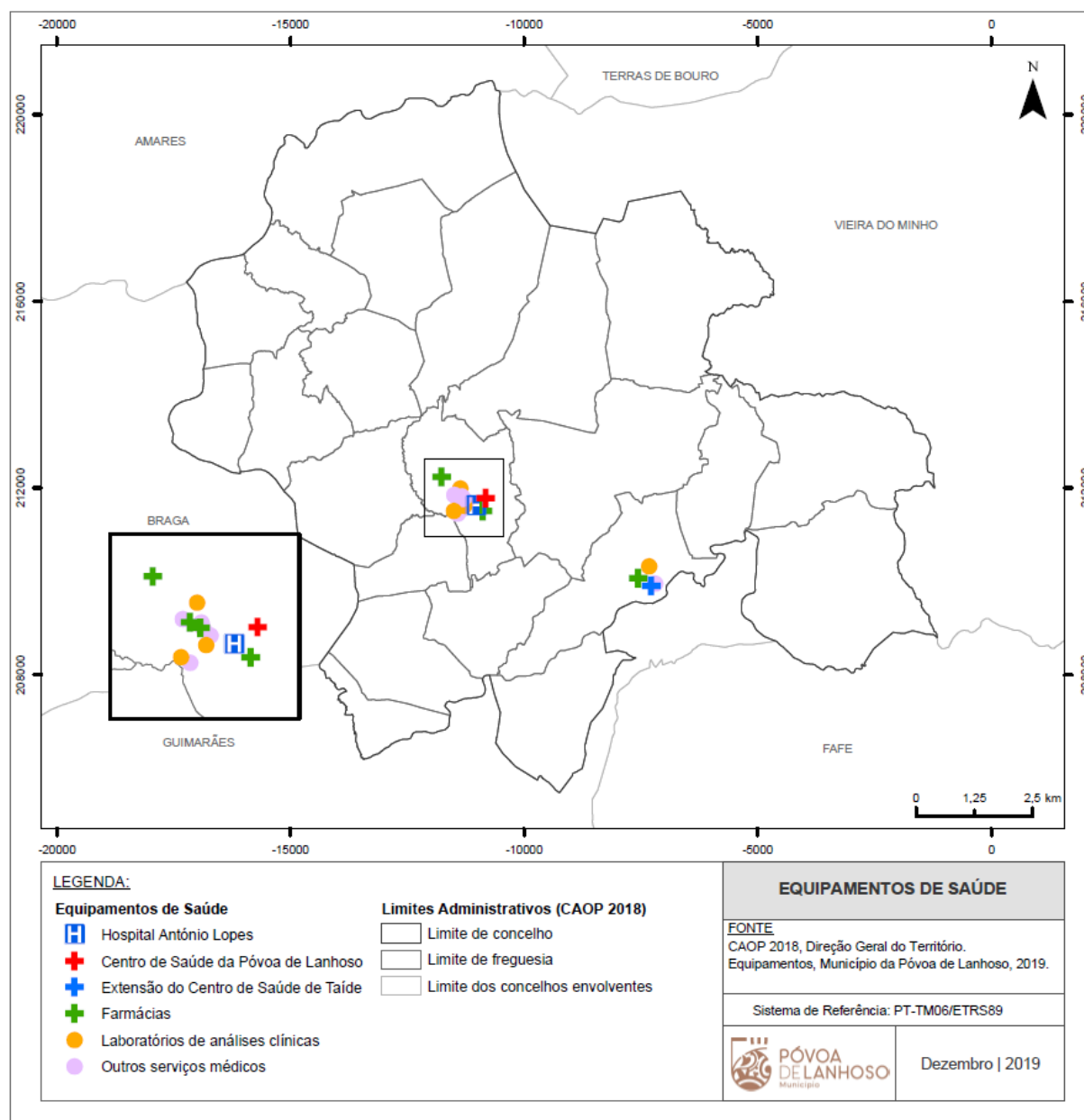
No que diz respeito aos equipamentos de saúde, a sede do concelho concentra a maior parte, nomeadamente:

- O Hospital António Lopes, da Santa Casa da Misericórdia oferece um conjunto de serviços – internamento, diversas especialidades e bloco operatório, serviço de apoio permanente e serviços de imagiologia, patologia clínica, medicina física e de reabilitação;
- O Centro de Saúde, com consultas externas e urgências que inclui serviços médicos e de enfermagem e que funciona nos dias úteis das 8h às 20h;
- O Centro de Intervenção Psicológica e de Desenvolvimento Humano com valências nas áreas da psiquiatria, terapia da fala, psicologia, cardiologia, entre outras;
- Ao nível das consultas médicas particulares, nesta freguesia existem ainda diversos consultórios médicos, centros médicos e laboratórios de análises clínicas;
- Quatro farmácias.

Em Taíde, localiza-se uma extensão do centro de saúde que funciona às quartas-feiras das 8h30 às 11h30, e às sextas-feiras das 16h30 às 19h30. Nesta freguesia localiza-se ainda um laboratório de análise clínicas, uma clínica de medicina e diagnóstico e uma farmácia.

Para além destes equipamentos, o Hospital de Braga é a principal equipamento de saúde que serve a população do concelho a nível de internamento, consultas de especialidade e urgências no período da noite. Este importante equipamento de saúde localiza-se a 20 minutos da vila da Póvoa de Lanhoso.

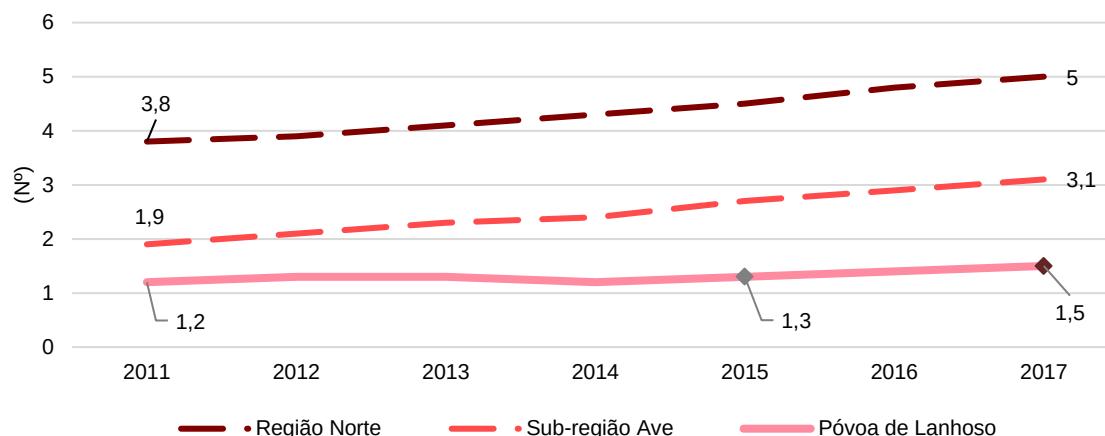
Mapa 41 | Equipamentos de saúde do concelho da Póvoa de Lanhoso



Importa agora relacionar o pessoal ao serviço nos equipamentos de saúde supracitados com a população residente no concelho da Póvoa de Lanhoso.

O número de médicos por cada 1.000 habitantes no concelho registou, entre 2011 e 2017, um aumento pouco significativo (de 1,2 médicos em 2011, para 1,5 médicos em 2017). Este valor fica aquém dos valores registados na sub-região Ave (3,1) e principalmente da região Norte (5) (Gráfico 39).

Gráfico 39 | Número de médicos por 1.000 habitantes, entre 2011 e 2017

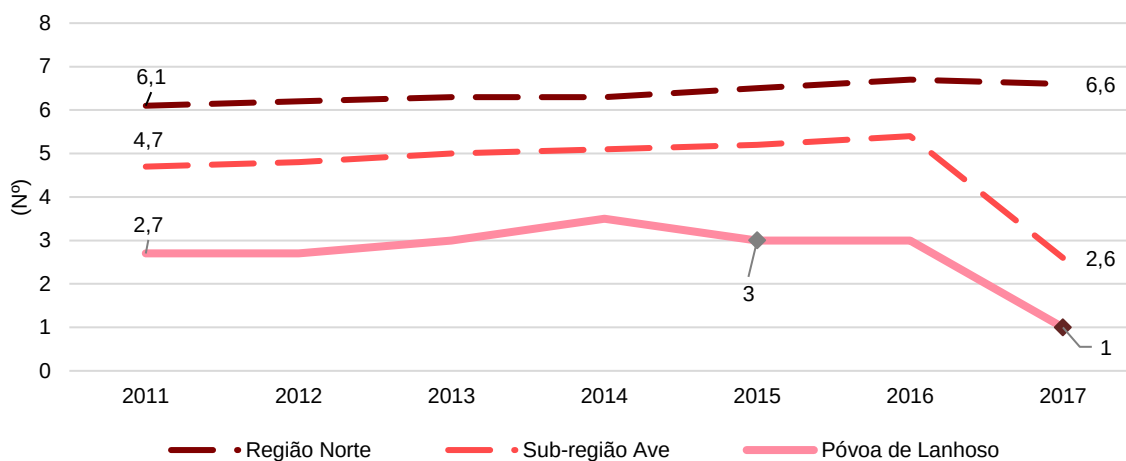


Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

Relativamente ao número de enfermeiros por cada 1.000 habitantes, no concelho da Póvoa de Lanhoso, entre 2011 e 2017, registou-se um decréscimo expressivo, situação que se justifica devido às alterações de registo levadas a cabo pela Ordem dos Enfermeiros no período que compreende os anos 2016 e 2017.

A evolução do número de enfermeiros por 1.000 habitantes segue uma tendência idêntica à observada na sub-região Ave, porém, os valores registados no território concelhio apresentam-se significativamente inferiores aos verificados no contexto regional (Gráfico 40).

Gráfico 40 | Número de enfermeiros por 1.000 habitantes, entre 2011 e 2017⁵²



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

⁵² Em 2017, a Ordem dos Enfermeiros solicitou a todos os associados que procedessem à atualização da informação sobre local de trabalho, de modo a evitar situações de informação em falta, substituída pelo local de residência para fins estatísticos. Deste procedimento de atualização resultaram diferenças relevantes no número de enfermeiros de alguns municípios e NUTS III em 2017 face ao ano anterior.

7.5.3. Equipamentos de Educação

Na Póvoa de Lanhoso existem os seguintes equipamentos de educação (Mapa 42):

- Sete jardim-de-infância, localizados na vila da Póvoa de Lanhoso (três), em Garfe, em Fonte Arcada, em Sobradelo da Goma, em Travassos e em Serzedelo;
- Quatro escolas básicas do 1.º ciclo com jardim-de-infância, localizadas na vila da Póvoa de Lanhoso (duas), em Campo, e em Monsul;
- Uma escola básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclo com jardim-de-infância, localizada em Taíde;
- Uma escola básica do 2.º e 3.º ciclo, localizada na vila da Póvoa de Lanhoso;
- Uma escola secundária com 3.º ciclo, localizada na vila da Póvoa de Lanhoso;
- Uma escola de ensino profissional, situada na vila da Póvoa de Lanhoso.

Quadro 30 | Escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso e respetivas valências (ensinos ministrados)

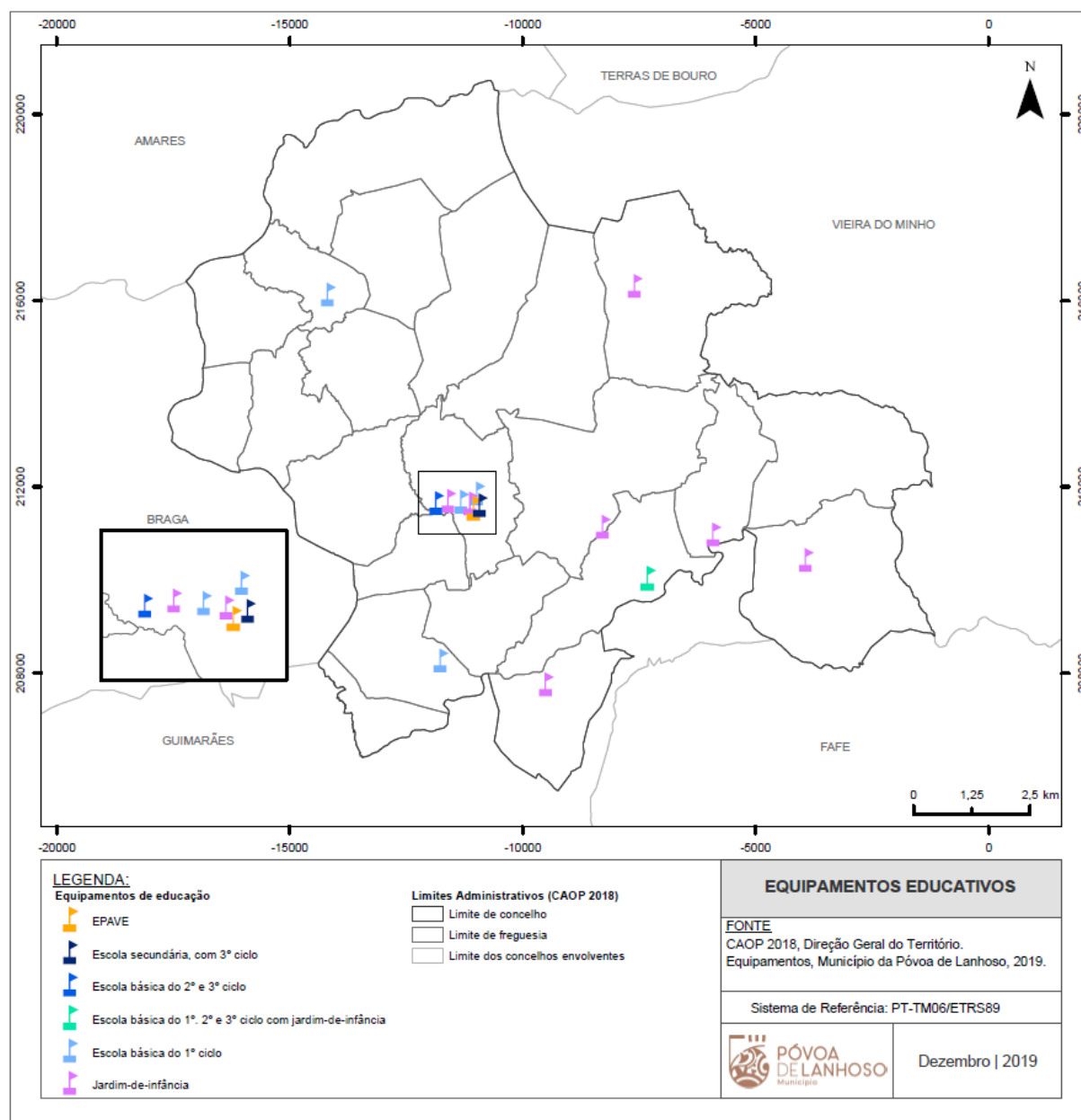
Escolas	Localização	Valências (ensinos ministrados)
Jardim Infantil de Nossa Senhora da Misericórdia (privado)	Póvoa de Lanhoso	Pré-escolar
Jardim Infantil de São Gonçalo – Santa Casa da Misericórdia (privado)	Póvoa de Lanhoso	Pré-escolar
Jardim de Infância de Garfe	Salgueiros, Garfe	Pré-escolar
Jardim de Infância de Simões	Simões, Fonte Arcada	Pré-escolar
Jardim de Infância de Sobradelo da Goma	Igreja, Sobradelo da Goma	Pré-escolar
Jardim de Infância de Travassos	Lugar de Igreja, Travassos	Pré-escolar
Jardim de Infância de Serzedelo	Igreja Nova, Serzedelo	Pré-escolar
Centro Escolar António Lopes	Póvoa de Lanhoso	Pré-escolar e 1.º ciclo
Centro Escolar D. Elvira Câmara Lopes	Campo	Pré-escolar e 1.º ciclo
Escola Básica de Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	Pré-escolar e 1.º ciclo
Centro Escolar do Cávado	Lugar da Deveza, Monsul	Pré-escolar e 1.º ciclo
Escola Básica Integrada do Ave	Lugar de Porto de Ave, Taíde	Pré-escolar, 1.º, 2º e 3.º ciclo
Escola Básica 2,3 Professor Gonçalo Sampaio	Póvoa de Lanhoso	2.º e 3.º ciclo
Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso	3.º ciclo e secundário
EPAVE - Escola Profissional do Alto Ave	Póvoa de Lanhoso	Profissional

Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso⁵³ e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares⁵⁴, 2019.

⁵³ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/atividade-municipal/educacao/rede-escolar/> (acedido a 12 de dezembro de 2019).

⁵⁴ Disponível em: <https://www.dgeste.mec.pt/index.php/pesquisa-de-escolas-2/> (acedido a 12 de dezembro de 2019).

Mapa 42 | Equipamentos de educação do concelho da Póvoa de Lanhoso



Além destes estabelecimentos de ensino, no concelho existe ainda a Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), localizada na sede do concelho, que oferece cursos de educação e formação nível II (cursos profissionais), entre os quais, mecatrónica automóvel, turismo ambiental e rural, logística, entre outros⁵⁵.

Importa agora perceber como evoluiu o número de estabelecimentos de ensino existentes no concelho, assim como o número de alunos matriculados nesses estabelecimentos, nos últimos anos.

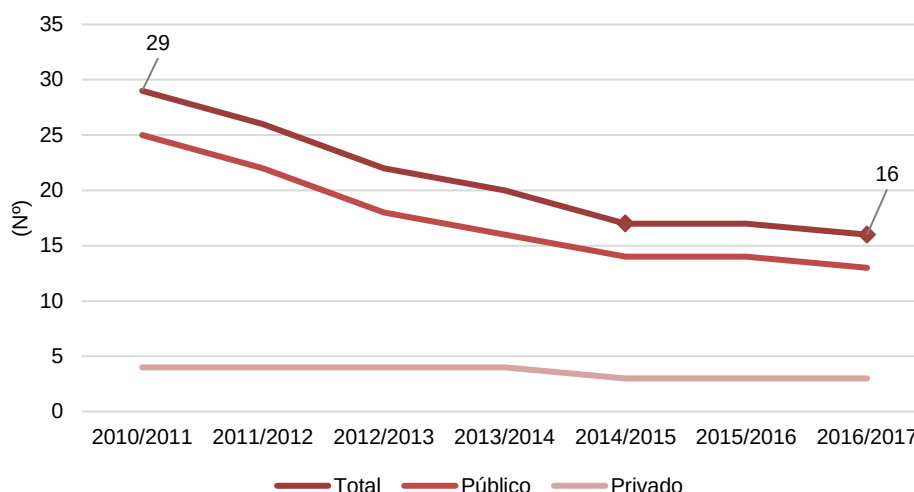
O número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino não superior (públicos e privados) do concelho decresceu de 4.657 alunos (ano letivo de 2005/2006), para 3.232 alunos no ano letivo de 2017/2018,

⁵⁵ Informação recolhida no site oficial da EPAVE. Disponível em:

http://www.epave.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=118:abertura-ano-letivo-2019-2020&catid=2&Itemid=101, (acedido a 1 de outubro de 2019).

acompanhando o decréscimo do número de estabelecimentos, principalmente do ensino público, bem como o decréscimo da taxa de natalidade (Gráfico 41).

Gráfico 41 | Evolução do número de estabelecimentos de ensino no concelho, entre 2010/2011 e 2016/2017



Fonte: REOT da Póvoa de Lanhoso (adaptado), Município da Póvoa de Lanhoso, 2019.

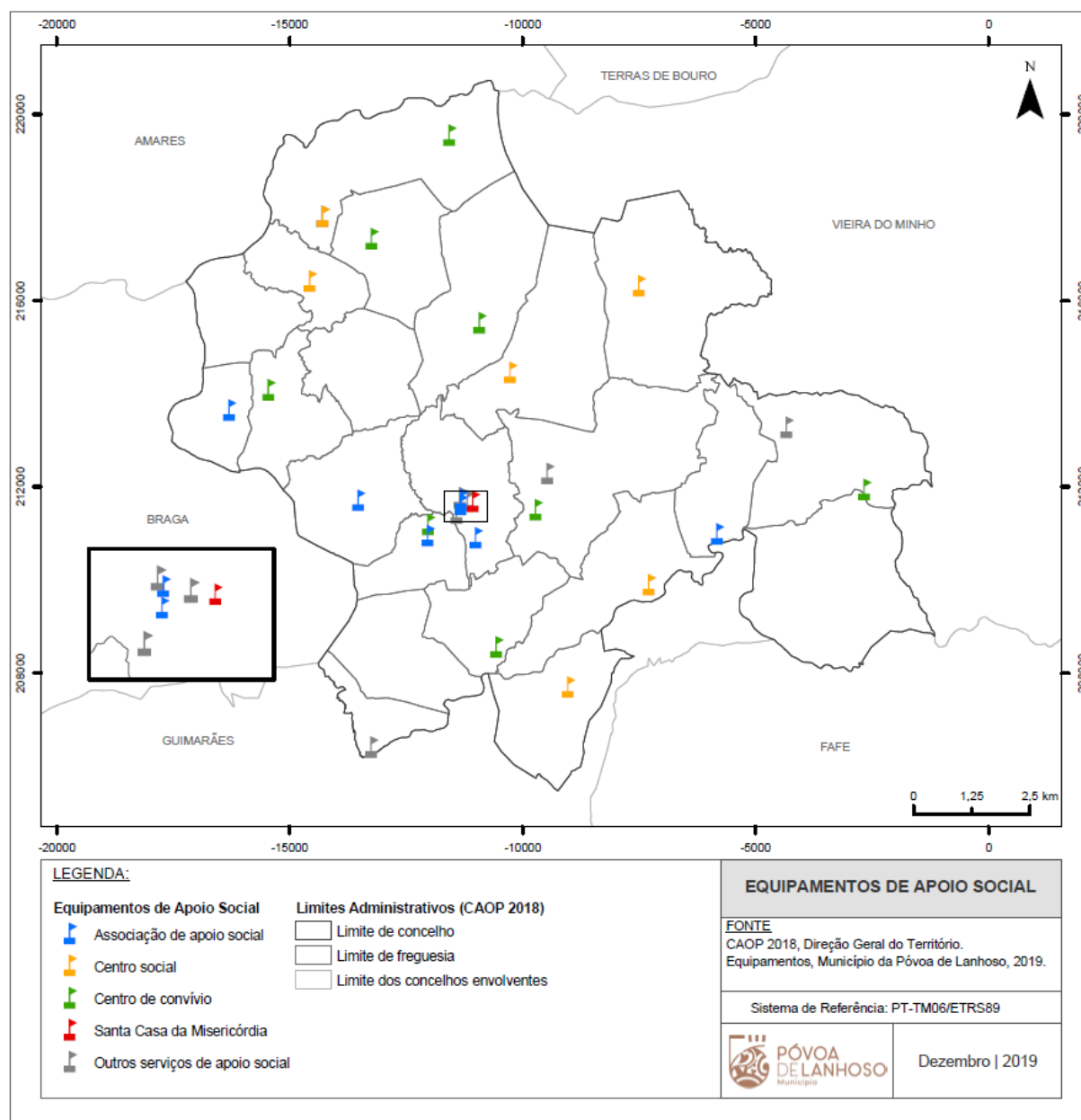
Por outro lado, no concelho da Póvoa de Lanhoso, segundo dados do INE, a taxa de retenção e desistência no ensino básico registou uma diminuição considerável, uma vez que no ano letivo 2005/2006 era de cerca de 11%, valor semelhante ao registo no Ave e na região Norte (ambos com aproximadamente 10%), e já no ano letivo de 2017/2018, a taxa de retenção e desistência no ensino básico no concelho da Póvoa de Lanhoso era de apenas 3%, valor próximo da realidade ao registado no Ave (2,7%).

7.5.4. Equipamentos de Apoio Social

O concelho da Póvoa de Lanhoso possui um leque amplo e variado de equipamentos de apoio social, distribuídos um pouco por todo o território concelhio, mas com maior concentração na freguesia sede de concelho (Mapa 43).

Estes equipamentos vão desde centros de convívio (oito), geridos pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, associações de apoio social (sete), centros sociais (seis), Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, entre outros serviços de apoio social.

Mapa 43 | Equipamentos de apoio social do concelho da Póvoa de Lanhoso



Através da análise do Mapa 43, verifica-se que na freguesia sede de concelho não existem centros sociais ou centros de convívio, estando estes distribuídos de forma equilibrada pelo restante território concelhio. A União das freguesias de Águas Santas e Moure, a freguesia de Geraz do Minho, a União das freguesias de Campos e Louredo e a freguesia de Sobradelo da Goma não possuem qualquer tipo de equipamento de apoio social.

No que diz respeito à capacidade de respostas sociais, em 2018, as valências Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, Centro de Atividades Ocupacionais (Deficiência), Centro de Noite, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência), Lar Residencial (Deficiência), Residência Autónoma (Deficiência) já atingiram a sua capacidade, não conseguindo responder às possíveis crescentes necessidades da população do concelho (Quadro 31).

Quadro 31 | Capacidade de respostas sociais no concelho, em 2018

Valência	Utentes (N.º)	Capacidade total (N.º)	Taxa de ocupação (%)
Centro de Atividades de Tempos Livres	153	233	66
Creche	159	189	84
Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar	426	613	69
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	60	60	100
Centro de Atividades Ocupacionais (Deficiência)	38	38	100
Centro de Dia	100	112	89
Centro de Noite	12	12	100
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)	152	152	100
Lar Residencial (Deficiência)	87	87	100
Residência Autónoma (Deficiência)	10	10	100
Serviço de Apoio Domiciliário (Deficiência)	20	30	67
Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	326	448	73
Centro Comunitário (Família e Comunidade)	1.344	1.379	97
Refeitório/ Cantina Social	10	15	67
Concelho da Póvoa de Lanhoso	2.897	3.378	86

Fonte: Carta Social, 2019.

7.5.5. Equipamentos Culturais

No concelho da Póvoa de Lanhoso existe um conjunto de equipamentos culturais diversificado (Mapa 44), que se concentram em especial na sede do concelho, sobretudo, em dois polos:

- A Casa da Botica (Casa da Cultura), que integra o Posto de Turismo, a Biblioteca Municipal, a Sala de Interpretação da Filigrana, o Centro de Interpretação da Via Romana XVII e a Sala de Enoturismo, integrando também um auditório;
- O *Theatro Club*, recuperado em 2001, que possui Sala de Espetáculos, Auditório e Galeria de Exposições;
- O Centro Interpretativo Maria da Fonte, que possui uma sala de interpretação, auditório, sala de ensaios do ensino articulado de música, cabines de estudo individual, anfiteatro exterior e núcleo documental.

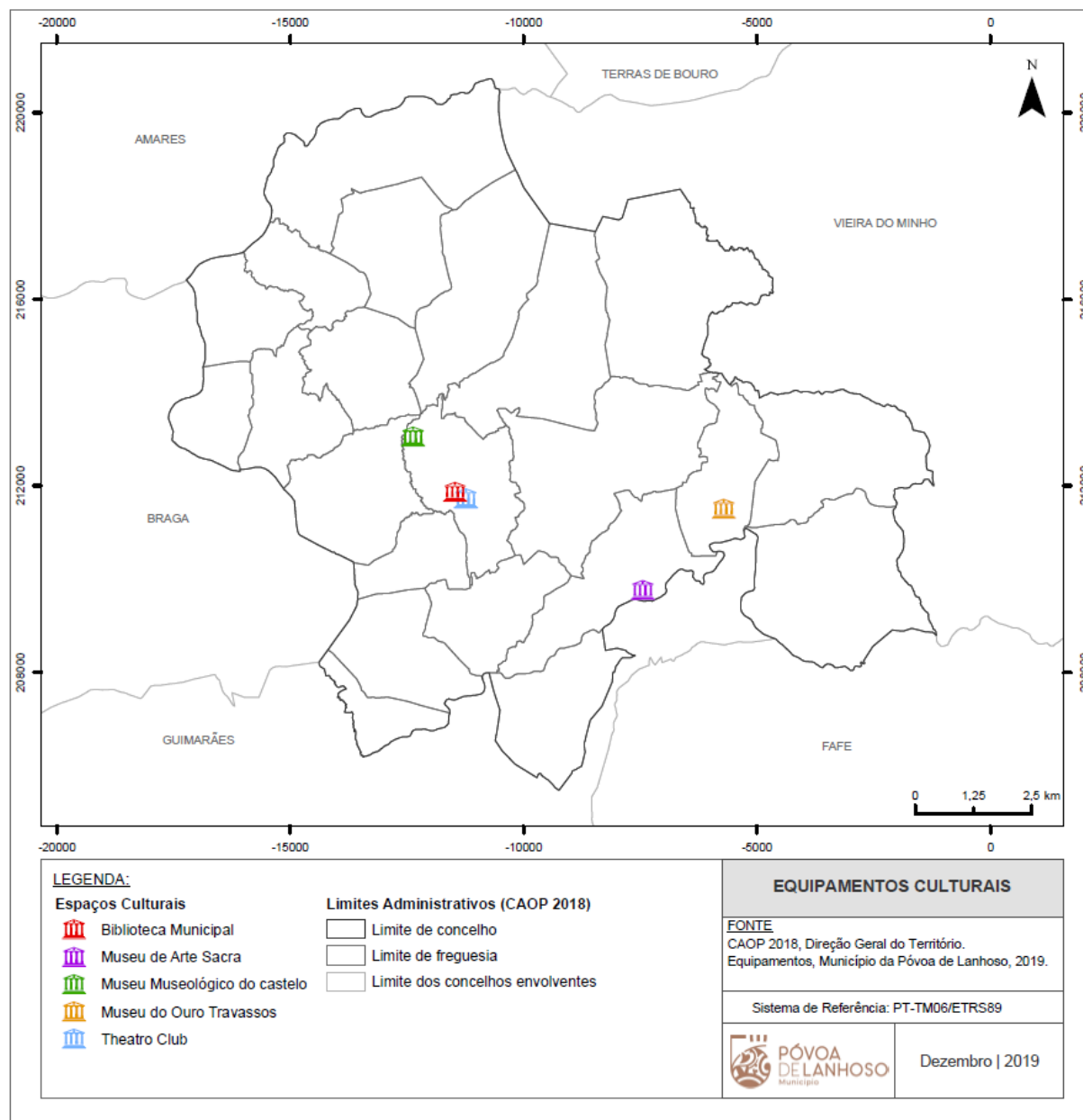
Complementarmente a estes dois polos, no Parque Urbano do Pontido, localiza-se o Espaço Jovem, que possui espaço com internet e salas para atividades de tempo livre, o Gabinete de Apoio ao Jovem.

Na União das Freguesias de Calvos e Frades encontramos o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, é também o Centro Ambiental da Póvoa de Lanhoso, pretendendo encaminhar os mais jovens e os cidadãos para uma utilização mais responsável e eficiente dos recursos naturais. Neste espaço funciona serviço técnico do Gabinete de Apoio ao Bioagricultor e um parque com cerca de três hectares para atividades de lazer e recreio.

No que se refere aos espaços museológicos, no concelho existe:

- O Museu do Ouro (Travassos) – surge como resultado de um processo de valorização e de dignificação do trabalho artesanal do ouro;
- O Museu de Arte Sacra, de Porto d’Ave (Taíde) – possui um enorme espólio de arte sacra acumulada ao longo dos últimos três séculos;
- O Núcleo Museológico do Ermal, estalado na Central do Ermal a mais importante central do sistema hidroelétrico em cascata do rio Ave;
- O Núcleo Museológico do Castelo de Lanhoso que se situa na Torre de Menagem do Castelo.

Mapa 44 | Equipamentos culturais do concelho da Póvoa de Lanhoso⁵⁶



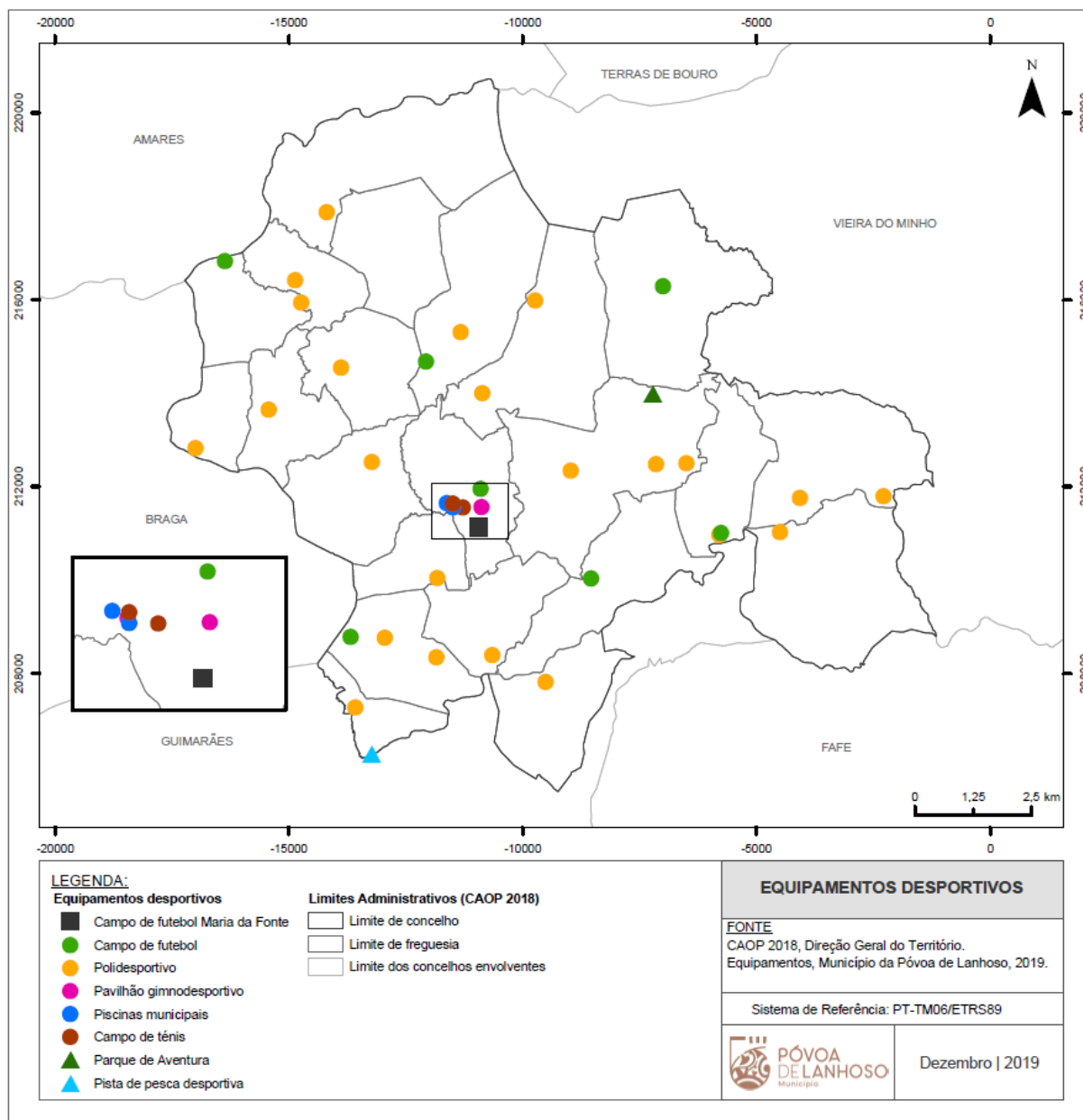
7.5.6. Equipamentos Desportivos e Lazer

No que se refere a equipamentos desportivos, a maioria das freguesias possui polidesportivo e/ou campo de jogos ou futebol (Mapa 45). Na freguesia sede de concelho localizam-se as piscinas municipais (cobertas e descobertas), os pavilhões gimnodesportivos, o campo de ténis, assim como o campo futebol do Sport Clube Maria da Fonte.

⁵⁶ O Núcleo Museológico do Ermal não se encontra cartografado.

De salientar que em termos de recreio e lazer, o território da Póvoa de Lanhoso é bastante atrativo e dispõe de pista de pesca desportiva, localizada em Santo Emilião e um Parque de Desporto Aventura com alojamento, na União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

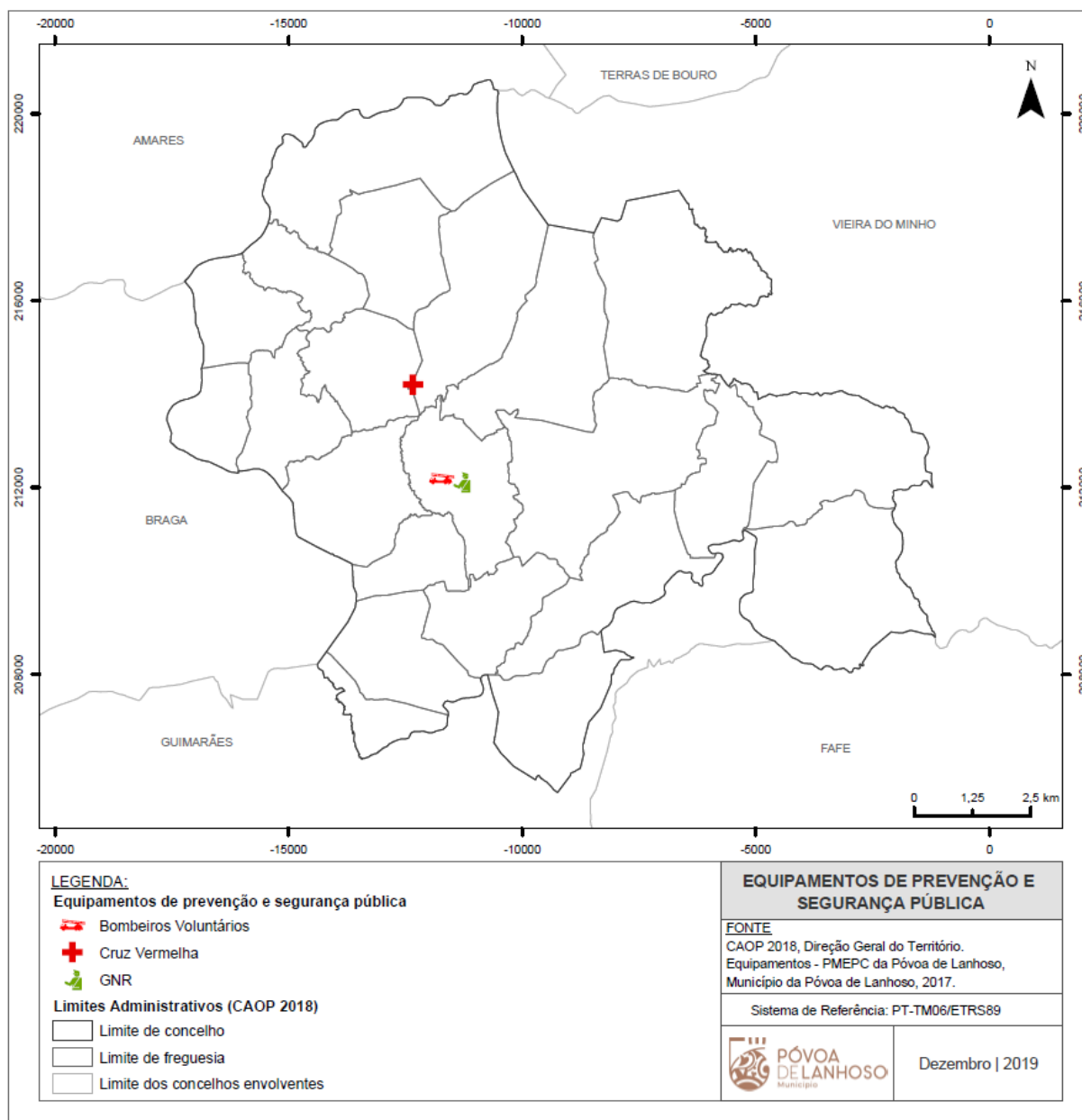
Mapa 45 | Equipamentos desportivos do concelho da Póvoa de Lanhoso



7.5.7. Equipamentos de Prevenção e Segurança Pública

A proteção civil e segurança pública são asseguradas pelos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, pelo posto territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR), que integra um núcleo de investigação criminal e o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA), e por uma Delegação da Cruz Vermelha com sede própria em Rendufinho (Mapa 46).

Mapa 46 | Equipamentos de prevenção e segurança pública do concelho da Póvoa de Lanhoso



Importa referir ainda sobre o conjunto dos equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram a segurança e proteção civil existentes no município, e que fazem parte do Sistema de Proteção Civil que são envolvidos numa situação de emergência: Serviço Municipal de Proteção Civil/Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;

Pontos de abastecimento de água para o combate aos incêndios rurais; e Posto de vigia 29-02 (São Mamede em Frades).

8. RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS

O estudo dos riscos e a determinação da sua localização são fundamentais para a sua prevenção. Efetivamente, com maior ou menor grau de dificuldade associado, de acordo com os tipos de instabilidade ambiental, afigura-se possível reconhecer e situar os setores onde a probabilidade de ocorrência de riscos é maior e, a partir daí, atuar de modo a evitar ou a diminuir os seus efeitos.

Assim, é premente concretizar uma análise territorial que traduza a avaliação dos vários tipos de riscos que podem ter consequências para as atividades humanas, assim como os elementos naturais.

Os riscos são classificados como riscos naturais, riscos mistos e ou como riscos tecnológicos, dependendo da sua origem.

No concelho da Póvoa de Lanhoso identificam-se os seguintes riscos (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017):

- Riscos Naturais: movimentos de vertente; cheias e inundações; ondas de calor; vagas de frio; sismos e secas;
- Riscos Mistos: incêndios rurais e contaminação da água;
- Riscos Tecnológicos: acidente rodoviários; acidentes com transporte de matérias perigosas; incêndios urbanos; acidentes/incêndios industriais; colapso de estruturas/edifícios em ruína e concentração de multidões.

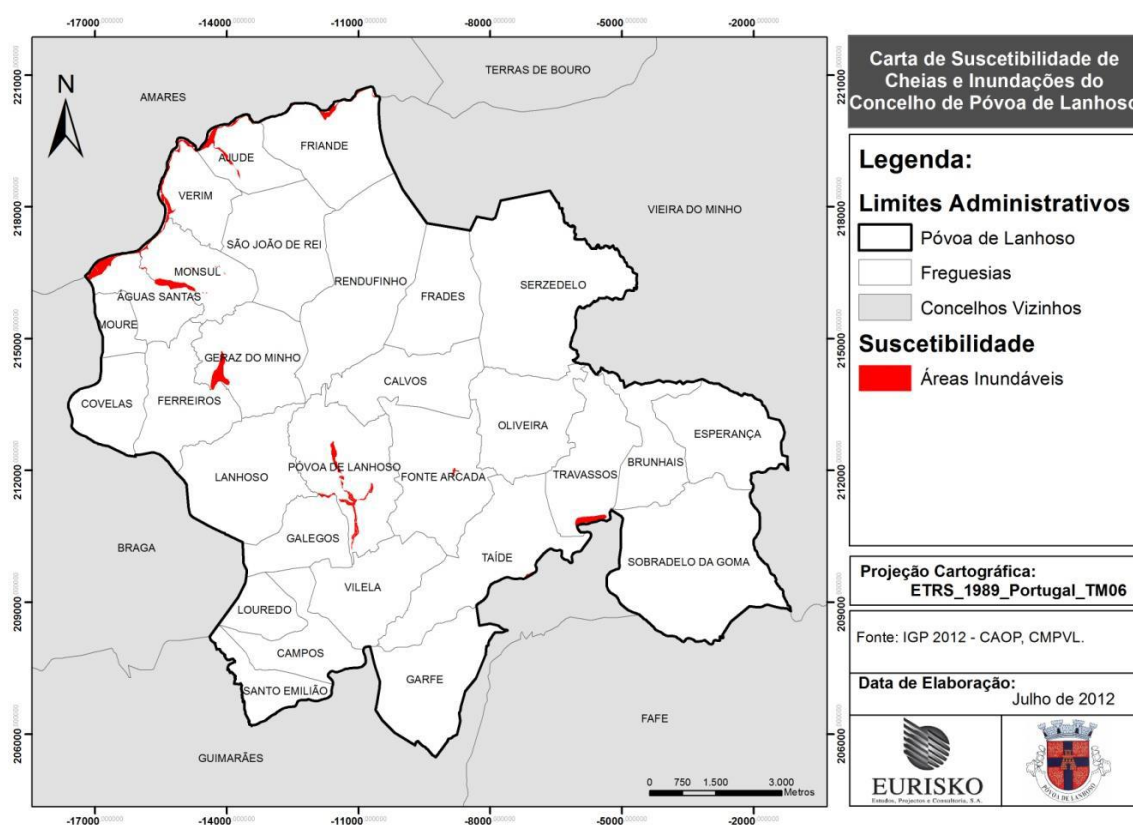
Neste relatório não serão abordados, ao pormenor, todos os riscos supracitados, sendo apenas caracterizado, o risco de cheias e inundações, o risco de movimentos de vertente, o risco de incêndios rurais, o risco de acidentes rodoviários, o risco de incêndios urbanos, e o risco de acidentes/incêndios industriais, que constituem aqueles com maior relevância no concelho.

8.1. RISCOS NATURAIS

8.1.1. Risco de Cheias e Inundações

A ocorrência de cheias no concelho da Póvoa de Lanhoso no rio Cávado está fortemente modificada devido à existência de grandes aproveitamentos hidroelétricos como o do Alto Cávado, do Alto Rabagão, da Venda Nova, de Salamonde, da Caniçada e de Paradela, permitindo uma regularização dos caudais (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017). No entanto, pela análise da Mapa 47, concluímos que ao longo do seu leito existem pequenas áreas que apresentam suscetibilidade elevada de ocorrência de cheias e inundações.

Os aproveitamentos hidroelétricos do rio Ave, nomeadamente as barragens de Guilhofrei e Andorinhas têm uma capacidade de armazenamento muito reduzida, tendo uma ação muito limitada no controlo das cheias. No entanto, devido às margens mais ou menos abruptas e irregulares do concelho da Póvoa de Lanhoso a extensão e gravidade das inundações é de um modo geral muito reduzida, merecendo porém especial atenção a áreas situadas imediatamente a jusante da barragem das Andorinhas (Mapa 47).



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

No mapa supracitado surgem ainda outras áreas suscetíveis a cheias e inundações, nomeadamente:

- “Na linha de água que divide as freguesias de Águas Santas e Monsul, devido às características topográficas (declives acentuados), à baixa permeabilidade do solo e à precipitação que gera um elevado escoamento superficial (Figura 56). Além dos fatores anteriormente enunciados, contribuem ainda para aumentar a probabilidade de inundação, a existência de uma ponte e a deposição de entulhos na linha de água que provocam o estrangulamento da mesma” (Figura 56) (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017);

Figura 56 | Suscetibilidade de cheias e inundações na freguesia de Águas Santas e Monsul



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

- “Na freguesia da Póvoa de Lanhoso, devido à impermeabilização do solo, ao elevado escoamento superficial provocado por precipitações intensas, à topografia do terreno (declives suaves) e ao estrangulamento da linha de água provocado pela deposição de entulhos e por diversas infraestruturas antrópicas construídas (Figura 57)” (idem).

Figura 57 | Suscetibilidade de cheiras e inundações na freguesia da Póvoa de Lanhoso

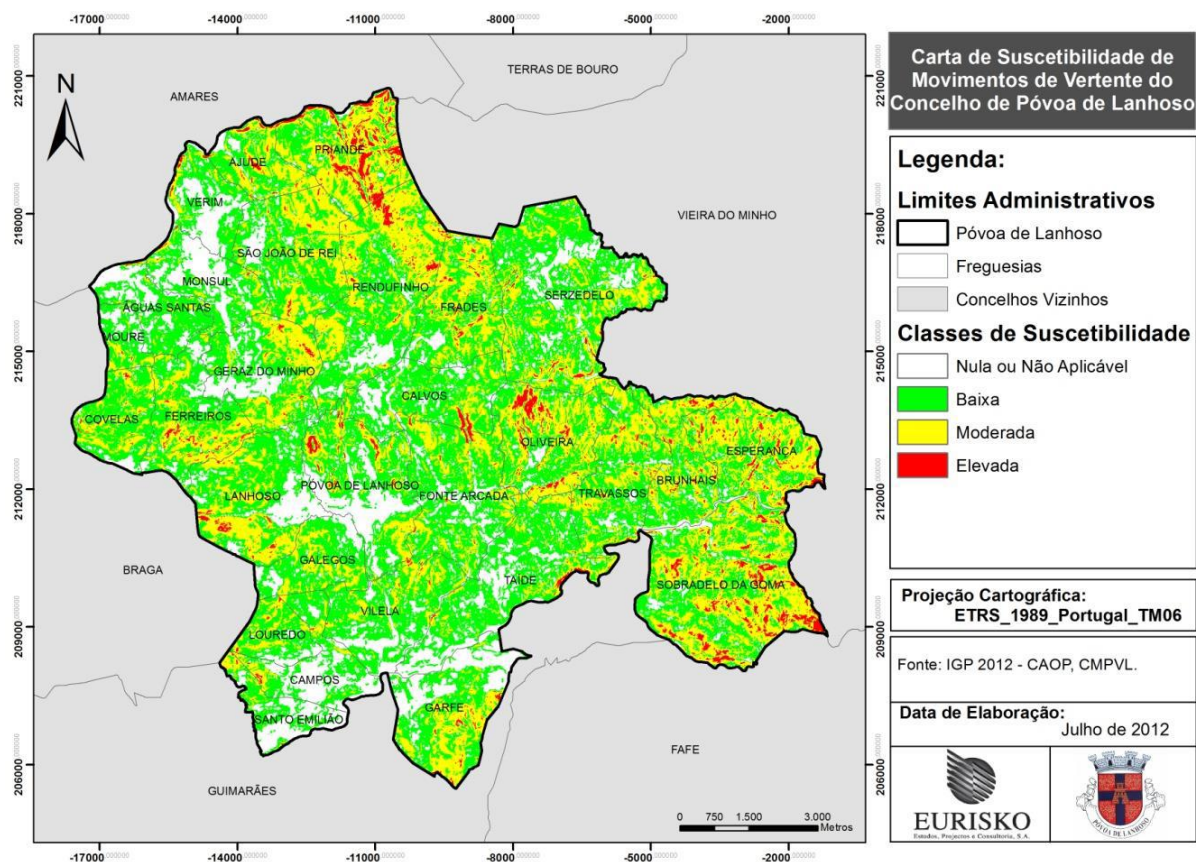


Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

8.1.2. Risco de Movimentos de Vertente

A suscetibilidade de movimentos de vertente no concelho da Póvoa de Lanhoso é, de grosso modo, baixa (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017). Contudo, podem ser identificadas áreas do concelho com suscetibilidade moderada, nas localidades de Friande, Rendufinho, Oliveira, Geraz do Minho, Garfe e Sobradelo da Goma, e áreas de suscetibilidade elevada nas localidades de Friande, Rendufinho, de Oliveira e Sobradelo da Goma, destacando-se ainda o monolítico granítico localizado na freguesia sede de concelho.

Mapa 48 | Suscetibilidade de movimento de vertente



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

No concelho da Póvoa de Lanhoso podem ser identificados três fatores principais de instabilidade de vertentes, nomeadamente (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017):

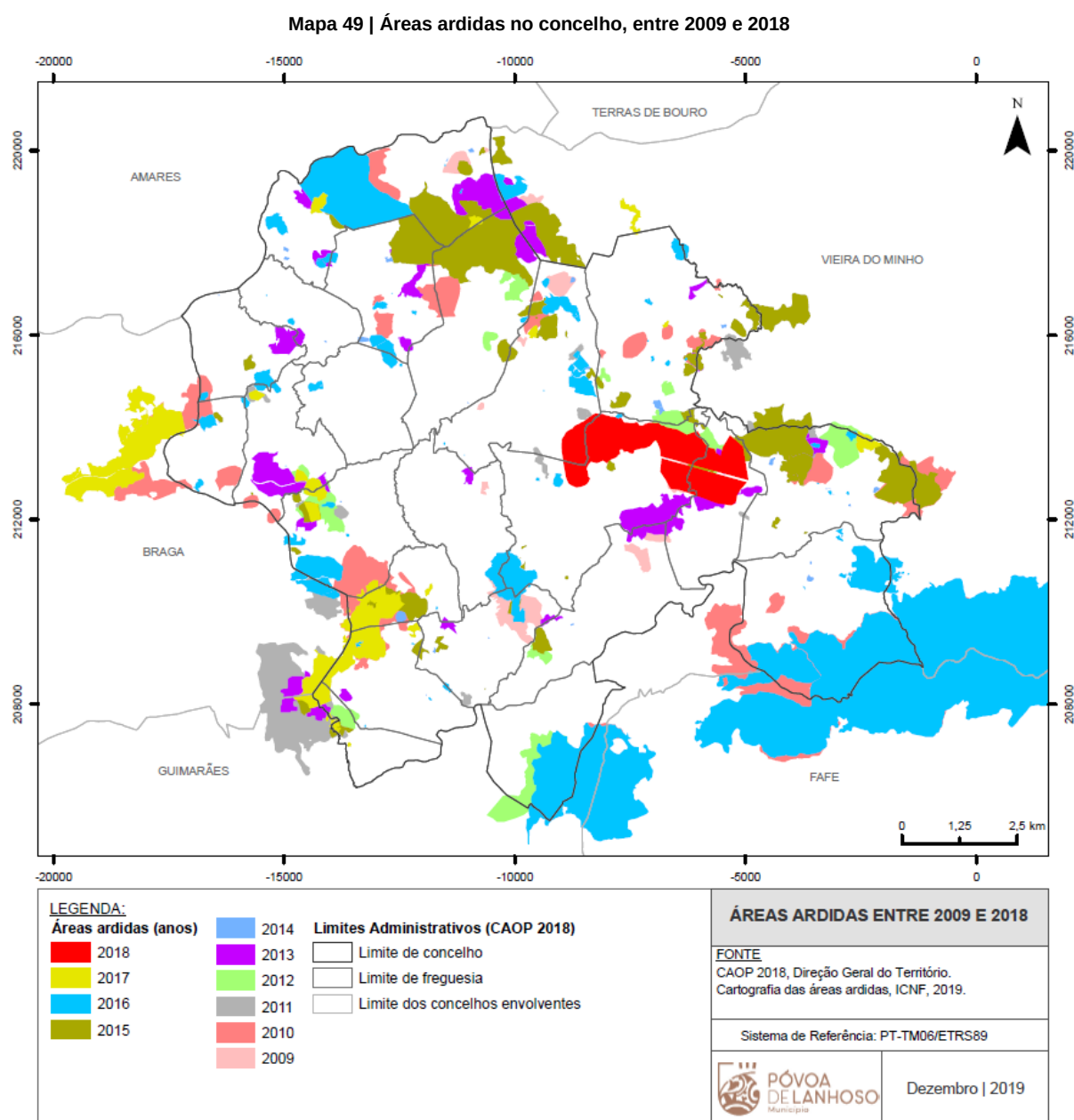
- Fator hidroclimático (após longos períodos de precipitação);
- Fatores de ordem geomorfológica (declive, orientação das vertentes e forma das vertentes);
- Fatores de ordem antrópica (alteração do perfil natural das vertentes pela remoção dos seus materiais constituintes).

8.2. RISCOS MISTOS

8.2.1. Risco de Incêndio Rural

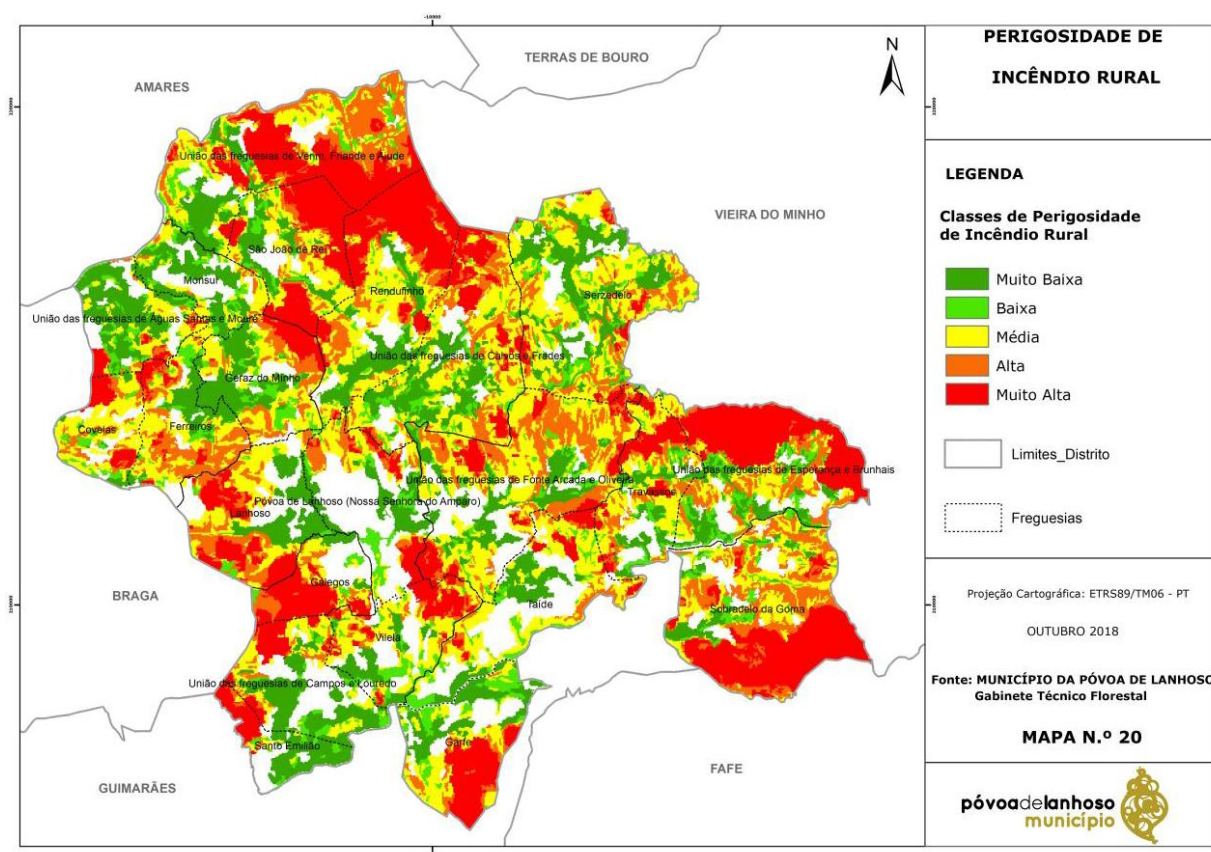
Analisando a sua distribuição espacial das áreas ardidas no concelho da Póvoa de Lanhoso entre 2009 e 2018 (Mapa 49), observa-se que é nas áreas fronteiriças entre Póvoa de Lanhoso e os concelhos de Viera do Minho, Fafe, Guimarães e Braga que se verificam as maiores áreas ardidas (Mapa 49), que se justifica por serem as áreas com ocupação florestal mais densa.

Tendo por base a informação geográfica das áreas ardidas, destacam-se os anos de 2010 (1.136,64 ha), 2013 (689,32 ha), 2015 (908,62 ha) e 2016 (1.122,92 ha) como os mais severos, em termos de área percorrida por incêndios rurais.



Analisando a perigosidade de incêndio rural no concelho da Póvoa de Lanhoso, destacam-se as áreas de perigosidade alta e muito alta, que correspondem essencialmente às áreas florestais com ocupação de povoamentos de eucalipto, espécie muito sensível a incêndios, e matos com vegetação de fácil propagação do fogo, e que localizam-se essencialmente nas freguesias de Rendufinho, União das freguesias de Verim, Friande e Ajude, S. João de Rei, Geraz do Minho, Galegos, Vilela, União das freguesias de Esperança e Brunhais, Sobradelo da Goma, Garfe e Galegos correspondendo a áreas ocupadas essencialmente por vegetação arbustiva, matos, floresta degradada e eucaliptos Mapa 50.

Mapa 50 | Perigosidade de incêndio rural



Fonte: PMDFCI da Póvoa de Lanhoso – Caderno II – Plano de Ação, Município da Póvoa de Lanhoso, 2018.

8.3. RISCOS TECNOLÓGICOS

8.3.1. Risco de Acidentes Rodoviários

O quadro que se segue sintetiza alguns dados relativos aos acidentes rodoviários ocorridos no concelho da Póvoa de Lanhoso, dos quais resultaram vítimas, entre 2015 e 2018.

Quadro 32 | Acidentes rodoviários ocorridos no concelho, entre 2015 e 2018

Ano	Acidentes com vítimas		Vítimas mortais		Feridos graves		Feridos ligeiros		Total de vítimas		Índice de Gravidade
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º
2015	105	3,6	1	3,2	9	4,7	146	4,1	156	4,1	1
2016	87	3,1	2	7,1	4	2,5	111	3,2	117	3,2	2,3
2017	105	3,4	0	0	8	5,6	138	3,6	146	3,7	0
2018	112	3,6	1	3,4	6	4,4	145	3,7	152	3,7	0,9

Fonte: ANSR, 2019⁵⁷.

Os dados supracitados permitem retirar as seguintes conclusões:

- A média anual de acidentes rodoviários com vítimas, entre 2015 e 2018, foi de 102 acidentes. Para o mesmo período, a média total de vítimas foi de 142 vítimas;
- A partir de 2016 até 2018 registou-se um aumento constante, quer do número de acidentes com vítimas, quer do número total de vítimas;
- O índice de gravidade (número de mortos por 100 acidentes com vítimas) registou oscilações durante o período em análise, tendo registado o valor máximo de 2,3, em 2016, e o valor mínimo de zero, em 2017.

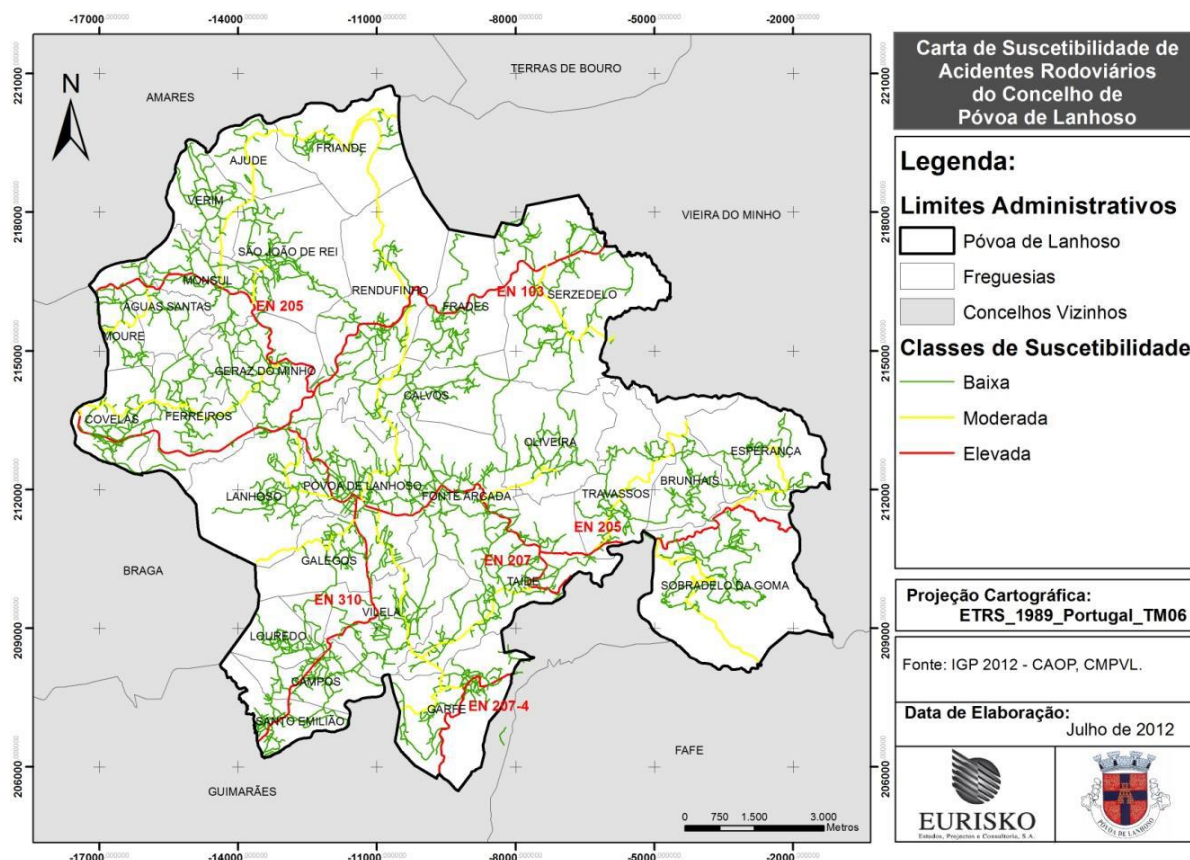
A conjugação dos dados dos acidentes rodoviários com vítimas com as variáveis, tipo de via, intensidade de tráfego e estado de conservação da via, permitiram representar cartograficamente as vias onde existem maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes rodoviários no concelho da Póvoa de Lanhoso (Mapa 51). A carta de suscetibilidade de acidentes rodoviários indica o seguinte (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017):

- *A suscetibilidade de acidentes rodoviários é elevada devido à intensidade de tráfego e às velocidades praticadas, mas principalmente devido ao histórico de acidentes rodoviários nas seguintes estradas nacionais: EN 103; EN 205; EN 207; EN 207-4; EN 310;*
- *A suscetibilidade de acidentes rodoviários é moderada nas estradas municipais do concelho devido à intensidade de tráfego, às condições das vias de trânsito, às velocidades praticadas pelos condutores e por serem vias de atravessamento de várias localidades e de cruzamento de diversas vias rodoviárias;*

⁵⁷ Dados retirados dos Relatórios Anuais da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária. Disponível em: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Pages/default.aspx> (acedido a 11 de novembro de 2019).

- As vias de suscetibilidade baixa de acidentes rodoviários, correspondem às restantes vias do município que, apesar de registarem alguma intensidade de tráfego, são vias onde as velocidades praticadas são menores o que confere menor suscetibilidade à ocorrência de acidentes rodoviários.

Mapa 51 | Suscetibilidade de acidentes rodoviários no concelho



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

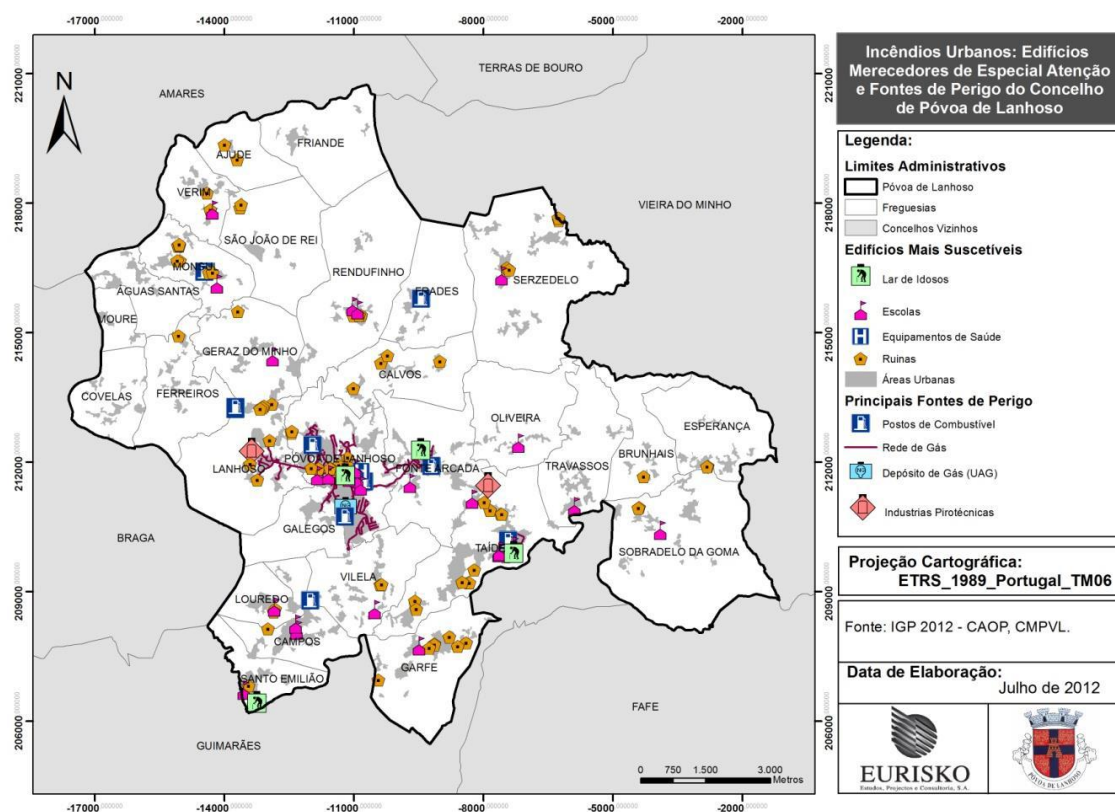
8.3.2. Risco de Incêndios Urbanos

“No concelho da Póvoa de Lanhoso são os centros urbanos que apresentam maior vulnerabilidade aos incêndios urbanos visto que os mesmos possuem particularidades que propiciam a deflagração e propagação de incêndios”, (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017), nomeadamente:

- Os materiais combustíveis que tradicionalmente compõem os elementos estruturais dos edifícios antigos;
- A adaptação inadequada de edifícios para usos não habitacionais;
- A proliferação de edifícios extremamente degradados ou devolutos, muitas vezes com elevadas cargas de material combustível no seu interior;
- A existência de instalações elétricas antigas, frequentemente improvisadas, evidenciando ações de manutenção inadequadas, etc.

De todos os edifícios habitacionais que existem nos centros urbanos do concelho, merecem atenção redobrada aqueles que se localizam em ruas estreitas e cujo traçado dificulta o acesso das viaturas de socorro, impedindo o rápido combate ao incêndio. Mas, para além dos edifícios habitacionais em centros urbanos, é importante referir outros edifícios, equipamentos e infraestruturas que pelas suas características, funções e são merecedores de especial atenção e/ou podem constituir fontes de perigo de deflagração de incêndios urbanos, como, por exemplo, as escolas, os lares e os equipamentos de saúde (edifícios onde geralmente existe uma elevada concentração de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida), os postos de combustível, localizados perto de habitações e a rede de distribuição de gás que cobre a freguesias sede de concelho.

Mapa 52 | Incêndios urbanos: edifícios merecedores de especial atenção e fontes de perigo



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

8.3.3. Risco de Acidentes / Incêndios Industriais

No concelho da Póvoa de Lanhoso encontra-se sediada uma empresa (Moura, Silva & Filhos, S.A.) abrangida pela Diretiva Seveso III, que se dedica à produção e comercialização de explosivos e acessórios, localizada na freguesia de Taíde. Esta empresa está classificada com nível inferior de perigosidade pela referida diretiva. Existe mais uma empresa que se dedica ao fabrico de explosivos e artigos de pirotecnia (João Abel Ribeiro Fernandes), sediada na freguesia de Lanhoso, não estando, contudo, abrangida pela Diretiva Seveso III.

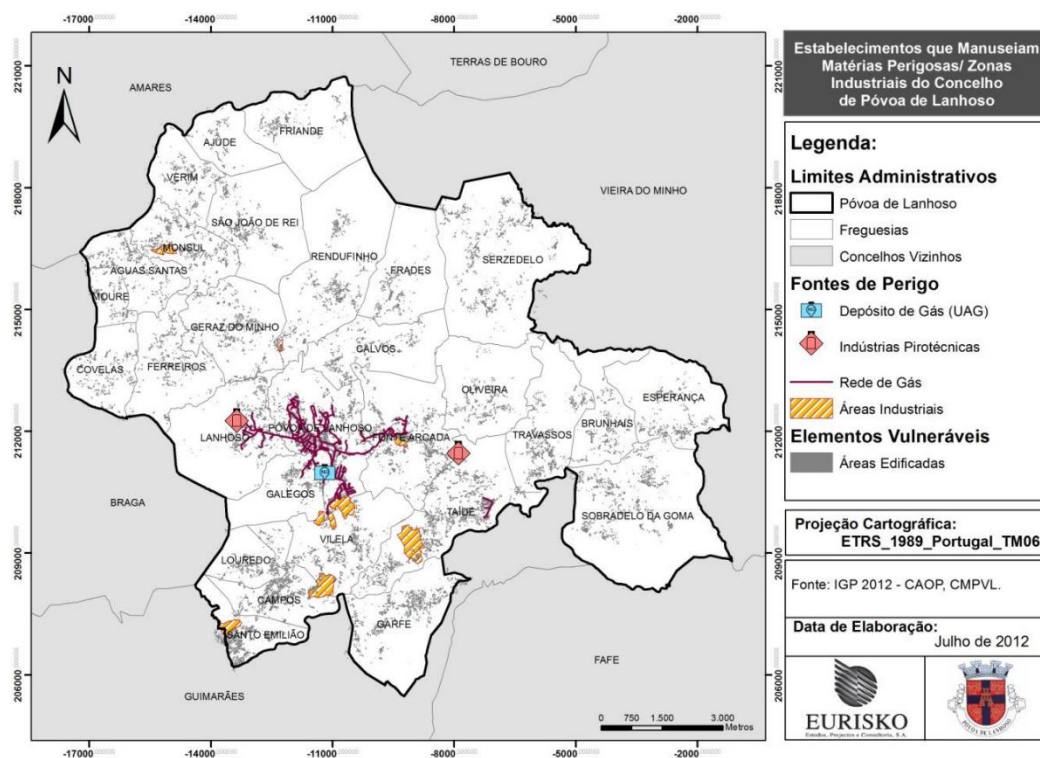
“Embora as restantes indústrias do concelho de Póvoa de Lanhoso não estejam abrangidas pela Diretiva Seveso III, num cenário de acidente, poderão causar danos com maior ou menor grau de gravidade, quer nas suas próprias instalações, quer na área vizinha (possíveis danos ligeiros/moderados em infraestruturas contíguas).”

Apesar de não se esperar situações críticas, os danos patrimoniais no estabelecimento afetado podem ser elevados e não se exclui a possibilidade de um destes acidentes provocar feridos graves e mortos (de entre os trabalhadores do estabelecimento)” (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017).

Importa ainda referir a rede de distribuição de gás que serve a freguesia sede de concelho e à Unidade Autónoma de Gás (UAG), por serem elementos indutores de incêndios/ acidentes no concelho de Póvoa de Lanhoso. O risco de acidentes desta infraestrutura é reconhecido e pode estar associado, na maior parte dos casos, a fugas de gás, materializando-se em outros tipos de riscos como (PMEPC da Póvoa de Lanhoso, 2017):

- Asfixia provocada pelo gás na ausência de ignição;
- Incêndio originado pela ignição do gás e sua regressão ao ponto de fuga;
- Elevados níveis de radiação térmica associados a uma chama ancorada no orifício da fuga;
- Sobrepressão resultante da explosão.

Mapa 53 | Risco de acidentes / incêndios industriais no concelho



Fonte: PMEPC da Póvoa de Lanhoso, Município da Póvoa de Lanhoso, 2017.

A “Sonorgás, S.A.” (Unidade Autónoma de Gás - UAG) está abrangida pela Diretiva Seveso III (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto) e classificada por esta Diretiva de nível inferior de perigosidade.

9. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Segundo o disposto na alínea c) do artigo 97.º do RJIGT, o PDM é constituído por uma planta de condicionantes, onde se encontram identificadas *“as servidões e restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento”*.

Entende-se por servidão administrativa *“o encargo imposto por disposição da lei sobre certo prédio em proveito da utilidade pública de uma coisa. No entanto, este conceito tem evoluído na medida em que, por um lado, a servidão administrativa pode incidir sobre imóvel não considerado prédio ou até sobre um direito e, por outro lado, as servidões administrativas também podem ser constituídas por atos administrativos praticados para o efeito”* (DGOTDU, 2011). Também é essencial ter em consideração as principais características destas servidões administrativas, nomeadamente por:

- Resultarem de uma imposição legal ou de um ato administrativo praticado por determinada entidade administrativa com competência para tal;
- Terem subjacente um fim de utilidade pública;
- Não serem obrigatoriamente constituídas a favor de um prédio, podendo ser constituídas a favor de entidade beneficiária ou de uma coisa;
- Poderem recair sobre coisas do mesmo dono;
- Poderem ser negativas (proibir ou limitar ações) ou positivas (obrigar à prática de ações);
- Serem inalienáveis e imprescindíveis;
- Cessarem com a desafetação dos bens onerados ou com o desaparecimento da função de utilidade pública para o qual foram constituídas.

Por sua vez, o conceito de restrição de utilidade pública deve ser entendido como *“toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei”* (DGOTDU, 2011).

Neste contexto, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública com incidência no concelho da Póvoa de Lanhoso são as seguintes:

Quadro 33 | Servidões e restrições de utilidade pública no concelho da Póvoa de Lanhoso

Servidões e restrições de utilidade pública		
Recursos Naturais	Recursos Hídricos	Domínio Público Hídrico
		Zonas Inundáveis
		Albufeira de Águas Públicas
	Recursos Geológicos	Exploração de Massas Minerais (pedreiras)
Recursos Naturais	Recursos Agrícolas	Reserva Agrícola Nacional
	Recursos Florestais	Espécies florestais protegidas (sobreiro, azinheira e azevinho)
		Árvores e Arvoredos de Interesse Público
		Povoamentos florestais percorridos por incêndios
		Áreas de perigosidade de incêndio rural
		Postos de Vigia
	Recursos Ecológicos	Reserva Ecológica Nacional
Património	Património Cultural	Imóveis classificados e em vias de classificação
Infraestruturas	Infraestruturas	Rede de drenagem de águas residuais
		Rede elétrica alta e muito alta tensão
		Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais
		Estradas e Caminhos Municipais
		Marcos geodésicos
Atividades perigosas	Atividades perigosas	Instalações com produtos explosivos

9.1. RECURSOS NATURAIS

9.1.1. Recursos Hídricos

Domínio Público Hídrico

Define-se por Domínio Público Hídrico, o conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral e por isso mesmo justificam o estabelecimento de um regime de caráter especial aplicável a qualquer utilização ou intervenção das parcelas de terreno localizados nos leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, assim como as respetivas margens e zonas adjacente a fim de os proteger (adaptado de DGOTDU, 2011).

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º, da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro⁵⁸, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, o domínio hídrico compreende *“as águas, abrangendo ainda os respetivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas”*. Em função da titularidade dos recursos hídricos classificam-se como recursos dominiais, ou pertencentes ao domínio público, e como recursos patrimoniais, pertencentes a entidades públicas ou particulares.

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da supracitada Lei, os leitos e margens de águas públicas são *“particulares, sujeitos a servidões administrativas (...) que forem objeto de desafetação e ulterior alinação, ou que tenham sido, ou venham a ser, reconhecidos como privados por força de direitos adquiridos anteriormente, ao abrigo de disposições expressas desta lei, presumindo-se públicos em todos os demais casos”*. Por sua vez, no n.º 2 do artigo 21.º é estabelecido que nessas áreas *“não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes”*.

No concelho da Póvoa de Lanhoso, estão sujeitos a servidão e restrições de utilidade pública os leitos e margens das águas públicas navegáveis e não navegáveis nem fluviáveis que atravessem terrenos particulares e as zonas inundáveis ou ameaçadas por cheias.

Zonas inundáveis

Nos termos da alínea ggg) do artigo 4.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, a zona ameaçada pelas cheias corresponde à *“área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela cheia com período de retorno de 100 anos ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior”*.

As zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias devem ser objeto de classificação específica e de medidas especiais de prevenção e proteção, delimitando-se graficamente as áreas em que é proibida a edificação e aquelas em que a edificação é condicionada, para segurança de pessoas e bens. Uma vez classificadas, as zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias ficam sujeitas às interdições e restrições previstas na lei para as zonas adjacentes.

De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro, *“os municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias num período de tempo que, pelo menos, inclua o ano de 1967 e que ainda não se encontrem abrangidos por zonas adjacentes classificadas nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei*

⁵⁸ Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro foi retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto (5.ª versão – a mais recente).

n.º 468/71, de 5 de novembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 89/87, de 26 de fevereiro, devem elaborar uma carta de zonas inundáveis, que demarque, no interior dos perímetros urbanos, as áreas atingidas pela maior cheia conhecida”.

As zonas inundáveis delimitadas na Planta de Condicionantes correspondem às “Zonas Ameaçadas pelas Cheias” integradas na REN.

Albufeiras de Águas Públicas

O atual regime de proteção de águas públicas de serviço público e de águas públicas é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, e aplica-se “às *albufeiras de águas públicas de serviço público, (...), decorrentes da construção de infraestrutura hidráulica, bem como aos respetivos leitos, às margens aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de proteção*” e “às *lagoas ou lagos de águas públicas (...), bem como aos respetivos leitos, às margens e aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de proteção*”.

No concelho da Póvoa de Lanhoso, abrangendo parte do território das freguesias de Travassos, da União das freguesias de Esperança e Brunhais e de Sobradelo da Goma, encontra-se a albufeira das Andorinhas, que está classificada como “albufeira de utilização protegida” (Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio), isto é, “*aquelas que se destinam a abastecimento público ou se prevê venham a ser utilizadas para esse fim e aquelas onde a conservação dos valores naturais determina a sua sujeição a um regime de proteção mais elevado, designadamente as que se encontram inseridas em áreas classificadas, tal como definidas na Lei da Água*” (alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º).

Associada a esta albufeira existem duas zonas, nomeadamente:

- Zona reservada, que corresponde à “*faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento no caso das albufeiras de águas públicas, e da linha limite do leito, quando se trate de lagoas ou lagos de águas públicas*”;
- Zona terrestre de proteção, que corresponde à “*faixa, medida na horizontal, com a largura máxima de 1000 m, [no caso da Albufeira das Andorinhas tem 500 m] contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento no caso das albufeiras de águas públicas, e da linha limite do leito, quando se trate de lagoas ou lagos de águas públicas*”. Nesta zona pode ser definida a zona reservada e a zona de respeito “*com o objetivo de salvaguardar a integridade da barragem e dos órgãos de segurança e de utilização da albufeira e garantir a segurança de pessoas e bens*”.

9.1.2. Recursos Geológicos

Constituem servidão e restrição de utilidade pública os seguintes recursos geológicos: águas de nascente, águas minerais naturais e as áreas de exploração de massas e depósitos minerais (pedreiras). Segundo dados da DGEG, apenas existem no concelho da Póvoa de Lanhoso áreas de exploração de massas e depósitos minerais.

Exploração de Massas Minerais (pedreiras)

A exploração de pedreiras tem um potencial de desequilíbrio ambiental, causado pela destruição de vegetais, pelo ruído provocado, pelas poeiras produzidas, entre outros, havendo assim a necessidade de condicionar a localização de tais explorações.

Deste modo, deve-se estabelecer uma zona de defesa, que circunda “*edifícios, obras, instalações, monumentos, acidentes naturais, áreas ou locais classificados de interesse científico ou paisagístico*” (n. artigo 45.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho).). As suas larguras são fixadas por portaria de cativação, sendo que na falta destas, são estabelecidas de acordo com o Anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, nomeadamente:

Quadro 34 | Distâncias das zonas de defesa

Objetivos a proteger	Distância de proteção (metros)
Prédios rústicos, urbanos ou mistos vizinhos, murados ou não	10
Cursos de água não navegáveis e de regime não permanente	
Caminhos públicos	15
Conduitas de fluídos	20
Postes elétricos de baixa tensão	
Linhas aéreas de telecomunicações telefónicas não integradas na exploração/linhas de telecomunicações e teleférico/cabos subterrâneos elétricos e de telecomunicações	
Pontes	30
Postes elétricos aéreos de média e alta tensão, postos elétricos de transformação ou de telecomunicações	
Rios navegáveis e canais/nascentes de águas, cursos de água de regime permanente e canais	
Nascentes ou captações de água	50
Linhas férreas	
Edifícios não especificados e não localizados em pedreira e locais de uso público	
Estradas nacionais ou municipais	
Autoestradas e estradas internacionais	70
Monumentos nacionais, locais classificados de valor turístico, instalações e obras das Forças Armadas e forças e serviços de segurança, escolas e hospitais	100
Locais e zonas classificadas com valor científico ou paisagístico	500

Fonte: Anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro.

As distâncias devem ainda se verificar “*sempre que se pretendam implantar, na vizinhança de pedreiras novas obras ou outros objetos referidos no anexo II e alheios à pedreira*” (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro).

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), em 2015, encontravam-se ativas quatro pedreiras, todas localizadas na Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo).

Quadro 35 | Pedreiras ativas no concelho da Póvoa de Lanhoso, em 2015

Pedreiras	N.º	Subsistência	Estado	Freguesia
Bouça da Lage n.º 2	5629	Granito	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Bouça de Trás da Laje	3707	Granito Rústico	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Santa Eufémia n.º 2	2610	Granito para Calçada	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)
Sorte dos Paulos na Lage Grande dos Pontidos	5050	Granito	Ativa	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)

Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia (consultado em novembro de 2019).

9.1.3. Recursos Agrícolas

Os recursos agrícolas abrangem: a Reserva Agrícola Nacional (RAN), que diz respeito às áreas de maior aptidão agrícola, proibindo todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras; e as áreas de Aproveitamento Hidroagrícola de obras classificadas como de interesse nacional ou regional, onde é necessário garantir que estas são utilizadas para os fins a que se destinam.

Reserva Agrícola Nacional

O Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, aprovou o regime jurídico da RAN (RJ-RAN). De acordo com o seu n.º 1 do artigo 2.º a RAN corresponde ao “*conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola*”. Neste contexto, será de acordo com os princípios estabelecidos pelo referido diploma legal que se procederá à atualização desta restrição de utilidade pública do território, nas fases subsequentes do processo de revisão do PDM da Póvoa de Lanhoso.

No n.º 1 do artigo 20.º do decreto-lei suprarreferido é estabelecido que “*as áreas da RAN devem ser afetadas à atividade agrícola e são áreas non aedificandi, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural*”. Como tal, são integradas em RAN as áreas com aptidão agrícola elevada e muito elevada e, na ausência de classificação face ao nível de aptidão agrícola dos solos, são incluídas (n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março):

- “*As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch (...)*;
- *As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;*

- *As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representados, quando em complexo com outras classes e unidades de solo”.*

São igualmente integradas na RAN as áreas beneficiadas por obras de aproveitamento hidroagrícolas, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do RJRAN, e ainda podem ser integradas as terras e solos de outras classes quando:

- Tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade;
- O aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes;
- Assuma interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial.

De acordo com o estabelecido no artigo 21.º do RJRAN, estas áreas são reservadas ao uso agrícola, ficando interditas *“todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola”*, nomeadamente:

- *“Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com exceção das utilizações previstas no artigo seguinte;*
- *Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;*
- *Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;*
- *Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;*
- *Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;*
- *Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos”.*

No entanto, existe a possibilidade de ocorrerem utilizações não agrícolas em áreas afetas à RAN *“quando, cumulativamente, não causem graves prejuízos para os objetivos a que se refere o artigo 4.º e não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificados como de menor aptidão”* (n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN).

É importante ainda realçar que, de acordo com o disposto no artigo 10.º do RJRAN, as terras ou solos que integrem o solo urbano identificado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal não fazem parte da RAN, sendo que esta orientação estava já presente no anterior regime jurídico da RAN, nomeadamente no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho.

A delimitação da RAN do concelho da Póvoa de Lanhoso atualmente em vigor, é a que consta na Carta de Condicionantes do PDM vigente.

9.1.4. Recurso Florestais

Espécies florestais protegidas (sobreiros, azinheiras e azevinho)

Pela importância que o sobreiro e a azinheira representam, foi necessário reforçar as medidas de proteção destas espécies. Assim, o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, estabelece as medidas de proteção do sobreiro e da azinheira.

O Decreto-Lei 169/2001, de 25 de maio, na sua redação atual, define, na alínea q) do artigo 1.º, os povoamentos de sobreiro, de azinheira ou misto como “formação vegetal onde se verifica presença de sobreiros ou azinheiras, associados ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaz os seguintes valores mínimos:

- i. “50 árvores por hectare, no caso de árvores com altura superior a 1 m, que não atingem 30 cm de perímetro à altura do peito;*
- ii. 30 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 30 cm e 79 cm;*
- iii. 20 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 80 cm e 129 cm;*
- iv. 10 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa é superior a 130 cm;”*

Ainda de acordo com o mesmo diploma legal, nos povoamentos de sobreiros, de azinheira e/ou mistos não são permitidas conversões⁵⁹, com exceção para as condições descritas no n.º 2 do artigo 2.º, e o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos ou isolados carece de autorização, nos termos do artigo 3.º.

Para além das ações referidas, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 24 de maio, na redação atual, “ficam vedadas por um período de 25 anos quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira que tenham sofrido conversões por:

- *a) Terem sido percorridas por incêndio (...);*
- *b) Terem sido realizados cortes ou arranques não autorizados;*
- *c) Ter ocorrido anormal mortalidade ou depreciação do arvoredo em consequência de ações ou intervenções por qualquer forma prejudiciais que determinaram a degradação das condições vegetativas ou sanitárias do povoamento”.*

Por sua vez, o azevinho, sendo já poucos os locais onde é possível encontrá-lo de forma espontânea, constitui uma espécie a proteger. O enquadramento legal da proteção desta espécie é dado pelo Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro, que proíbe, em todo o território do continente, o arranque, corte total ou parcial, o transporte e a venda do azevinho espontâneo (*Ilex Aquifolium*), exceto quando é indispensável à realização de obras públicas ou privadas de interesse geral, sendo estas ações fiscalizadas e autorizadas pela entidade competente (artigo 1.º).

Corresponde a uma condicionante não cartografada, pelo que a aplicação desta servidão decorre da lei geral, uma vez que não existe registo cartográfico desta espécie que possibilite a sua representação cartográfica.

⁵⁹ Alteração que implica a modificação do regime, da composição ou a redução de densidade do povoamento abaixo dos valores mínimos definidos (alínea b), do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/2001).

A aplicação desta servidão decorre da lei geral, uma vez que não existe registo desta espécie que possibilite a sua representação cartográfica.

Árvores e Arvoredos de Interesse Público

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro estabelece o regime jurídico da classificação de arvoredos de interesse público, e aplica-se aos povoamentos florestais, bosques ou bosquetes, arboretos, alamedas e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico, bem como aos exemplares isolados de espécies vegetais que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomende a sua cuidadosa conservação.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, no n.º 2 do artigo 4.º, decreta que *“são proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar o arvoredo de interesse público, designadamente:*

- *O corte do tronco, ramos ou raízes;*
- *A remoção de terras ou outro tipo de escavação, na zona de proteção;*
- *O depósito de materiais, seja qual for a sua natureza, e a queima de detritos ou outros produtos combustíveis, bem como a utilização de produtos fitotóxicos na zona de proteção;*
- *Qualquer operação que possa causar dano, mutile, deteriore ou prejudique o estado vegetativo dos exemplares classificados”.*

Segundo o disposto no n.º 8 do artigo 3.º da referida lei, o arvoredo classificado de interesse público, ou em vias de classificação, *“beneficia automaticamente de uma zona de proteção de 50 m de raio a contar da sua base, considerando-se a zona de proteção a partir da interseção das de proteção de 50 m de raio a contar da base de cada um dos exemplares nos casos em que a classificação incida sobre um grupo de árvores”.*

De acordo com a informação disponibilizada pelo ICNF, na Póvoa de Lanhoso existe uma árvore de interesse público, o Carvalho de Calvos (*Quercus robur* L.), localizado na União das freguesias de Calvos e Frandes. *“Este exemplar é contemporâneo da Era dos Descobrimentos. É considerado como o carvalho (vivo) mais antigo da Península Ibérica. No local, foi construído o Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos.”*⁶⁰.

Povoamentos florestais percorridos por incêndios

As medidas de proteção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios florestais são estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro (na sua redação atual). Este diploma veio estabelecer, através do n.º1 do artigo 1.º, que *“nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndio, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, ficam proibidos, pelo prazo de 10 anos (...) a realização de obras de construção de quaisquer edificações, o estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter impacto ambiental negativo, a substituição de espécies florestais por outras técnicas e ecologicamente desadequadas, o lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico ou quaisquer outros efluentes líquidos poluentes e co campismo fora de locais destinados a esse fim”.*

⁶⁰ Transcrição retirada do site oficial do ICNF. Disponível em:
<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/aip/ArvoresFicha?Processo=KNJ1/325&Concelho=&Freguesia=&Distrito=> (acedido a 12 de novembro de 2019)

Para além das restrições acima referidas, nestas áreas ficam igualmente proibidas pelo mesmo período (10 anos) a realização de operações de loteamento, obras de urbanização e obras de reconstrução ou ampliação das edificações existentes.

De acordo com o mesmo diploma legal, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndio não poderão ser revistas ou alteradas as disposições dos planos municipais de ordenamento do território ou elaborar-se novos instrumentos de planeamento territorial por forma a permitir-se a sua ocupação urbanística, durante o prazo de 10 anos a contar da data de ocorrência do incêndio.

Contudo, estas proibições podem ser levantadas por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura, a requerimento dos interessados ou da respetiva Câmara Municipal, desde que apresentados no prazo de um ano após a data da ocorrência do incêndio.

A carta de condicionantes desta revisão deve identificar as áreas percorridas por incêndio rural ocorrido nos últimos 10 anos, sendo o levantamento cartográfico anual da competência da GNR e a divulgação da cartografia da responsabilidade do ICNF. Porém, esta servidão fica automaticamente desatualizada todos os anos, não só por novas áreas ardidas, mas também pelo levantamento da restrição imposta quando ultrapassados os 10 anos.

Áreas de Perigosidade de Incêndio Rural

Sendo o território nacional composto por uma elevada abrangência de espaços florestais, constituindo dois terços da sua área, e havendo cada vez uma maior consciencialização dos efeitos que os incêndios rurais provocam na floresta portuguesa, é necessária a tomada de medidas e políticas de defesa da floresta contra incêndios com uma perspectiva holística da gestão do território.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, presente nos PMDFCI, deve ser incorporada e regulamentada nos respetivos planos municipais de ordenamento do território (n.º 5 do artigo 10.º). Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 16.º do diploma legal acima referido:

“2 – Fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 – No âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, podem ser previstas novas áreas para as finalidades identificadas nos n.ºs 10⁶¹ e 13⁶² do artigo anterior, bem como a ampliação de áreas já existentes com esses fins”.

Segundo o n.º 4 do referido artigo, *“a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:*

⁶¹ “Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.”

⁶² “Nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.”

- a) *Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao presente decreto-lei;*
- b) *Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;*
- c) *Existência de parecer favorável da CMDF”.*

As áreas de perigosidade de alta e muito alta correspondem às áreas classificadas como tal no PMDFCI da Póvoa de Lanhoso em vigor, elaborado em outubro de 2018 e vigorará até junho de 2029.

Postos de Vigia

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, prevê no n.º 8 do artigo 32.º, que a instalação de qualquer equipamento que possa interferir com a visibilidade e qualidade de comunicação radioelétrica nos postos de vigia ou no espaço de 30 metros em seu redor, carece de parecer prévio da GNR.

No quadro seguinte encontra-se identificado o único posto do vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia, implantado no concelho da Póvoa de Lanhoso:

Indicativo	Designação	Freguesia	Local
29-02	São Mamede	Frades	São Mamede

Fonte: <http://scrf.igeo.pt/ASP/postos.asp> (acedido a 10 de janeiro de 2020).

9.1.5. Recursos Ecológicos

Reserva Ecológica Nacional

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)⁶³, esta reserva consiste na “*estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial*”, sendo ainda definida como “*uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com objetivos desse regime nos vários tipos de áreas*” (n.º 2 do artigo 2.º).

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do diploma legal acima referido, os “*usos e as ações de iniciativa pública ou privada*” interditos nas áreas afetas à REN são:

- “*Operações de loteamento;*
- *Obras de urbanização, construção ou ampliação;*
- *Vias de comunicação;*
- *Escavações e aterros;*

⁶³ O Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de julho e 80/2015, de 14 de maio.

- *Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do uso do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais”.*

Excecionam-se desta interdição geral os usos e as ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais da REN (n.º 2 do artigo 20.º do RJREN). Integradas nessa exceção encontram-se as operações de loteamento, desde que as áreas abrangidas por REN “*não sejam destinadas a usos ou ações incompatíveis com objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais*” (n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro). Face ao exposto, em oposição ao legalmente estipulado para a RAN, as áreas de REN podem localizar-se dentro dos perímetros urbanos identificados em PMOT, desde que apresentem usos compatíveis com os seus objetivos.

A delimitação da REN do concelho da Póvoa de Lanhoso foi aprovada pela Portaria n.º 312/2015, de 28 de setembro, tendo sofrido as seguintes alterações:

- 1.ª alteração, publicada no Aviso n.º 376/2016, de 14 de janeiro, que incidiu sobre a reformulação das áreas de exclusão C27 e E7 e respetivos fins a que se destinam. A alteração visou a eliminação da área C27 e a consequente redefinição da área E7, a qual abrange as duas anteriores áreas (C27 e E7), excetuando a parte sul delimitada como “zonas ameaçadas pelas cheias”. A referida área da exclusão E7 destina -se a espaços para atividades económicas.
- 1.ª correção material, publicada no Aviso n.º 9070/2018, de 4 de julho, na freguesia de Póvoa de Lanhoso, tendo em consideração a não existência de um leito de curso de água integrado na tipologia “Leitos dos Cursos de Água”.

9.2. PATRIMÓNIO

9.2.1. Imóveis Classificados e em Vias de Classificação

A Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, constituída pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, determina que “*integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização*” (n.º 1 do artigo 2.º).

Segundo o mesmo diploma legal, os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, podendo ser classificados como imóveis de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (artigo 15.º). Os bens imóveis classificados, ou em vias de classificação, beneficiam automaticamente, de uma zona geral de proteção (ZGP) de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, podendo ainda conter uma zona especial de proteção (ZEP), que pode incluir zonas non *aedificandil* (artigo 43.º).

O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e 265/2012, de 28 de dezembro, estabelece a classificação dos bens imóveis de interesse cultural, assim como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda. Introduce o conceito de zona especial de proteção provisória que “*é fixada quando a zona geral de proteção se revele insuficiente ou desadequada para a proteção e valorização do bem imóvel*” (n.º 2 do artigo 38º). Em relação à ZEP, o diploma estabelece o seu conteúdo, assim como o procedimento de constituição.

Nos imóveis de interesse municipal, os procedimentos são semelhantes aos dos restantes, sendo enfatizado que estes *“podem dispor de uma zona especial de proteção provisória ou de uma zona especial de proteção, quando os instrumentos de gestão territorial não assegurem o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel, mediante deliberação do órgão autárquico competente”* (artigo 58.º).

Como já foi referido anteriormente neste documento, no concelho da Póvoa de Lanhoso existem 15 imóveis classificados: três monumentos nacionais (MN), dois monumentos de interesse público (MIP), sete imóveis de interesse público (IIP), um conjunto de interesse público (CIP), um sítio de interesse público (SIP), e um conjunto de interesse municipal (CIM).

Em termos das zonas de proteção, dois imóveis possuem uma Zona Especial de Proteção: “Theatro Club da Póvoa de Lanhoso” definida na Portaria n.º 464/2012, 20 de setembro, e “Villa Beatriz” definida pela Portaria n.º 740-DF/2012, de 24 de dezembro. Igualmente, o Convento de Santa Maria de Bouro (imóvel de interesse público) apesar de estar localizado no concelho de Amares, a sua zona especial de proteção abrange parte do concelho da Póvoa de Lanhoso.

9.3. INFRAESTRUTURAS

As infraestruturas suscetíveis de impor servidões e de dispor de proteção são as que dizem respeito ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais, rede elétrica, gasodutos e oleodutos, rede rodoviária nacional e estradas regionais, estradas nacionais desclassificadas, estradas e caminhos municipais, rede ferroviária, aeroportos e aeródromos, telecomunicações, faróis e outros sinais marítimos, e marcos geodésicos.

No concelho da Póvoa de Lanhoso existe a ocorrência de servidões referentes às infraestruturas de drenagem de águas residuais, à rede elétrica, à rede rodoviária nacional, estradas regionais, às estradas e caminhos municipais e aos marcos geodésicos.

9.3.1. Rede de Drenagem de Águas Residuais

O sistema de drenagem das águas residuais corresponde à rede fixa de coletores que fazem afluir as águas residuais a uma estação de tratamento ou a um ponto de descarga, juntamente com os componentes de transporte e elevação que a integram.

A constituição de servidões relativas ao sistema de drenagem e de tratamento de águas residuais urbanas segue o regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 34.021, de 11 de novembro de 1944 conjugado com o regime geral de constituição de servidões que resulta do Código das Expropriações e com Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro⁶⁴ (DGOTDU, 2011).

No concelho da Póvoa de Lanhoso foram identificadas nove servidões administrativas relativas a infraestruturas de drenagem de águas residuais:

- Aqueduto público subterrâneo sobre 20 parcelas de terreno localizadas nas freguesias de Campos, Louredo e Santo Emilião, com vista implantação do intercetor de Louredo, na Frente de Drenagem Serzedelo (FD5) (Despacho n.º 6779/2011, de 2 de maio);

⁶⁴ Estabelece um regime especial das expropriações e constituição de servidões necessárias à realização das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que integram as candidaturas beneficiárias de cofinanciamento comunitário, nomeadamente as previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II) ou as que foram financiadas pelo Fundo de Coesão no período de 2000-2006, são também consideradas de utilidade pública.

- Aqueduto público subterrâneo sobre 26 parcelas de terreno localizadas nas freguesias de Gondomar e Donim (concelho de Guimarães) e na freguesia de Santo Emilião, pertencente ao concelho da Póvoa de Lanhoso, com vista à implantação do intercetor de Donim, na frente de drenagem de Serzedelo (FD5) (Despacho n.º 18279/2010, de 10 de dezembro);
- Aqueduto público subterrâneo sobre duas parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Taíde e na freguesia de Garfe, com vista à execução do intercetor de Garfe, na frente de drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 12207/2009, de 21 de maio);
- Aqueduto público subterrâneo sobre 20 parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Fonte Arcada e Taíde, com à construção do intercetor de Vides, na frente de drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 5848/2009, 20 de fevereiro);
- Aqueduto público subterrâneo sobre seis parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Taíde e Vilela, com vista à implantação do intercetor de águas residuais de Vilela, na frente de drenagem 2 (Despacho n.º 5609/2009);
- Aqueduto público subterrâneo sobre três parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Campos, com vista à implantação da Emissário de Descarga da ETAR de Santo Emilião, na Frente de Drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 27520/2008, de 28 de outubro);
- Aqueduto público subterrâneo sobre 77 parcelas de terreno, sendo que apenas uma está localizada no concelho da Póvoa de Lanhoso, na freguesia de Taíde, com vista à execução da obra de construção do intercetor de Rio Pequeno, na frente de drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 22864/2008, de 8 de setembro);
- Aqueduto público subterrâneo sobre 59 parcelas de terreno localizadas no concelho da Póvoa de Lanhoso, tendo em vista a construção do intercetor da ribeira de Póvoa, integrado na frente de drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 25686/2006, de 19 de dezembro);
- Aqueduto público subterrâneo sobre 56 parcelas de terreno localizadas no concelho da Póvoa de Lanhoso, tendo em vista a construção do intercetor do Ave, integrado na frente de drenagem de Santo Emilião (FD2) (Despacho n.º 20124/2006, de 3 de outubro).

9.3.2. Rede Elétrica

De acordo com a legislação em vigor, é estabelecido um sistema elétrico nacional integrado, em que as atividades de produção e comercialização são exercidas em regime de livre concorrência mediante a atribuição de licenças, em consequência de concurso. Como tal, ficou constituída a RESP – Rede Elétrica do Serviço Público da qual faz parte a Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) e a RND – Rede Nacional de Distribuição de eletricidade.

A REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é concessionária da RNT em que se incluem as subestações, postos de corte e as linhas de tensão igual ou superior a 100 kV. A EDP, S.A. é responsável pelas linhas de tensão inferior a 100 kV.

Assim, entende-se por:

- Muito Alta Tensão (MAT) a tensão superior a 110 kV;
- Alta Tensão (AT) a tensão superior a 45 kV e igual ou inferior a 110 kV;
- Média Tensão (MT) a tensão superior a 1 kV e igual ou inferior a 45 kV;
- Baixa Tensão (BT) a tensão até 1kV.

As condicionantes ou servidões a respeitar nas imediações das Linhas de Alta e Média Tensão deverão salvaguardar as distâncias regulamentares, nomeadamente as preconizadas pelo Decreto Regulamentar nº 1/92, de 18 de fevereiro, que aprova o regulamento de segurança das linhas de alta e média tensão. Além destas, devem ser aplicadas as normas constantes no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que determina que a entidade responsável "*pelos linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados*" (alínea c) do n.º 1 do art. 15.º), no Decreto-Lei 26852, de 30 de julho de 1936, com as diversas alterações introduzidas respetivamente pelos Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, que determina a existência de corredores de proteção para linhas de alta tensão e o Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960, que determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas.

Pelos vários decretos os afastamentos mínimos resultantes dos Regulamentos de Segurança são restrições que devem ser observadas aquando da instalação das redes elétricas ou no ato do licenciamento de edificações a localizar na proximidade das linhas elétricas existentes.

9.3.3. Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do continente com funções de interesse nacional e internacional.

A Rede Rodoviária Nacional é constituída pela rede nacional fundamental, que integra os itinerários principais (IP) e a rede nacional complementar, que abrange os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN).

Para além da rede rodoviária nacional, criou-se outra categoria de estradas, que de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, asseguram as comunicações públicas rodoviárias do continente de interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional, designadas por estradas regionais (ER).

As servidões relativas às estradas classificadas no PRN e às estradas regionais seguem o previsto na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, assim como as relativas às estradas desclassificadas e ainda não foram entregues aos municípios.

Nos termos da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, são previstas zonas de servidão *non aedificandi* com as seguintes dimensões:

- Para os IP: 50 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 20 m da zona de estrada;
- Para os IC: 35 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 15 m da zona de estrada;
- Para as EN, ER e EN desclassificadas, ainda não entregues aos municípios: 20 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 5 m da zona da estrada;
- Nós de ligação: um círculo de 150 m de raio centrado na interseção dos eixos das vias, qualquer que seja a classificação destas.

No concelho da Póvoa de Lanhoso aplicam-se as servidões acima referidas às seguintes estradas da rede rodoviária nacional:

- EN 103 (entre o km 48,3 e o km 64,3) que atravessa o concelho no sentido oeste-este e liga a Braga e a Vieira do Minho.
- EN 205 (entre o km 62,8 e o km 65,5) permite o acesso a vila da Póvoa de Lanhoso a partir da EN 103;
- EN205 desclassificada (entre o final da EN205 e o início da ER205) no núcleo urbano da sede municipal, Póvoa de Lanhoso, entroncando igualmente com a ER310, a meio da sua extensão;
- ER 205 (entre o km 55,2 e o km 62,8 – entroncamento com a EN 103 e entre o km 65,5 e o km 78,7) permite a ligação aos concelhos de Braga (norte) e Amares e permite a ligação ao concelho de Vieira do Minho (sul), respetivamente;
- ER 310 (entre o km 0 e o km 6,9) permite uma importante ligação a Guimarães;
- ER 207 (entre o km 69,6 e o km 71,6 – entroncamento com a ER 205) permite a ligação ao extremo norte do concelho de Guimarães.

9.3.4. Estradas e Caminhos Municipais

A constituição de servidões nas estradas e caminhos municipais segue o regime previsto na Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, alterada pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, que estabelece as zonas de servidão *non aedificandi*, delimitadas de cada lado da estrada por uma linha que dista do seu eixo 6 m para as estradas e 4,6 m para os caminhos municipais, podendo estas distância serem alargadas até 8 m e 6 m, para cada lado do eixo da via, respetivamente para as estradas e caminhos municipais.

Nas zonas *non aedificandi* podem ser admitidas:

- Construções a efetuar dentro dos aglomerados, quando para os mesmos existam planos de urbanização ou planos de pormenor aos quais essas construções devam ficar subordinadas;
- Construções simples, especialmente de interesse agrícola, à distância mínima de 5 ou 4 metros do eixo, consoante se trate de estradas ou caminhos municipais;
- Construções junto de estradas e caminhos municipais com condições especiais de traçado em encostas de grande declive, de acordo com os regulamentos;

- Obras de ampliação ou de alteração em edifícios e vedações existentes, situados no todo ou em parte nas faixas *non aedificandi*, quando não esteja prevista a necessidade de os demolir em futuro próximo para melhoria das condições de trânsito;
- Vedações.

9.3.5. Marcos Geodésicos

A rede geodésica nacional (RGN) é constituída por um conjunto de vértices geodésicos, também denominados de marcos geodésicos, que possibilitam a referência espacial, fundamental à elaboração de cartografia e levantamentos topográficos.

A constituição de servidões relativas à sinalização geodésica e cadastral - vértices ou marcos geodésicos – segue o regime descrito pelo Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril. Nos termos do referido diploma legal, os marcos geodésicos têm zonas de proteção determinadas, em cada um dos casos, em função da visibilidade que deve ser assegurada ao sinal construído e entre os diversos sinais. No entanto, a extensão desta zona de proteção deverá ter, no mínimo, um raio de 15 m, onde são restritas as plantações, construções ou outras obras ou trabalhos que impossibilitem a visibilidade.

Quadro 36 | Marco geodésico localizado no concelho da Póvoa de Lanhoso (coordenadas no sistema ETRS89/PT-TM06)

Marco Geodésico	M (M)	P (M)	Alt. Ort. Topo (M)	Alt. Ort. Base (M)
Lanhoso	-12360,7	213059,36	396,62	382,84
Penedos Alvos	-8240,32	215449,00	555,06	552,54
Taíde	-8638,07	209565,98	234,25	206,37
Cabadouro	-1413,65	213142,85	517,86	516,66
Campo	-12602,09	207960,26	206,47	190,87
Cavalgada	-13248,04	210278,28	461,33	459,33
Éguas	-5661,79	213427,69	550,45	548,95

9.4. ATIVIDADES PERIGOSAS

9.4.1. Estabelecimentos com produtos explosivos

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio na sua redação atual, que aprova o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, é definida, uma zona de segurança, que corresponde a uma “*área de terreno exterior aos edifícios que o constituem, delimitada por uma linha que dista de cada edifício pelo valor das respetivas distâncias de segurança para edifícios habitados*”.

O Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos⁶⁵ distingue dois grupos de produtos (Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio):

- Os **produtos explosivos** (matérias explosivas, matérias pirotécnicas, objetos explosivos), que são matérias e os objetos da classe 1 que figuram no Regulamento Nacional de Transporte de Matérias Perigosas por Estrada (RPE) (anexo I ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010);
- As **substâncias perigosas** são as substâncias que, devido às suas propriedades físicas ou químicas, apresentam riscos para o homem ou para o ambiente, designadamente as que constam no Anexo I do Regulamento de Segurança.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, enumeram-se algumas das restrições associadas aos estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos:

- *“A linha de delimitação referida no número anterior não pode distar menos de 60 m de qualquer construção que possa conter produtos explosivos ou substâncias perigosas”;*
- *“Na zona de segurança não podem existir ou construir-se quaisquer edificações, vias de comunicação ou instalações de transporte de energia ou comunicações, além das indispensáveis ao serviço do estabelecimento”;*

“No interior da zona de segurança não é permitido acampar, estacionar, caçar, fumar ou foguear, bem como testar produtos explosivos ou outras substâncias perigosas, com exceção de testes efetuados no campo de ensaios do estabelecimento, devidamente licenciado para o efeito”.

No concelho da Póvoa de Lanhoso existem duas instalações com produtos explosivos, uma oficina pirotécnica, localizada na freguesia entre as freguesias de Taíde e União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira e uma oficina de fabrico de Pólvora, localizada na freguesia de Lanhoso.

Relativamente aos estabelecimentos de substâncias perigosas, enquadrados no nível inferior no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estão a Sonorgás, S.A. (UAG de Póvoa de Lanhoso) na freguesia Póvoa de Lanhoso; e a Moura Silva & Filhos, S.A. (Paiol Alto de Simões) na freguesia Taíde.

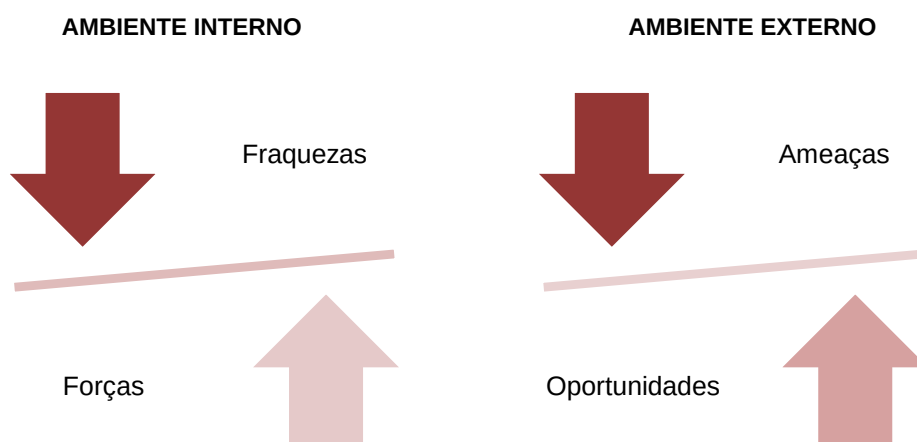
⁶⁵ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de maio.

10. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O presente capítulo constitui um exercício de reflexão e sintetização de toda a análise apresentada até ao momento, pretendendo-se efetuar um diagnóstico geral das características ambientais, socioeconómicas, patrimoniais e de ordenamento do território existentes no concelho. Este diagnóstico será concretizado através da análise SWOT⁶⁶, que corresponde a:

- Método analítico para identificar e categorizar fatores internos e externos que afetem ou possam vir a afetar uma dada organização, território ou setor económico;
- Fornece informação que ajuda a confrontar os recursos e capacidades dessa organização, território ou setor económico para operar no ambiente competitivo;
- Contributo importante no processo de planeamento estratégico.

A identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças combina dois ambientes de análise fundamentais. Por um lado, o ambiente interno traduzido em **Forças** (características que colocam o território em vantagem relativamente a outros) e **Fraquezas** (características que colocam o território em desvantagem relativamente a outros). Por outro lado, o ambiente externo, que se divide em **Oportunidades** (elementos externos que podem ser transformados em vantagens para o território) e **Ameaças** (elementos externos que podem ser transformados em desvantagens para o território).



Neste contexto, nos quadros seguintes expõem-se as forças e fraquezas, as oportunidades e as ameaças para o concelho da Póvoa de Lanhoso.

⁶⁶ O termo SWOT é uma sigla, de origem inglesa, e um acrónimo de *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

Forças	Fraquezas
- Localização geográfica privilegiada, face à sua proximidade aos concelhos de Braga e Guimarães; - Acessibilidade rápida ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e ao Porto de Leixões; - Boas acessibilidades internas e externas; - Presença de um polo aglutinador, no concelho, correspondente à sede concelhia; - Existência do eixo Póvoa de Lanhoso – Guimarães ao longo das freguesias do Vale do Ave, as quais apresentam maiores níveis de industrialização; - Melhoria significativa dos níveis de qualificação da população residente; - Decréscimo do número de desempregados; - Decréscimo expressivo dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção; - Setor terciário dominante (52,9%) apesar do setor secundário apresentar elevada relevância (43,9%), no que respeita à estrutura do emprego do concelho; - Extensa área ocupada por florestas e meios naturais e seminaturais (60% do concelho); - Condições favoráveis (solo, declives e clima) para a produção de vinhos verdes; - Aumento do número de empresas e do número de pessoal ao serviço dos estabelecimentos; - Crescimento do volume de negócios (euros) no concelho; - Património natural diversificado e de grande importância, mesmo em termos internacionais, (o geosítio, Monolítico Granítico da Nossa Senhora do Pilar, que é o maior da Península Ibérica e a árvore de interesse público, o Carvalho (alvarinho) de Calvos, vivo, mais antigo da Península Ibérica); - Elementos patrimoniais arquitetónicos e arqueológicos de valor reconhecido; - Existência de rotas turísticas bastante diversificadas (Rota do Património Industrial, Rota dos Vinhos Verdes, Via Romana XVII) e percursos pedestres com elevado valor paisagístico; - Aumento do investimento em Turismo Espaço Rural; - Aumento expressivo do número de edifícios, superando o crescimento no contexto regional; - Crescimento da dinâmica de licenciamentos de edifícios nos últimos anos, demonstrando a existência de investimento no concelho, destacando-se as construções novas para habitação familiar; - Proporção de água segura próxima dos 100% e superior aos valores registados no contexto regional e sub-regional ao longo dos últimos anos; - Investimento crescente da autarquia no aumento do nível de infraestruturação do concelho.	- Existência de quatro pedreiras ativas na freguesia Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), que é a mais populosa do concelho; - Mais de ¼ do território concelhio (27%) ocupado por eucalipto, o que corresponde a 45% das áreas florestais existentes no concelho; - Vasta área ardida no concelho e risco de incêndio rural classificado como muito alto; - Tendência de decréscimo populacional, acompanhado pelo generalizado envelhecimento da população residente e pela taxa de crescimento natural negativa; - Taxa de natalidade inferior à média do contexto regional e sub-regional; - Desequilíbrio na distribuição e fixação da população (assimetrias entre as freguesias do Vale do Ave e as do Vale do Cávado, assim como entre as freguesias que fazem fronteira com Vieira do Minho e as que limitam com Braga e Guimarães); - Contínuo despovoamento das áreas rurais (freguesias a norte e este); - Aumento da pressão urbanística na vila da Póvoa de Lanhoso; - Apesar da redução da taxa de analfabetismo registada no concelho nos últimos anos, ela continua superior face aos contextos sub-regional e regional; - Recursos humanos pouco qualificados e com baixos níveis de instrução (apenas 8% da população possuía nível de escolaridade de ensino superior, em 2011); - Taxa de atividade inferior ao registado no contexto regional e sub-regional; - O ganho médio mensal da população empregada no concelho apresenta-se aquém dos valores registados no contexto regional e sub-regional; - Fraco peso do setor agrícola (4% da população empregada); - Tecido económico empresarial concelhio é composto, principalmente, por pequenas empresas (94%, em 2017), não existindo, no concelho, empresas com mais de 250 indivíduos; - Taxa de ocupação dos alojamentos no concelho decresceu, fixando-se abaixo dos valores médios regionais e sub-regionais; - Elevada taxa de sazonalidade (48%), reduzida estada média (1,7) nos estabelecimentos turísticos, o que reflete alguma dificuldade na fixação dos visitantes; - Reduzida cobertura da rede de sistema de drenagem de águas residuais; - Elevada concentração dos equipamentos na freguesia sede de concelho; - Proporção de pessoal ao serviço nos equipamentos de saúde (médicos e enfermeiros) inferior aos valores registados na região Norte e na sub-região Ave.

Oportunidades	Ameaças
• Proximidade a importantes polos de desenvolvimento – Braga e Guimarães; • Enquadramento no triângulo turístico Braga-Guimarães-Gerês; • Aproveitamento de políticas desenvolvidas à escala nacional de incentivo à natalidade; • Aposta em atividades de desenvolvimento e inovação, com o intuito de atrair empresas e gerar postos de trabalho; • Tendência para a alteração da estrutura da população ativa devido ao incremento do setor terciário; • Possibilidade de reconversão de alguns equipamentos inativos, fruto do encerramento de equipamentos escolares; • Crescente aposta no setor turístico, bem como aumento da atividade turística e economia relacionada, à escala regional; • Ao nível do turismo de natureza, o <i>DiverLanhoso Adventure Park</i> surge como um ativo bastante importante para a Póvoa de Lanhoso, funcionando como fator de atração de muitos visitantes e turistas; • Crescimento de padrões de consumo que privilegiam destinos turísticos que ofereçam experiências com grau de autenticidade elevado e qualidade ambiental (cultural, natureza, desportos de aventura, gastronomia e vinhos); • Aumento tendencial de novos mercados para a exportação dos Vinhos Verdes; • Existência de programas de financiamento comunitário para a implementação de projetos de requalificação urbana (ARU, PARU, PAMUS) e para iniciativas que tenham como intuito a reabilitação e regeneração urbana; • Existência de oportunidades de financiamento, como é exemplo o novo Quadro de Apoio Comunitário, que podem assumir o papel de motores de desenvolvimento do concelho; • Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias com a CIM Ave.	• Polarização dos centros urbanos com maior dinâmica socioeconómica e urbana dos concelhos vizinhos (Braga, Guimarães); • Dependência face à cidade de Braga ao nível de alguns serviços e do emprego, havendo a possibilidade da Póvoa de Lanhoso se tornar num território “dormitório”; • Continuação do êxodo das zonas rurais com as consequências que daí advêm; • Manutenção da tendência de ocupação urbana dispersa ao longo da rede viária; • Elevada relevância assumida pelo envelhecimento populacional com tendência para o aumento da população dependente na região Norte e sub-região Ave; • Desequilíbrios na dotação do investimento, com eventuais repercussões na coesão territorial; • Restrições orçamentais devido à intervenção externa que decorreu no ano 2011; • Tendência nacional de emigração de recursos humanos jovens e com graus de escolaridade mais elevados; • Concorrência de outros destinos turísticos que detêm oferta histórica e patrimonial mais expressiva (como é o caso de Guimarães e Braga); • Poder de compra <i>per-capita</i> inferior quando comparado com os contextos sub-regional e regional; • Efeitos das alterações climáticas que poderão aumentar a vulnerabilidade e agravar os riscos com incidência no concelho (maior frequência de situações de precipitação intensa, incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos); • Progressivo aumento do envelhecimento populacional, com necessidades de cuidados de saúde, tanto regulares como continuados, podendo requerer a necessidade de se proceder a um alargamento da rede de resposta social e de equipamentos.

BIBLIOGRAFIA

- Associação de Municípios do Vale do Cávado – **Estudo de Valorização e Desenvolvimento Estratégico dos rios Cávado e Homem**. Braga: Associação de Municípios do Vale do Cávado, 2008. ISBN: 978-989-95862-0-8. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/32548/1/document_11054_1.pdf
- Associação para o Desenvolvimento da Rota dos Vinhos Verdes – **Guia da Rota dos Vinhos Verdes, Rota Verde**. Porto: Associação para o Desenvolvimento da Rota dos Vinhos Verdes, 2003.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Relatório do Estado do Ordenamento do Território**, Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2019.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 – Caderno I – Diagnóstico (informação base)**. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, outubro 2018.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 – Caderno II – Plano de Ação**. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, outubro 2018.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Lanhoso**. Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2017.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Relatório de Caracterização e Diagnóstico** do PDM em vigor, Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2015.
- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso – **Projeto Mobilidade Sustentável – Relatório de Propostas**, Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2008.
- CANCELA D'ABREU, Alexandre. *et al.* – **Contributos para a identificação e caracterização da Paisagem em Portugal Continental**. Coleção de Estudos 10, vol. de I a V. Lisboa: Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e Universidade de Évora, 2004. ISBN 9789728569280.
- Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes – **Guia da Rota dos Vinhos Verdes**. Porto: Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes e Público. 2006.
- CASTELO BRANCO, Margarida e COITO, Anabela – **Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP)**. Coleção: Informação 9. Lisboa: Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, setembro de 2011. ISBN 978-9728569.
- GASPAR, Jorge – **As Regiões Portuguesas**. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, 1993. ISBN 9789729352157.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho – documento estratégico**. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, outubro de 2018.
- Instituto do Emprego e Formação Profissional – **Desemprego Registado por Concelho – estatísticas mensais**. Lisboa: Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, agosto de 2019.
- Instituto Nacional de Estatística – **Anuário Estatístico da Região Norte 2017**. Edição 2018. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2018. ISBN 978-989-25-0452-0.

Instituto Nacional de Estatística – **Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2015**. Edição 2017. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2017. ISBN 978-989-25-0411-7.

MONTEIRO, Ana, *et al.* – **Atlas Agroclimatológico do Entre Douro e Minho – relatório final**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005. Disponível em: <http://www.cost734.eu/reports-and-presentations/atlas-agroclimatologico-do-entre-douro-e-minho>.

OLIVEIRA, Nuno – **O povoamento de São João de Rei na idade do ferro recente (Póvoa de Lanhoso, NW de Portugal)**. Braga. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 2017.

Turismo de Portugal – **Touring Cultural e Paisagístico**. Lisboa: Turismo de Portugal, 2006. Disponível em: <http://www.turismo2015.pt/userfiles/File/Touring%20Cultural%20e%20Paisag%C3%ADstico.pdf>

REIS, Mariana Carvalho Barra – **Caracterização de Sectores Potenciais para Exploração de Produtos Pétreos Graníticos do Concelho da Póvoa de Lanhoso**. Braga: Universidade do Minho, 2005/2006.

Sites consultados

Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>

Aldeias de Portugal: <http://www.aldeiasportugal.pt/>

Centro Interpretativo Maria da Fonte: <https://mariadafonte.pt/>

Direção-Geral de Energia e Geologia: <http://www.dgeg.gov.pt/>

Direção-Geral do Património Classificado: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

Direção-Geral do Território: <http://www.dgterritorio.pt/>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas: <https://www.icnf.pt/>

Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt/>

Instituto Português do Mar e da Atmosfera: <https://www.ipma.pt/>

Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <https://www.lneg.pt/>

Museu do Ouro de Travassos: <https://www.museudoouro.com/>

Município da Póvoa de Lanhoso: <https://www.povoadelanhoso.pt/>

Parque Aventura DiverLanhoso: <https://www.diver.com.pt/>

Registo Nacional do Turismo: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx>

Rota do Vinho Verde: <http://rota.vinhoverde.pt/pt/rota-dos-vinhos-verdes>

Sistema de Informação do Regadio: <http://sir.dgadr.gov.pt/dbregadio>

Sistema de Informação para o Património Arquitetónico: <http://www.monumentos.gov.pt>

Sistema Nacional de Informação de Ambiente: <https://sniamb.apambiente.pt/>

Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos: <https://snirh.apambiente.pt/>

Turismo de Portugal: <http://www.turismodeportugal.pt>

Legislação

Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 na sua redação atual. Diário do Governo n.º 192/1961, Série I de 1961-08-19. Promulga o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Diário da República n.º 190/1996, Série I-A de 1996-08-17. Lei de Bases da Política Florestal.

Lei n.º 168/99, de 18 de setembro. Diário da República n.º 219/1999, Série I-A de 1999-09-18. Aprova o Código das Expropriações.

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Diário da República n.º 209/2001, Série I-A de 2001-09-08. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual. Diário da República n.º 249/2005, Série I-A de 2005-12-29. Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro. Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05. Aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (revoga o Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de fevereiro de 1938).

Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto. Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23. Terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na sua redação atual. Diário da República n.º 81/2015, Série I de 2015-04-27. Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua redação atual. Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17. Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na sua redação atual. Diário do Governo n.º 177/1936, Série I de 1936-07-30. Aprova o regulamento de licenças para instalações elétricas.

Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de novembro de 1944. Diário do Governo n.º 223/1944, Série I de 1944-10-11. Declara de utilidade pública as pesquisas, os estudos e os trabalhos de abastecimento de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais e prevê o pagamento de indemnização aos proprietários ou aos possuidores dos terrenos a qualquer título, desde que, da utilização dos mesmos, resulte a diminuição do seu rendimento efetivo.

Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960, na sua redação atual. Diário do Governo n.º 269/1960, Série I de 1960-11-19. Regula a execução da Lei n.º 2002 (eletrificação do País), com exceção da sua parte III - Revoga determinadas disposições legislativas.

Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio. Diário do Governo n.º 260/1973, Série I de 1973-11-07. Sujeita a servidões administrativas, denominadas radioelétricas, bem como a outras restrições de utilidade pública, as zonas confinantes com os centros radioelétricos nacionais que prossigam fins de reconhecida utilidade pública.

Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril. Diário da República n.º 97/2001, Série I-A de 2001-04-26. Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 97/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Maio, relativa à proteção dos consumidores em matéria de contratos celebrados a distância, regula os contratos ao domicílio e equiparados, as vendas automáticas e as vendas especiais esporádicas e estabelece modalidades proibidas de vendas de bens ou de prestação de serviços.

Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro). Diário da República n.º 134/1989, Série I de 1989-06-14. Estabelece o novo regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional. Revoga o Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro. Diário da República n.º 278/1989, Série I de 1989-12-04. Regime de proteção do azevinho espontâneo.

Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/90, de 13 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de outubro. Diário da República n.º 65/1990, Série I de 1990-03-19. Revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 321/83 de 5 de Julho.

Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual. Diário da República n.º 244/1990, Série I de 1990-10-22. Regula a ocupação do solo objeto de um incêndio florestal.

Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de junho. Diário da República n.º 172/1995, Série I-A de 1995-07-27. Estabelece as bases da organização do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, na sua redação atual. Diário da República n.º 163/1998, Série I-A de 1998-07-17. Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais.

Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho. Diário da República n.º 121/2001, Série I-A de 2001-05-25. Estabelece medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira.

Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro (republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro). Aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais-pedreiras, revogando o Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março.

Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio, na sua redação atual. Diário da República n.º 114/2002, Série I-A de 2002-05-17. Aprova o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos e revoga o Decreto-Lei n.º 142/79, de 23 de Maio, e as Portarias n.ºs 29/74, de 16 de Janeiro, 831/82, de 1 de Setembro, e 506/85, de 25 de Julho

Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, na sua redação atual. Diário da República n.º 33/2006, Série I-A de 2006-02-15. Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, bem como ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade, transpondo para a ordem jurídica interna os princípios da Diretiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno da eletricidade, e revoga a Diretiva n.º 96/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. Diário da República n.º 123/2006, Série I-A de 2006-06-28. No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Diário da República n.º 162/2008, Série I de 2008-08-22. Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. Diário da República n.º 63/2009, Série I de 2009-03-31. Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março. Diário da República n.º 94/2009, Série I de 2009-05-15. Aprova o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro. Diário da República n.º 206/2009, Série I de 2009-10-23. Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 81/2015, de 14 de maio. Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14. Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. Diário da República n.º 181/2015, Série I de 2015-09-16. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro. Diário da República n.º 41/1992, Série I-B de 1992-02-18. Aprova o Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão.

Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto. Diário da República n.º 147/2007, Série I de 2007-08-01. Divulga a lista dos sítios de importância comunitária (SIC) situados em território nacional pertencentes às regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica e macaronésica.

Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho. Diário da República n.º 119/2014, Série I de 2014-06-24. Estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredo de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público.

Portaria n.º 312/2015, de 28 de setembro. Diário da República n.º 189/2015, Série I de 2015-09-28. Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Póvoa de Lanhoso.

Aviso n.º 7886/2015, de 16 de julho de 2015. Diário da República n.º 137/2015, Série II de 2015-07-16. Aprova a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Município da Póvoa de Lanhoso.

Aviso n.º 376/2016, de 14 de janeiro. Diário da República n.º 9/2016, Série II de 2016-01-14. Alteração da delimitação da REN de Póvoa de Lanhoso.

Aviso n.º 9070/2018, de 4 de julho. Diário da República n.º 127/2018, Série II de 2018-07-04. Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Póvoa de Lanhoso.

ANEXO 1

Quadro A-1 | Sítios arqueológicos de Nível I e Nível II no concelho da Póvoa de Lanhoso

CNS	ID	Nível	Designação
30443	NI.1	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa da Tojeira / Dólmen da Tojeira
-	NI.2	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa de Madorro
32899	NI.3	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado Fortificado / Bouça do Campo Novo
-	NI.4	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado Fortificado de Santo Tirso
32906	NI.5	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castro de 5. Mamede / Monte Penafiel de Soaz
-	NI.6	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Sepultura escavada na rocha
32904	NI.7	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Alto de São Mamede 1
32905	NI.8	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Alto de São Mamede 2
32912	NI.9	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado / Mata da Camarôa
32907	NI.10	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Marco Branco 1
32908	NI.11	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Marco Branco 2
32910	NI.12	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Marco Branco 4
32887	NI.13	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Moinho do Vento 1
32888	NI.14	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Moinho do Vento 2
32889	NI.15	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoa / Moinho do Vento 3
2912	NI.16	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado / Monte Santa Iria
8535	NI.17	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado / Alto Santinho / Santinhos
-	NI.18	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castro de Taíde
-	NI.19	Nível I - Zonas de elevado potencial	Povoado / Castelo de Baixo de Garfe

CNS	ID	Nível	Designação
		arqueológico	
7375	NI.20	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Villa Romana de Vila Cova
4276	NI.21	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castro de São João de Rei
37448	NI.22	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castro de Brunhais
32913	NI.23	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Povoado / Bouça de Cima - Serzedelo
32915	NI.24	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castro de Calvos - Monte dos Calvos / Monte do Castelão / Bouça do Alto
6975	NI.25	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Pias dos Mouros/Santuário Rupestre de Garfe
32898	NI.26	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Alto da Pena Província
32890 / 32892 / 32894	NI.27	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Necrópole Planalto da Pena Província 1 / Planalto de Pena / Província 3 / Planalto de Pena Província 4
32891 / 32895 / 32896 / 32897 / 34508	NI.28	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Necrópole Planalto da Pena Província 2 / Planalto da Pena Província 5 / Planalto da Pena Província 6 / Planalto da Pena Província 7 / Serra do Carvalho 1
-	NI.29	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Via Cova / Mancha de Ocupação Romana
32909	NI.30	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Mamoia / Marco Branco 3
32900	NI.31	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Lage Grande
-	NII.32	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sepultura antropomórfica de Rendufinho
-	NII.33	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sepultura antropomórfica de Fontarcada
-	NII.34	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Vale Bom / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.35	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Igreja Velha / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.36	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Souto Velho / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.37	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Vilar (Travassos) / Mancha de Ocupação Romana

CNS	ID	Nível	Designação
32901	NII.38	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Torrão / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.39	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Vilar (Campo) / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.40	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Gondim / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.41	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sepultura antropomórfica de Verim
-	NII.42	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Ex-Voto / Marco epigrafado
-	NII.43	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Frades / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.44	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sepultura antropomórfica de Ferreiros
-	NII.45	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Mamoia / Povoado Fortificado Santa Iria de Lagido
-	NII.46	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Penedo Mugo / Mancha de Ocupação Romana
6412	NII.47	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sarola / Mancha de Ocupação Romana
10515	NII.48	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Santa Luzia / Mancha de Ocupação Romana
32903	NII.49	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Povoado / Monte dos Amarelos
-	NII.50	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Sobradelo / Mancha de Ocupação Romana
32902	NII.51	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Nossa Senhora da Encarnação / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.52	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Vale de Moura / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.53	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Bezerral / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.54	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Motta / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.55	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Quinta Arrabalde / Mancha de Ocupação Romana
10513 / 10512 / 10511	NII.56	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Burgo / Infesta / Torre / Mancha de Ocupação Romana
-	NII.57	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Carreiros / Gondim / Mancha de Ocupação Romana

CNS	ID	Nível	Designação
29585	NII.58	Nível I - Zonas de elevado potencial arqueológico	Castelo de Penafiel de Soás
3549	NII.59	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Garfe/ Salgueiros
498	NII.60	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	PóvoadeLanhoso - Via
11171	NII.61	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Monte de Côvelos 1
19727	NII.62	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Brunhais / Mancha de Ocupação Romana
29932	NII.63	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Mamoa 1 da Serra de São Mamede
32911	NII.64	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Lage da Baguenha
10510	NII.65	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Lamações / Mancha de Ocupação Romana
5533	NII.66	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Monte Vermelho / Mancha de Ocupação Romana
30321	NII.67	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Ferreiros/Vale de Chão (Achado isolado)
15772	NII.68	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Santa Martal / Balneário Castrejo
-	NII.69	Nível II - Zonas de potencial arqueológico	Via Romana XVII

Fonte: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 2026.

ANEXO 2

Quadro A-2 | Ocupação agrícola (nível 5 da COS2015) do concelho da Póvoa de Lanhoso

Nível 2 da COS2015	Nível 5 da COS2015	Área (ha)	Área (%)	% do concelho
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	2.375	60,2	17,64
Culturas permanentes	Vinhas	243	6,2	1,8
	Pomares	154	4	1,14
	Olivais	23,2	0,6	0,17
Áreas agrícolas heterogêneas	Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	62,3	1,6	0,46
	Sistemas culturais e parcelares complexos	547,6	13,9	4,07
	Agricultura com espaços naturais e seminaturais	516,1	13,1	3,83
Pastagens	Pastagens permanentes	20,5	0,5	0,15
Sistemas agroflorestais	Sistemas agroflorestais de pinheiro manso	3,8	0,09	0,03
TOTAL		3.945	100	29

Fonte: COS2015, Direção-Geral do Território.

ANEXO 3

Quadro A-3 | Regadios existentes no concelho da Póvoa de Lanhoso

Freguesia	Regadio	Área (ha)	N.º de Beneficiários	Bacia hidrográfica
Águas Santas	Levada da Pretença	26	8	Cávado
	Ribeiro de Sinde	39	4	
Ajude	Levada de Ajude	23	19	
Brunhais	Reais	41	10	Ave
	Levada das Poças do Lagar	18	13	
Calvos	Levada do Moinho Velho	9	5	
	Água do Ribeiro de Calvos	10	8	
	Poça da Igreja	10	7	
	Levada da Água das Poças	5	7	
	Tapada e Ribeirinhas	7	7	
Campos	Levada das Poças da Várzea	11	6	
Ferreiros	Levada do Ribeiro do Pego	24	17	Cávado
Fonte Arcada	Regueira de Vilarinho	80	15	Ave
Frades	Regueira de Sines	10	13	
Friande	Levada da Foz	44	32	Cávado
Galegos	Levada da Boca	35	28	Ave
Garfe	Levada de Velez	20	27	
	Levada de Oriz	61	51	
Geraz do Minho	Levada da Poça do Burgo	16	7	Cávado
	Levada da Poça do Gregoço	9	14	
Lanhoso	Lama - Sueiteiro	30	23	Ave
Louredo	Levada de Água de Fontelos	30	11	
Monsul	Poça de Lamas	28	33	Cávado

Freguesia	Regadio	Área (ha)	N.º de Beneficiários	Bacia hidrográfica
	Levada da Poça de Mó	50	45	
	Poça do Trigal	12	7	
Nossa Senhora do Amparo	Vilarinho	44	19	Ave
Rendufinho	Levada da Água do Engenho	9	6	
Santo Emilião	Levada de Sabigode	45	15	
	Poças do Ribeiro	38	11	
São João de Rei	Regueira da Foz	33	34	Cávado
Sobradelo da Goma	Levada de Carreira	24	17	Ave
	Levada do Torto	12	14	
	Levada da Poça da Aldeia	12	25	
Taíde	Levada de Ralde	47	14	Cávado
Verim	Levada da Poça da Igreja	23	13	
Vilela	Levada de Mirão	48	31	Ave

Fonte: Sistema de Informação do Regadio, DGADR 2004-2005 (consultado em outubro de 2019)⁶⁷.

⁶⁷ Disponível em: <http://sir.dgadr.gov.pt/dbregadio> (acedido a 9 de outubro de 2019).

ANEXO 4

Quadro A-4 | Ocupação florestal (nível 5 da COS2015) do concelho da Póvoa de Lanhoso

Nível 2 da COS2015	Nível 5 da COS2015	Área (ha)	Área (%)	% do concelho
Florestas	Florestas de carvalhos	249,7	3,1	1,9
	Florestas de castanheiros	3,6	0,0	0,0
	Florestas de eucaliptos	3621,5	45,1	26,9
	Florestas de outras folhosas	1192,9	14,8	8,9
	Floretas de pinheiro bravo	777,6	9,7	5,8
	Floretas de outras resinosas	11,6	0,1	0,1
Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea	Vegetação herbácea natural	28,5	0,4	0,2
	Matos	2102,9	26,2	15,6
Espaços descobertos e com pouca vegetação	Espaços descobertos e com pouca vegetação	49,6	0,6	0,4
TOTAL		8037,9	100	59,7

Fonte: COS2015, Direção-Geral do Território.

ANEXO 5

Quadro A-5 | Evolução da percentagem da população das freguesias face ao total do concelho, entre 1981 e 2011

ID	Freguesia	1981		1991		2001		2011		Diferença 1981-2011
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(%)
1	Covelas	315	1,5	366	1,7	400	1,8	416	1,9	0,4
2	Ferreiros	387	1,8	396	1,8	439	1,9	416	1,9	0,1
3	Galegos	604	2,9	545	2,5	629	2,8	543	2,5	-0,4
4	Garfe	1.189	5,6	1.138	5,3	1.149	5,0	1.000	4,6	-1,1
5	Geraz do Minho	561	2,7	596	2,8	548	2,4	521	2,4	-0,3
6	Lanhoso	639	3,0	671	3,1	690	3,0	742	3,4	0,4
7	Monsul	747	3,5	789	3,7	806	3,5	773	3,5	0,0
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	2.514	11,9	3.548	16,5	4.602	20,2	5.052	23,1	11,2
9	Rendufinho	723	3,4	779	3,6	748	3,3	736	3,4	-0,1
10	Santo Emilião	824	3,9	801	3,7	980	4,3	890	4,1	0,2
11	São João de Rei	409	1,9	422	2,0	435	1,9	401	1,8	-0,1
12	Serzedelo	962	4,6	783	3,6	830	3,6	723	3,3	-1,3
13	Sobradelo da Goma	1.469	7,0	1.115	5,2	1.105	4,9	794	3,6	-3,3
14	Taíde	1.748	8,3	1.705	7,9	1.569	6,9	1.613	7,4	-0,9
15	Travassos	929	4,4	749	3,5	777	3,4	696	3,2	-1,2
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	676	3,2	714	3,3	645	2,8	662	3,0	-0,2
17	União das freguesias de Calvos e Frades	796	3,8	847	3,9	800	3,5	753	3,4	-0,3
18	União das freguesias de Campos e Louredo	1.103	5,2	1.274	5,9	1.455	6,4	1.485	6,8	1,6
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	1093	5,2	915	4,3	768	3,4	652	3,0	-2,2
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	1.743	8,3	1.727	8,0	1.830	8,0	1.670	7,6	-0,6
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	1.001	4,7	968	4,5	893	3,9	733	3,3	-1,4

ID	Freguesia	1981		1991		2001		2011		Diferença 1981-2011
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(%)
22	Vilela	660	3,1	668	3,1	674	3,0	615	2,8	-0,3
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	21.092	100	21.516	100	22.772	100	21.866	100	-

Fonte: XII, XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População, INE.

ANEXO 6

Quadro A-6 | Densidade populacional por freguesias, em 2001 e 2011 e respetiva variação relativa

ID	Freguesia	2001	2011	Variação relativa 2001-2011
1	Covelas	137,5	143,0	4,0
2	Ferreiros	99,8	94,5	-5,2
3	Galegos	213,8	184,6	-13,7
4	Garfe	211,4	184,0	-13,0
5	Geraz do Minho	113,1	107,6	-4,9
6	Lanhoso	113,9	122,5	7,5
7	Monsul	245,8	235,8	-4,1
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	806,9	885,8	9,8
9	Rendufinho	89,4	88,0	-1,6
10	Santo Emilião	458,4	416,3	-9,2
11	São João de Rei	79,6	73,4	-7,8
12	Serzedelo	82,5	71,8	-12,9
13	Sobradelo da Goma	109,2	78,5	-28,1
14	Taíde	235,4	242,0	2,8
15	Travassos	167,5	150,1	-10,4
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	164,9	169,3	2,6
17	União das freguesias de Calvos e Frades	91,8	86,4	-5,9
18	União das freguesias de Campos e Louredo	287,3	293,2	2,1
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	93,5	79,4	-15,1
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	165,5	151,0	-8,7
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	88,5	72,6	-17,9
22	Vilela	147,2	134,3	-8,8
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	169,1	162,5	-3,9

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

ANEXO 7

Quadro A-7 | População residente (%) por grandes grupos, por freguesias, em 2011

ID	Freguesia	0 – 14 anos	15 – 24 anos	25 – 64 anos	65 ou + anos
1	Covelas	16	11	56	17
2	Ferreiros	17	13	53	17
3	Galegos	15	13	54	17
4	Garfe	15	12	53	20
5	Geraz do Minho	15	14	51	20
6	Lanhoso	18	11	57	14
7	Monsul	15	13	55	18
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	18	13	55	14
9	Rendufinho	20	12	53	16
10	Santo Emilião	19	10	56	15
11	São João de Rei	13	15	52	19
12	Serzedelo	13	14	49	24
13	Sobradelo da Goma	12	11	51	27
14	Taíde	17	12	55	16
15	Travassos	12	13	54	21
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	16	12	54	18
17	União das freguesias de Calvos e Frades	15	12	54	19
18	União das freguesias de Campos e Louredo	18	12	57	13
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	12	11	46	31
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	16	11	56	18
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	14	12	49	26
22	Vilela	18	14	51	17
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	16	12	54	17

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

ANEXO 8

Quadro A-8 | População residente (%) por nível de escolaridade por freguesias, em 2011

ID	Freguesia	Nenhum	Básico 1º ciclo	Básico 2º ciclo	Básico 3º ciclo	Secundário	Pós-secundário	Superior
1	Covelas	19	32	18	13	8	1	9
2	Ferreiros	26	28	23	12	7	1	4
3	Galegos	23	27	20	15	9	1	6
4	Garfe	21	32	18	14	10	0	5
5	Geraz do Minho	26	25	23	14	9	0	4
6	Lanhoso	27	27	15	14	8	1	8
7	Monsul	26	28	20	14	9	0	4
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	19	25	15	18	14	1	8
9	Rendufinho	26	36	16	12	7	0	4
10	Santo Emilião	25	31	19	13	10	0	3
11	São João de Rei	18	31	19	16	9	0	6
12	Serzedelo	27	27	19	14	8	1	4
13	Sobradelo da Goma	24	40	18	9	5	0	3
14	Taíde	20	31	18	15	10	0	5
15	Travassos	21	32	20	12	10	0	4
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	23	29	13	14	9	1	10
17	União das freguesias de Calvos e Frades	22	33	16	14	10	0	4
18	União das freguesias de Campos e Louredo	20	34	19	13	9	1	4
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	28	37	14	12	6	0	3
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	26	29	18	14	7	0	5
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	31	32	15	12	7	0	3

ID	Freguesia	Nenhum	Básico 1º ciclo	Básico 2º ciclo	Básico 3º ciclo	Secundário	Pós-secundário	Superior
22	Vilela	27	27	18	15	7	0	7
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	23	30	17	15	10	1	6

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE

ANEXO 9

Quadro A-9 | Explorações agrícolas (N.º) por freguesia, em 2009 e respetiva variação relativa (1999-2009)

ID	Freguesia	2009		1999		Variação absoluta (1999-2009)	Variação relativa (1999-2009)
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)		
1	Covelas	29	4,0	39	3,7	-10	-26
2	Ferreiros	33	4,6	44	4,2	-11	-25
3	Galegos	4	0,6	25	2,4	-21	-84
4	Garfe	23	3,2	44	4,2	-21	-48
5	Geraz do Minho	31	4,3	50	4,7	-19	-38
6	Lanhoso	17	2,4	27	2,6	-10	-37
7	Monsul	36	5,0	39	3,7	-3	-8
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	12	1,7	21	2,0	-9	-43
9	Rendufinho	29	4,0	49	4,6	-20	-41
10	Santo Emilião	6	0,8	19	1,8	-13	-68
11	São João de Rei	23	3,2	29	2,7	-6	-21
12	Serzedelo	57	7,9	91	8,6	-34	-37
13	Sobradelo da Goma	53	7,3	75	7,1	-22	-29
14	Taíde	19	2,6	34	3,2	-15	-44
15	Travassos	32	4,4	33	3,1	-1	-3
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	32	4,4	57	5,4	-25	-44
17	União das freguesias de Calvos e Frades	42	5,8	70	6,6	-28	-40
18	União das freguesias de Campos e Louredo	17	2,4	80	7,6	-63	-79
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	37	5,1	47	4,4	-10	-21
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	60	8,3	74	7,0	-14	-19
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	54	7,5	79	7,5	-25	-32

ID	Freguesia	2009		1999		Variação absoluta (1999-2009)	Variação relativa (1999-2009)
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)		
22	Vilela	27	3,7	32	3,0	-5	-16
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	723⁶⁸	100	1.058	100	335	-31,6

Fonte: II e III Recenseamentos Agrícolas, INE

⁶⁸ De acordo com os dados presentes no quadro, o total das explorações agrícolas das freguesias é de 673 explorações, uma vez que os dados de algumas freguesias são confidenciais ou nulos ou não aplicáveis. A percentagem foi calculada com o número total de explorações agrícolas do concelho (723).

ANEXO 10

Quadro A-10 | Superfície Agrícola Utilizada (ha) por freguesia, em 2009 e respetiva variação relativa (1999 e 2009)

ID	Freguesia	2009		1999		Variação absoluta (1999-2009)	Variação relativa (1999-2009)
		(ha)	(%)	(ha)	(%)		
1	Covelas	54	2,7	83	3,0	-29	-34,9
2	Ferreiros	94	4,6	142	5,1	-48	-33,8
3	Galegos	7	0,3	30	1,1	-23	-76,7
4	Garfe	69	3,4	101	3,6	-32	-31,7
5	Geraz do Minho	161	7,9	160	5,7	1	0,6
6	Lanhoso	60	3,0	89	3,2	-29	-32,6
7	Monsul	100	4,9	95	3,4	5	5,3
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	51	2,5	88	3,2	-37	-42,0
9	Rendufinho	83	4,1	144	5,2	-61	-42,4
10	Santo Emilião	93	4,6	159	5,7	-66	-41,5
11	São João de Rei	97	4,8	85	3,0	12	14,1
12	Serzedelo	134	6,6	263	9,4	-129	-49,0
13	Sobradelo da Goma	107	5,3	134	4,8	-27	-20,1
14	Taíde	74	3,6	98	3,5	-24	-24,5
15	Travassos	86	4,2	67	2,4	19	28,4
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	145	7,1	190	6,8	-45	-23,7
17	União das freguesias de Calvos e Frades	96	4,7	118	4,2	-22	-18,6
18	União das freguesias de Campos e Louredo	86	4,2	221	7,9	-135	-61,1
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	79	3,9	93	3,3	-14	-15,1
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	150	7,4	173	6,2	-23	-13,3
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	144	7,1	159	5,7	-15	-9,4
22	Vilela	63	3,1	98	3,5	-35	-35,7
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	2033	100	2790	100	-757	-27,1

Fonte: II e III Recenseamentos Agrícolas, INE

ANEXO 11

Quadro A-11: Festas e Romarias das freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso

Freguesia	Festas e Romarias	Data
Covelas	São Julião	9 de janeiro
Ferreiros	Nossa Senhora da Conceição	8 de dezembro
Galegos	São Martinho Santo António	11 de novembro 13 de junho
Garfe	São Roque Nossa Senhora do Rosário	16 de agosto 1.º domingo de outubro
Geraz do Minho	Santo António Nossa Senhora do Rosário Santo Estevão	22 de agosto 15 de maio 26 de novembro
Lanhoso	São Tiago	15 de agosto
Monsul	São Matinho Santa Maria de Rendufinho Santa Luzia São Tiago Nossa Senhora das Arcas Festa do Emigrante	11 de novembro 15 de agosto 13 de dezembro 25 de julho 15 de agosto 15 de setembro
Póvoa de Lanhoso	São José São Brás Nossa Senhora do Pilar São Pedro	19 de março 3 de fevereiro Penúltimo domingo de maio 29 de junho
Rendufinho	Santa Maria de Rendufinho	15 de agosto
Santo Emilião	São Bento São Martinho	11 de julho 11 de novembro
São João de Rei	Santo António São João	13 de junho 24 de junho
Serzedelo	São Sebastião São Pedro Santo António Santa Luzia São João	20 de janeiro 29 de junho 13 de junho 13 de dezembro 24 de junho
Sobradelo da Goma	Santo António São Tiago	13 de junho 25 de julho

Freguesia	Festas e Romarias	Data
Taíde	Nossa Senhora de Porto D'Ave	1.º fim de semana de Setembro
	Nossa Senhora Da Graça	25 de março
Travassos	Santo Elói	1.º domingo de dezembro
União das freguesias de Águas Santas e Moure	São Bento	11 de julho
	Nossa Senhora da Conceição	Maio
	Santa Maria	2 de fevereiro
União das freguesias de Calvos e Frades	Santa Marta	1.º domingo de agosto
	Nossa Senhora da Encarnação	25 de março
	São Gens	25 de agosto
	São Roque	16 de agosto
	São Mamede	17 de agosto
	Santo António	29 de novembro
União das freguesias de Campos e Louredo	São Martinho	11 de novembro
	Nossa Senhora do Rosário	1.º domingo de agosto
	Senhora da Alegria	1.ª segunda feira depois da Páscoa
	Divino Salvador	6 de agosto
União das freguesias de Esperança e Brunhais	Santo António	13 de junho
	São Bento	11 de julho
União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	Santa Luzia	13 de dezembro
	São Francisco	2 de outubro
	Santo António	13 de junho
	São João	24 de junho
	São Tiago	25 de julho
	Santa Cruz	-
União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	Nossa Senhora do Ó	18 de dezembro
	Nossa Senhora da Ajuda	Agosto
	São Tomé	1.º domingo de janeiro
	São Pedro	28 de junho
Vilela	Nossa Senhora das Maravilhas	17 de agosto
	Santo António	13 de junho

Fonte: Site oficial do Município da Póvoa de Lanhoso, 2019⁶⁹.

⁶⁹ Disponível em: <https://www.povoadelanhoso.pt/concelho/feitas-feiras-romarias/feitas-feiras-romarias/> (acedido a 17 de outubro de 2019).

ANEXO 12

Quadro A-12: Empreendimentos Turísticos no concelho da Póvoa de Lanhoso

Empreendimento Turístico	Tipologia	Capacidade	Unidades de Alojamento	Localização
Casa da Colistrinha	TER - Casa de campo	4	2	Moure
Casa da Costa	TER - Casa de campo	6	3	Frades
Casa da Quinta de Caldezes	TER - Casa de campo	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa das Oliveiras de Caldezes	TER - Casa de campo	4	2	Moure
Casa de Alfena	Empreendimento de Turismo de Habitação	10	5	Travassos
Casa de Requeixo	TER - Casa de campo	6	6	Frades
Casa do Coberto de Caldezes	TER - Casa de campo	4	2	Póvoa de Lanhoso
Casa do Outeiro	TER - Agroturismo	10	5	Sobradelo da Goma
Casa do Pedreiro	TER - Casa de campo	2	1	Póvoa de Lanhoso
Casa Oceane	TER - Casa de campo	6	3	Sobradelo da Goma
Garfepark Camping	Parque de Campismo e/ou Caravanismo	90	0	Garfe
HOTEL PÓVOA DE LANHOSO	Estabelecimento Hoteleiro - Hotel	78	39 (1 para pessoas com mobilidade reduzida)	Póvoa de Lanhoso
HOTEL RURAL MARIA DA FONTE	TER - Hotel Rural	61	31 (1 para pessoas com mobilidade reduzida)	Calvos
Hotel Rural Vila Joaquina	TER - Hotel Rural	30	15 (1 para pessoas com mobilidade reduzida)	Póvoa de Lanhoso
Quinta da Lagarta	TER - Casa de campo	6	3	Calvos
Quinta de S.Vicente	TER - Casa de campo	10	5	Geraz do Minho
QUINTA DO REGO - Turismo no Espaço Rural, Lda	TER - Casa de campo	20	6	Campos
Quinta do Riacho	TER - Agroturismo	8	4	Frades
TOTAL do concelho da Póvoa de Lanhoso		361	135 (3)	-

Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2019⁷⁰.

⁷⁰ Disponível em: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNET/Registos.ConsultaRegisto.aspx?Origem=CP&MostraFiltro=True> (acedido a 18 de outubro de 2019).

ANEXO 13

Quadro A-13 | Alojamento Locais na Póvoa de Lanhoso

Alojamento Local (nome)	Modalidade	N.º de camas	N.º de utentes (capacidade)	N.º de Quartos	Localização
Alojamento Sarmento	Moradia	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa da Bela Vista	Moradia	4	8	3	Lanhoso
Casa da Capela	Moradia	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa da Figueira	Moradia	6	10	4	Póvoa de Lanhoso
Casa da Ponte/Habitação Unifamiliar	Moradia	2	4	2	Póvoa de Lanhoso
Casa da Ramada	Moradia	4	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa da Ribeirinha	Moradia	4	8	4	Covelas
Casa das Águas Santas	Moradia	2	4	2	Águas Santas
Casa das Eiras	Moradia	3	4	2	Póvoa de Lanhoso
Casa de Lemos	Moradia	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa de Nasce	Moradia	2	4	2	Calvos
Casa de S. Vicente de Cima	Moradia	3	4	3	Geraz do Minho
Casa de Santo Estevão	Moradia	10	12	6	Geraz do Minho
Casa do Bosque	Moradia	3	6	2	Póvoa de Lanhoso
Casa do Coberto	Moradia	5	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa do Erado	Moradia	3	6	3	Fonte Arcada
Casa do Figueiredo	Moradia	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Casa do Lagar	Moradia	4	7	3	Covelas
Casa do Lameirão	Moradia	2	4	2	Póvoa de Lanhoso
Casa do Lugar de Chãos	Moradia	2	4	2	Póvoa de Lanhoso
Casa do Monte de Baixo	Moradia	4	6	3	Monsul
Casa do Monte da Veiga	Moradia	2	4	1	Campos
Casa do Pomar	Moradia	6	12	6	Póvoa de Lanhoso
Casa do Rio	Moradia	4	8	4	Póvoa de Lanhoso

Alojamento Local (nome)	Modalidade	N.º de camas	N.º de utentes (capacidade)	N.º de Quartos	Localização
Casa dos Muros	Moradia	5	10	4	Póvoa de Lanhoso
Casa Moinho da Porta	Moradia	5	10	3	Taíde
Casa Ribeiro	Moradia	2	5	2	Covelas
Casinhas do Ribeiro	Moradia	3	4	2	Póvoa de Lanhoso
Caso do Pomarelho	Moradia	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Galetino	Estabelecimento de hospedagem	7	13	6	Póvoa de Lanhoso
Hope House	Moradia	4	10	3	Esperança
Quinta da Ilha	Moradia	5	10	4	Póvoa de Lanhoso
Quinta da Matinha	Moradia	4	7	3	Águas Santas
Quinta das Oliveiras	Moradia	4	5	3	Póvoa de Lanhoso
Quinta do Bobeiro	Moradia	9	17	8	Póvoa de Lanhoso
Quinta do Eido	Moradia	4	4	4	Póvoa de Lanhoso
Riacho Apartments	Apartamento	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
Riacho Apartments	Apartamento	3	6	3	Póvoa de Lanhoso
River House Mill	Moradia	4	8	4	Póvoa de Lanhoso
Villa Moura	Moradia	5	10	5	Fonte Arcada
Total do concelho da Póvoa de Lanhoso		157	282	132	-

Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2019⁷¹.

⁷¹ Disponível em: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNAL/ConsultaRegisto.aspx?Origem=CP&FiltroVisivel=True> (acedido a 11 de dezembro de 2019).

ANEXO 14

Quadro A-14: Alojamentos familiares clássicos por freguesia do concelho da Póvoa de Lanhoso

ID	Freguesia	2001	2011	Variação Relativa (2001-2011)
1	Covelas	165	173	4,8
2	Ferreiros	173	176	1,7
3	Galegos	296	295	-0,3
4	Garfe	472	536	13,6
5	Geraz do Minho	236	241	2,1
6	Lanhoso	376	426	13,3
7	Monsul	342	358	4,7
8	Póvoa de Lanhoso	2429	2982	22,8
9	Rendufinho	329	371	12,8
10	Santo Emilião	356	398	11,8
11	São João de Rei	226	227	0,4
12	Serzedelo	371	413	11,3
13	Sobradelo da Goma	524	502	-4,2
14	Taíde	697	910	30,6
15	Travassos	349	366	4,9
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	285	325	14,0
17	União das freguesias de Calvos e Frades	370	353	-4,6
18	União das freguesias de Campos e Louredo	589	684	16,1
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	401	405	1,0
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	715	845	18,2
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	414	431	4,1
22	Vilela	287	322	12,2
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	10.402	11.739	12,9

Fonte: IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, INE.

ANEXO 15

Quadro A-15: Edifícios por freguesia do concelho da Póvoa de Lanhoso

ID	Freguesia	2001	2011	Variação Relativa (2001-2011)
1	Covelas	161	172	6,83
2	Ferreiros	163	171	4,91
3	Galegos	229	278	21,40
4	Garfe	426	509	19,48
5	Geraz do Minho	223	231	3,59
6	Lanhoso	346	399	15,32
7	Monsul	334	350	4,79
8	Póvoa de Lanhoso	1081	1382	27,84
9	Rendufinho	309	356	15,21
10	Santo Emilião	310	332	7,10
11	São João de Rei	216	221	2,31
12	Serzedelo	355	410	15,49
13	Sobradelo da Goma	517	500	-3,29
14	Taíde	674	849	25,96
15	Travassos	317	355	11,99
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	266	315	18,42
17	União das freguesias de Calvos e Frades	361	356	-1,39
18	União das freguesias de Campos e Louredo	528	637	20,64
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	381	396	3,94
20	União das freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	649	787	21,26
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	414	431	4,11
22	Vilela	275	313	13,82
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	8.535	9.750	14,24

Fonte: IV e V Recenseamentos Gerais da Habitação, INE.

ANEXO 16

Quadro A-16: Edifícios (N.º e %), segundo forma de utilização por freguesia, em 2011

ID	Freguesia	Edifício exclusivamente residencial (100%)		Edifício principalmente residencial (de 50% a 99%)		Edifício principalmente não residencial (até 49%)	
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)
1	Covelas	170	99	2	1	0	0
2	Ferreiros	169	99	1	1	1	1
3	Galegos	267	96	9	3	2	1
4	Garfe	501	98	7	1	1	0
5	Geraz do Minho	222	96	8	3	1	0
6	Lanhoso	385	96	11	3	3	1
7	Monsul	342	98	2	1	6	2
8	Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	1209	87	163	12	10	1
9	Rendufinho	346	97	6	2	4	1
10	Santo Emilião	310	93	21	6	1	0
11	São João de Rei	34	15	187	85	0	0
12	Serzedelo	404	99	5	1	1	0
13	Sobradelo da Goma	490	98	6	1	4	1
14	Taíde	822	97	14	2	13	2
15	Travassos	345	97	10	3	0	0
16	União das freguesias de Águas Santas e Moure	310	98	2	1	3	1
17	União das freguesias de Calvos e Frades	344	97	6	2	6	2
18	União das freguesias de Campos e Louredo	632	99	4	1	1	0
19	União das freguesias de Esperança e Brunhais	392	99	4	1	0	0
20	União das freguesias de Fonte	766	97	14	2	7	1

ID	Freguesia	Edifício exclusivamente residencial (100%)		Edifício principalmente residencial (de 50% a 99%)		Edifício principalmente não residencial (até 49%)	
		(N.º)	(%)	(N.º)	(%)	(N.º)	(%)
	Arcada e Oliveira						
21	União das freguesias de Verim, Friande e Ajude	423	98	6	1	2	0
22	Vilela	301	96	12	4	0	0
-	Concelho da Póvoa de Lanhoso	9.184	94	500	5	66	1

Fonte: V Recenseamentos Gerais da Habitação, INE.